

## Diagnóstico Socioterritorial II: marcadores de possibilidades

**Departamento de Vigilância Socioassistencial**

Uberaba (MG), Setembro de 2024

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

Avenida Dom Luíz Maria de Santana, 141 – Santa Marta – Uberaba / MG  
(34) 3318-2000  
<https://portal.uberaba.mg.gov.br/>

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – DVSA**

Rua Lauro Borges, 97 – Centro – Uberaba / MG  
(34) 3331-2403  
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,412>

### **Elisa Gonçalves de Araújo**

Prefeita Municipal

### **Erika Martins Ferreira Dias**

Secretária de Desenvolvimento Social

### **Anna Maia Jampaulo Andrade**

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

### **Vânia Helena Guarato**

Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial

### **Construção**

Geraldo Lima Castanheira  
Educador - Departamento de Vigilância Socioassistencial

### **Equipe técnica do Departamento de Vigilância Socioassistencial**

Aline Silva Bomfim  
Assistente Social  
Herval Kobayashi Ferreira Neto  
Educador Social  
Valéria Guimarães Rezende Pereira  
Educador  
Zilda Cristina dos Santos  
Assistente Social

## Apresentação

A vigilância socioassistencial é uma atividade realizada no âmbito da assistência social que visa monitorar e analisar a situação das famílias e indivíduos em determinadas áreas geográficas, identificando suas demandas, necessidades e vulnerabilidades e, ao mesmo tempo procura evidenciar se as ofertas e volume de serviços socioassistenciais estão adequados à essas realidades. Essa prática tem como objetivo principal fornecer informações para subsidiar o planejamento de modo a otimizar suas premissas e estratégias no sentido de promover uma maior aproximação e adequação da oferta de serviços às demandas oriundas dessas realidades sociais. Além disso, ao subsidiar o planejamento e a implementação, fornece as bases para os processos de monitoramento e a avaliação de políticas, programas e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social [SUAS].

O conjunto dessas informações é resultante do processamento de dados de diferentes fontes: sistemas do Governo Federal como o Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico]; folha de pagamento do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada [BPC]; sistemas de monitoramento e avaliação: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC]; Censo do Sistema Único de Assistência Social [CensoSUAS] e Registro Mensal de Atendimentos [RMA]; censos demográficos e dados abertos de institutos de pesquisa, entre outras fontes que serão oportunamente citadas.

***Os indicadores que serão apresentados no relatório são de natureza quantitativa e devem ser enriquecidos com a reflexão proporcionada pelos conhecimentos técnicos e empíricos acumulados pelas equipes de referência, objetivando agregar aspectos qualitativos, tão necessários às análises que irão preceder o planejamento e desenho das intervenções socioassistenciais adequadas e efetivas para o alcance dos impactos sociais esperados.***

Essas informações, também se revestem de relevância para subsidiar a identificação de pessoas, famílias e grupos com o propósito de realização de busca ativa, enquanto estratégia proativa utilizada para promover e ampliar o acesso aos serviços, assistência e proteção social, verificar e intervir no sentido de sanar o descumprimento de condicionalidades de

programas de transferência de renda e benefícios, a verificação de outras demandas e necessidades de intervenção socioassistencial.

O documento foi dividido em oito tópicos, sendo que os dois primeiros tratam de aspectos demográficos considerando as tendências, padrões e ritmos de seus principais componentes, estabelecendo comparações entre os dados do Censo 2022 e os registros do Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] agregados por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS].

Do terceiro ao sexto tópico o enfoque está no perfil econômico, inclusive com informações sobre o acesso a programas de transferência de renda e benefícios, acesso ao conhecimento e trabalho, condições de domicílio e esses mesmos aspectos relacionados a grupos específicos. Esse conjunto de informações, cujas fontes de dados podem ser identificadas, são de importância para os gestores e equipes técnicas planejarem e implementarem a busca ativa, aos quais os dados podem ser fornecidos.

Após a visão dos aspectos demográficos e perfil da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais, no tópico VII são registradas informações referentes aos serviços prestados no âmbito das proteções sociais básica e especial, abrindo uma das possibilidades de análise entre a oferta de serviços e as demandas por proteções sociais, essenciais ao processo de planejamento.

Nossa intenção com este diagnóstico foi de cumprir o propósito: identificar regularidades e possibilitar o estabelecimento de marcadores indicando a incidência de padrões, tendências e necessidades específicas da população atendida, grupos em situação de risco, áreas geográficas com maior concentração de vulnerabilidade, entre outros aspectos relevantes para a qualificação dos serviços e melhoria da qualidade de vida da população atendida, de modo qualificado e sustentável.

A época da conclusão da parametrização e processamento dos dados do CadÚnico que compõem este diagnóstico, setembro e outubro de 2023, como não havia definição da data de inauguração do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes, não teve seus dados parametrizados e processados. Considerado esse fato, os dados básicos sobre a população residente, inscritos no CadÚnico e território de abrangência dos CRAS foram incluídas no Apêndice 8.3.

# Sumário

	Apresentação	
I -	Estrutura e indicadores demográficos da população de Uberaba	
1.1.	Distribuição da população de Uberaba [MG] por faixa etária e sexo nos Censos Demográficos de 1970 a 2022	7
II -	Territórios e indicadores demográficos das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico], comparados com resultados preliminares do Censo Demográfico 2022	
2.1.	Estrutura e informações demográficas dos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]	12
2.2.	Pirâmides Etárias da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] - referência anos de 2020 e 2023	17
2.3.	População residente por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS], de acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022	21
2.4.	Número e proporção das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	22
2.5.	Proporção da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] com a população residente de acordo com o Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]	23
2.6.	Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários	24
2.7.	Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, por raça/cor, sexo e grupos etários	25
III -	Perfil econômico, programas de transferência de renda e benefícios	
3.1.	Programa de Transferência de Renda Bolsa Família [PBF]	28
3.2.	Benefício de Prestação Continuada [BPC]	35
3.3.	Benefícios eventuais	39
IV -	Perfil do acesso ao conhecimento e trabalho dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico]	
4.1.	Relação entre estudo, trabalho e rendimentos	42
4.2.	Distorção idade-série ou defasagem escolar	51
V -	As condições do domicílio e o direito à moradia e habitação	
5.1.	Do direito à moradia	56
5.2.	Perfil das moradias das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais	58
VI -	Perfis de grupos específicos	
6.1.	População em situação de rua	72
6.2.	Pessoas com deficiência	79
6.3.	Imigrantes	86

VII -	Das proteções sociais básica e especial e a rede de serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social em Uberaba	
	7.1. Proteção Social Básica	95
	7.2. Registro Mensal de Atendimentos - CRAS	98
	7.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	106
	7.4. Censo SUAS 2022 - Centros de Convivência / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] – Perfil da rede de atendimentos da Proteção Básica	110
	7.5. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	125
	7.6. Registro Mensal de Atendimentos CREAS	127
	7.7. Registro Mensal de Atendimentos CREAS-POP	140
	7.8. Censo SUAS 2022 – Acolhimento Institucional – Perfil da rede de atendimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	146
VIII -	Considerações finais	156
IX -	Apêndices	
	8.1. Violação de direitos de crianças e adolescentes em Uberaba [MG] de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Violência contra a Mulher	159
	8.2. Dados básicos do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes – Girassóis	174

## **I – Estrutura e indicadores demográficos da população de Uberaba**

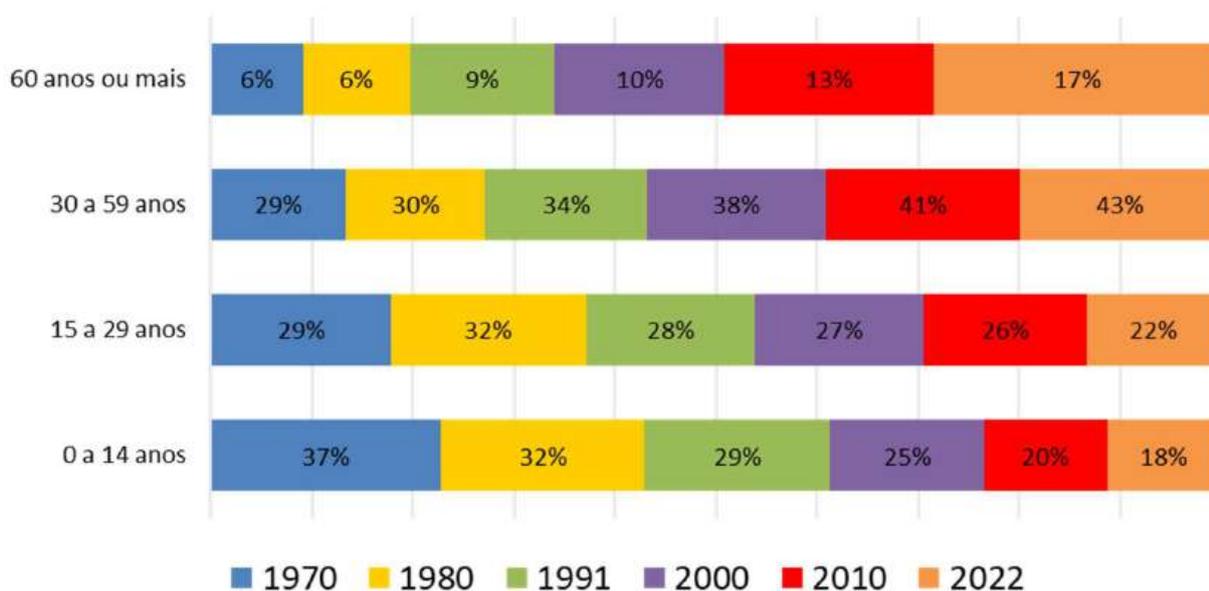
## 1.1. Distribuição da população de Uberaba [MG] por faixa etária e sexo nos Censos Demográficos de 1970 a 2022

O conhecimento da dinâmica demográfica e estrutura etária ao longo do tempo contribui de modo substancial para o planejamento, não só de políticas públicas, de modo coerente com as características futuras da população, tais como: incentivo ou controle da natalidade; ampliação da oferta de qualificação profissional; programas de atendimento à criança e ao adolescente, à pessoa idosa; saúde; educação; produtos, mercado e trabalho; traçar estratégias econômicas; prever demandas por serviços e infraestrutura, além de inúmeras outras aplicações afetas a diferentes setores.

A dinâmica demográfica refere-se às mudanças e processos que ocorrem na estrutura e na composição de uma população ao longo do tempo. Essas mudanças são influenciadas por diversos fatores, como taxas de natalidade, mortalidade e migração.

Serão tratadas neste tópico informações acerca do tamanho, composição por idade e sexo dos Censos Demográficos de 1970 a 2022 e outros indicadores.

### Transição demográfica em Uberaba por grupos etários específicos segundo os Censos Demográficos de 1970 a 2022



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 1970 a 2022.

O diagrama anterior aponta que a proporção de idosos na população de Uberaba de acordo com o Censos Demográficos de 1970 ao de 2022 passou de 6 para 17% da população total, indicando uma variação de 11% nesse período. Essa mudança associada ao crescimento

significativo da população adulta, dos 30 aos 59 anos, que apresentou um crescimento de 14% nesse período, refletem em uma estrutura populacional adulta e em rápido processo de envelhecimento.

Nessa perspectiva de envelhecimento populacional é relevante adotar e adequar prioridades no planejamento das políticas públicas definindo uma agenda específica para a população idosa, em especial no Sistema Único de Assistência Social [SUAS], consideradas as demandas relacionadas a esse ciclo etário e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como implementação de locais de convívio diurno com oferta de atividades e refeições, grupos de convivência nos bairros, serviços de proteção social básica em domicílio e instituições de longa permanência.

Por outro lado, a proporção de crianças com até 14 anos de idade no mesmo período decresceu 19%, de 37% para 18% da população total entre os Censos de 1970 a 2022, apesar do crescimento considerado em números absolutos, requerendo ampliação e busca ativa no sentido de incluir a grande parcela deste público que se encontra fora da escola e com defasagem escolar igual ou superior a 2 anos que representam o público prioritário no e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV].

O Índice de envelhecimento de Uberaba era de 44,14% em 2010, sendo 65,62% no ano de 2022. Esse indicador representa o número de pessoas com 65 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos. É determinado pela seguinte fórmula:  $IE = (P65+ / P0-14) \times 100$ , onde P65+ representa a população de 65 anos ou mais de idade e P0-14 a população de 0 a 14 anos.

O envelhecimento da população também pode ser observado confrontando a idade mediana de períodos diferentes. A idade mediana é uma medida que divide uma população em 50% mais jovens e 50% mais velhos. Em Uberaba, entre 2010 e 2022, a idade mediana aumentou de 31 para 36 anos, refletindo o envelhecimento da população.

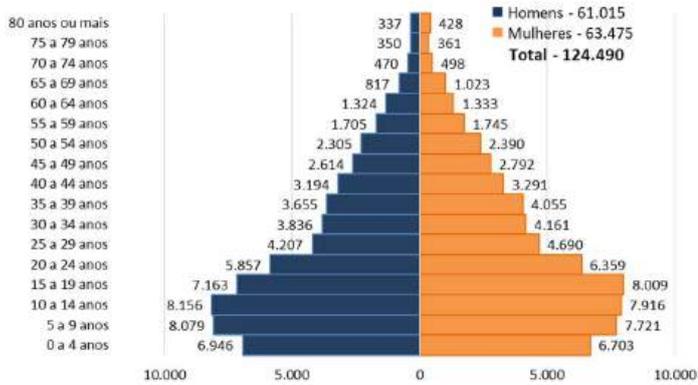
Uma forma de apresentar a dinâmica e estrutura populacional é por meio das pirâmides etárias, que podem ser classificadas como jovens, adultas, envelhecida e rejuvenescida.

A pirâmide etária de Uberaba referente ao Censo de 2022 apresenta um corpo bastante largo, uma base mais estreita e um topo em crescimento, que foram gradativamente estabelecidos pelas contingências ao longo do tempo (relação entre natalidade, mortalidade e migração).

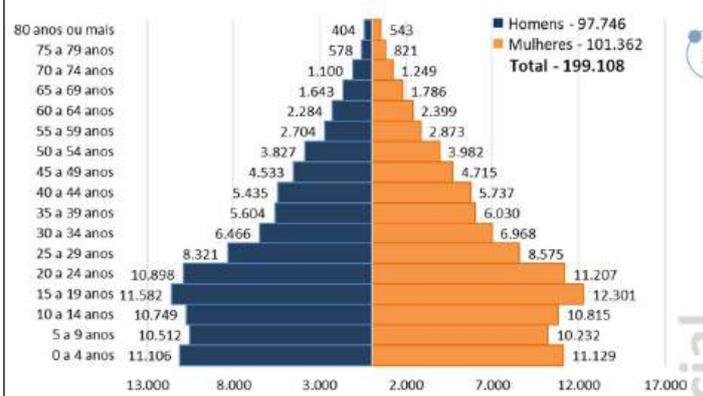
Esse cenário indica a ocorrência de queda da taxa de natalidade, um aumento da expectativa de vida média e um elevado percentual de adultos na população. As estimativas indicam uma pirâmide etária adulta em rápido processo de envelhecimento, equiparável aos dados nacionais.

# Pirâmides etárias de Uberaba [MG] relativas aos Censos Demográficos de 1970 a 2022

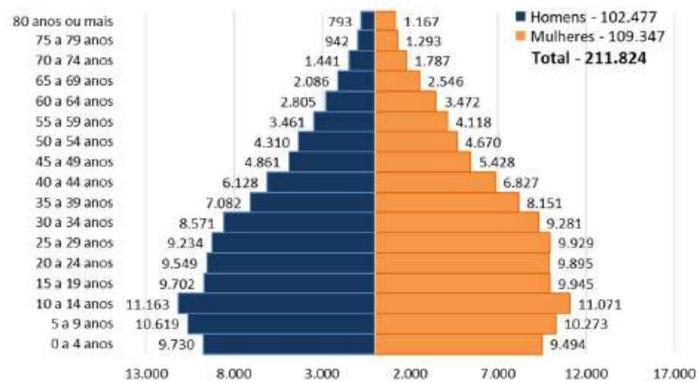
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1970



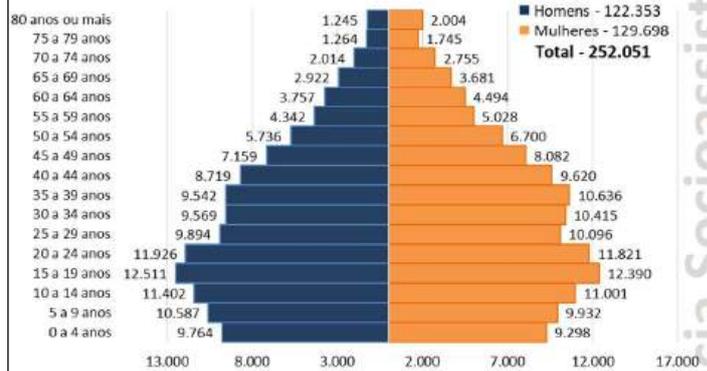
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1980



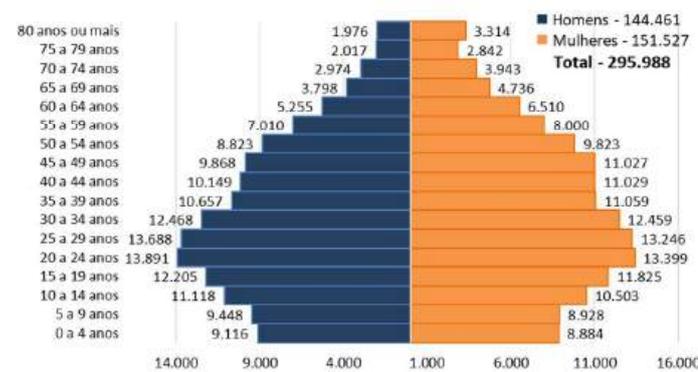
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 1991



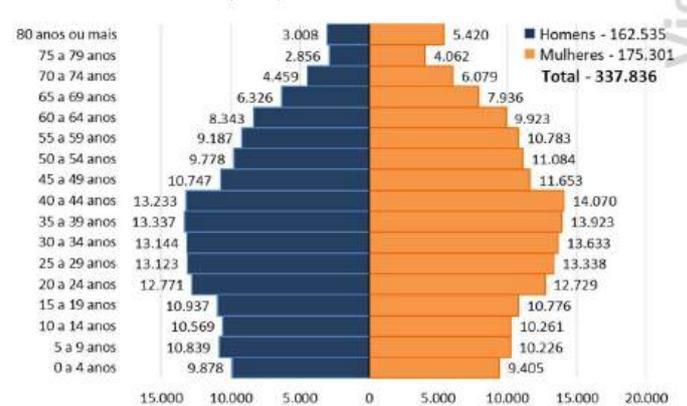
Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2000



Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2010



Distribuição etária da população de Uberaba (MG) - Censo 2022



Fonte: IBGE – Censos demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022

**II - Territórios e indicadores demográficos das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico], comparados com resultados preliminares do Censo Demográfico 2022**

## 2.1. Estrutura e informações demográficas dos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

A territorialidade é um conceito central na organização e operacionalização do Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. Ela se refere ao enfoque na compreensão e atuação dentro de um território específico, considerando suas particularidades, necessidades e recursos. A territorialidade no SUAS é fundamental para garantir que as políticas e serviços de assistência social sejam adequados às realidades locais e às demandas da população.

Permite a realização do diagnóstico socioterritorial com a análise detalhada de suas principais características como aspectos sociais, econômicos, educacionais, habitacionais e demográficos dentre outros. Também possibilita lançar luz e iniciar o processo de compreensão das necessidades e potencialidades da população local, possibilitando a elaboração de intervenções mais precisas e eficazes, baseadas no mapeamento de vulnerabilidades que identificam as áreas e grupos com um conjunto de carências e riscos dentro do território, permitindo que os recursos e serviços sejam direcionados de forma mais eficiente e próxima da população.

Cada território possui um Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]: porta de entrada do SUAS e responsável por operar a Proteção Social Básica. Os CRAS são os responsáveis pela gestão e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF], do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] e do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como da gestão do território que engloba a articulação da rede de serviços socioassistenciais, o incentivo à participação da comunidade nas ações de definição, implementação e avaliação das políticas e serviços ofertados garantindo maior alinhamento dessas às suas necessidades e expectativas.

A atuação territorializada favorece a integração entre diferentes políticas públicas setoriais (como saúde, educação, habitação e segurança) pela adoção estratégica da mediação, criando redes de proteção social, como meio de favorecer a ampliação do acesso da população a esses serviços e assegurar o atendimento integral às suas demandas e necessidades.

A territorialidade enquanto estratégia de organização e gestão possui inúmeros benefícios, sendo alguns deles:

- **Eficiência e efetividade** com alocação mais eficiente dos recursos, focando nas áreas e grupos mais vulneráveis.
- **Acesso facilitado** pela proximidade da oferta dos serviços aos usuários facilitando o acesso e aumentando a adesão aos serviços socioassistenciais.
- **Ações contextualizadas** e relevantes, respeitando as características culturais e sociais de cada território, com a oferta de serviços personalizados, adequados

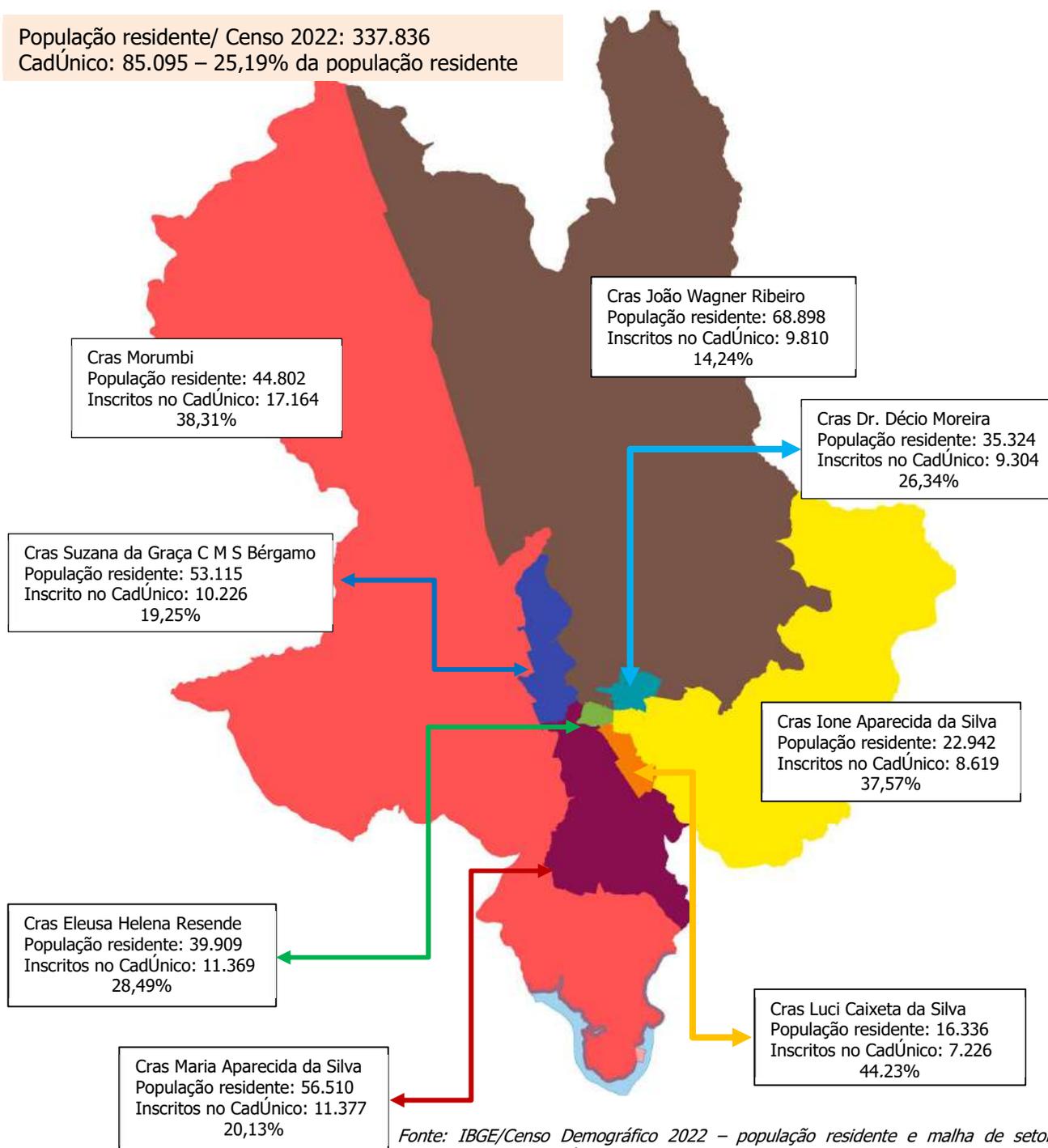
e sustentáveis.

- **Empoderamento comunitário** por meio do incentivo à participação de pessoas, famílias e grupos e suas lideranças, fortalecendo o tecido social e a coesão comunitária.

O digrama da página seguinte representa a divisão dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social.

### Diagrama do território de Uberaba com a delimitação das áreas de abrangência de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] com dados do Censo Demográfico 2022 e inscritos no CadÚnico 08/2023

População residente/ Censo 2022: 337.836  
CadÚnico: 85.095 – 25,19% da população residente



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022 – população residente e malha de setores censitários; Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

## CRAS 1 – “Eleusa Helena Resende” – ABADIA

Rua São Mateus, 544 – Abadia - Telefone: 3322-5737

E-mail: [crasabadiauberaba@gmail.com](mailto:crasabadiauberaba@gmail.com)

### Abrangência



Abadia	Olhos D'água
Bom Retiro	Parque São Geraldo
Cidade Jardim	Silvério Cartafina
Costa Teles I e II	Vale do Sol
Jardim América	Vila Esperança
Leblon	Vila São Vicente
Nossa Senhora Aparecida	

## CRAS 2 – “Luci Caxeta da Silva” - PÓLO I

Av. José Valim de Melo, 2635 Chica Ferreira - Telefone: 3316-1012

E-mail: [craspolo01@gmail.com](mailto:craspolo01@gmail.com)

### Abrangência



Chácara Minas Gerais	Jardim Santa Clara
Chácaras Di Carvalho	José Vallim de Melo
Chica Ferreira	Parque das Aroeiras
Jardim Alvorada	Parque das Gameleiras I, II e III
Jardim Bento Assis Vallim	Residencial Ipanema
Jardim Itália	Residencial Tiago e Jessika
Jardim Metrôpole	Vila Conquistinha

## CRAS 3 – “DR. Décio Moreira” – DÉCIO MOREIRA

Av. Guilherme Capucci, nº. 65– Elza Amui – Telefone: 3314-3037

E-mail: [crasdeciomoreira@gmail.com](mailto:crasdeciomoreira@gmail.com)

### Abrangência



Amoroso Costa	Paraíso
Antônia Cândida	Parque Atlântico Sul
Chácaras Morada do Verde	Parque Austral
Cidade Nova	Parque São José
Conjunto Uberaba	Parque Utah
Jardim Belo Horizonte	Reserva Ushuaia
Jardim Brasília	Residencial Domingos Mazeto
Jardim Elza Amuí	Residencial Mangueiras
Jardim Esplanada	Residencial Maria da Gloria
Jardim Primavera	Residencial Mônica Cristina
Jardim Siriema	Residencial Paulo Cury
Josa Bernardino	Residencial Portal do Sol
José Olavo	Residencial Zeca Mendes
Manhattan	Terra Santa
Manoel Mendes	Tita Rezende
Oneida Mendes	

## CRAS 4 – “João Wagner Ribeiro” - BOA VISTA

Rua Trinidad nº 125 – Boa Vista (Vila Araxá) – Telefone: 3313-5207

E-mail: [crasboavista4@gmail.com](mailto:crasboavista4@gmail.com)

### Abrangência

Boa Vista	Jardim Indianópolis	Residencial Vainice Andrade
Cassio Resende	Jardim Nenê Gomes	Rural - Lajeado
Centro (divisa/Leopoldino Oliveira)	Jardim Santa Adélia	Rural - Palestina
Chácara das Orquídeas	Jardim São Bento	Rural – Santa Fé
Condomínio Flamboyant	Jardim Triângulo	Rural – Santa Rosa
Condomínio Jardim Baronesa	Loteamento Núcleo Operário	Rural - Serrinha
Condomínio Portal das Torres	Morada do Sol	Vila Arquelau
Deolinda Laura	Parque das Acácias	Vila Ceres
Estação Itiguapira	Parque do Mirante	Vila Craíde
Estados Unidos	Parque Ucrânia	Vila João Pinheiro
Europark	Quinta da Boa Esperança	Vila Leandro
Fabício	Recanto do Sol	Vila Militar
Frei Eugênio	Residencial Abel Reis	Vila Olímpica
Guanabara	Residencial Maria Alice	Vila Presidente Vargas
Jardim Bela Vista	Residencial Monte Castelo	Vila São José
Jardim do Lago	Residencial Park	Vitória Ville
Jardim Eldorado	Residencial Presidente Tancredo	Zaida Dib
Jardim Espírito Santo	Residencial Toscana	

15

## CRAS 5 – MORUMBI

Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi - Telefone: 3311-0630

E-mail: [crasmorumbi.seds@gmail.com](mailto:crasmorumbi.seds@gmail.com)

### Abrangência

Beija Flor	Jardim Ipiranga	Residencial Ilha Bela
Chácaras Mariitas	Jardim Tuffi Elias	Residencial Ilha de Marajó
Chácaras Quintas Del Rei	Loteamento Jardim Do Sol	Residencial Jardim Marajó
Chácaras Vale Do Sol	Margarida Rosa De Azevedo - Volta	Residencial Mário Franco
Chácaras Villa Real	Morumbi	Residencial Morada Du Park
Cidade Ozanam	Nova Era	Residencial Veneza
Déa Maria (Gleba)	Pacaembu	Rural - Baixa
Estância dos Ipês	Parque Buritis	Rural - Borgico
Estrela da Vitoria	Parque da Liberdade (Maracanã)	Rural - Calcário
Estrela do Sul (Estrela Índica)	Parque das Laranjeiras	Rural - Capelinha Barreiro
Francisco Angotti	Parque das Primaveraes	Rural - Mata da Vida
Jardim Colibri	Parque dos Girassóis	Santa Mônica
Jardim Copacabana	Planalto	Vila Inês Helena
Jardim do Sol	Recanto das Flores	Vila Raquel
Jardim Espanha	Residencial Cândida Borges	Vila Silvia Campos

## CRAS 6 – “Suzana da Graça de Castro Maia Stamato Bérghamo” - TUTUNAS

Avenida Orlando Luiz Vieira, 298 – Recanto da Terra - Telefone: 3315-6193

E-mail: [crastutunas@gmail.com](mailto:crastutunas@gmail.com)

### Abrangência

13 de Maio	Jardim Novo Horizonte	Serra do Sol
Alexandre Campos	Jardim Uberaba	Serra Dourada
Alfredo Freire	Loteamento Del Rei/Quinta Del Rey	Sete Colinas
Centro (divisa Leopoldino Oliveira)	Loteamento Patrimônio	Tutunas
Chácaras Bouganville	Mercês	Umuarama
Chácaras Nagib Barroso	Morada das Fontes	Univerdecidade
Chácaras Vila Real	Olinda	Universitário
Deolinda Freire	Pontal	Vila Alvorada
Distrito Industrial I e II	Provence Del Rei	Vila Bela
Grande Horizonte	Recanto da Terra	Vila Brasília
Parque Hyléa	Recanto das Torres	Vila Celeste
Irmãos Soares	Residencial Dom Eduardo	Vila Geraldo Campos
Jardim Amélia	Residencial Palmeiras	Vila Maria Helena
Jardim Aquarius	Santa Maria	Vila Prata
Jardim Canadá	Santa Marta	Vila/Jardim Santa Inês
Jardim Centenário	Santos Dumont	Villa Barcelona
Jardim Imperador	São Sebastião	Villagio Di Fiori

16

## CRAS 7 - VILA PAULISTA

Rua Rodolfo Machado Borges, nº 299 – São Benedito – Telefone 3316-7115

E-mail: [crasvilapaulista@gmail.com](mailto:crasvilapaulista@gmail.com)

### Abrangência

Antônio Caiado	Recreio da Cachoeira do Cassu
Damas I e II	Recreio dos Bandeirantes
Isabel do Nascimento	Residencial Sebastião Rezende Braga
Jardim Induberaba	Rio de Janeiro
Jardim Maracanã	São Benedito
Jardim Paris	São Cristóvão
Moradas	Terra Nova
Parque das Américas	Vila Estado Novo
Parque Exposição	Vila Paulista

## CRAS 8 – “Ione Aparecida da Silva” - Residencial 2000

Av. Lourival Pedro de Couto (antiga Av. K), 80 – Residencial 2000 - CEP: 38.038-386

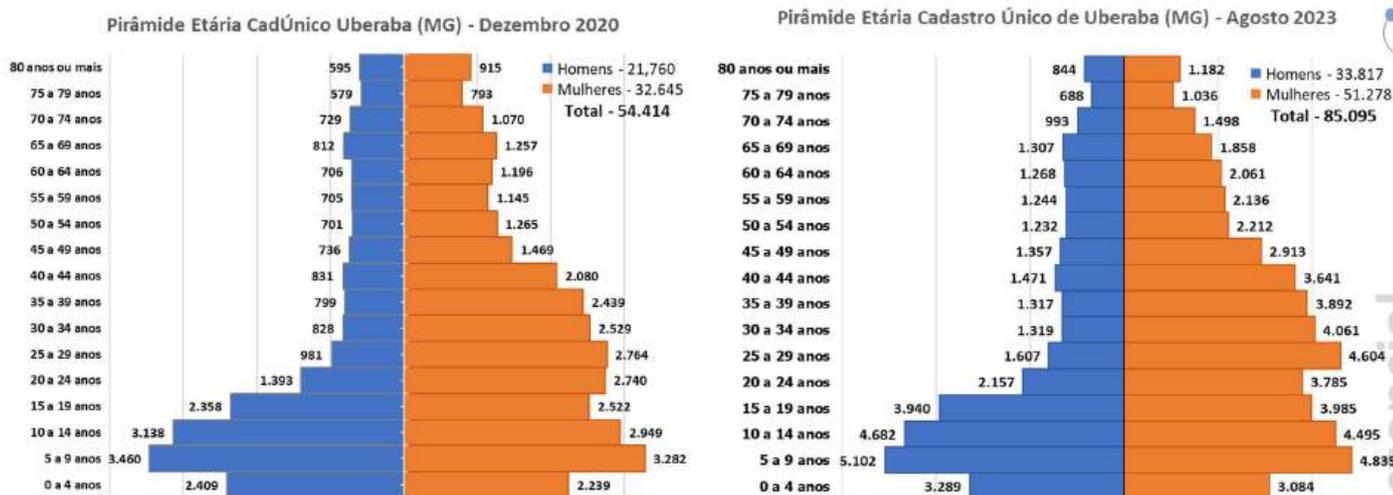
Telefone: 3316-5864 e-mail: [crasioneapdasilva@gmail.com](mailto:crasioneapdasilva@gmail.com)

### Abrangência

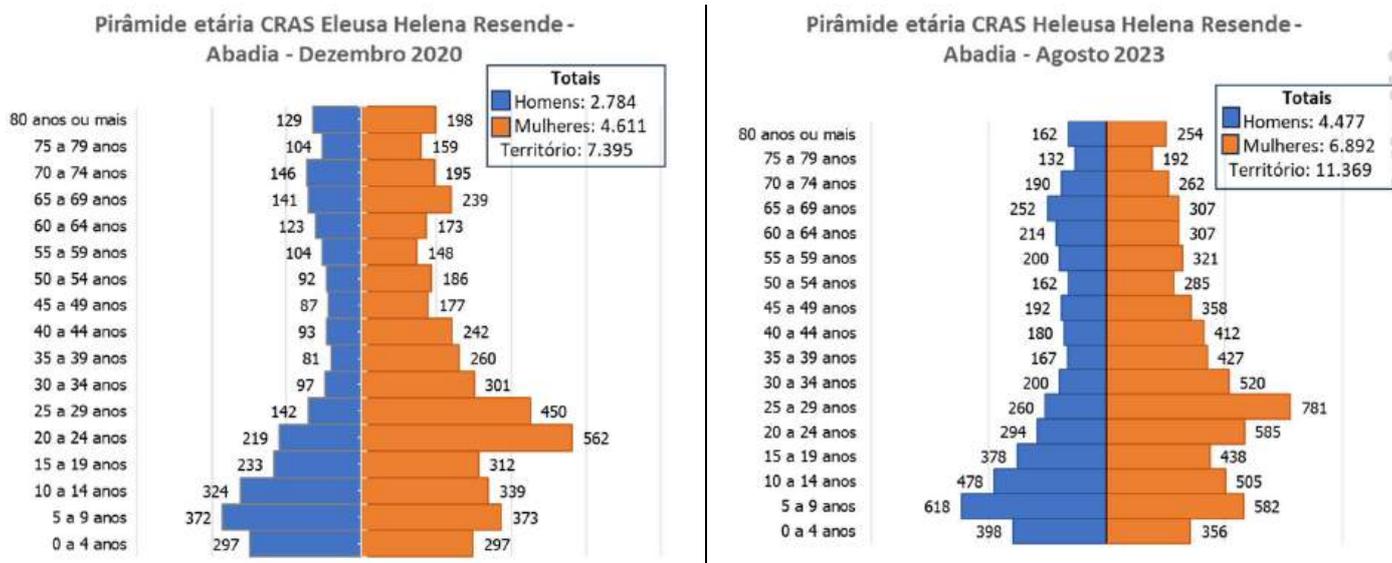
Antônio Barbosa de Souza	Nossa Senhora de Lourdes
Antônio Bernardino Souza	Parque dos Buritis
Chácaras Princesa do Sertão	Residencial 2000
Filinha Mendes	Residencial Guilherme Borges
Jardim Anatê	Rural - Parque Do Café
Jardim Califórnia	Rural - Peirópolis
José Barbosa	Rural - Ponte Alta
Maringá	Rural - São Basílio

## 2.2. Pirâmides Etárias da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] - 2020 e 2023

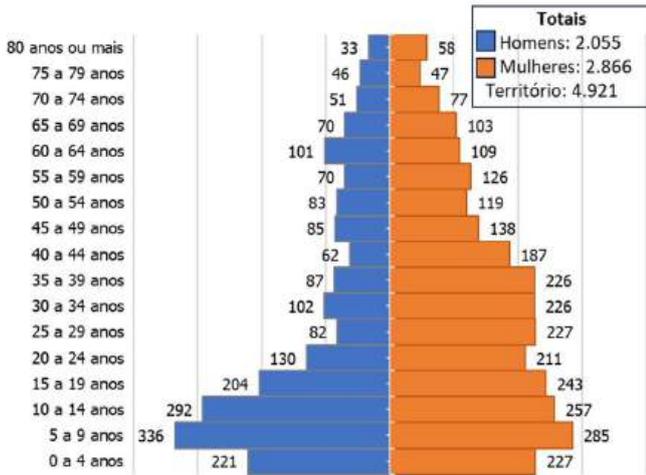
### Inscritos no CadÚnico – Total de Uberaba - Anos 2020 e 2023



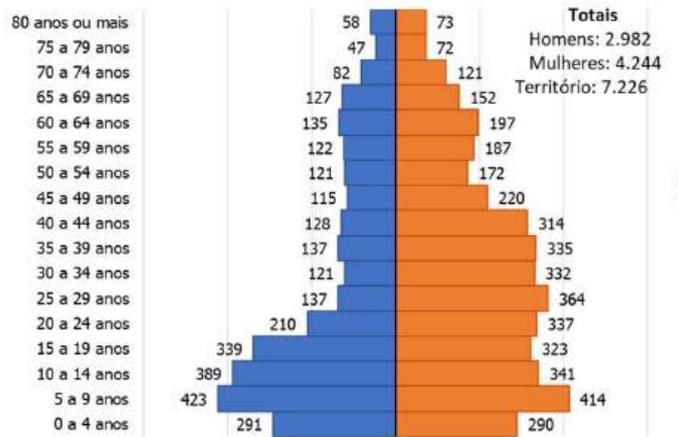
### Distribuição por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social



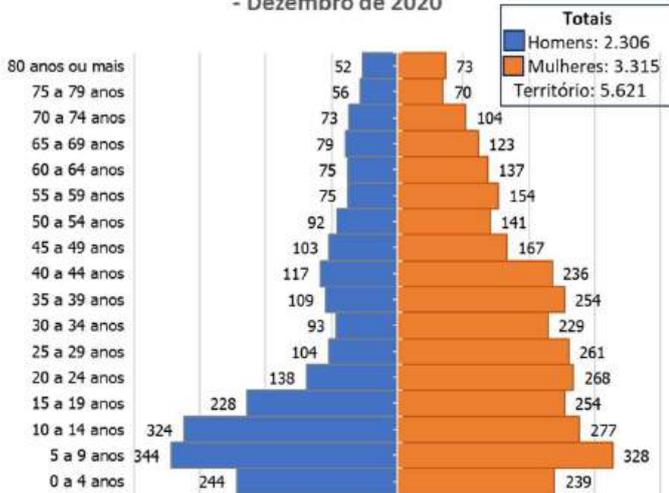
Pirâmide etária CRAS Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira - Dezembro 2020



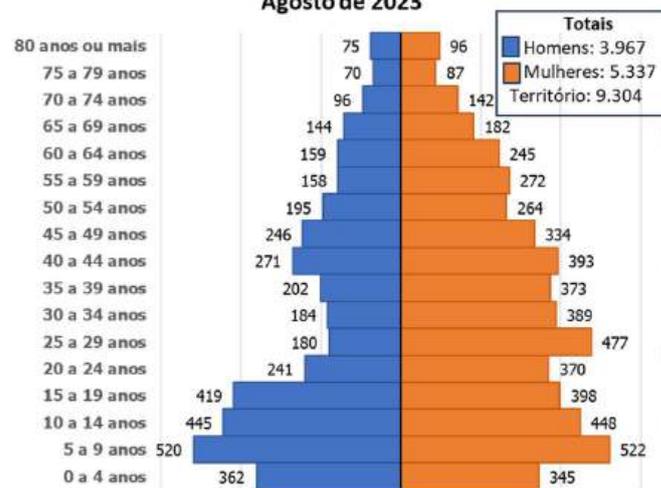
Pirâmide etária CRAS Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira - Agosto de 2023



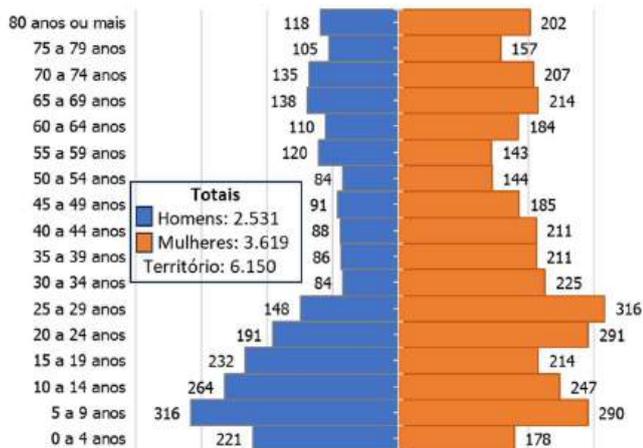
Pirâmide etária CRAS Dr. Décio Moreira - Elza Amuí - Dezembro de 2020



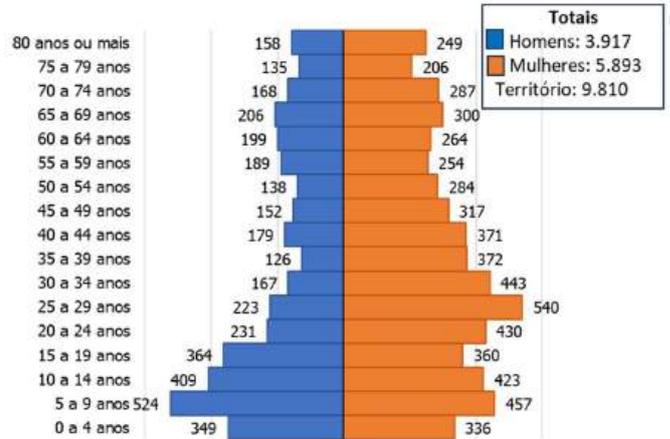
Pirâmide etária CRAS Dr. Décio Moreira - Elza Amuí - Agosto de 2023



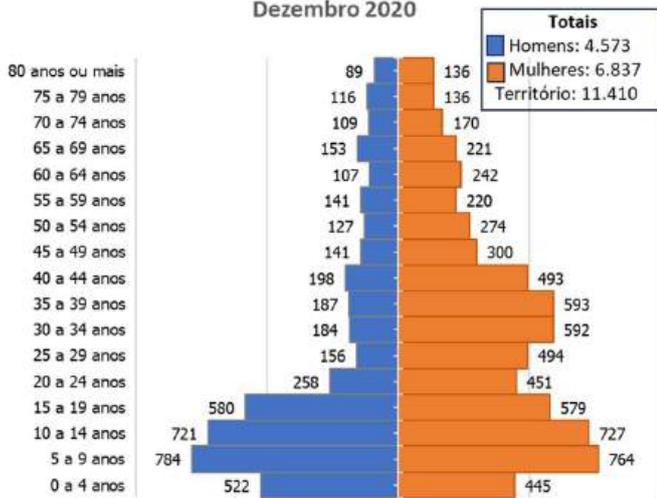
Pirâmide etária CRAS João Wagner Ribeiro - Boa Vista - Dezembro de 2020



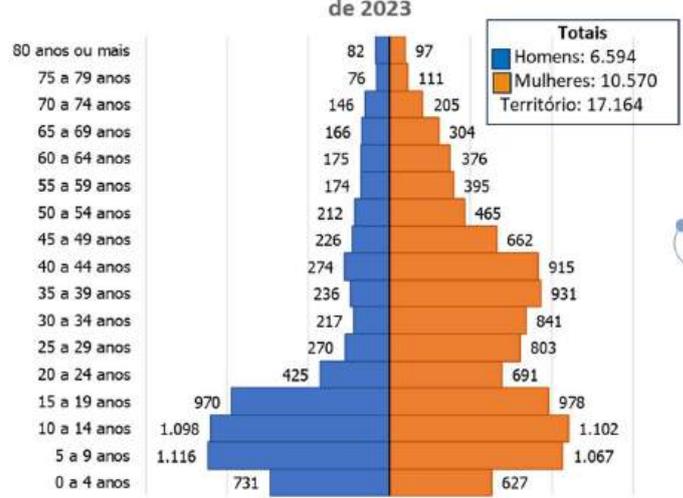
Pirâmide etária CRAS João Wagner Ribeiro - Boa Vista - Agosto 2023



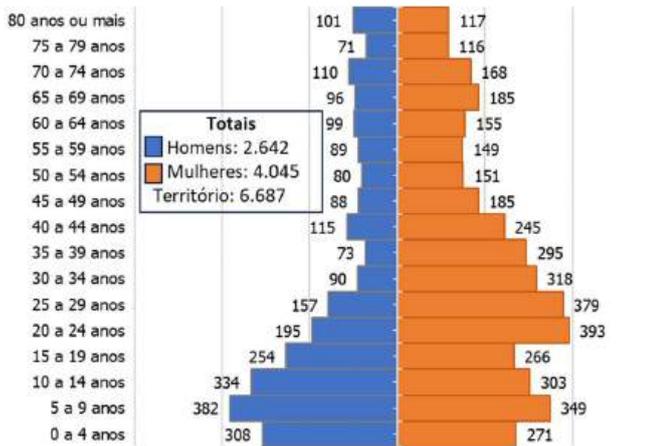
Pirâmide etária CRAS Morumbi - Morumbi -  
Dezembro 2020



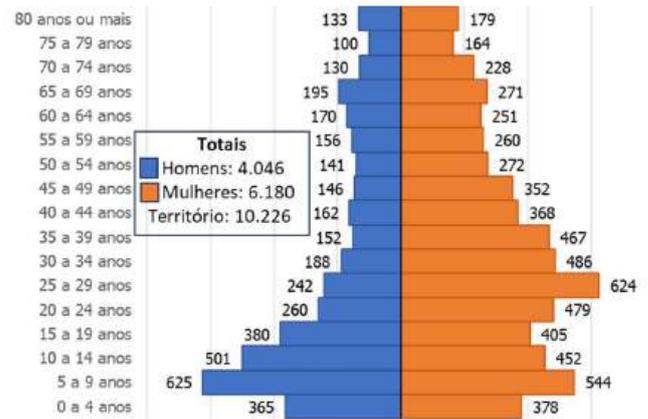
Pirâmide etária CRAS Morumbi - Morumbi - Agosto  
de 2023



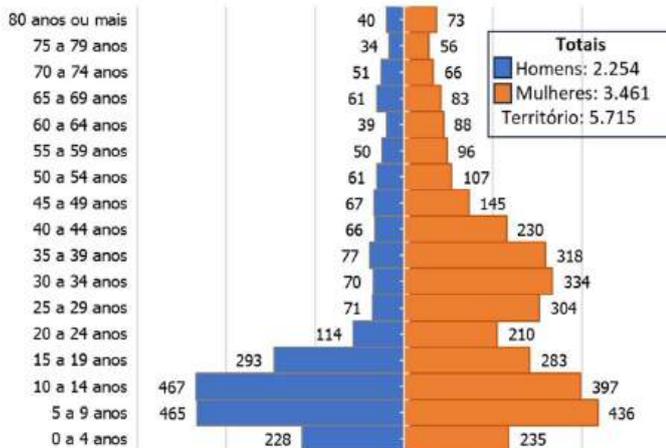
Pirâmide etária CRAS Suzana da Graça de Castro  
Maia Stamáto Bérغامo - Dezembro de 2020



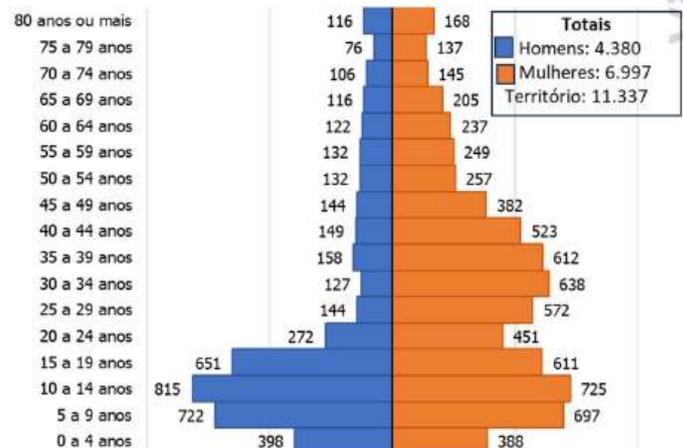
Pirâmide etária CRAS Suzana da Graça de Castro  
Maia Stamáto Bérغامo - Agosto de 2023



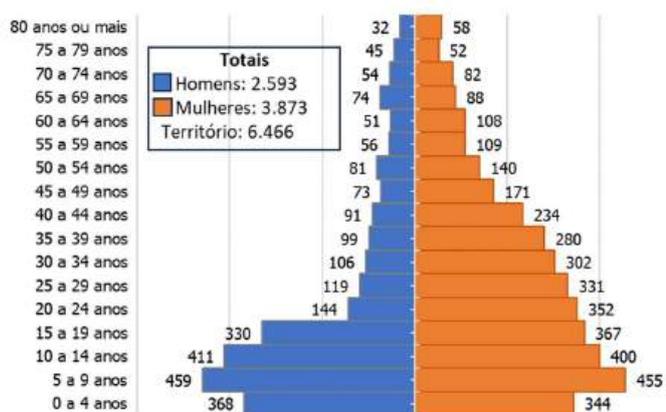
Pirâmide etária CRAS Maria Aparecida da Silva -  
Vila Paulista - Dezembro de 2020



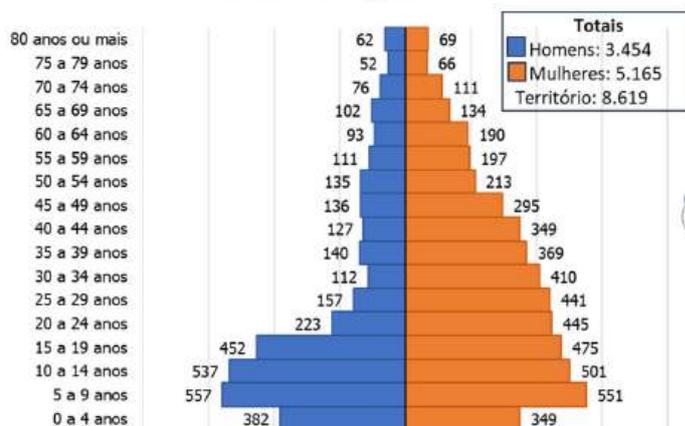
Pirâmide etária CRAS Maria Aparecida da Silva - Vila  
Paulista - Agosto de 2023



Pirâmide etária CRAS Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 - Dezembro de 2020



Pirâmide etária CRAS Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000 - Agosto de 2023



Em dezembro de 2020 o total de pessoas inscritas no Cadastro Único correspondia a 16% da população total de Uberaba de acordo com o Censo Demográfico de 2022, e em agosto de 2023 esse número alcançou a cifra de 25%.

Em continuidade serão apresentadas informações gerais sobre as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] e alguns dados comparativos com os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022/IBGE, são elas:

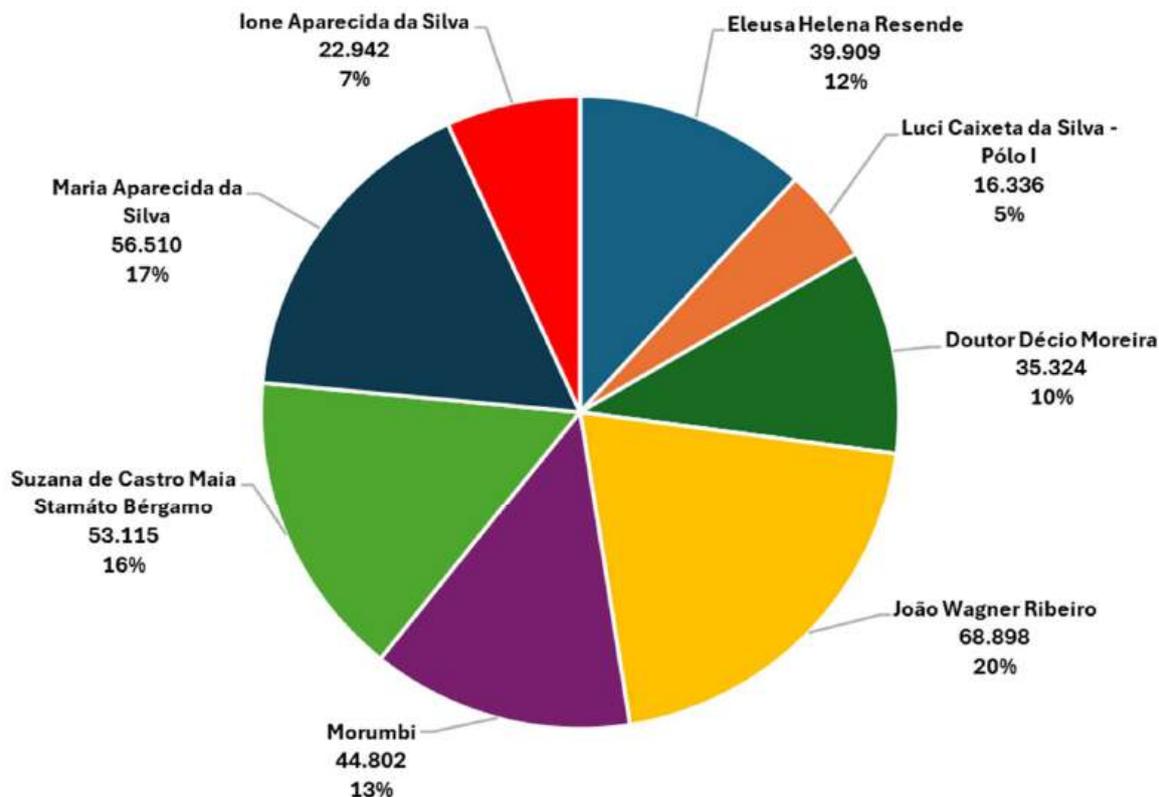
- População residente segundo o Censo Demográfico 2022, por território de abrangência dos CRAS – tabela e gráfico do item 2.3;
- Proporção das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS; tabela e gráficos do item 2.4;
- Proporção das famílias inscritas no CadÚnico em relação à população residente indicada no Censo Demográfico por território de abrangência dos CRAS – tabela e gráficos do item 2.5;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários – tabela e gráfico do item 2.6;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por Centro de Referência de Assistência Social, raça/cor, sexo e grupos etários – tabela e gráficos no item 2.7.

### 2.3. População residente por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS], de acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022.

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	População residente Censo 2022	Proporção por território de abrangência dos CRAS
Eleusa Helena Resende	39.909	11,81%
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	16.336	4,84%
Doutor Décio Moreira	35.324	10,46%
João Wagner Ribeiro	68.898	20,39%
Morumbi	44.802	13,26%
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	53.115	15,72%
Maria Aparecida da Silva	56.510	16,73%
Ione Aparecida da Silva	22.942	6,79%
<b>Totais</b>	<b>337.836</b>	<b>100%</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

População residente Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos CRAS



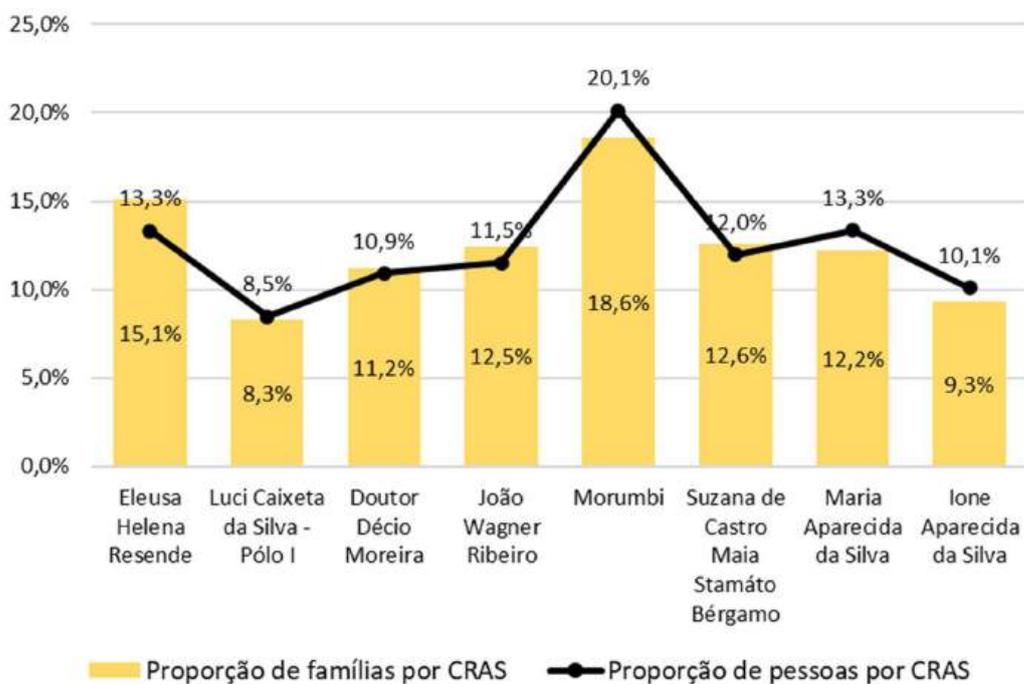
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022

## 2.4. Número e proporção das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Famílias	Proporção de famílias por CRAS	Pessoas	Proporção de pessoas por CRAS	Densidade de pessoas por domicílio
Eleusa Helena Resende	5.919	15,1%	11.369	13,3%	1,92
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.266	8,3%	7.226	8,5%	2,21
Doutor Décio Moreira	4.387	11,2%	9.304	10,9%	2,12
João Wagner Ribeiro	4.878	12,5%	9.810	11,5%	2,01
Morumbi	7.274	18,6%	17.164	20,1%	2,36
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.936	12,6%	10.226	12,0%	2,07
Maria Aparecida da Silva	4.794	12,2%	11.377	13,3%	2,37
Ione Aparecida da Silva	3.638	9,3%	8.619	10,1%	2,37
Dados de localização insuficientes	81	0,2%	166	0,2%	2,05
<b>Totais</b>	<b>39.173</b>	<b>100,0%</b>	<b>85.261</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,18</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto

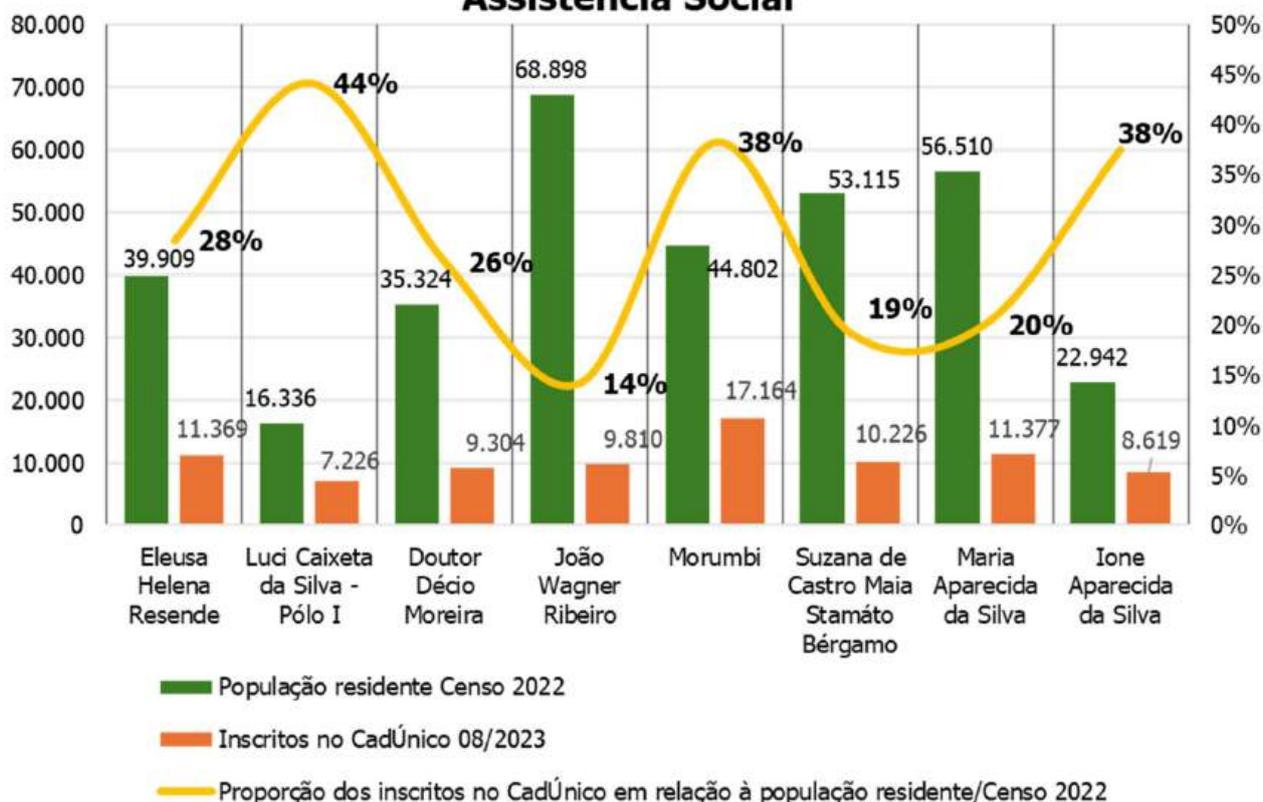
## 2.5. Proporção da população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] em relação à população residente de acordo com o Censo Demográfico 2022 por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	População residente Censo 2022	Inscritos no CadÚnico 08/2023	Proporção dos inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022
Eleusa Helena Resende	39.909	11.369	28%
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	16.336	7.226	44%
Doutor Décio Moreira	35.324	9.304	26%
João Wagner Ribeiro	68.898	9.810	14%
Morumbi	44.802	17.164	38%
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	53.115	10.226	19%
Maria Aparecida da Silva	56.510	11.377	20%
Ione Aparecida da Silva	22.942	8.619	38%
<b>Totais</b>	<b>337.836</b>	<b>85.095</b>	<b>25%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes ou dado não informado na base do CadÚnico

### Proporção de inscritos no CadÚnico com a população residente/Censo 2022 por Centro de Referência de Assistência Social



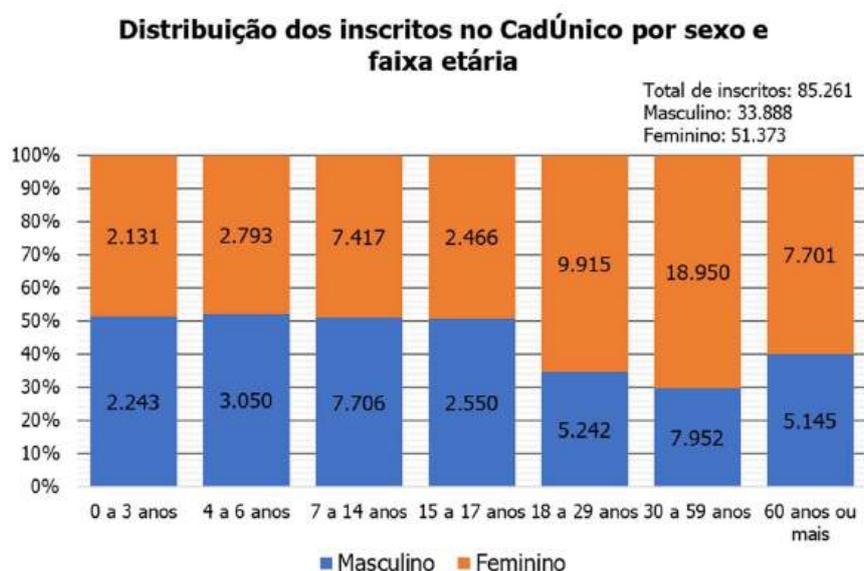
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes ou dado não informado na base do CadÚnico

## 2.6. Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, sexo e grupos etários

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Sexo	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Eleusa Helena Resende	Masculino	264	395	826	239	700	1.099	954	4.477
	Feminino	238	366	830	272	1.529	2.325	1.332	6.892
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Masculino	202	247	650	224	461	749	449	2.982
	Feminino	192	255	591	191	830	1.564	621	4.244
Doutor Décio Moreira	Masculino	232	344	741	290	558	1.253	549	3.967
	Feminino	236	296	774	236	1.008	2.028	759	5.337
João Wagner Ribeiro	Masculino	227	333	716	225	599	943	874	3.917
	Feminino	229	289	690	216	1.108	2.051	1.310	5.893
Morumbi	Masculino	521	645	1.768	612	1.063	1.339	646	6.594
	Feminino	455	584	1.750	621	1.850	4.216	1.094	10.570
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	Masculino	247	377	861	234	649	944	734	4.046
	Feminino	266	316	784	239	1.262	2.213	1.100	6.180
Maria Aparecida da Silva	Masculino	284	384	1.255	425	651	843	538	4.380
	Feminino	269	361	1.160	394	1.239	2.679	895	6.997
Ione Aparecida da Silva	Masculino	266	322	875	293	551	758	389	3.454
	Feminino	242	320	824	293	1.071	1.842	573	5.165
Dados de localização insuficientes	Masculino	0	3	14	8	10	24	12	71
	Feminino	4	6	14	4	18	32	17	95
<b>Totais</b>	Masculino	<b>2.243</b>	<b>3.050</b>	<b>7.706</b>	<b>2.550</b>	<b>5.242</b>	<b>7.952</b>	<b>5.145</b>	<b>33.888</b>
	Feminino	<b>2.131</b>	<b>2.793</b>	<b>7.417</b>	<b>2.466</b>	<b>9.915</b>	<b>18.950</b>	<b>7.701</b>	<b>51.373</b>
<b>Total por faixa etária</b>		<b>4.374</b>	<b>5.843</b>	<b>15.123</b>	<b>5.016</b>	<b>15.157</b>	<b>26.902</b>	<b>12.846</b>	<b>85.261</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



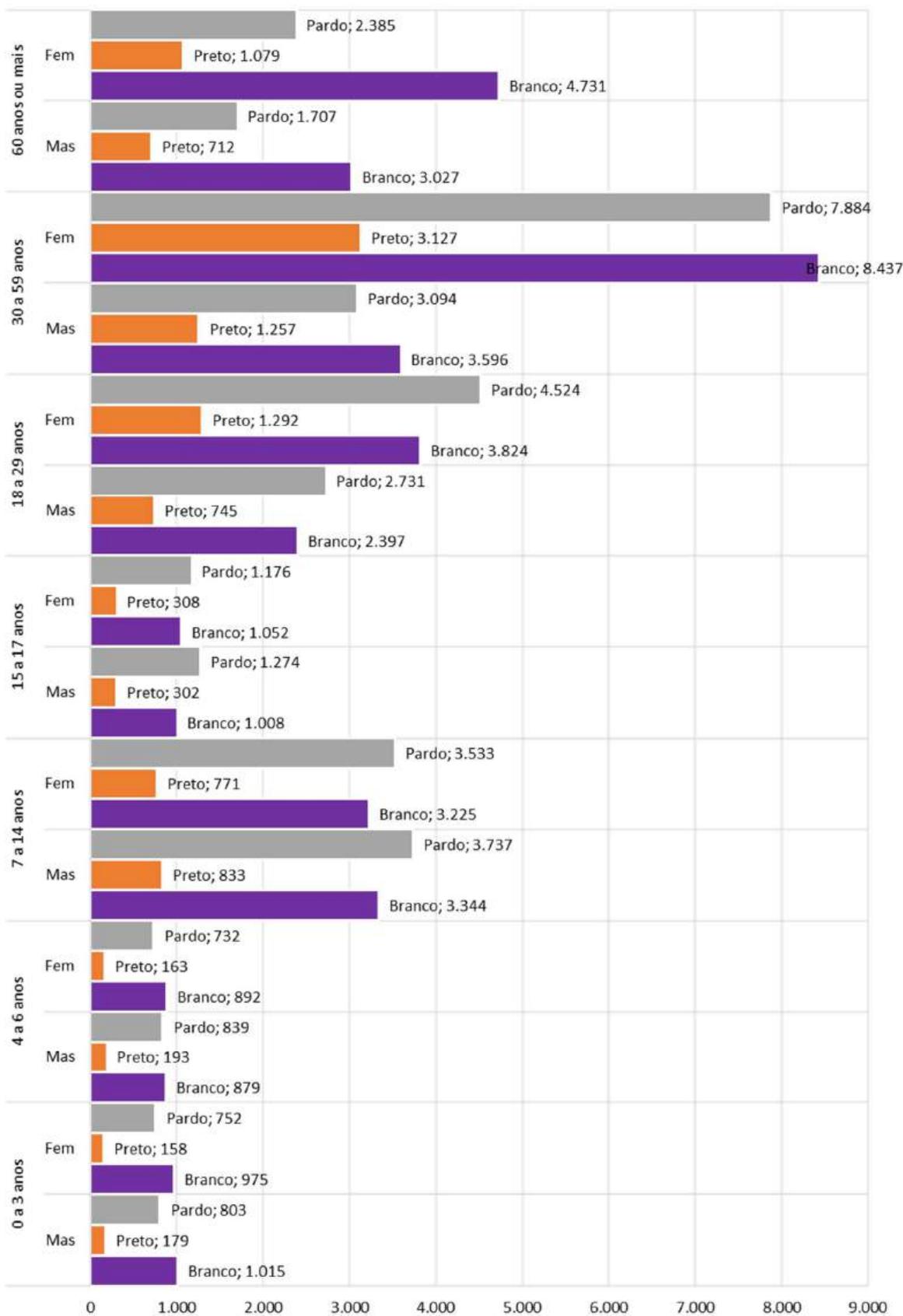
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## 2.7. Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social, por raça/cor, sexo e grupos etários

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Faixas etárias	0 a 3 anos		4 a 6 anos		7 a 14 anos		15 a 17 anos		18 a 29 anos		30 a 59 anos		60 anos ou mais		Total		
		Raça/cor	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
Eleusa Helena Resende	Branco	109	104	97	110	360	379	111	130	314	610	512	1.133	581	854	2.084	3.320	
	Preto	40	20	23	26	134	128	37	49	105	205	199	420	152	210	690	1.058	
	Pardo	89	86	106	89	405	364	105	111	316	630	393	859	266	350	1.680	2.489	
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Branco	84	75	57	79	271	218	90	77	184	282	305	622	249	335	1.240	1.688	
	Preto	12	17	17	13	56	72	28	26	70	119	132	265	63	99	378	611	
	Pardo	83	76	83	81	329	320	115	91	274	419	296	700	169	234	1.349	1.921	
Doutor Décio Moreira	Branco	120	106	117	97	370	351	106	107	256	371	526	924	294	415	1.789	2.371	
	Preto	13	21	19	24	82	90	33	27	87	150	224	360	88	133	546	805	
	Pardo	73	86	85	75	319	357	142	95	281	449	512	803	202	279	1.614	2.144	
João Wagner Ribeiro	Branco	123	125	142	131	383	334	108	108	318	502	506	1.124	615	926	2.195	3.250	
	Preto	8	11	11	16	51	50	15	15	56	131	133	276	96	141	370	640	
	Pardo	64	67	85	57	317	302	104	104	256	425	300	717	220	305	1.346	1.977	
Morumbi	Branco	240	231	188	183	713	751	217	244	488	707	632	1.822	355	637	2.833	4.575	
	Preto	30	22	40	21	170	153	59	76	136	210	156	636	75	157	666	1.275	
	Pardo	196	153	178	142	925	853	322	327	625	941	572	1.869	255	392	3.073	4.677	
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	Branco	112	117	92	92	402	346	105	116	303	479	414	941	402	657	1.830	2.748	
	Preto	9	18	25	18	80	67	22	22	77	136	156	327	95	132	464	720	
	Pardo	97	104	100	101	448	381	112	113	311	584	378	1.015	279	367	1.725	2.665	
Maria Aparecida da Silva	Branco	117	115	105	116	510	503	173	171	304	504	373	1.178	336	611	1.918	3.198	
	Preto	32	25	31	21	135	129	50	50	106	157	114	404	65	80	533	866	
	Pardo	109	95	102	90	573	534	229	191	387	564	339	1.164	177	265	1.916	2.903	
Ione Aparecida da Silva	Branco	110	103	81	84	335	343	99	98	229	372	329	691	194	295	1.377	1.986	
	Preto	35	24	27	24	125	83	58	42	109	184	142	440	78	126	574	923	
	Pardo	92	85	102	98	420	422	147	146	279	509	303	757	139	193	1.482	2.210	
Totais por raça/cor, sexo e faixa etária	Branco	1.015	976	879	892	3.344	3.225	1.009	1.051	2.396	3.827	3.597	8.435	3.026	4.730	15.266	23.136	
	Preto	179	158	193	163	833	772	302	307	746	1.292	1.256	3.128	712	1.078	4.221	6.898	
	Pardo	803	752	841	733	3.736	3.533	1.276	1.178	2.729	4.521	3.093	7.884	1.707	2.385	14.185	20.986	
Totais		1.997	1.886	1.913	1.788	7.913	7.530	2.587	2.536	5.871	9.640	7.946	19.447	5.445	8.193	33.672	51.020	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Inscritos no CadÚnico por raça/cor, sexo e faixa etária



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### **III - Perfil socioeconômico, programas de transferência de renda e benefícios**

### 3.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é uma modalidade de transferência condicional de renda e integra o conjunto de ações focadas na garantia de renda mínima da Política Nacional de Assistência Social [PNAS], operada pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. O programa contribui significativamente para a redução da pobreza extrema, articulando as ações das políticas de assistência social, educação (incentivando o incremento da frequência e permanência escolar) e de saúde (melhorando os índices de vacinação, exames de rotina pré-natal e acompanhamento nutricional).

Alguns dos impactos almejados pelo programa são os seguintes:

**Redução da Pobreza** - Proporcionam uma fonte de renda mínima para famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a aliviar a pobreza extrema;

**Promoção da Inclusão Social** - Facilitam o acesso a serviços básicos de saúde e educação, promovendo uma maior inclusão social e econômica;

**Acesso ao Direito à Alimentação** - Assegurar que as famílias tenham acesso a uma alimentação adequada, reduzindo a fome e a desnutrição;

**Melhorias em Saúde e Educação** - As condicionalidades no setor da educação almejam incentivar a frequência e a permanência escolar de crianças e adolescentes contribuindo para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. As condicionalidades relacionadas ao setor de saúde tem por meta aumentar o acesso a serviços, especialmente para crianças, gestantes e nutrizes, promovendo o acompanhamento pré-natal, a vacinação e o acompanhamento nutricional das crianças de 0 a 6 anos;

De acordo com o Decreto nº 12.064 de 17 de junho de 2024, são condicionalidades para o recebimento dos valores transferidos pelo Programa Bolsa Família: frequência escolar mensal mínima de sessenta por cento para os beneficiários de quatro a seis anos de idade incompletos; frequência escolar mensal mínima de setenta e cinco por cento para os beneficiários de seis anos a dezoito anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica; cumprimento do calendário nacional de vacinação instituído pelo Ministério da Saúde; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até sete anos de idade incompletos; e realização de pré-natal para as beneficiárias gestantes.

**Impacto de Longo Prazo** - Embora os programas de transferência de renda possam ter impactos imediatos positivos, é crucial garantir que eles também promovam a independência econômica a longo prazo, que só pode ser atingida pela operação de um bom fluxo de

integração intersetorial entre diferentes políticas (saúde, educação, habitação, lazer e cultura, trabalho e renda, entre outras);

**Estimulação da Economia Local** - Ao aumentar o poder de compra das famílias de baixa renda, esses programas estimulam a economia local e incentivam o desenvolvimento econômico (*ver valores na próxima tabela*).

Para atingir essas metas, os valores transferidos pelo programa estão estruturados da seguinte forma:

- **Benefício de Renda de Cidadania:** pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa.
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família**, caso o **Benefício de Renda de Cidadania** não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos;
- **Benefício Variável Familiar:** no valor de R\$ 50 por pessoa às famílias que tenham em sua composição gestantes com dados agregados ao CadÚnico pelo Ministério da Saúde/SUS (pago em 9 parcelas) e nutrízes que tenham crianças com 6 meses de idade (pago em até 6 parcelas); crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos; adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50 por pessoa que atenda estes critérios.

**Obs.:** O **Benefício Primeira Infância** passou a ser pago a partir de março de 2023. Por questões operacionais, os demais benefícios do **Bolsa Família** começaram a ser pagos a partir de junho de 2023, sendo mantido até esta data o pagamento da cesta de benefícios do **Programa Auxílio Brasil**, com a adição do **Benefício Primeira Infância** do **Bolsa Família**.

Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, deve ser no máximo R\$218. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

No Brasil, o SUAS desempenha um papel crucial na implementação e monitoramento desses programas, garantindo que eles cheguem às famílias e indivíduos que mais necessitam. Para maximizar seu impacto, é fundamental a contínua avaliação e adaptação das políticas.

## Valores transferidos às famílias e pessoas participantes do Programa Bolsa Família nos doze meses compreendidos entre julho/2023 e junho/2024

Mês de Referência	Valor Total Repassado de Benefícios de Renda de Cidadania	Valor Total Repassado de Benefícios Complementares (BCO)	Valor Total Repassado de Benefícios Primeira Infância (BPI)	Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Gestante (BVG)	Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Nutriz (BVN)	Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares Criança (BV) e Adolescente (BVA)	Valor Total Repassado de Benefícios Variáveis Familiares	Valor Total Repassado de Benefícios Extraordinários de Transição (BET)	Total
07/23	4.862.577	3.153.882	1.109.850	30.625	0	547.225	577.850	6.993	10.289.002
08/23	5.057.969	3.263.212	1.172.250	30.100	0	568.500	598.600	6.992	10.697.623
09/23	5.547.159	3.558.982	1.300.200	28.525	0	611.550	640.075	6.931	11.693.422
10/23	5.640.382	3.566.202	1.326.900	23.525	10.075	624.575	658.175	6.933	11.856.767
11/23	5.467.781	3.480.611	1.300.350	23.050	12.450	604.725	640.225	6.670	11.535.862
12/23	5.505.553	3.559.758	1.307.100	17.200	14.525	607.500	639.225	6.469	11.657.330
01/24	5.610.846	3.647.674	1.312.125	14.800	16.650	611.200	642.650	6.442	11.862.387
02/24	5.424.329	3.519.123	1.286.625	10.300	18.150	587.925	616.375	6.242	11.469.069
03/24	5.206.288	3.359.604	1.233.975	6.725	19.675	570.575	596.975	6.180	10.999.997
04/24	5.195.851	3.303.780	1.224.525	15.125	10.750	576.375	602.250	6.016	10.934.672
05/24	5.174.338	3.274.401	1.202.850	22.850	9.825	582.275	614.950	5.836	10.887.325
06/24	5.160.990	3.171.523	1.202.925	27.450	8.975	590.400	626.825	5.852	10.794.940
<b>Totais</b>	<b>63.854.063</b>	<b>40.858.752</b>	<b>14.979.675</b>	<b>250.275</b>	<b>121.075</b>	<b>7.082.825</b>	<b>7.454.175</b>	<b>77.556</b>	<b>134.678.396</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – [VIS DATA 3 beta \(cidadania.gov.br\)](https://visdata3beta.cidadania.gov.br), extração em 02/07/2024.

Em seguimento, serão apresentados conjuntos de indicadores econômicos das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico participantes, ou não, do Programa Bolsa Família.

Com a nova edição do Bolsa Família em 2023 foram abolidos os indicadores de pobreza e extrema pobreza utilizados nas versões anteriores como critérios de elegibilidade para ingresso no programa. A Lei nº 14.601 institui o novo critério de elegibilidade para o programa, definindo apenas o conceito de pobreza definindo como pobreza pessoas com renda per capita igual ou inferior a R\$218, sendo ratificado pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 ([D12064 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/d12064)).

Feitas essas considerações, adotou-se além do critério de elegibilidade do programa para classificação das informações econômicas, frações do salário mínimo vigente em 2023 (R\$1320) e a Paridade do Poder de Compra (PPC), do Banco Mundial que define como linha de pobreza os rendimentos per capita US\$ 5,50 PPC, equivalentes a R\$ 837 mensais per capita e a linha de extrema pobreza é de US\$ 1,90 PPC, ou R\$ 289 mensais per capita. [Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012 | Agência de Notícias \(ibge.gov.br\)](https://www.ibge.gov.br/2021/pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012). A cotação do dólar utilizada foi a do dia 02/10/2023, R\$5,07.

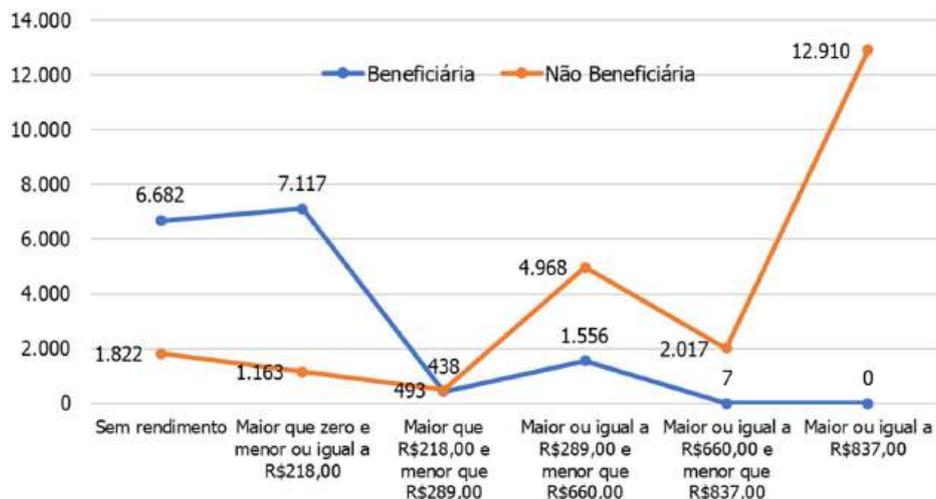
## Famílias inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento per capita, de acordo com os critério de concessão do Programa Bolsa Família, beneficiárias ou não, e indicadores de pobreza e extrema pobreza do Banco Mundial por CRAS

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Beneficiárias ou não do Programa Bolsa Família	Situação de extrema pobreza			Situação de pobreza			Total
		Sem rendimento	Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00	Maior que R\$218,00 e menor que R\$289,00	Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$660,00	Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00	Maior ou igual a R\$837,00	
Eleusa Helena Resende	Beneficiária	865	1.001	53	169	1	0	2.089
	Não Beneficiária	313	199	70	730	335	2.183	3.830
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Beneficiária	672	531	40	108	0	0	1.351
	Não Beneficiária	187	97	39	405	163	1.024	1.915
Doutor Décio Moreira	Beneficiária	990	734	39	140	0	0	1.903
	Não Beneficiária	208	125	41	502	209	1.399	2.484
João Wagner Ribeiro	Beneficiária	359	786	39	133	0	0	1.317
	Não Beneficiária	152	172	113	741	268	2.115	3.561
Morumbi	Beneficiária	1.454	1.611	104	371	1	0	3.541
	Não Beneficiária	327	234	70	886	353	1.863	3.733
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	Beneficiária	781	667	36	196	1	0	1.681
	Não Beneficiária	287	123	56	623	268	1.898	3.255
Maria Aparecida da Silva	Beneficiária	785	1.003	71	230	0	0	2.089
	Não Beneficiária	172	121	68	657	253	1.434	2.705
Ione Aparecida da Silva	Beneficiária	771	768	55	204	4	0	1.802
	Não Beneficiária	165	87	36	416	167	965	1.836
Dados de localização insuficientes	Beneficiária	5	16	1	5	0	0	27
	Não Beneficiária	11	5	0	8	1	29	54
<b>Totais</b>	<b>Beneficiária</b>	<b>6.682</b>	<b>7.117</b>	<b>438</b>	<b>1.556</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>15.800</b>
	<b>Não Beneficiária</b>	<b>1.822</b>	<b>1.163</b>	<b>493</b>	<b>4.968</b>	<b>2.017</b>	<b>12.910</b>	<b>23.373</b>
<b>Total de famílias/faixa renda per capita</b>		<b>8.504</b>	<b>8.280</b>	<b>931</b>	<b>6.524</b>	<b>2.024</b>	<b>12.910</b>	<b>39.173</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023.

Nota: Linha de corte do Programa Bolsa Família – R\$218,00. As famílias com rendimentos igual ou superior a R\$218,00, já participantes do programa recebem o Benefício de transição do Programa Bolsa Família, equivalente a R\$300,00 durante dois anos.

**Famílias inscritas no CadÚnico beneficiárias ou não do Programa Bolsa Família por faixa de rendimento per capita**



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Total de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor

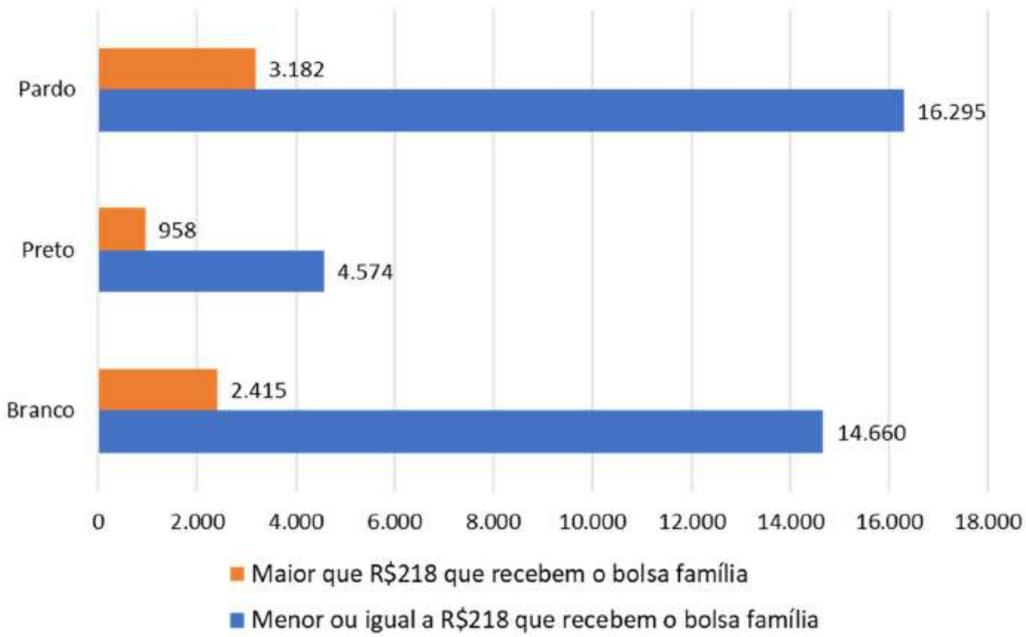
Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Renda per capita > Raça/cor	Extrema pobreza				Pobreza			
		Sem renda	maior que R\$0 e menor ou igual a R\$218	Menor ou igual a R\$218 que recebem o bolsa família	maior que R\$218 e menor ou igual a R\$289	maior que R\$289 e menor ou igual a R\$660	maior ou igual a R\$660 e menor ou igual a R\$837	maior que R\$837	Maior que R\$218 que recebem o bolsa família
Eleusa Helena Resende	Branco	841	1.301	1.879	178	992	327	1765	267
	Preto	342	455	700	50	294	99	508	121
	Pardo	844	1.200	1.822	148	836	237	904	328
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Branco	612	658	1.147	94	564	176	824	158
	Preto	239	235	420	31	200	33	251	59
	Pardo	876	829	1.532	121	662	163	619	268
Doutor Décio Moreira	Branco	868	982	1.687	111	782	236	1181	235
	Preto	341	292	576	33	248	65	372	74
	Pardo	883	1.022	1.731	110	708	181	854	252
João Wagner Ribeiro	Branco	442	1.212	1.432	228	1.178	304	2081	238
	Preto	116	248	322	15	220	59	352	59
	Pardo	330	998	1.201	156	764	191	884	253
Morumbi	Branco	1.621	2.064	3.388	232	1.605	375	1511	613
	Preto	414	549	877	79	431	108	360	191
	Pardo	1.889	2.333	3.896	328	1.631	394	1175	806
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	Branco	868	836	1.515	107	956	273	1538	239
	Preto	249	214	381	24	301	70	326	105
	Pardo	1.027	1.037	1.849	139	951	212	1024	378
Maria Aparecida da Silva	Branco	913	1.317	2.058	192	1.138	256	1300	376
	Preto	287	383	618	80	338	72	239	158
	Pardo	931	1.559	2.325	234	1.128	232	735	502
Ione Aparecida da Silva	Branco	743	935	1.554	97	705	157	726	289
	Preto	357	391	680	69	320	89	271	191
	Pardo	924	1.131	1.939	149	803	165	520	395
<b>Totais por raça/cor</b>	<b>Branco</b>	<b>6.908</b>	<b>9.305</b>	<b>14.660</b>	<b>1.239</b>	<b>7.920</b>	<b>2.104</b>	<b>10.926</b>	<b>2.415</b>
	<b>Preto</b>	<b>2.345</b>	<b>2.767</b>	<b>4.574</b>	<b>381</b>	<b>2.352</b>	<b>595</b>	<b>2.679</b>	<b>958</b>
	<b>Pardo</b>	<b>7.704</b>	<b>10.109</b>	<b>16.295</b>	<b>1.385</b>	<b>7.483</b>	<b>1.775</b>	<b>6.715</b>	<b>3.182</b>
<b>Totais</b>		<b>16.957</b>	<b>22.181</b>	<b>35.529</b>	<b>3.005</b>	<b>17.755</b>	<b>4.474</b>	<b>20.320</b>	<b>6.555</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Notas:

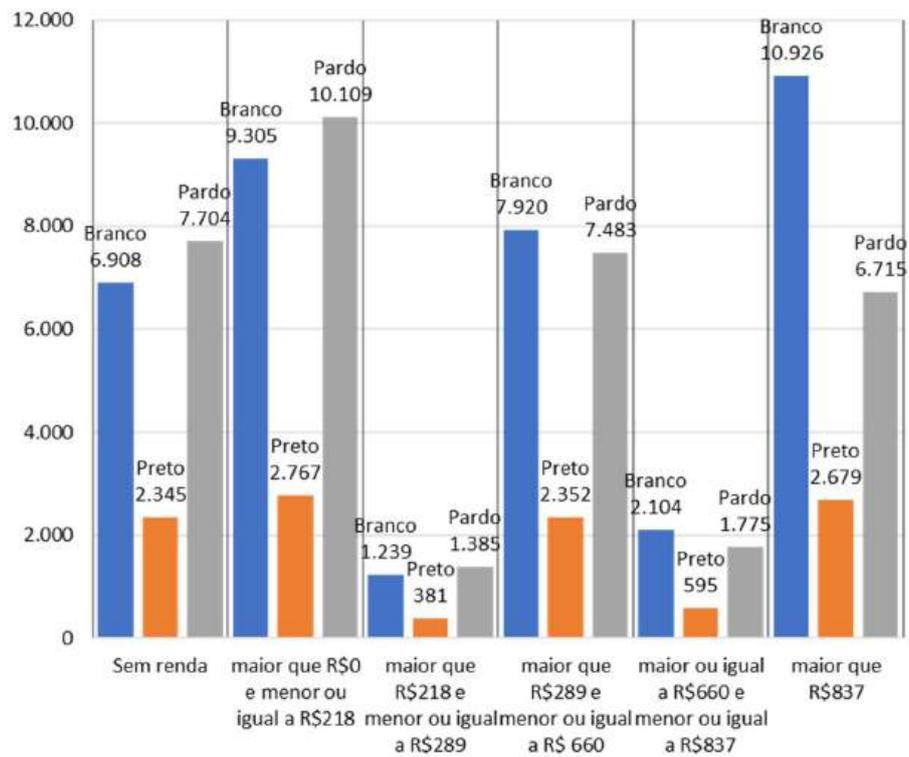
- 1 – Amarelos e indígenas correspondem a 370 pessoas cujas informações não consideradas neste estudo. São 340 pessoas amarelas/asiáticas e 30 pessoas indígenas;
- 2 – 166 são registros com dados de localização insuficientes não apresentados na tabela e gráficos relacionados;
- 3 – 33 pessoas não responderam;
- 4 – Linha de corte do Programa Bolsa Família – R\$218,00. As famílias com rendimentos igual ou superior a R\$218,00 e menores que meio salário mínimo integrantes do programa passam a receber o Benefício de Transição que equivale a 50% dos benefícios financeiros a que for elegível.

### Perfil econômico das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor que recebem o Bolsa Família



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Perfil econômico das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas de renda per capita e raça/cor



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Faixa de rendimento per capita das famílias antes e depois da inclusão no Programa Bolsa Família, considerando os critérios para inclusão no programa e indicadores do pobreza do Banco Mundial

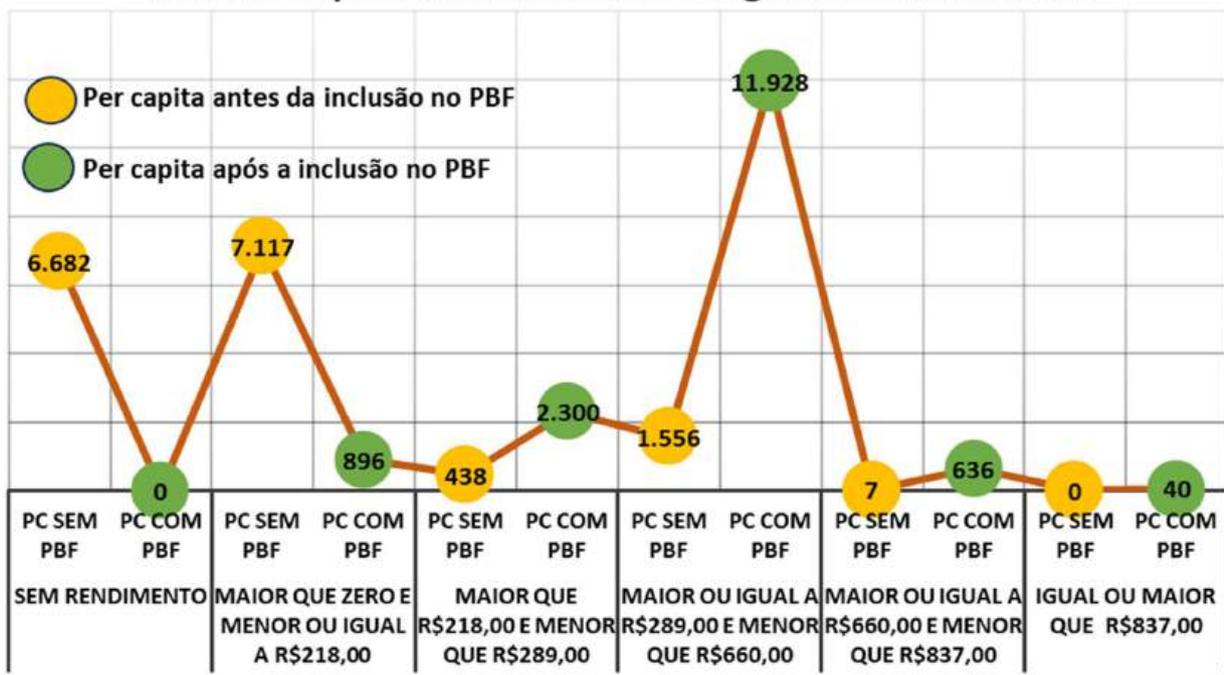
Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Situação de extrema pobreza						Situação de pobreza						Total de famílias que recebem o PBF (*)
	Sem rendimento		Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00		Maior que R\$218,00 e menor que R\$289,00		Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$660,00		Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00		Igual ou maior que R\$837,00		
	PC sem PBF	PC com PBF	PC sem PBF	PC com PBF	PC sem PBF	PC com PBF	PC sem PBF	PC com PBF	PC sem PBF	PC com PBF	PC sem PBF	PC com PBF	
Eleusa Helena Resende	865	0	1.001	69	53	241	169	1.646	1	128	0	5	2.089
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	672	0	531	88	40	210	108	1.007	0	46	0	0	1.351
Doutor Décio Moreira	990	0	734	81	39	198	140	1.543	0	77	0	4	1.903
João Wagner Ribeiro	359	0	786	38	39	141	133	1.075	0	58	0	5	1.317
Morumbi	1.454	0	1.611	254	104	606	371	2.564	1	110	0	7	3.541
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	781	0	667	96	36	249	196	1.266	1	63	0	7	1.681
Maria Aparecida da Silva	785	0	1.003	144	71	337	230	1.524	0	80	0	4	2.089
Ione Aparecida da Silva	771	0	768	124	55	311	204	1.288	4	71	0	8	1.802
Dados de localização insuficientes	5	0	16	2	1	7	5	15	0	3	0	0	27
<b>Totais</b>	<b>6.682</b>	<b>0</b>	<b>7.117</b>	<b>896</b>	<b>438</b>	<b>2.300</b>	<b>1.556</b>	<b>11.928</b>	<b>7</b>	<b>636</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>15.800</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023; Folha de pagamento do Programa Bolsa Família - referência setembro de 2023.

Nota: - (\*) Somatório dos totais PC sem PBF

Legenda : PC sem PBF – Per capita sem o valor do Programa Bolsa Família  
PC com PBF - Per capita sem o valor do Programa Bolsa Família

### Número de famílias por faixa de rendimento per capita antes e depois da inclusão no Programa Bolsa Família



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### 3.2. Benefício de Prestação Continuada [BPC]

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um programa de assistência social do governo brasileiro que garante um salário mínimo mensal para pessoas com deficiência de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo que em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva da sociedade, e idosos com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O BPC é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e é uma parte fundamental do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### Critérios de Elegibilidade

- Renda familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente.
- Avaliação Médica e Social no caso das pessoas com deficiência, realizada por peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para comprovar a condição de deficiência e o grau de impedimento.

São dois os procedimentos básicos para o acesso: é necessário que o requerente e sua família estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico]; requerimento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social [INSS], podendo ser feito pela internet, pelo telefone 135 ou em uma agência do INSS.

O Benefício de Prestação Continuada [BPC] é um benefício assistencial não contributivo, intransferível a dependentes, além de não incluir o pagamento do 13º salário. O valor do benefício é de um salário mínimo.

O BPC tem como metas contribuir para a redução da pobreza entre idosos e pessoas com deficiência, proporcionando um meio de subsistência básico, promover a inclusão social e melhora da qualidade de vida pela ampliação do acesso a bens e serviços essenciais e segurança econômica.

Em resumo, o Benefício de Prestação Continuada é uma política pública essencial para a proteção social de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, proporcionando um mínimo de segurança econômica e contribuindo para a inclusão social desses grupos vulneráveis.

Considerando a data base de agosto de 2023 Uberaba totalizava 7.218 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e destes, 337 não haviam realizado a inscrição no

Cadastro Único não sendo possível o cruzamento da folha de pagamento. Desses, 3.858 são pessoas com deficiência e 3.083 são pessoas idosas com mais de 65 anos, totalizando 6.941 beneficiários que já concluíram a inscrição no CadÚnico.

O Benefício, além da redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, é um grande estímulo à economia local. Em 2023 foram pagos aos beneficiários R\$119.406.185,37 e, em 2024 até o mês de abril foi pago aos beneficiários R\$46.141.678,19.

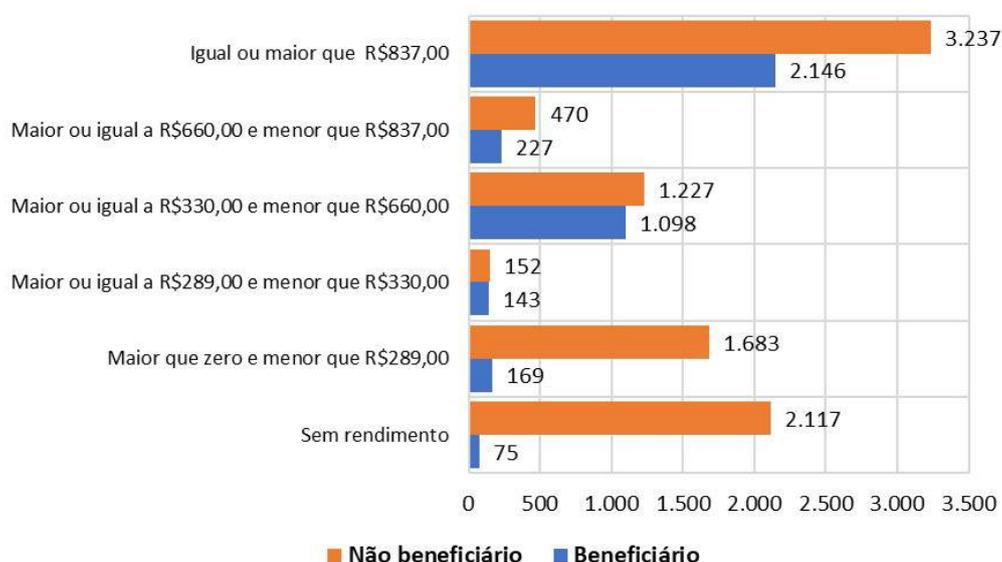
### Beneficiários e não Beneficiários do BPC – Pessoa com Deficiência

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Beneficiário ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC]	Situação de extrema pobreza		Situação de pobreza			Igual ou maior que R\$837,00	Total
		Sem rendimento	Maior que zero e menor que R\$289,00	Maior ou igual a R\$289,00 e menor que R\$330,00	Maior ou igual a R\$330,00 e menor que R\$660,00	Maior ou igual a R\$660,00 e menor que R\$837,00		
Eleusa Helena Resende	Beneficiário	6	16	8	95	24	316	465
	Não beneficiário	243	155	12	136	62	364	972
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Beneficiário	7	21	16	83	24	226	377
	Não beneficiário	312	186	19	133	60	368	1.078
Doutor Décio Moreira	Beneficiário	7	12	10	148	27	260	464
	Não beneficiário	253	203	21	133	51	337	998
João Wagner Ribeiro	Beneficiário	7	14	6	132	26	347	532
	Não beneficiário	155	216	21	126	46	515	1.079
Morumbi	Beneficiário	17	43	34	221	34	308	657
	Não beneficiário	394	327	23	238	82	585	1.649
Suzana Castro Maia Stamátó Bérغامo	Beneficiário	16	8	11	103	30	250	418
	Não beneficiário	230	165	21	162	52	395	1.025
Maria Aparecida da Silva	Beneficiário	6	28	33	158	35	234	494
	Não beneficiário	233	248	24	170	69	407	1.151
Ione Aparecida da Silva	Beneficiário	9	27	25	156	27	202	446
	Não beneficiário	294	177	11	128	48	260	918
Dados de localização insuficiente	Beneficiário	0	0	0	2	0	3	5
	Não beneficiário	3	6	0	1	0	6	16
<b>Totais</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>75</b>	<b>169</b>	<b>143</b>	<b>1.098</b>	<b>227</b>	<b>2.146</b>	<b>3.858</b>
	<b>Não beneficiário</b>	<b>2.117</b>	<b>1.683</b>	<b>152</b>	<b>1.227</b>	<b>470</b>	<b>3.237</b>	<b>8.886</b>
<b>Total de famílias/faixa renda per capita</b>		<b>2.192</b>	<b>1.852</b>	<b>295</b>	<b>2.325</b>	<b>697</b>	<b>5.383</b>	<b>12.744</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Notas: 1) - Salário mínimo vigente de 01/05/2023 a 31/12/2023 no valor de R\$1.320; 2) - Total de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC que ainda não se inscreveram no CadÚnico 204; 3) - Dados inconsistentes no cruzamento 125.

## Pessoas com deficiência beneficiárias e não beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada [BPC] distribuídas por renda per capita



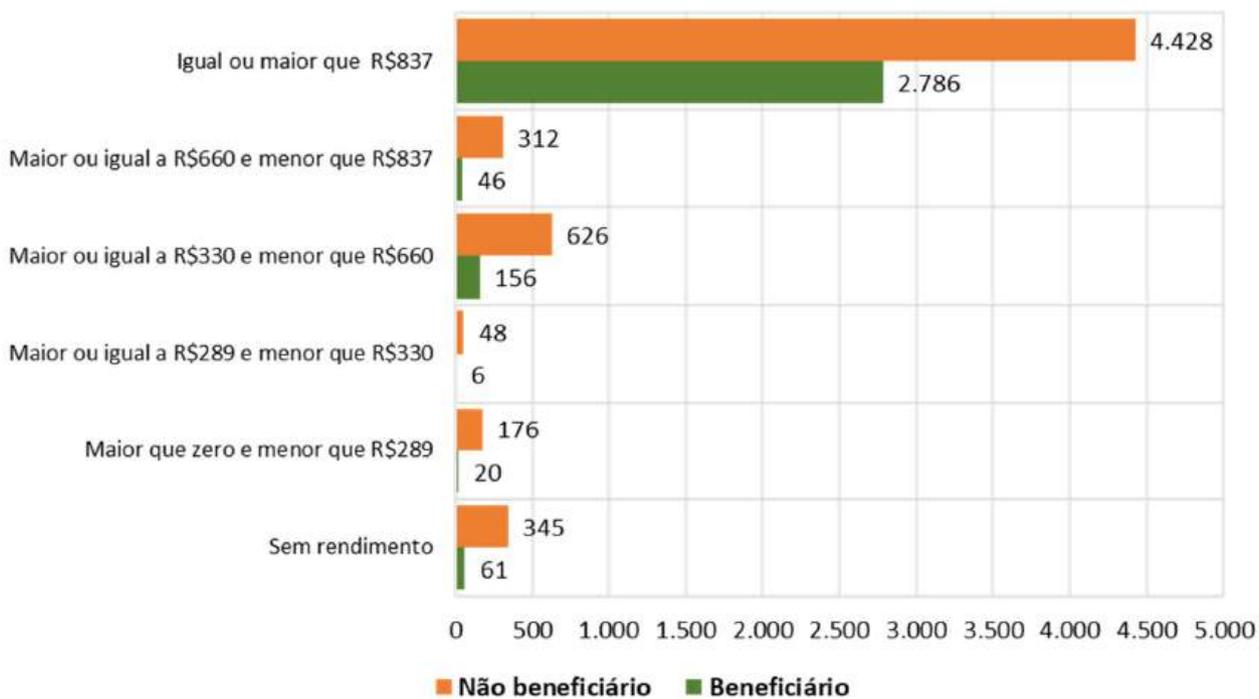
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Número de Beneficiários e não beneficiários do BPC- Idoso

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Beneficiário ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC]	Situação de extrema pobreza		Situação de pobreza			Igual ou maior que R\$837	Total
		Sem rendimento	Maior que zero e menor que R\$289	Maior ou igual a R\$289 e menor que R\$330	Maior ou igual a R\$330 e menor que R\$660	Maior ou igual a R\$660 e menor que R\$837		
Eleusa Helena Resende	Beneficiário	18	5	0	26	7	515	571
	Não beneficiário	75	28	14	115	61	788	1.081
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Beneficiário	5	0	0	13	7	193	218
	Não beneficiário	29	11	2	42	24	346	454
Doutor Décio Moreira	Beneficiário	3	0	0	14	5	251	273
	Não beneficiário	28	18	7	60	19	435	567
João Wagner Ribeiro	Beneficiário	9	5	3	19	4	540	580
	Não beneficiário	26	52	9	101	53	790	1.031
Morumbi	Beneficiário	8	1	0	27	6	289	331
	Não beneficiário	61	16	6	94	35	579	791
Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo	Beneficiário	9	3	1	20	4	370	407
	Não beneficiário	53	19	3	100	46	710	931
Maria Aparecida da Silva	Beneficiário	5	3	1	14	9	331	363
	Não beneficiário	43	24	5	79	42	465	658
Ione Aparecida da Silva	Beneficiário	4	2	1	18	3	187	215
	Não beneficiário	30	6	2	34	32	306	410
Dados de localização insuficiente	Beneficiário	0	1	0	5	1	118	125
	Não beneficiário	0	2	0	1	0	9	12
<b>Totais</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>61</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>156</b>	<b>46</b>	<b>2.794</b>	<b>3.083</b>
	<b>Não beneficiário</b>	<b>345</b>	<b>176</b>	<b>48</b>	<b>626</b>	<b>312</b>	<b>4.428</b>	<b>5.935</b>
<b>Total de famílias/faixa renda per capita</b>		<b>406</b>	<b>196</b>	<b>54</b>	<b>782</b>	<b>358</b>	<b>7.222</b>	<b>9.018</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Pessoas idosas com mais de 65 anos, beneficiárias ou não do Benefício de Prestação Continuada [BPC] distribuídas por renda percapita



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### 3.3. Benefícios Eventuais

A Lei 13.994, de 29 de novembro de 2023, dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Uberaba, que assim os define:

“... são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no Município de Uberaba, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergência e/ou calamidade pública”.

Os critérios e os prazos para concessão dos benefícios eventuais, conforme determina a Lei 13.994, foram regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social pela Resolução Nº 46, de 09 de outubro de 2023, publicada no Porta Voz nº 2301, de mesma data, que em síntese dispõe:

- Todos os benefícios eventuais, exceto o Auxílio Funeral, terão o valor da parcela fixados em R\$280,00, corrigidos pelo índice anual do INPC;
- Os benefícios de calamidade pública e emergência, dependem de vigência de decreto municipal nesse sentido ou de laudo da Defesa Civil de Uberaba;
- A liberação das parcelas não deve exceder ao total de 150 benefícios. Caso atinja esse número a liberação de novas concessões ficam suspensas, voltando a ser liberadas de modo rotativo à medida que os atuais beneficiários são desligados;
- **Auxílio Funeral** – observa as orientações contidas na Lei Municipal nº 13.880/2023, sendo: 1) - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com atualização nos últimos 24 meses com NIS ativo, vedada a inscrição/atualização do CadÚnico posterior a data e hora do óbito para concessão do benefício; 2) – ter renda per capita de até meio salário mínimo; 3) – residir no Município de Uberaba há pelo menos 01 anos comprovados; 4) – podem, ainda, ser beneficiados os usuários em situação de isolamento ou abrigadas em instituições/unidades de acolhimento do Município, ou estejam com vínculos familiares rompidos e sem nenhuma referência familiar;
- **Auxílio Natalidade** – pago em parcela única em número igual ao de nascimentos, até 120 dias após o requerimento realizado a partir dos 6 meses de gestação até 3 meses do nascimento;
- Vulnerabilidade temporária [VT] - **Alimentação** – durante 3 meses, improrrogáveis;
- Vulnerabilidade temporária [VT] - **Auxílio Mulher Protegida** – Concedido a mulheres vítimas de violência, até o limite de 6 meses, que estejam em acompanhamento pelo Centro Integrado da Mulher e/ou pela PCMG/Polícia Judiciária/Delegacia de Orientação e Proteção à Família/Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, mediante estudo e justificativa técnica da análise da vulnerabilidade temporária. Pode ser cumulado com o benefício alimentação mediante justificativa técnica, que não deverá exceder a 3 parcelas.

- Calamidade e emergência [CE] - **Alimentação** – equivalente a uma parcela convertida em cesta básica e/ou cartão alimentação, compra de refeição ou similar, por um período de até 3 meses, improrrogáveis.

- Calamidade e emergência [CE] - **Perda de bens móveis** – no valor de uma parcela paga em dinheiro;

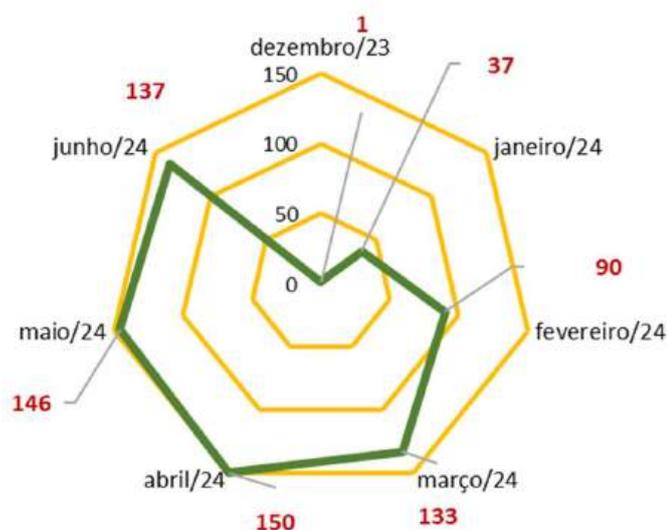
- Calamidade e emergência [CE] - **Aluguel social** – até 3 parcelas a título de auxílio aluguel, com prazo prorrogável mediante estudo e justificativa técnica da análise socioeconômica.

### Benefícios Eventuais e Benefícios em Situação de Calamidade e Emergência, concedidos de 12/2023 a 06/2024

Mês/Ano	Total já utilizados	Total ainda disponível	Natalidade	VT Alimentação	VT Mulher Protegida	CE Alimentação	CE Perda de Bens Móveis	CE Aluguel Social	Auxílio Funeral
dezembro/23	1	149	0	1	0	0	0	0	5
janeiro/24	37	113	5	30	2	0	0	0	4
fevereiro/24	90	60	2	78	7	1	1	1	5
março/24	133	17	3	119	9	1	0	1	3
abril/24	150	0	2	132	14	1	0	1	5
maio/24	146	4	3	128	15	0	0	0	6
junho/24	137	13	3	114	20	0	0	0	4

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social/Departamento de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, agosto de 2024.

### Variação mensal na distribuição dos benefícios eventuais, exceto o auxílio funeral, de dezembro de 2023 a junho de 2024



Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria de Desenvolvimento Social/Departamento de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, agosto de 2024.

**IV - Perfil do acesso ao conhecimento e trabalho dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [CadÚnico]**

## 4.1. Relação entre estudo, trabalho e rendimentos

Compreender a estratégia da mediação como método de trabalho no Sistema Único de Assistência Social, que é capaz de unir esforços de diferentes setores e de diferentes entidades socioassistenciais para o alcance do atendimento integral às demandas das pessoas e famílias na comunidade, é fundamental para realizar uma leitura proveitosa de dados que relacionam estudo, trabalho e rendimentos.

A relação entre educação, trabalho e renda é complexa e multifacetada, envolvendo fatores sociais, econômicos e culturais. Essa relação é fundamental para o desenvolvimento pessoal, social e econômico, influenciando diretamente as oportunidades e a qualidade de vida das pessoas.

A educação é a responsável pela formação do capital humano, crucial para o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e competências das pessoas ampliando e melhorando as oportunidades junto ao mercado de trabalho e a capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas, promovendo a mobilidade social com a melhora das condições de vida da população.

As oportunidades e qualidade do trabalho sofrem influência direta da educação, sendo que as pessoas com melhor escolaridade possuem melhores empregos, melhores remunerações, mais estabilidade e são menos suscetíveis ao desemprego, sendo o inverso comumente verdadeiro.

Pesquisas indicam que existe uma correlação positiva entre escolaridade e renda, onde um nível educacional mais alto tende a proporcionar melhores salários e condições de trabalho. Uma ferramenta essencial para a redução da pobreza é a educação, pois capacita as pessoas para obterem empregos com melhor remuneração e mais estáveis, elevando sua renda e a qualidade de vida de suas famílias.

Do mesmo modo, a educação pode acentuar as desigualdades quando o acesso à educação de qualidade é desigual, sem levar em consideração a permanência na escola.

Os impactos sociais e efeitos da educação no crescimento econômico, com uma força de trabalho mais produtiva, inovadora e consciente de suas responsabilidades sociais, impactando também na saúde e bem-estar da população.

A relação entre educação, trabalho e renda é central para o desenvolvimento individual e coletivo. A educação de qualidade, acessível a todos, é fundamental para criar oportunidades de emprego e melhorar a distribuição de renda, contribuindo para um desenvolvimento econômico e social mais justo e inclusivo. Políticas que promovam o acesso à educação e ao emprego de qualidade, bem como a formação contínua, são essenciais para reduzir as desigualdades e fomentar o progresso social.

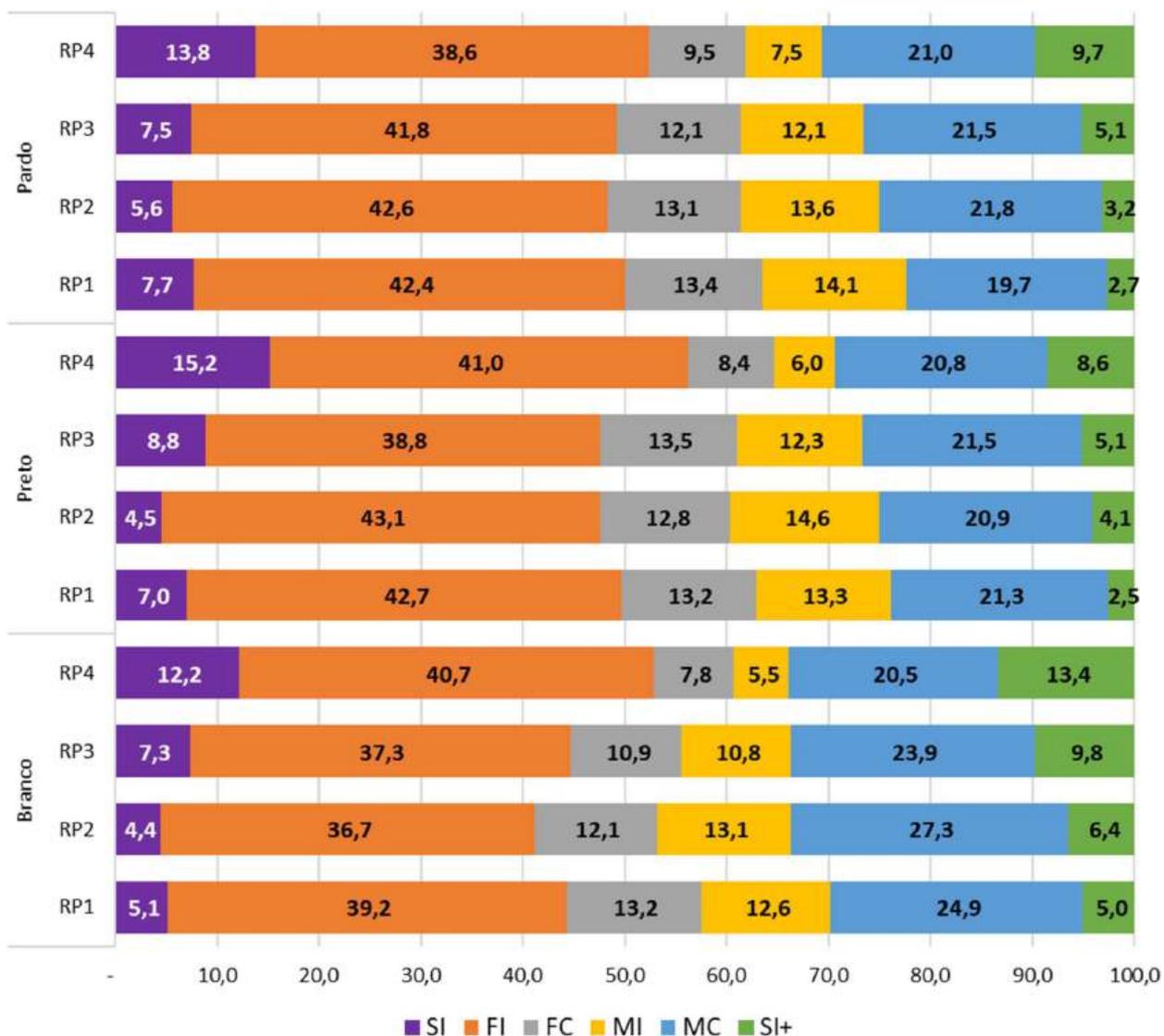
## Pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico por raça/cor, grau de instrução e faixa de rendimentos per capita por CRAS

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Grau instrução	Branco				Preto				Pardo				Totais
		RP1	RP2	RP3	RP4	RP1	RP2	RP3	RP4	RP1	RP2	RP3	RP4	
Eleusa Helena Resende	SI	55	20	61	306	28	2	23	109	92	14	50	142	902
	FI	424	138	322	795	178	58	99	234	378	124	280	391	3.421
	FC	98	54	91	160	50	15	37	47	117	59	74	94	896
	MI	104	48	72	71	53	14	24	25	115	38	54	66	684
	MC	221	97	184	326	89	22	54	107	182	79	152	216	1.729
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	SI+	58	36	164	321	17	12	16	61	37	14	95	155	986
	SI	27	8	30	126	26	4	16	45	69	14	44	108	517
	FI	218	68	201	409	135	34	71	115	336	85	236	301	2.209
	FC	78	29	51	75	36	15	24	22	108	32	66	77	613
	MI	64	30	51	54	29	5	19	22	123	41	81	52	571
Doutor Décio Moreira	MC	135	44	121	201	38	15	43	58	157	45	101	124	1.082
	SI+	17	3	30	62	5	1	8	15	14	8	14	46	223
	SI	36	12	45	168	29	6	17	63	92	21	64	137	690
	FI	325	92	235	497	172	41	80	167	408	126	230	362	2.735
	FC	83	38	64	113	47	11	34	33	121	43	75	91	753
João Wagner Ribeiro	MI	105	49	68	81	46	18	29	21	131	29	65	67	709
	MC	209	81	149	299	66	21	50	87	171	55	116	211	1.515
	SI+	37	14	59	125	9	3	13	35	21	11	29	79	435
	SI	30	11	49	203	13	5	22	57	36	20	41	102	589
	FI	190	141	347	892	66	48	64	159	197	119	241	362	2.826
Morumbi	FC	67	41	96	142	26	10	26	32	65	33	90	79	707
	MI	66	40	108	113	25	18	21	18	82	46	65	76	678
	MC	163	130	279	513	40	21	43	77	94	66	169	242	1.837
	SI+	52	35	129	355	2	4	17	46	25	13	42	114	834
	SI	72	18	99	180	25	7	36	56	136	32	94	199	954
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérnago	FI	669	154	474	701	209	69	158	170	818	257	578	551	4.808
	FC	279	49	161	155	67	22	50	43	283	78	153	140	1.480
	MI	237	65	165	122	68	21	53	35	287	80	183	115	1.431
	MC	414	109	290	356	133	41	78	106	419	124	262	298	2.630
	SI+	58	17	47	175	9	2	14	25	33	10	32	99	521
Maria Aparecida da Silva	SI	30	10	48	180	24	0	19	47	62	12	49	149	630
	FI	251	102	231	606	99	20	77	161	336	116	278	411	2.688
	FC	110	30	68	120	33	7	34	41	121	34	93	114	805
	MI	84	34	64	94	45	13	32	25	145	54	96	86	772
	MC	202	61	187	331	62	16	64	74	218	68	197	247	1.727
Ione Aparecida da Silva	SI+	68	22	113	353	11	4	21	35	46	15	53	147	888
	SI	55	16	76	172	21	8	18	27	68	16	69	125	671
	FI	334	131	351	627	137	45	130	116	488	184	405	340	3.288
	FC	118	35	101	110	35	17	42	28	140	44	110	84	864
	MI	119	39	91	82	40	17	37	23	139	52	115	74	828
Subtotais por grau de instrução, faixa de renda per capita e raça/cor	MC	254	112	211	289	80	17	66	59	195	103	188	180	1.754
	SI+	38	27	71	172	11	6	12	28	26	11	42	80	524
	SI	50	11	50	132	29	5	30	67	63	13	36	111	597
	FI	319	72	203	364	183	39	130	145	438	115	292	274	2.574
	FC	102	25	70	67	73	8	36	15	136	30	84	58	704
Totais por faixa de renda per capita e raça/cor	MI	112	20	72	44	64	14	43	17	126	26	84	44	666
	MC	159	47	113	161	86	19	54	78	168	46	137	115	1.183
	SI+	26	5	14	52	7	2	7	22	14	4	8	33	194
	SI	355	106	458	1.467	195	37	181	471	618	142	447	1.073	5.550
	FI	2.730	898	2.364	4.891	1.179	354	809	1.267	3.399	1.126	2.540	2.992	24.549
Totais por faixa de renda per capita e raça/cor	FC	935	301	702	942	367	105	283	261	1.091	353	745	737	6.822
	MI	891	325	691	661	370	120	258	186	1.148	366	743	580	6.339
	MC	1.757	681	1.534	2.476	594	172	452	646	1.604	586	1.322	1.633	13.457
	SI+	354	159	627	1.615	71	34	108	267	216	86	315	753	4.605
	SI	7.022	2.470	6.376	12.052	2.776	822	2.091	3.098	8.076	2.659	6.112	7.768	61.322

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023 - Mês de referência da Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

Legendas:	Faixas de renda per capita	Grau de instrução	
	RP1 – Renda per capita de R\$0 a R\$109	SI – sem instrução	MC – ensino médio completo
	RP2 – Renda per capita de R\$109 a R\$218	FI – ensino fundamental incompleto	SI+ – superior incompleto ou mais
	RP3 – Renda per capita de R\$218 a R\$660	FC – ensino fundamental completo	
	RP4 – Renda per capita superior a R\$660	MI – ensino médio incompleto	

## Relação percentual entre as amostras de pessoas com 14 anos ou mais por raça/cor, faixas de rendimento e grau de instrução



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

**Legendas:**

**Faixas de renda per capita**

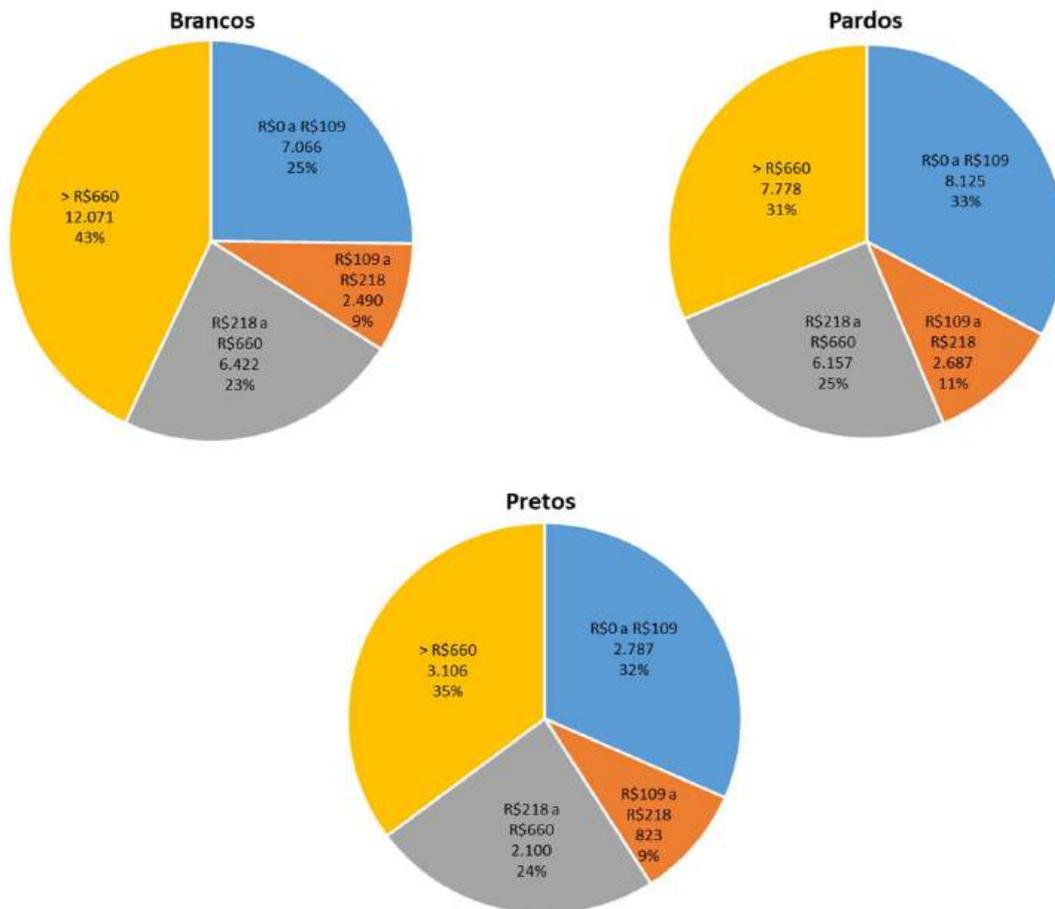
RP1 – Renda per capita de R\$0 a R\$109  
 RP2 – Renda per capita de R\$109 a R\$218  
 RP3 – Renda per capita de R\$218 a R\$660  
 RP4 – Renda per capita superior a R\$660

**Grau de instrução**

SI – sem instrução  
 FI – ensino fundamental incompleto  
 FC – ensino fundamental completo  
 MI – ensino médio incompleto

MC – ensino médio completo  
 SI+ – superior incompleto ou mais

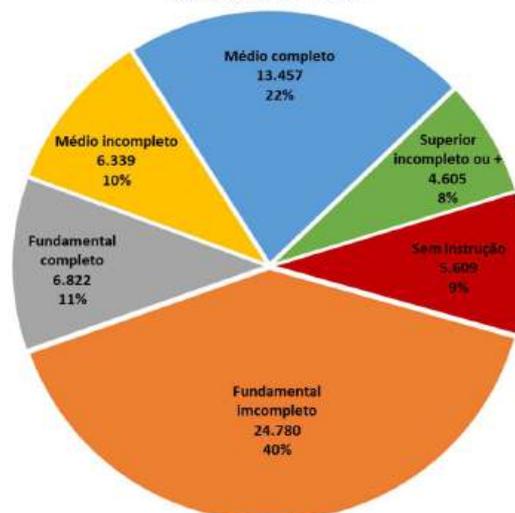
## Comparativo de rendimentos na perspectiva de raça/cor das pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

## Grau de instrução das pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico

Grau de instrução das pessoas com 14 anos ou mais, inscritas no CadÚnico



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/09/2023 - Mês de referência Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família - 09/2023

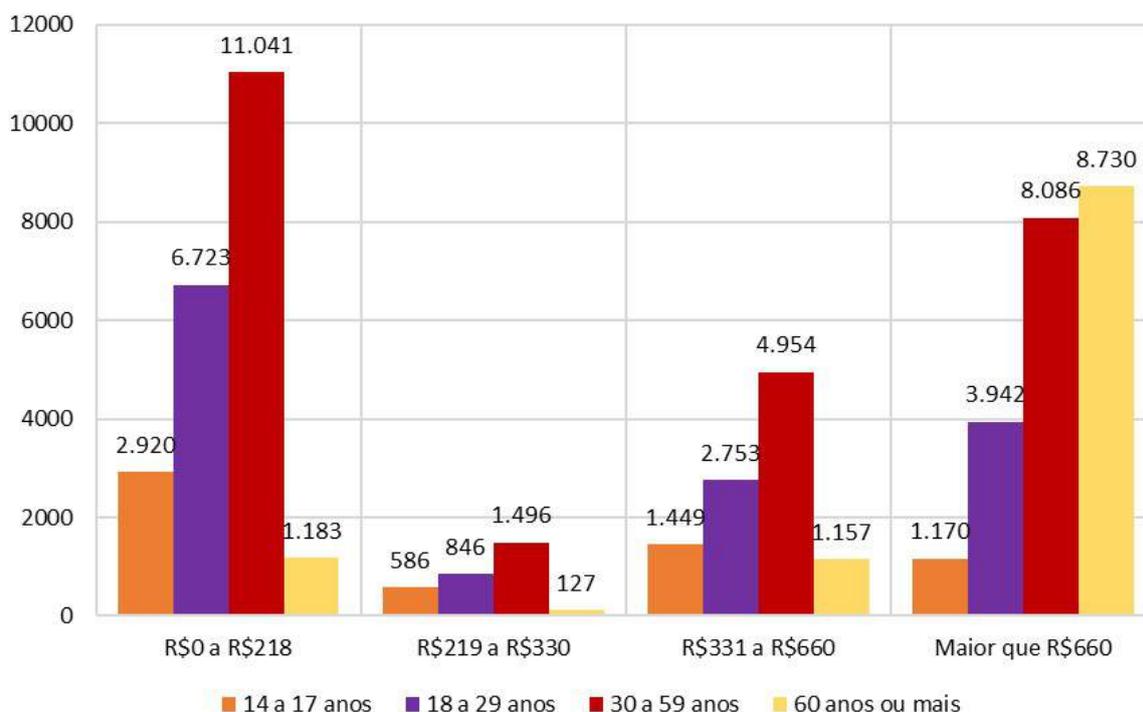
O tabela seguinte registra informações de um indicador relevante na avaliação da vulnerabilidade econômica que sinaliza a relação das variáveis rendimento e idade dos inscritos no CadÚnico maiores de 14 anos.

### Pessoas com 14 anos ou mais inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento per capita e faixas etárias

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Faixas de renda	Faixas etárias				Total
		14 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais	
Eleusa Helena Resende	R\$0 a R\$218	291	943	1445	230	2909
	R\$219 a R\$330	65	107	176	31	379
	R\$331 a R\$660	137	462	568	193	1360
	Maior que R\$660	129	729	1064	1583	3505
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	R\$0 a R\$218	220	650	942	99	1911
	R\$219 a R\$330	47	79	135	10	271
	R\$331 a R\$660	108	209	430	101	848
	Maior que R\$660	127	273	723	702	1825
Doutor Décio Moreira	R\$0 a R\$218	288	735	1442	127	2592
	R\$219 a R\$330	42	69	142	13	266
	R\$331 a R\$660	147	249	539	109	1044
	Maior que R\$660	174	407	1077	852	2510
João Wagner Ribeiro	R\$0 a R\$218	214	606	919	149	1888
	R\$219 a R\$330	61	107	208	27	403
	R\$331 a R\$660	138	365	625	182	1310
	Maior que R\$660	166	613	1110	1597	3486
Morumbi	R\$0 a R\$218	788	1368	2560	188	4904
	R\$219 a R\$330	149	168	333	13	663
	R\$331 a R\$660	342	462	993	179	1976
	Maior que R\$660	219	562	1435	1105	3321
Suzana de Castro Maia Stamato Bérghamo	R\$0 a R\$218	267	768	1197	152	2384
	R\$219 a R\$330	52	108	134	12	306
	R\$331 a R\$660	167	383	587	174	1311
	Maior que R\$660	127	655	1073	1271	3126
Maria Aparecida da Silva	R\$0 a R\$218	478	822	1400	151	2851
	R\$219 a R\$330	101	110	223	13	447
	R\$331 a R\$660	245	358	718	130	1451
	Maior que R\$660	131	426	931	976	2464
Ione Aparecida da Silva	R\$0 a R\$218	374	831	1136	87	2428
	R\$219 a R\$330	69	98	145	8	320
	R\$331 a R\$660	165	265	494	89	1013
	Maior que R\$660	97	277	673	644	1691
<b>Totais por faixas de rendimento e etárias</b>	<b>R\$0 a R\$218</b>	<b>2.920</b>	<b>6.723</b>	<b>11.041</b>	<b>1.183</b>	<b>21.867</b>
	<b>R\$219 a R\$330</b>	<b>586</b>	<b>846</b>	<b>1.496</b>	<b>127</b>	<b>3.055</b>
	<b>R\$331 a R\$660</b>	<b>1.449</b>	<b>2.753</b>	<b>4.954</b>	<b>1.157</b>	<b>10.313</b>
	<b>Maior que R\$660</b>	<b>1.170</b>	<b>3.942</b>	<b>8.086</b>	<b>8.730</b>	<b>21.928</b>
<b>Totais por faixa etária</b>		<b>6.125</b>	<b>14.264</b>	<b>25.577</b>	<b>11.197</b>	<b>57.163</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023

### Rendimento per capita das pessoas inscritas no CadÚnico por faixas etárias



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em agosto/2023

De acordo com os dados do CadÚnico, 25,7 por cento dos jovens de Uberaba não estudavam nem estavam ocupados, apresentando valores muito próximos às estatísticas nacionais, divulgadas na Síntese de Indicadores Sociais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] no dia 06/12/2022, indicando que 22,3% dos jovens brasileiros na faixa dos 15 aos 29 anos não estudam nem trabalham.

O jovem que não trabalha nem estuda costuma ser chamado de nem-nem por diferentes estudos. O IBGE, contudo, evita usar esse termo porque uma parcela desse grupo pode exercer atividades não remuneradas dentro de casa, sem estar necessariamente ocupada com algum emprego. Os indicadores seguintes demonstram a relação entre estudo, trabalho, grau de instrução e raça-cor.

## Situação de jovens de 15 a 29 anos inscritos no CadÚnico em relação a estudo e trabalho, raça/cor e grau de instrução por Centro de Referência de Assistência Social

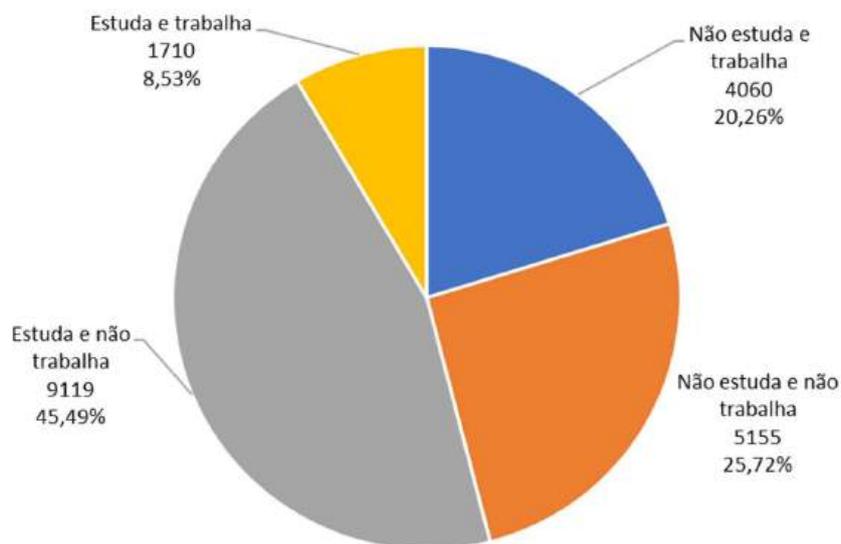
Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Relação entre trabalho e estudo	Sem instrução			Ensino fundamental incompleto			Ensino fundamental completo			Ensino médio incompleto			Ensino médio completo			Ensino superior incompleto ou mais			Totais
		Bco	Prt	Prd	Bco	Prt	Prd	Bco	Prt	Prd	Bco	Prt	Prd	Bco	Prt	Prd	Bco	Prt	Prd	
Eleusa Helena Resende	Não estuda e trabalha	4	0	4	20	15	31	27	14	26	31	6	44	109	49	127	24	3	12	546
	Não estuda e não trabalha	12	2	17	55	26	56	25	17	54	32	17	59	88	36	108	10	3	12	629
	Estuda e não trabalha	30	12	33	244	100	243	49	21	62	61	19	47	0	0	1	225	21	108	1276
	Estuda e trabalha	0	0	2	10	3	9	11	7	20	21	7	19	0	0	1	86	24	57	277
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Não estuda e trabalha	2	2	3	14	9	24	11	4	19	25	8	45	78	31	88	10	3	4	380
	Não estuda e não trabalha	4	4	11	22	24	46	18	11	37	27	16	58	74	17	79	5	0	5	458
	Estuda e não trabalha	13	3	26	167	64	238	37	12	46	37	11	67	1	0	0	16	6	10	754
Doutor Décio Moreira	Estuda e trabalha	1	0	1	4	5	11	14	2	13	19	7	17	1	0	0	13	3	13	124
	Não estuda e trabalha	2	2	5	15	8	23	10	7	23	29	8	40	105	40	81	28	9	27	462
	Não estuda e não trabalha	9	8	26	36	19	51	20	11	44	38	18	48	97	29	89	19	2	11	575
	Estuda e não trabalha	18	8	35	232	69	256	48	20	57	53	14	49	1	0	0	12	2	7	881
João Wagner Ribeiro	Estuda e trabalha	1	0	0	7	5	23	15	2	14	25	11	28	0	0	0	13	7	16	167
	Não estuda e trabalha	4	1	2	25	9	28	16	6	26	26	17	44	122	26	121	23	3	13	512
	Não estuda e não trabalha	14	5	10	21	5	31	19	8	22	41	11	39	99	27	63	16	2	7	440
Morumbi	Estuda e não trabalha	35	3	25	233	42	221	49	11	55	72	10	57	1	0	1	97	16	37	965
	Estuda e trabalha	0	1	1	18	4	11	15	4	18	26	2	15	0	1	0	71	7	31	225
	Não estuda e trabalha	4	4	8	21	6	32	22	11	39	41	12	70	136	59	185	11	1	13	675
	Não estuda e não trabalha	23	3	30	63	33	106	76	18	100	90	31	116	167	41	195	17	0	6	1115
Suzana de Castro Maia Stamató Bérnago	Estuda e não trabalha	51	14	77	464	135	676	129	28	165	128	27	151	1	1	1	32	7	18	2105
	Estuda e trabalha	4	1	4	23	7	24	13	8	29	43	16	38	0	0	0	24	5	36	275
	Não estuda e trabalha	2	0	2	8	5	29	14	7	17	21	11	54	89	37	130	22	2	12	462
Maria Aparecida da Silva	Não estuda e não trabalha	10	3	11	33	14	88	29	11	44	32	23	80	100	24	114	17	4	7	644
	Estuda e não trabalha	16	4	15	225	48	226	58	16	64	44	17	72	2	0	1	130	10	49	997
	Estuda e trabalha	1	0	1	14	1	15	12	6	12	24	13	28	0	0	1	93	8	48	277
	Não estuda e trabalha	3	3	3	10	8	22	10	5	28	17	18	34	96	35	96	20	3	12	423
Ione Aparecida da Silva	Não estuda e não trabalha	11	5	14	35	11	56	22	11	45	35	13	59	112	32	110	14	3	8	596
	Estuda e não trabalha	64	15	57	344	118	454	80	24	74	70	21	82	2	0	0	66	11	39	1521
	Estuda e trabalha	0	0	4	13	4	15	13	2	16	26	5	28	0	0	0	39	8	21	194
Totais por por relação trabalho estudo e grau de instrução	Não estuda e trabalha	3	1	1	15	11	27	11	11	22	28	19	32	90	38	104	10	3	6	432
	Não estuda e não trabalha	11	3	19	42	23	62	21	15	51	41	36	54	68	35	84	2	1	3	571
	Estuda e não trabalha	38	17	40	212	104	322	59	16	76	61	21	63	0	0	0	10	5	3	1047
	Estuda e trabalha	1	1	1	8	7	9	11	3	19	23	9	29	0	0	0	13	7	13	154
Totais por grau de instrução	Não estuda e trabalha	24	13	28	128	71	216	121	65	200	218	99	363	825	315	932	148	27	99	3.892
	Não estuda e não trabalha	94	33	138	307	155	496	230	102	397	336	165	513	805	241	842	100	15	59	5.028
	Estuda e não trabalha	265	76	308	2.121	680	2.636	509	148	599	526	140	588	8	1	4	588	78	271	9.546
	Estuda e trabalha	8	3	14	97	36	117	104	34	141	207	70	202	1	1	2	352	69	235	1.693
Totais por grau de instrução		391	125	488	2.653	942	3.465	964	349	1.337	1.287	474	1.666	1.639	558	1.780	1.188	189	664	20.159

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: 46 pessoas não responderam e 39 apresentaram dados insuficientes para processamento, totalizando 20.129 jovens entre 15 e 29 anos.

Legenda: Bco – Branco  
Prt – Preto  
Prd – Pardo

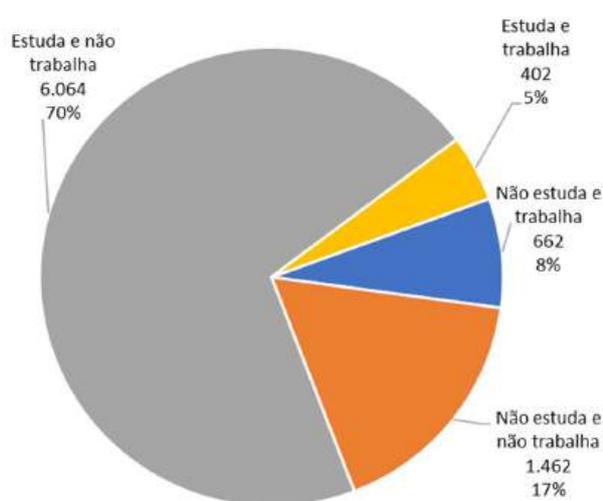
### Distribuição dos jovens de 15 a 29 anos de Uberaba inscritos no CadÚnico em relação a estudo e trabalho



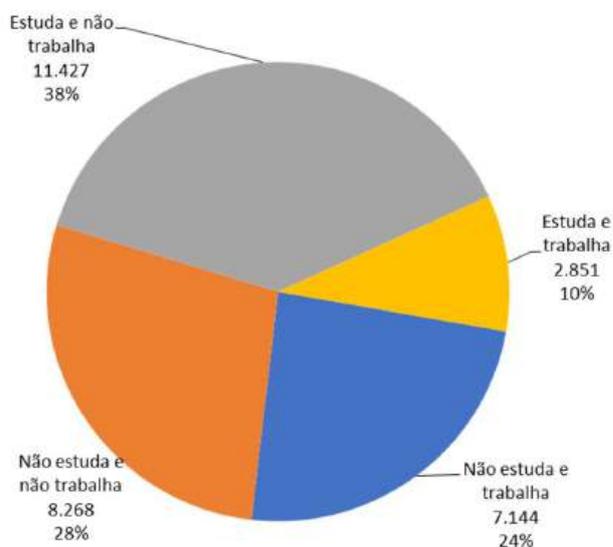
*Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023*

### Comparativo da distribuição entre raça/cor e relação estudo trabalho dos jovens de 15 a 29 anos inscritos no Cadastro Único Para Programas Sociais

#### Distribuição das pessoas brancas inscritas no CadÚnico, de acordo com a relação estudo e trabalho

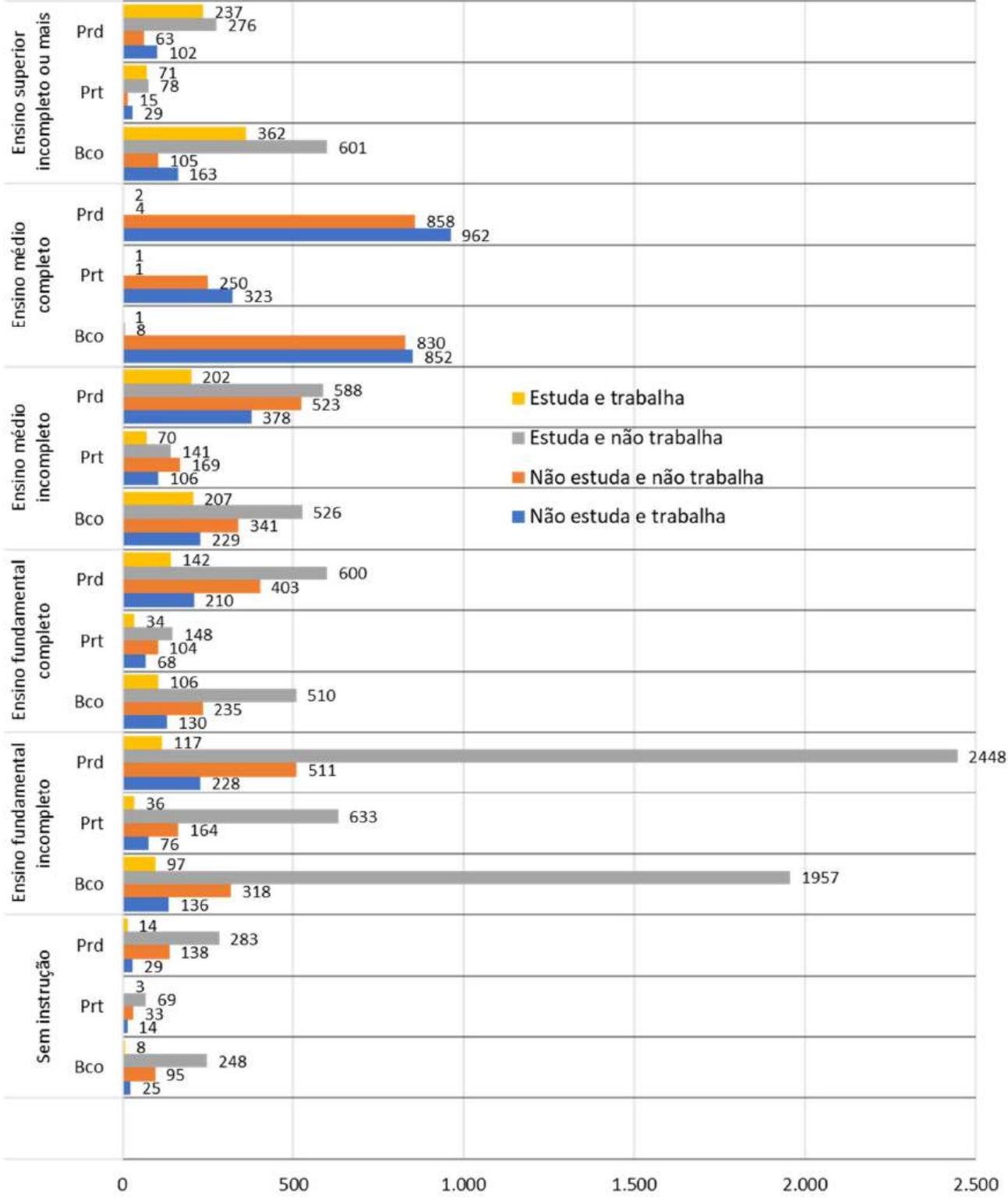


#### Distribuição das pessoas negras (pretas e pardas) inscritas no CadÚnico, de acordo com a relação estudo e trabalho



*Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023*

### Relação estudo e trabalho por grau de instrução e raça/cor dos jovens de 15 a 29 anos inscritos no CadÚnico



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## 4.2. Distorção idade-série ou defasagem escolar

O número de estudos referentes aos efeitos negativos da reprovação, ingresso tardio na escola ou evasão apontando os efeitos negativos não só imediatos na vida educacional dos alunos, mais também a médio e longo prazos afetando a vida econômica e profissional na idade adulta, agregando um espectro de situações que produzem vulnerabilidades.

Ao que tudo indica esse processo termina por constituir um ciclo vicioso que se sustenta pela queda da motivação para continuar os estudos, diminuição da autoestima, frustração, aumento do risco de evasão escolar temporária ou permanente, além de marcar os alunos com o estigma da reprovação, transformando-se em um problema persistente de difícil solução.

Também são apontados como causas da defasagem as desigualdades socioeconômicas, onde crianças e famílias com menos recursos econômicos frequentemente enfrentam maiores desafios, como falta de acesso a materiais didáticos, apoio familiar limitado, e necessidade de trabalhar desde cedo, o que impacta negativamente seu desempenho escolar.

Outros fatores também são apontados como causa do problema da defasagem estado relacionados a: saúde, distúrbios de aprendizagem, nutrição que mal geridos podem resultar em dificuldades acadêmicas e defasagem escolar; deficiências no sistema educacional como falta de infraestrutura adequada, ausência de professores qualificados e métodos de ensino ineficazes podem contribuir para que os alunos não adquiram o conhecimento necessário para progredir nas séries.

Em termos de vulnerabilidade econômica, um dos aspectos mais comprometidos pela defasagem é a inserção no mercado de trabalho afetando negativamente as oportunidades de emprego futura, limitando as possibilidades de inserção em carreiras que exigem níveis mais elevados de educação, servindo de reforço das desigualdades sociais, perpetuando o ciclo de pobreza e exclusão social.

Das **18.234** crianças e adolescentes na faixa etária dos 8 aos 18 anos, inscritas no Cadastro Único, **26%** estão com defasagem igual ou superior a 2 anos. Em 2021, o INEP registrou que aproximadamente **20%** dos alunos do ensino fundamental estavam em situação de defasagem idade-série em termos nacionais, colocando o sistema educacional em situação de atenção quanto a solução do problema.

Inúmeras estratégias tem sido adotadas para solucionar o problema da defasagem e os impactos de mão dupla que tem na economia do país e do povo. Uma delas foi a adoção de responsabilidades intersetoriais, quando fica estabelecido que um dos públicos prioritários do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único de Assistência Social são as crianças e adolescentes com defasagem escolar igual ou superior a 2 anos.

Nesse sentido, as informações sobre a distorção idade-série igual ou superior a 2 anos são de grande relevância uma vez que o Cadastro Único como fonte dos dados possibilita localizar as pessoas referenciadas nos números apresentados aqui fornecendo o suporte necessário para a busca ativa, visando localizar, sensibilizar e ofertar às crianças e adolescentes a oportunidade de participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV], bem como prover um atendimento sistêmico à suas famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF].

Abaixo o quadro geral entre a idade presumida e a idade das crianças e adolescentes de 8 a 18 anos no ensino fundamental utilizado como parâmetro para processamento da distribuição que será apresentada na próxima tabela.

<b>Ensino Fundamental I</b>		
Série	Idade presumida	Idade acima da qual inicia a defasagem
1º ano	6	8
2º ano	7	9
3º ano	8	10
4º ano	9	11
5º ano	10	12

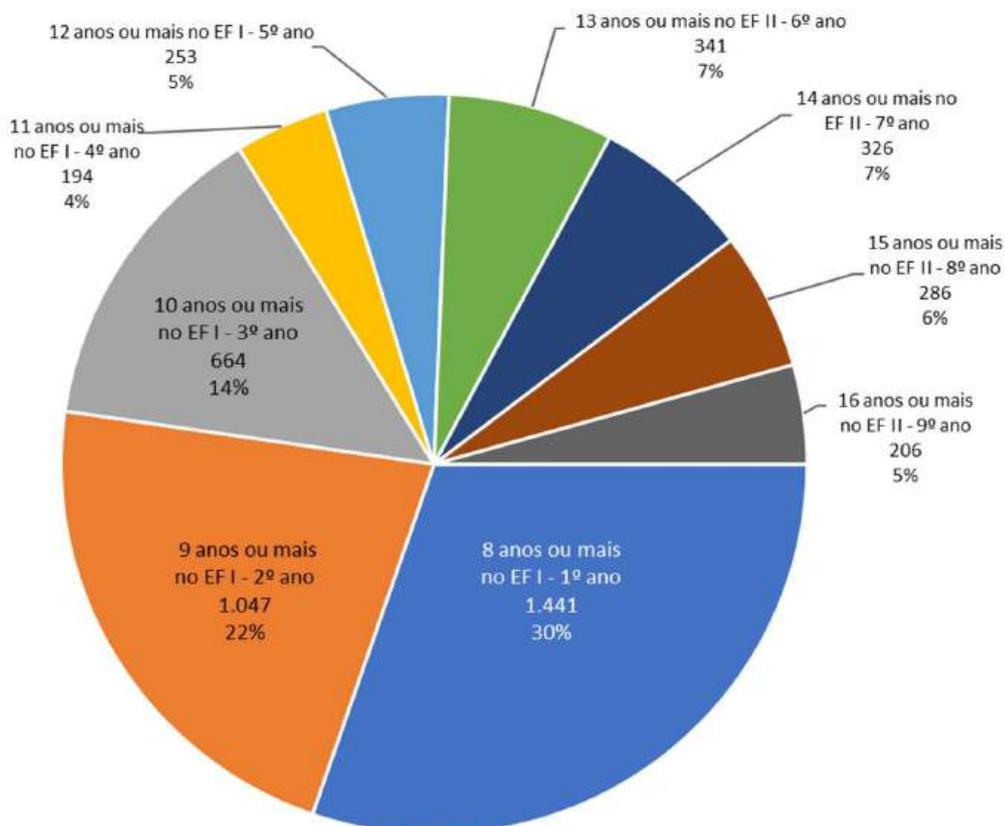
<b>Ensino Fundamental II</b>		
Série	Idade presumida	Idade acima da qual inicia a defasagem
6º ano	11	13
7º ano	12	14
8º ano	13	15
9º ano	14	16

## Crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, de 8 a 18 anos de idade, com dois anos ou mais de defasagem escolar por Centro de Referência de Assistência Social

Centros de Referência de Assistência Social	8 anos ou mais no EF I - 1º ano	9 anos ou mais no EF I - 2º ano	10 anos ou mais no EF I - 3º ano	11 anos ou mais no EF I - 4º ano	12 anos ou mais no EF I - 5º ano	13 anos ou mais no EF II - 6º ano	14 anos ou mais no EF II - 7º ano	15 anos ou mais no EF II - 8º ano	16 anos ou mais no EF II - 9º ano	Totais por CRAS
Eleusa Helena Resende - Abadia	139	96	84	26	41	33	40	33	25	517
Lucia Caixeta da Silva - Pólo I	115	100	53	22	22	25	25	21	13	396
Dr. Décio Moreira - Elza Amui	153	122	64	17	19	51	31	30	32	519
João Wagner Ribeiro - Boa Vista	136	116	58	7	23	29	27	19	25	440
Morumbi - Morumbi	353	248	136	40	58	63	80	71	55	1.104
Suzana da G C M S Bérnago - Tutunas	151	111	86	15	22	36	26	23	13	483
Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista	238	144	94	35	39	58	61	50	28	747
Ione Aparecida da Silva - Resid. 2000	153	106	88	32	28	46	34	39	15	541
Localização não classificada	3	4	1	0	1	0	2	0	0	11
<b>Totais</b>	<b>1.441</b>	<b>1.047</b>	<b>664</b>	<b>194</b>	<b>253</b>	<b>341</b>	<b>326</b>	<b>286</b>	<b>206</b>	<b>4.758</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

### Distorção idade-série de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos no ensino fundamental



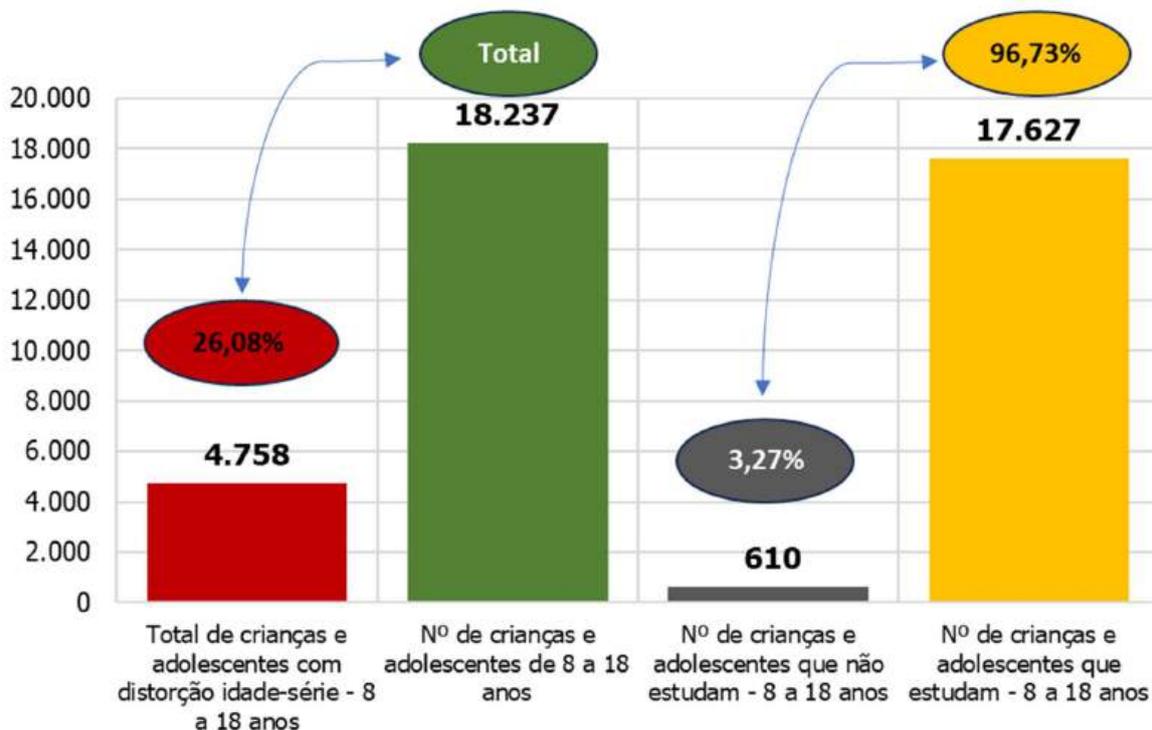
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

**Total de crianças e adolescentes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, de 8 a 18 anos de idade, e a proporção das que estão com dois anos ou mais de distorção idade-série escolar, que estudam ou não estudam, por Centro de Referência de Assistência Social**

Centros de Referência de Assistência Social	Total de crianças e adolescentes com distorção idade-série - 8 a 18 anos	Nº de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos	% de crianças e adolescentes com distorção idade-série por territórios dos CRAS	Nº de crianças e adolescentes que não estudam - 8 a 18 anos	Nº de crianças e adolescentes que estudam - 8 a 18 anos
Eleusa Helena Resende - Abadia	517	1.954	26,46	82	1.872
Lucia Caixeta da Silva - Pólo I	396	1.491	26,56	62	1.429
Dr. Décio Moreira - Elza Amui	519	1.842	28,18	60	1.782
João Wagner Ribeiro - Boa Vista	440	1.664	26,44	36	1.628
Morumbi - Morumbi	1.104	4.306	25,64	131	4.175
Suzana da G C M S Bérnago - Tutunas	483	1.917	25,20	71	1.846
Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista	747	2.987	25,01	108	2.879
Ione Aparecida da Silva - Resid. 2000	541	2.081	26,00	95	1.986
Localização não classificada	11	40	27,50	3	37
<b>Totais</b>	<b>4.758</b>	<b>18.282</b>	<b>26,03</b>	<b>648</b>	<b>17.634</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

**Total de crianças e adolescentes de 8 a 18 anos, que estudam, não estudam e as com distorção idade-série igual ou superior a 2 anos**



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração em 12/08/2023

## **V - As condições do domicílio e o direito à moradia e habitação**

## 5.1. Do direito à moradia

O direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado. Não se resume a apenas um teto e quatro paredes, mas habitações que atendam aos padrões de espaço mínimo por pessoa, levando em conta a necessidade de ventilação adequada, iluminação natural e saneamento básico, além de considerar o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental.

O direito à moradia no Brasil é um componente fundamental das políticas sociais e de desenvolvimento urbano, sendo garantido pela Constituição Federal e regulamentado por uma série de leis e políticas públicas que visam assegurar condições dignas de habitação para todos os cidadãos.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como um direito social fundamental. Já o artigo 23, inciso IX, define como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição, que tratam da política urbana e do direito à cidade e estabelece diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável e a regularização fundiária de áreas urbanas ocupadas por populações de baixa renda.

A relação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a política habitacional são fundamentais para promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

A interrelação do SUAS e a política habitacional é operada pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social [CREAS] materializando-se na identificação de famílias e indivíduos em situações de risco habitacional. Os diagnósticos territoriais servem de subsídios que auxiliam no mapeamento de necessidades habitacionais e outras vulnerabilidades e é realizado pela função de vigilância socioassistencial do Sistema.

Outra ação que materializa essa interrelação é a estratégia de mediação pelo encaminhamento e acompanhamento das famílias junto aos programas habitacionais, além de fornecer suporte psicossocial e acompanhamento continuado através das ações e grupos do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família [PAIF] pelos CRAS e pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAEFI]. Esse apoio pode incluir desde a orientação sobre direitos até a mediação de conflitos.

Ocorre também pela articulação intersetorial que tem por finalidade integrar outras políticas públicas na configuração da atenção integral a diversas necessidades e dimensões da vulnerabilidade social das famílias, envolvendo políticas públicas de saúde, educação, trabalho, habitacional, entre outras, garantindo um desenvolvimento humano e urbano integrado e sustentável.

Através de programas como o Minha Casa, Minha Vida, o governo busca reduzir o déficit habitacional e promover condições dignas de vida para todos os cidadãos. No entanto, desafios significativos permanecem, incluindo a necessidade de financiamento sustentável, regularização fundiária e participação comunitária.

Portanto, tecidas essas considerações, a integração entre o SUAS e a política habitacional é essencial para promover uma inclusão social efetiva e sustentável. Garantir moradia adequada é um passo crucial, mas deve ser complementado com uma rede de apoio social, capacitação e acesso a serviços básicos para transformar verdadeiramente as condições de vida das populações vulneráveis.

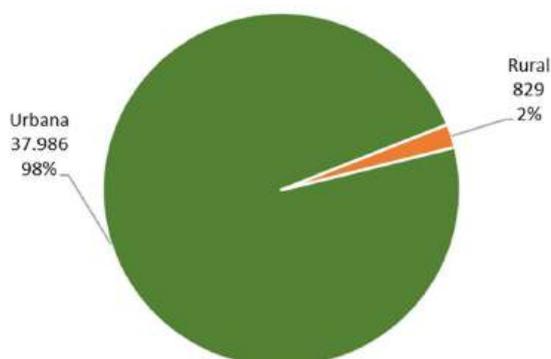
## 5.2. Perfil das moradias das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

### Localização e espécie dos domicílios das famílias inscritas no CadÚnico por CRAS

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Localização (*)		Espécie do domicílio (*)		
	Urbana	Rural	Particular permanente	Particular improvisado	Coletivo
Eleusa Helena Resende	5.892	25	5.660	7	250
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.249	10	3.214	26	19
Doutor Décio Moreira	3.984	69	3.985	5	63
João Wagner Ribeiro	4.726	149	4.751	4	120
Morumbi	6.908	363	7.167	33	71
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.910	21	4.799	4	128
Maria Aparecida da Silva	4.776	16	4.693	5	94
Ione Aparecida da Silva	3.503	133	3.593	9	34
Dados de localização insuficientes	38	43	69	1	11
<b>Totais</b>	<b>37.986</b>	<b>829</b>	<b>37.931</b>	<b>94</b>	<b>790</b>
	<b>38.815</b>		<b>38.815</b>		

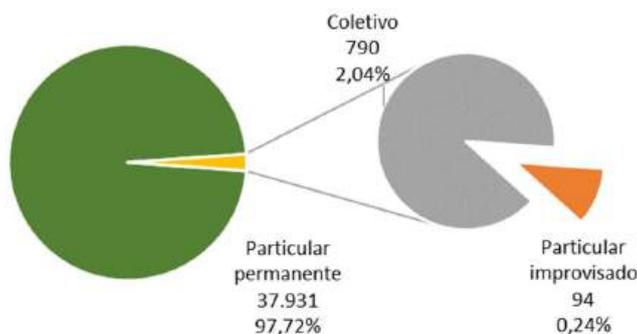
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Localização dos domicílios



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Espécie dos domicílios



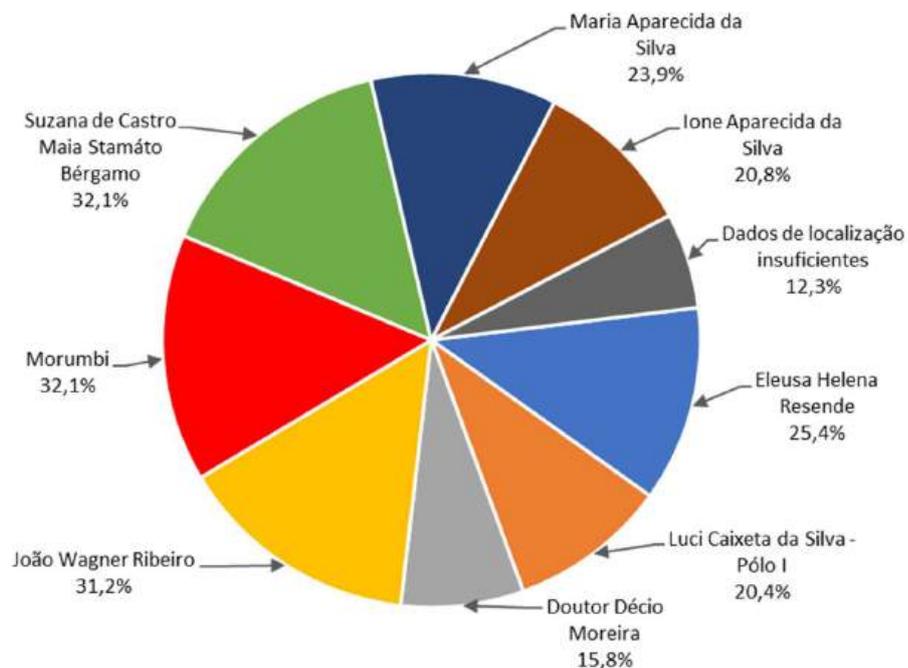
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Total e proporção de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] que pagam aluguel, sinalizando déficit habitacional, por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Total de famílias	Total de famílias que pagam aluguel	% das famílias por território que pagam aluguel
Eleusa Helena Resende	5.919	1.503	25,39
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.266	667	20,42
Doutor Décio Moreira	4.387	693	15,80
João Wagner Ribeiro	4.878	1.523	31,22
Morumbi	7.274	2.333	32,07
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.936	1.586	32,13
Maria Aparecida da Silva	4.794	1.148	23,95
Ione Aparecida da Silva	3.638	758	20,84
Dados de localização insuficientes	81	10	12,35
<b>Totais</b>	<b>39.173</b>	<b>10.221</b>	<b>26,09</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

% das famílias que pagam aluguel em relação ao nº de famílias inscritas no CadÚnico por território de abrangência dos CRAS



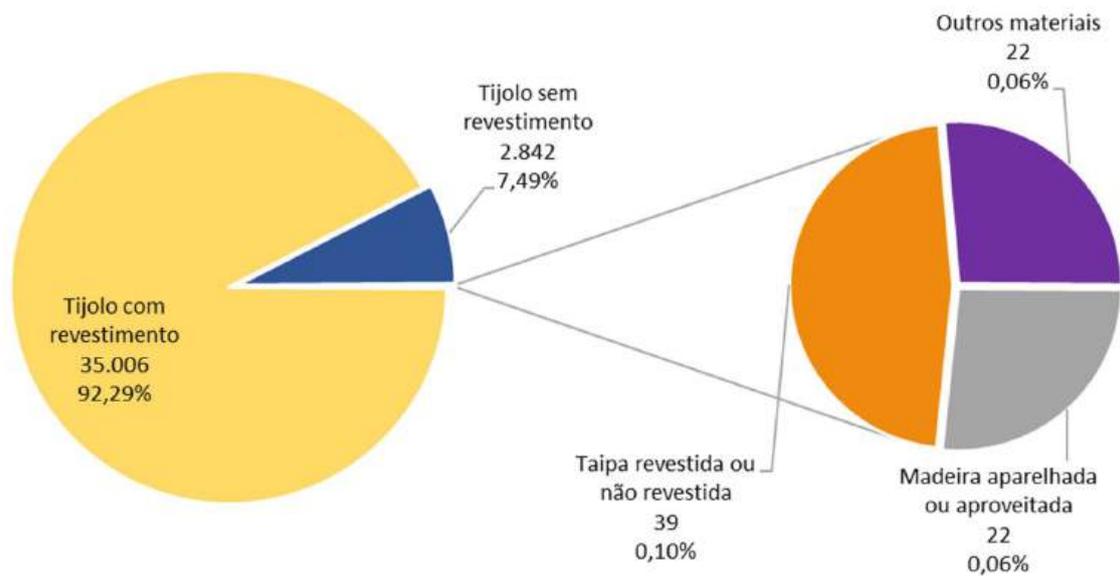
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Material predominante das paredes externas dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Tijolo com revestimento	Tijolo sem revestimento	Madeira aparelhada ou aproveitada	Taipa revestida ou não revestida	Outros materiais	Totais
Eleusa Helena Resende	5.139	506	6	6	3	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	2.754	448	6	4	2	3.214
Doutor Décio Moreira	3.582	395	1	3	4	3.985
João Wagner Ribeiro	4.333	408	4	3	3	4.751
Morumbi	6.938	221	1	4	3	7.167
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.571	225	1	2	-	4.799
Maria Aparecida da Silva	4.445	229	2	15	2	4.693
Ione Aparecida da Silva	3.180	405	1	2	5	3.593
Dados de localização insuficientes	64	5	-	-	-	69
<b>Totais</b>	<b>35.006</b>	<b>2.842</b>	<b>22</b>	<b>39</b>	<b>22</b>	<b>37.931</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Material predominante das paredes externas dos domicílios

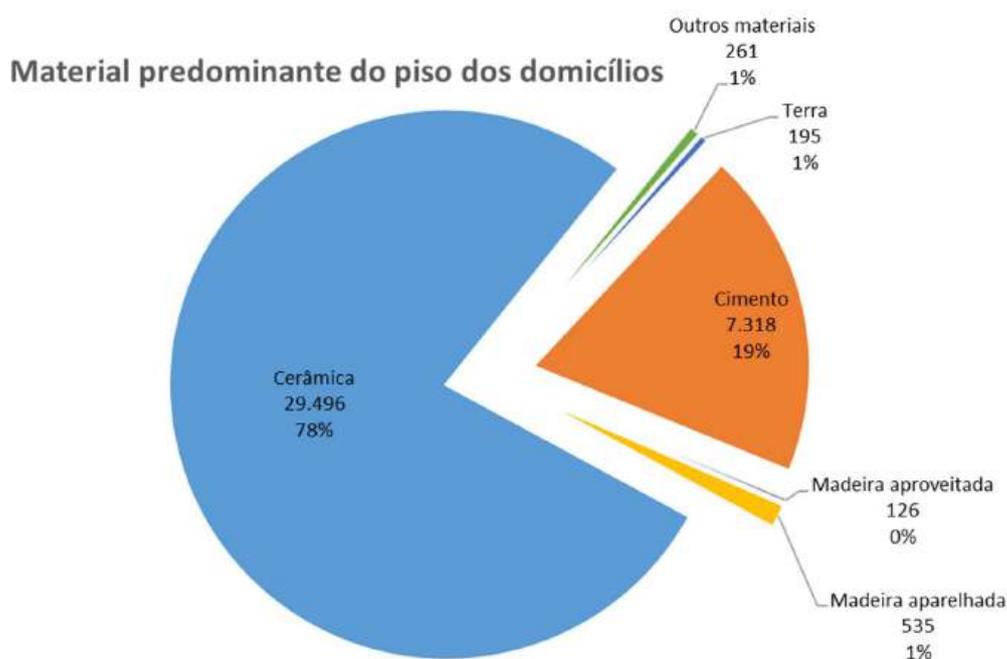


Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Material predominante do piso dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Terra	Cimento	Madeira aproveitada	Madeira aparelhada	Cerâmica	Outros materiais	Totais
Eleusa Helena Resende	19	1.504	30	142	3.884	81	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	8	688	6	8	2.496	8	3.214
Doutor Décio Moreira	11	809	5	12	3.113	35	3.985
João Wagner Ribeiro	11	1.073	43	211	3.344	69	4.751
Morumbi	21	502	3	11	6.622	8	7.167
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	98	1.076	19	87	3.494	25	4.799
Maria Aparecida da Silva	11	461	18	57	4.121	25	4.693
Ione Aparecida da Silva	16	1.177	2	5	2.383	10	3.593
Dados de localização insuficientes	-	28	-	2	39	-	69
<b>Totais</b>	<b>195</b>	<b>7.318</b>	<b>126</b>	<b>535</b>	<b>29.496</b>	<b>261</b>	<b>37.931</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Densidades, domicílios, adequações (de pessoas por domicílio e dormitório)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) não tem uma diretriz específica sobre a densidade de pessoas por dormitório como parte de suas recomendações de habitação. No entanto, existem orientações gerais e normas de saúde pública que abordam a questão do espaço

habitacional e condições de vida, as quais podem ser usadas como referência para garantir um ambiente de vida saudável.

As orientações gerais e normas em muitos países utilizam parâmetros visando garantir um espaço mínimo por pessoa para evitar condições de superlotação.

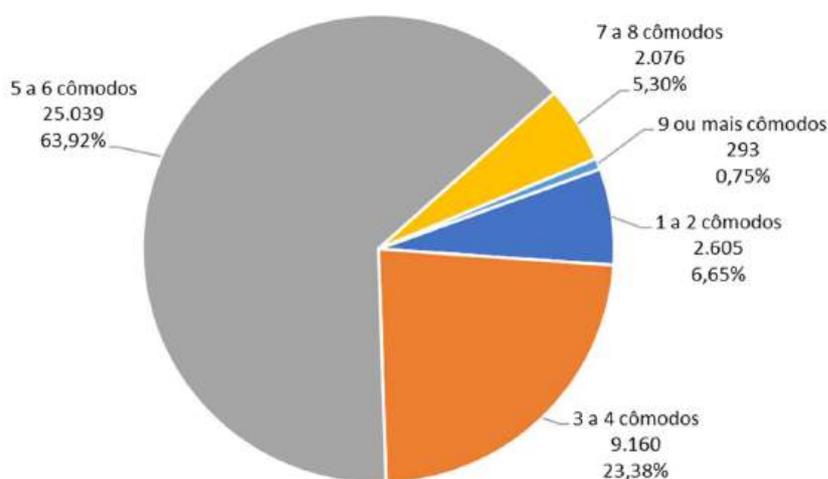
Um exemplo de espaço mínimo habitacional por pessoa é a recomendação do Comitê de Saúde e Bem-Estar da União Europeia apontando que uma casa tenha pelo menos uma área de 20 a 30 metros quadrados por pessoa para garantir um vida saudável. A superlotação está associada a diversos problemas de saúde, como a propagação de doenças infecciosas por dificultar o distanciamento físico e a manutenção de condições de higiene adequadas.

### Número de cômodos dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	1 a 2 cômodos	3 a 4 cômodos	5 a 6 cômodos	7 a 8 cômodos	9 ou mais cômodos	Totais
Eleusa Helena Resende	580	2.106	2.762	416	55	5.919
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	183	990	1.913	165	15	3.266
Doutor Décio Moreira	584	961	2.499	310	33	4.387
João Wagner Ribeiro	300	1.107	2.948	450	73	4.878
Morumbi	244	1.211	5.716	90	13	7.274
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	278	1.221	3.029	339	69	4.936
Maria Aparecida da Silva	232	771	3.611	160	20	4.794
Ione Aparecida da Silva	186	780	2.517	140	15	3.638
Dados de localização insuficientes	18	13	44	6	-	81
<b>Totais</b>	<b>2.605</b>	<b>9.160</b>	<b>25.039</b>	<b>2.076</b>	<b>293</b>	<b>39.173</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

#### Quantidade de cômodos por domicílio



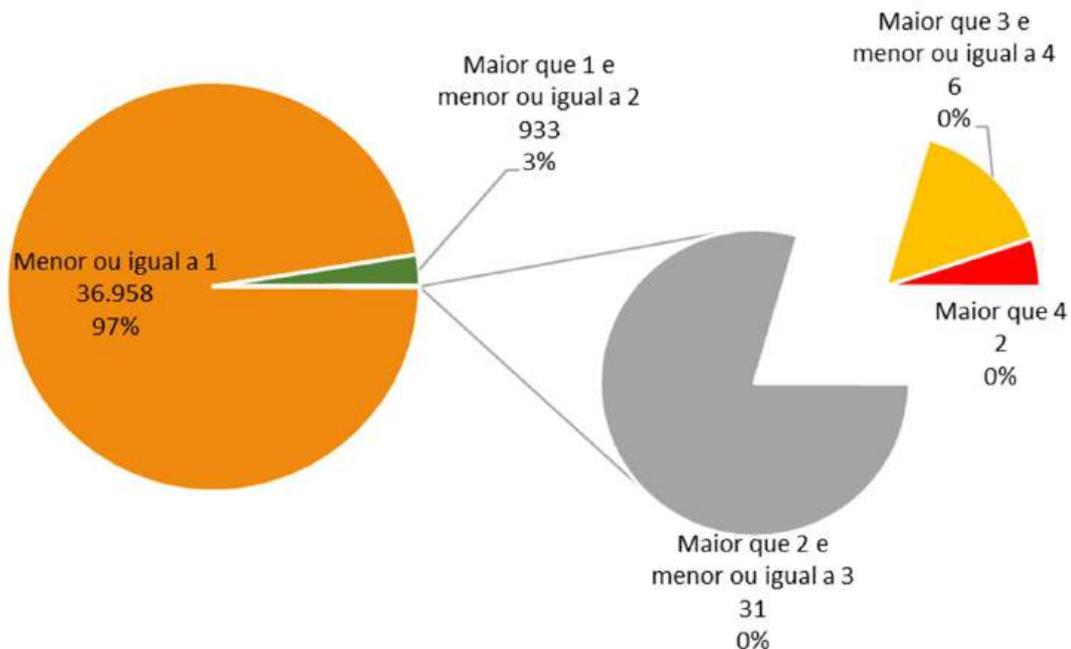
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Densidade de moradores por cômodos dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Menor ou igual a 1	Maior que 1 e menor ou igual a 2	Maior que 2 e menor ou igual a 3	Maior que 3 e menor ou igual a 4	Maior que 4	Totais
Eleusa Helena Resende	5.488	162	8	1	1	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.118	93	2	1	-	3.214
Doutor Décio Moreira	3.888	91	5	1	-	3.985
João Wagner Ribeiro	4.682	68	1	-	-	4.751
Morumbi	6.985	177	2	2	-	7.166
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	4.697	96	5	-	1	4.799
Maria Aparecida da Silva	4.573	117	2	1	-	4.693
Ione Aparecida da Silva	3.461	127	5	-	-	3.593
Dados de localização insuficientes	66	2	1	-	-	69
<b>Totais</b>	<b>36.958</b>	<b>933</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>37.930</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Densidade de moradores por cômodo



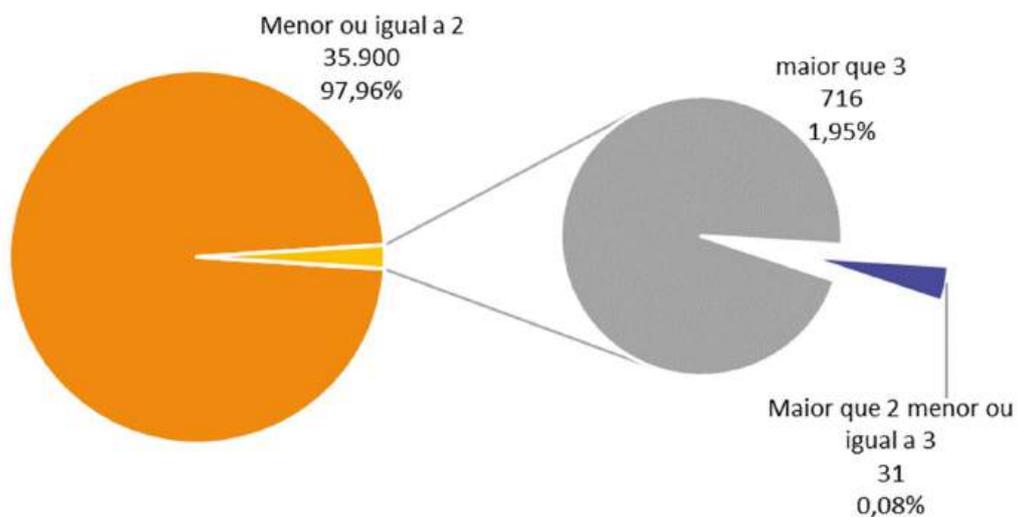
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Densidade de moradores por dormitório dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Menor ou igual a 2	Maior que 2 menor ou igual a 3	maior que 3	Totais
Eleusa Helena Resende	5.513	8	115	5.636
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	2.907	2	74	2.983
Doutor Décio Moreira	4.028	5	84	4.117
João Wagner Ribeiro	4.555	1	86	4.642
Morumbi	6.699	2	94	6.795
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.523	5	109	4.637
Maria Aparecida da Silva	4.370	2	66	4.438
Ione Aparecida da Silva	3.231	5	87	3.323
Dados de localização insuficientes	74	1	1	76
<b>Totais</b>	<b>35.900</b>	<b>31</b>	<b>716</b>	<b>36.647</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Densidade de moradores por quarto



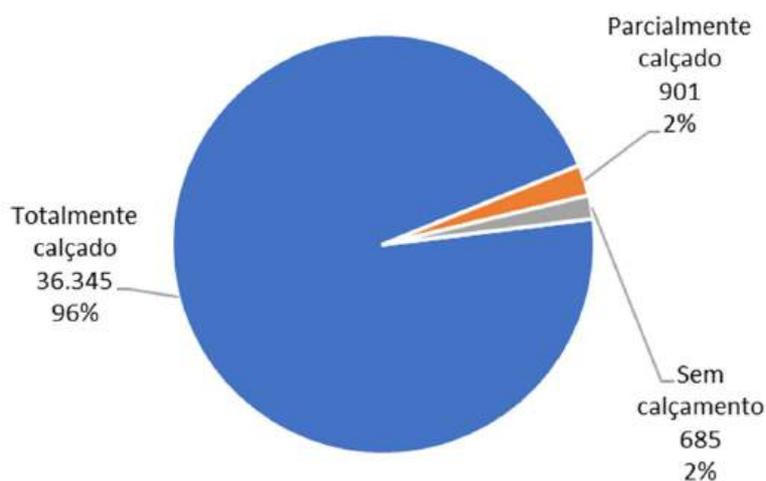
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Situação do calçamento em frente aos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Totalmente calçado	Parcialmente calçado	Sem calçamento	Totais
Eleusa Helena Resende	5.614	35	11	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.033	152	29	3.214
Doutor Décio Moreira	3.908	30	47	3.985
João Wagner Ribeiro	4.606	9	136	4.751
Morumbi	6.785	103	279	7.167
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.275	475	49	4.799
Maria Aparecida da Silva	4.628	46	19	4.693
Ione Aparecida da Silva	3.464	50	79	3.593
Dados de localização insuficientes	32	1	36	69
<b>Totais</b>	<b>36.345</b>	<b>901</b>	<b>685</b>	<b>37.931</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Calçamento em frente ao domicílio



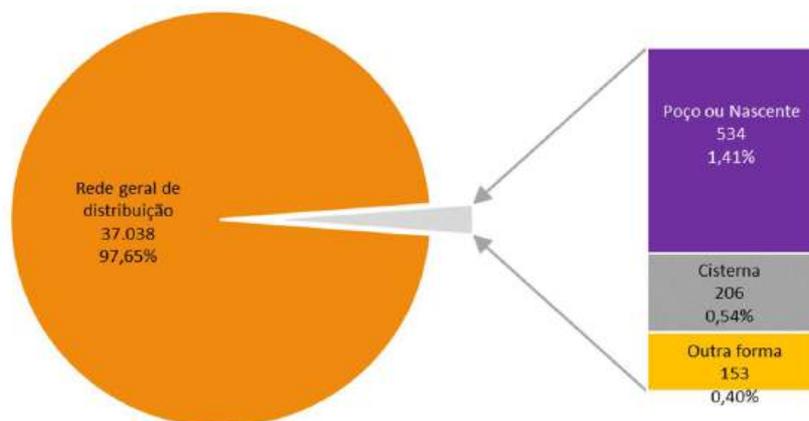
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Forma de abastecimento de água e canalização para os domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

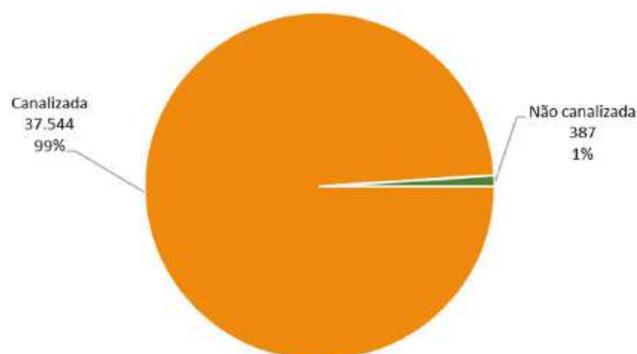
Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Formas de abastecimento de água				Canalização	
	Rede geral de distribuição	Poço ou Nascente	Cisterna	Outra forma	Canalizada	Não canalizada
Eleusa Helena Resende	5.613	13	13	21	5.599	61
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.139	19	11	45	3.176	38
Doutor Décio Moreira	3.902	29	30	24	3.942	43
João Wagner Ribeiro	4.578	121	37	15	4.639	112
Morumbi	6.866	232	56	13	7.117	50
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	4.754	17	17	11	4.771	28
Maria Aparecida da Silva	4.657	17	11	8	4.673	20
Ione Aparecida da Silva	3.499	57	23	14	3.564	29
Dados de localização insuficientes	30	29	8	2	63	6
<b>Totais</b>	<b>37.038</b>	<b>534</b>	<b>206</b>	<b>153</b>	<b>37.544</b>	<b>387</b>
		<b>37.931</b>			<b>37.931</b>	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Formas de abastecimento de água dos domicílios



### Canalização da água para a residência



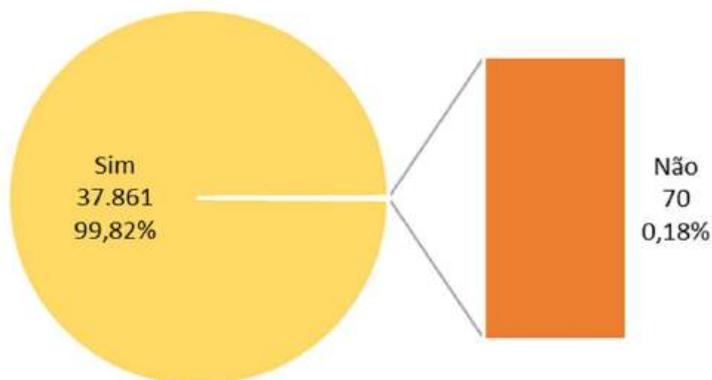
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Existência de banheiro nos domicílios das famílias inscritas no CadÚnico por CRAS

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Possui banheiro?	
	Sim	Não
Eleusa Helena Resende	5.651	9
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.201	13
Doutor Décio Moreira	3.975	10
João Wagner Ribeiro	4.746	5
Morumbi	7.156	11
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.794	5
Maria Aparecida da Silva	4.686	7
Ione Aparecida da Silva	3.583	10
Dados de localização insuficientes	69	-
<b>Totais</b>	<b>37.861</b>	<b>70</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Existência de banheiro nos domicílios



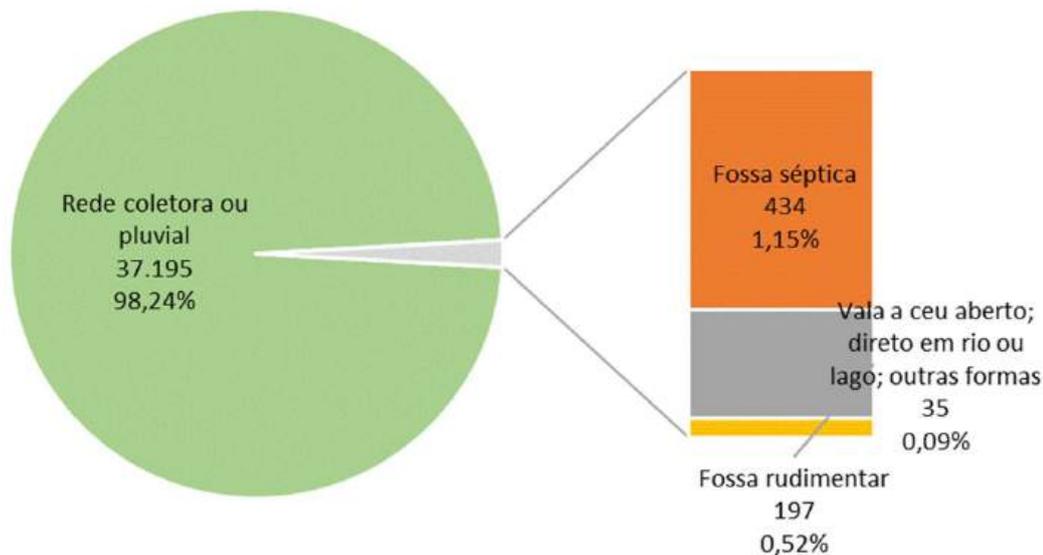
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Formas de escoamento sanitário dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Formas de escoamento sanitário					
	Rede coletora ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala a céu aberto	Direto em rio ou lago	Outras forma
Eleusa Helena Resende	5.636	8	4	1	-	2
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.176	9	5	1	-	10
Doutor Décio Moreira	3.924	26	16	-	-	9
João Wagner Ribeiro	4.598	83	65	-	-	-
Morumbi	6.881	198	75	-	-	2
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	4.765	22	5	-	-	2
Maria Aparecida da Silva	4.670	7	3	1	-	5
Ione Aparecida da Silva	3.512	51	18	-	-	2
Dados de localização insuficientes	33	30	6	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>37.195</b>	<b>434</b>	<b>197</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Formas de escoamento sanitário



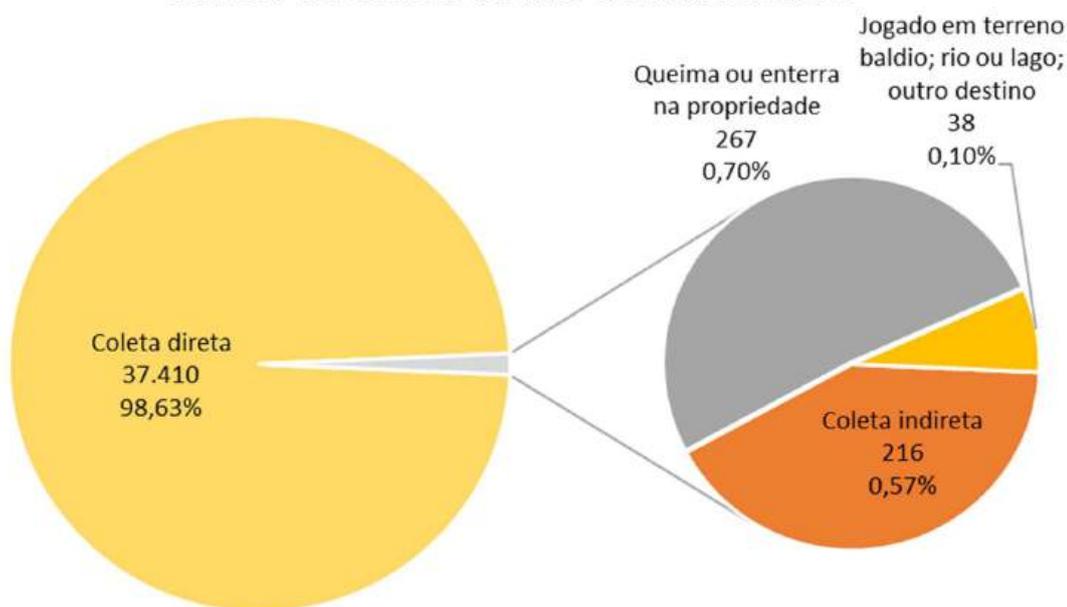
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Destino do lixo dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Coleta direta	Coleta indireta	Queima ou enterra na propriedade	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio ou lago	Tem outro destino	Totais
Eleusa Helena Resende	5.615	40	3	-	-	2	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.200	12	-	-	-	2	3.214
Doutor Décio Moreira	3.972	8	3	2	-	-	3.985
João Wagner Ribeiro	4.641	59	40	2	-	9	4.751
Morumbi	6.921	64	167	9	-	6	7.167
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.782	8	7	-	-	2	4.799
Maria Aparecida da Silva	4.679	6	7	-	1	-	4.693
Ione Aparecida da Silva	3.563	9	20	-	-	1	3.593
Dados de localização insuficientes	37	10	20	-	-	2	69
<b>Totais</b>	<b>37.410</b>	<b>216</b>	<b>267</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>37.931</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Forma de coleta do lixo dos domicílios



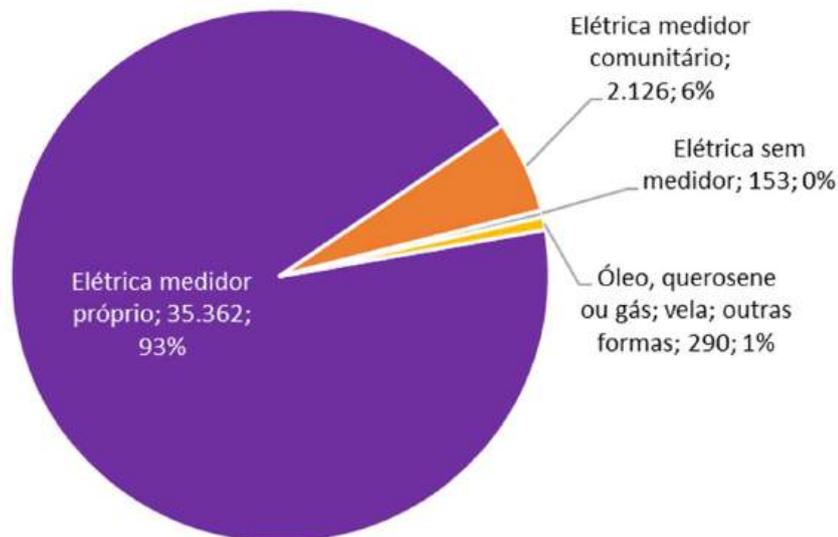
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Forma de iluminação dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico] por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Elétrica medidor próprio	Elétrica medidor comunitário	Elétrica sem medidor	Óleo, querosene ou gás	Vela	Outra forma	Totais
Eleusa Helena Resende	4.766	753	98	-	12	31	5.660
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	2.877	248	9	-	21	59	3.214
Doutor Décio Moreira	3.775	161	4	-	10	35	3.985
João Wagner Ribeiro	4.448	272	8	3	8	12	4.751
Morumbi	6.958	188	2	3	4	12	7.167
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.554	223	5	-	5	12	4.799
Maria Aparecida da Silva	4.501	145	16	-	2	29	4.693
Ione Aparecida da Silva	3.430	125	10	-	8	20	3.593
Dados de localização insuficientes	53	11	1	-	-	4	69
<b>Totais</b>	<b>35.362</b>	<b>2.126</b>	<b>153</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>214</b>	<b>37.931</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Tipo de iluminação dos domicílios



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## **VI – Perfis de grupos específicos**

- **População em situação de rua**
- **Pessoas com deficiência**
- **Imigrantes**

## 6.1. População em situação de rua

No Cadastro Único para Programas Sociais, apurou-se a existência de 431 pessoas em situação de rua, sendo 397 (92%) do sexo masculino e 34 (8%) do sexo feminino.

Foram apontados como motivo para sair de casa o alcoolismo e drogas (34%); ruptura de vínculos familiares (28%); exclusão econômica (31%) com perda de emprego e moradia (31%), envolvendo questões de insegurança alimentar e déficit habitacional.

Quanto maior o tempo de permanência na rua, maior a probabilidade de problemas com familiares e companheiros ser um dos principais motivos que levou a pessoa à situação de rua. O mesmo ocorre, e de forma ainda mais intensa, com os motivos de saúde, particularmente o uso abusivo de álcool e outras drogas.

As razões econômicas, por sua vez, tais como o desemprego, estão associadas a episódios de rua de mais curta duração.

A análise aponta que 52,80% das pessoas em situação de rua são naturais de Uberaba, e outros 32,71% são da região sudeste, sendo que destes 17,75% são naturais de outros municípios de Minas Gerais.

Os dados indicam que 67,44% pessoas em situação de rua são negras (43,0% pardos e 24,4% pretos).

A idade média das pessoas nas ruas é 44 anos. Os jovens entre 18 e 29 anos somam 4,17% do total, e aqueles com idade de 30 a 59 anos correspondem a 83,53% e idosos 12,29%. Não há correspondência do número de crianças e adolescentes em situação de rua, por não haver registros no Cadastro Único para Programas Sociais.

Entre as causas para o aumento da quantidade de pessoas em situação de rua nos últimos dez anos, estão as sucessivas crises econômicas enfrentadas pelo Brasil, inclusive com a volta da insegurança alimentar grave e da fome, situação agravada pela pandemia de Covid-19. É mais apropriado indicar que o que cresceu é o número de pessoas em situação de rua cadastradas, viabilizando o acesso aos programas sociais. Nem todas as pessoas em situação de rua estão cadastradas.

Desde 2008, o Cadastro Único coleta informações socioeconômicas das pessoas e famílias da População em Situação de Rua, considerada como um dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos [GPTE].

Parte dessa população é elegível e recebe o Bolsa Família, representando 80,04% da população de rua em Uberaba. Considera-se que uma parcela não recebe o benefício por falta de documentos para efetuar o cadastro.

O déficit habitacional é significativo, representando 11% das motivações citadas para a situação de rua. Alguns municípios têm procurado criar alternativas habitacionais, pois sem endereço não há emprego, não há dignidade.

## Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por sexo e grupos etários

Sexo/ Faixa etária	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 ou mais	Total
Masculino	19	329	49	397
Feminino	2	29	3	34
<b>Totais</b>	<b>21</b>	<b>358</b>	<b>52</b>	<b>431</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023



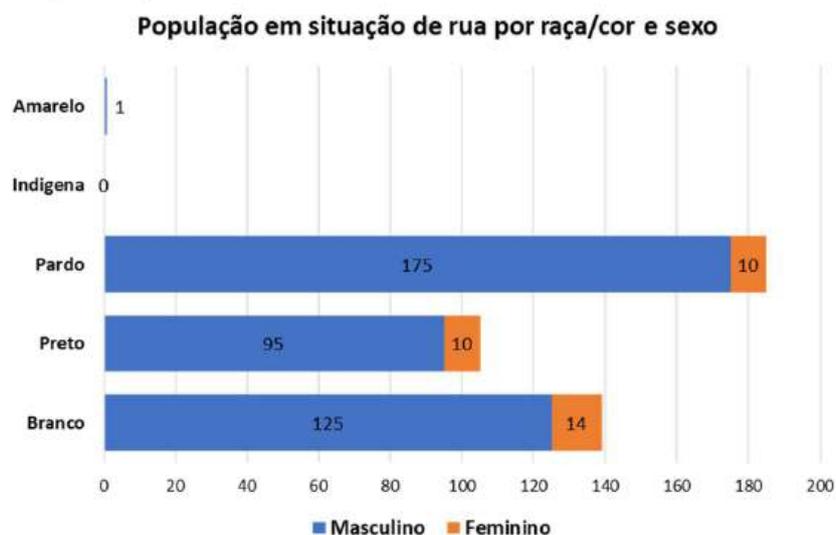
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas em situação de rua por sexo e raça/cor inscritas no CadÚnico

Sexo	Raça/cor	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Amarelo	Total
Masculino		125	95	175	0	1	396
Feminino		14	10	10	0	0	34
<b>Totais</b>		<b>139</b>	<b>105</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>430</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: 1 não respondeu ao quesito raça/cor.



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

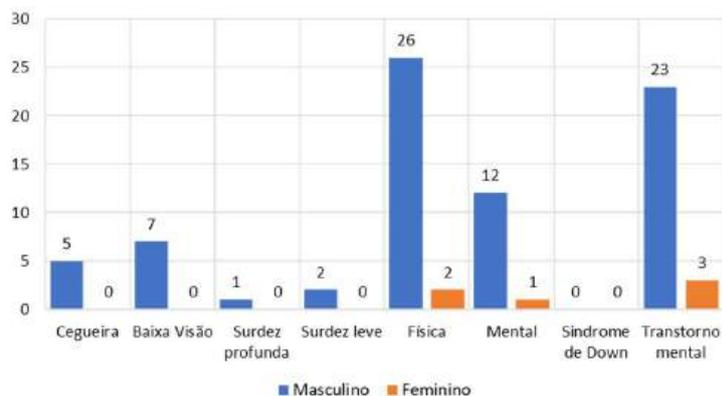
## Pessoas em situação de rua com deficiência por sexo e tipo de deficiência

Sexo / Tipo de deficiência	Cegueira	Baixa Visão	Surdez profunda	Surdez leve	Física	Mental	Síndrome de Down	Transtorno mental	Total
Masculino	5	7	1	2	26	12	0	23	66
Feminino	0	0	0	0	2	1	0	3	5
<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>71</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite resposta múltipla

Pessoas em situação de rua com deficiência por tipo e sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

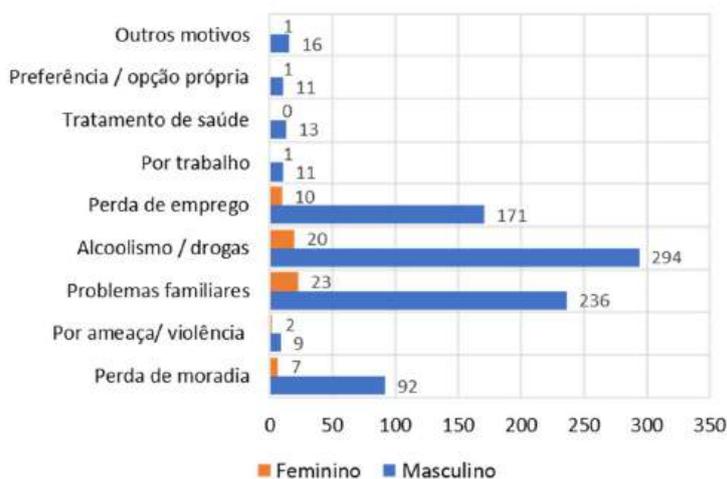
## Pessoas em situação de rua por motivo declarado sobre a origem do problema e sexo

Sexo / Motivos declarado	Perda de moradia	Por ameaça / violência	Problemas familiares	Alcoolismo / drogas	Perda de emprego	Por trabalho	Tratamento de saúde	Preferência / opção própria	Outros motivos
Masculino	92	9	236	294	171	11	13	11	16
Feminino	7	2	23	20	10	1	0	1	1
<b>Totais</b>	<b>99</b>	<b>11</b>	<b>259</b>	<b>314</b>	<b>181</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>17</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite resposta múltipla

Motivos declarados pelas pessoas como justificativa para a situação de rua por sexo



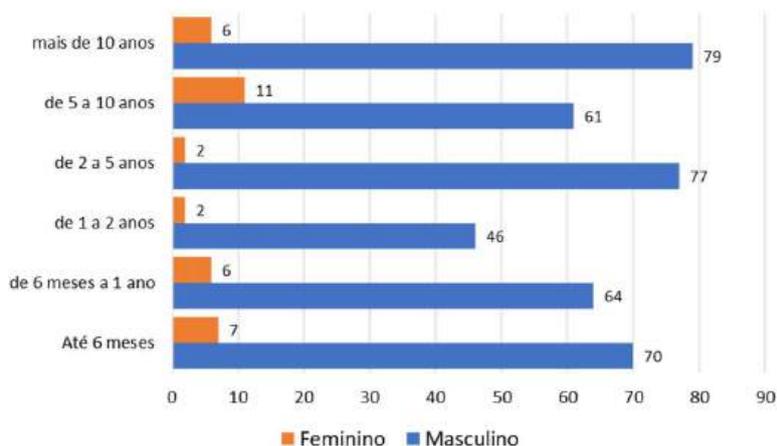
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas pelo tempo em que se encontra em situação de rua e sexo

Sexo / Tempo de vivência da situação de rua	Até 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 a 2 anos	de 2 a 5 anos	de 5 a 10 anos	mais de 10 anos
Masculino	70	64	46	77	61	79
Feminino	7	6	2	2	11	6
<b>Totais</b>	<b>77</b>	<b>70</b>	<b>48</b>	<b>79</b>	<b>72</b>	<b>85</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Tempo de vivência da situação de rua por sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Frequência de contato com parentes fora da condição de rua

Sexo / Frequência dos cotatos	Todo dia	Toda semana	Todo mês	Todo ano	Quase nunca	Nunca
Masculino	22	78	102	22	103	70
Feminino	3	12	9	1	5	4
<b>Totais</b>	<b>25</b>	<b>90</b>	<b>111</b>	<b>23</b>	<b>108</b>	<b>74</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Frequência de contato com parentes fora da condição de rua



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

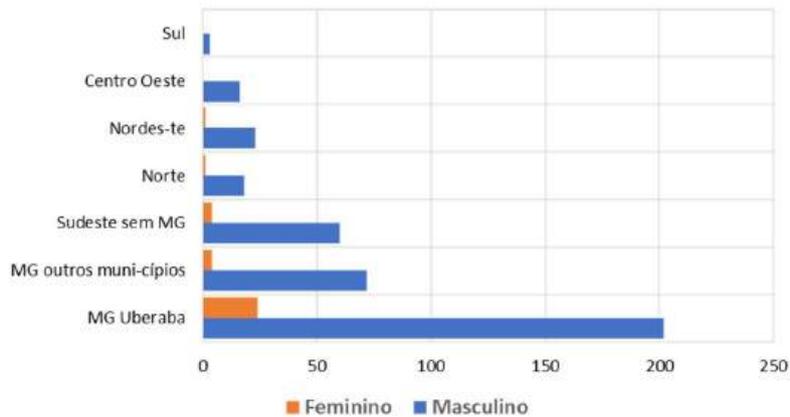
## Pessoas em situação de rua pela região de naturalidade e se natural de Uberaba por sexo

Sexo / Naturalidade	MG Uberaba	MG outros municípios	Sudeste sem MG	Norte	Nordes-te	Centro Oeste	Sul
Masculino	202	72	60	18	23	16	3
Feminino	24	4	4	1	1	0	0
<b>Totais</b>	<b>226</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>3</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

76

### Naturalidade das pessoas em situação de rua - Uberaba, Estado de Minas e Regiões



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

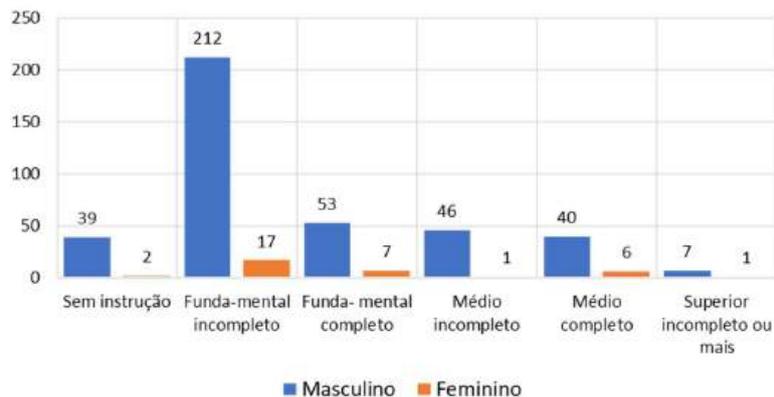
## Pessoas em situação de rua por grau de instrução e sexo

Sexo / Grau de instrução	Sem instrução	Funda-mental incompleto	Funda-mental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais
Masculino	39	212	53	46	40	7
Feminino	2	17	7	1	6	1
<b>Totais</b>	<b>41</b>	<b>229</b>	<b>60</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>8</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: Admite respostas múltiplas

### Grau de instrução por sexo das pessoas em situação de rua



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por faixas de rendimento e por sexo

Sexo / Renda per capita	Sem rendimento	Maior que R\$0,00 menor que R\$218,00	maior ou igual a R\$218,00 e menor que R\$330,00	Maior ou igual a R\$330,00 e menor que R\$660,00	Igual ou superior a R\$660,00	Recebem Bolsa Família	Recebem BPC
Masculino	314	17	3	5	58	316	37
Feminino	29	4	0	0	1	29	1
<b>Totais</b>	<b>343</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>59</b>	<b>345</b>	<b>38</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Rendimento e número de pessoas em situação de rua por faixas de renda per capita, que recebem Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada por sexo



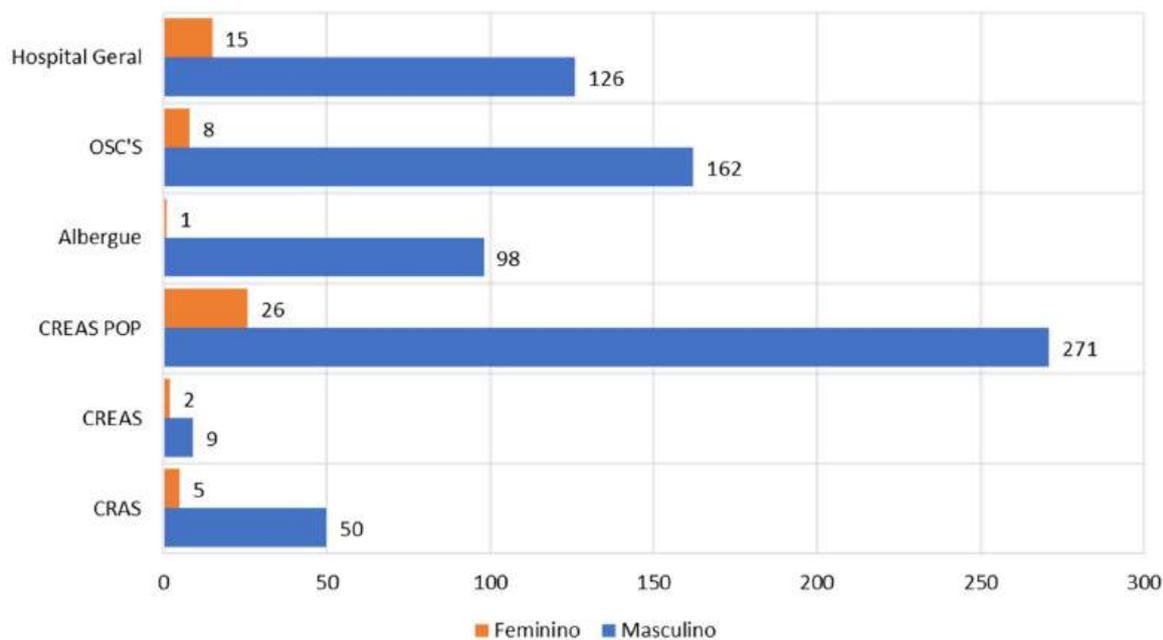
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico por sexo e locais onde recebem atendimento

Sexo / Locais em que recebeu algum tipo de atendimento	CRAS	CREAS	CREAS POP	Casa de passagem	OSC'S	Hospital Geral
Masculino	50	9	271	98	162	126
Feminino	5	2	26	1	8	15
<b>Totais</b>	<b>55</b>	<b>11</b>	<b>297</b>	<b>99</b>	<b>170</b>	<b>141</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Locais onde as pessoas em situação de rua recebem atendimento por sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## 6.2. Pessoas com deficiência

A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, definem que “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, **em interação com diversas barreiras**, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em seu artigo 4º, “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas”.

A interação com as barreiras físicas e tecnológicas marcam o aspecto material das limitações vividas pelas pessoas com deficiência quanto à sua participação plena e protagonismo, inerentes ao seu direito de ser, pertencer socialmente e ir e vir aos diferentes espaços e territórios do mundo. Superadas as barreiras físicas e tecnológicas restam as barreiras relacionais, que ao longo da história e luta das pessoas com deficiência são marcadas pela preponderância de modos de convivência e vínculos sociais estigmatizantes regados por preconceito e discriminação (capacitismo) que geram segregação, abandono e morte social.

As pessoas com deficiência, tal como crianças e adolescentes com defasagem escolar, fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV]. A questão relacional é foco das ações do SCFV na superação da convivência tóxica e estigmatizante, proporcionando acolhida para reflexão, desconstrução e reconstrução dos espaços de pertencimento e participação social das pessoas com deficiência.

A Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011 – “Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos”, tornando claro esses conceitos no âmbito da assistência social.

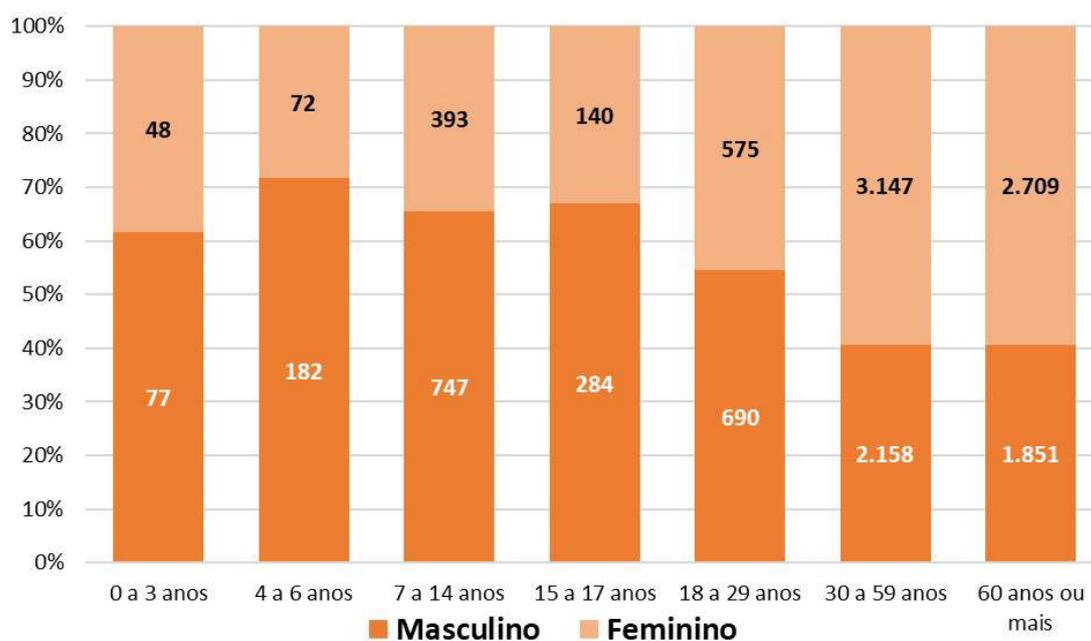
Na sequência serão apresentados alguns dados e indicadores com o objetivo de traçar um perfil da situação das pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único.

## Pessoas com Deficiência por sexo e faixa etária, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por território de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Sexo	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Eleusa Helena Resende	Masculino	8	17	73	28	72	285	249	732
	Feminino	8	6	49	11	67	288	304	733
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	Masculino	12	17	83	24	67	229	225	657
	Feminino	9	15	28	10	77	375	307	821
Doutor Décio Moreira	Masculino	8	27	86	33	83	296	196	729
	Feminino	6	11	42	13	67	354	298	791
João Wagner Ribeiro	Masculino	12	21	64	21	73	311	299	801
	Feminino	5	11	43	16	65	316	395	851
Morumbi	Masculino	18	42	144	56	161	334	242	997
	Feminino	12	9	82	35	89	693	460	1.380
Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo	Masculino	12	29	85	19	73	256	257	731
	Feminino	5	5	40	7	53	318	302	730
Maria Aparecida da Silva	Masculino	11	26	130	45	72	243	198	725
	Feminino	5	10	63	26	92	427	344	967
Ione Aparecida da Silva	Masculino	14	20	86	43	85	231	129	608
	Feminino	5	10	48	19	76	403	238	799
Dados de localização insuficientes	Masculino	0	0	1	0	1	4	3	9
	Feminino	0	1	1	0	0	2	8	12
<b>Totais</b>	Masculino	<b>95</b>	<b>199</b>	<b>752</b>	<b>269</b>	<b>687</b>	<b>2.189</b>	<b>1.798</b>	<b>5.989</b>
	Feminino	<b>55</b>	<b>78</b>	<b>396</b>	<b>137</b>	<b>586</b>	<b>3.176</b>	<b>2.656</b>	<b>7.084</b>
<b>Total por faixa etária</b>		<b>150</b>	<b>277</b>	<b>1.148</b>	<b>406</b>	<b>1.273</b>	<b>5.365</b>	<b>4.454</b>	<b>13.073</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Pessoas com Deficiência distribuídas por faixa etária e sexo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

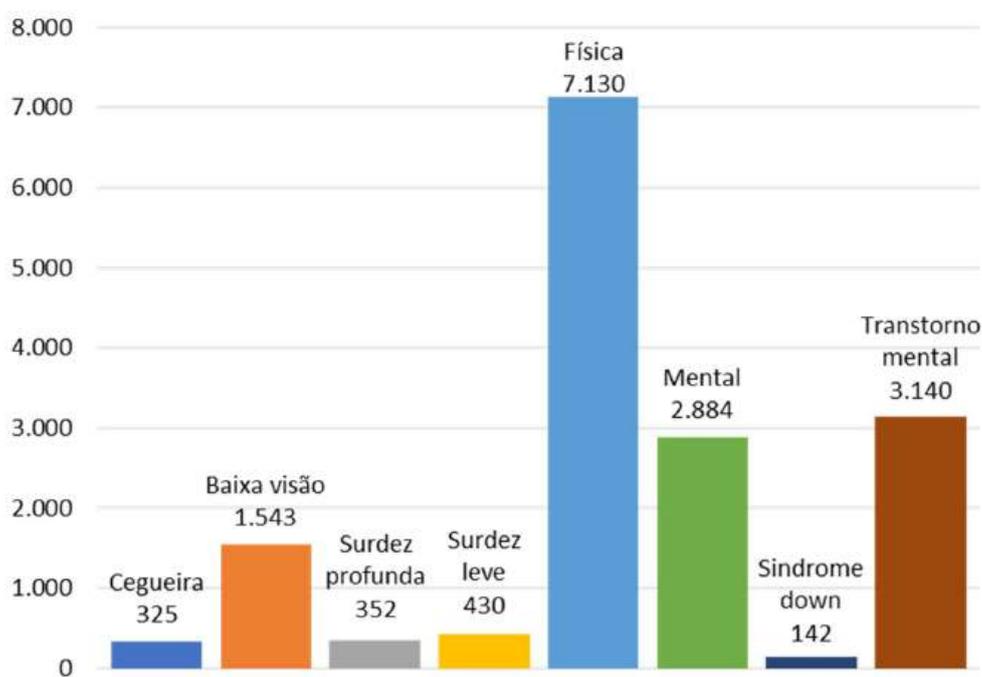
## Número de Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, por tipo de deficiência, distribuídas pelos territórios de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Tipos de deficiência							
	Cegueira	Baixa visão	Surdez profunda	Surdez leve	Física	Mental	Síndrome down	Transtorno mental
Eleusa Helena Resende	52	120	50	41	735	382	22	341
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	40	147	34	29	992	311	15	194
Doutor Décio Moreira	31	212	45	65	830	245	18	454
João Wagner Ribeiro	39	166	46	67	831	372	18	450
Morumbi	52	225	62	57	1.415	560	26	534
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	49	161	54	64	702	361	15	335
Maria Aparecida da Silva	28	285	39	54	856	346	20	492
Ione Aparecida da Silva	34	225	22	53	757	302	8	332
Dados de localização insuficientes	0	2	0	0	12	5	0	8
<b>Totais</b>	<b>325</b>	<b>1.543</b>	<b>352</b>	<b>430</b>	<b>7.130</b>	<b>2.884</b>	<b>142</b>	<b>3.140</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

Nota: O total de pessoas com deficiência (13.073) é menor que o total resultante da soma das colunas (15.946) pela existência de pessoas com deficiências múltiplas.

### Pessoas com deficiência por tipo



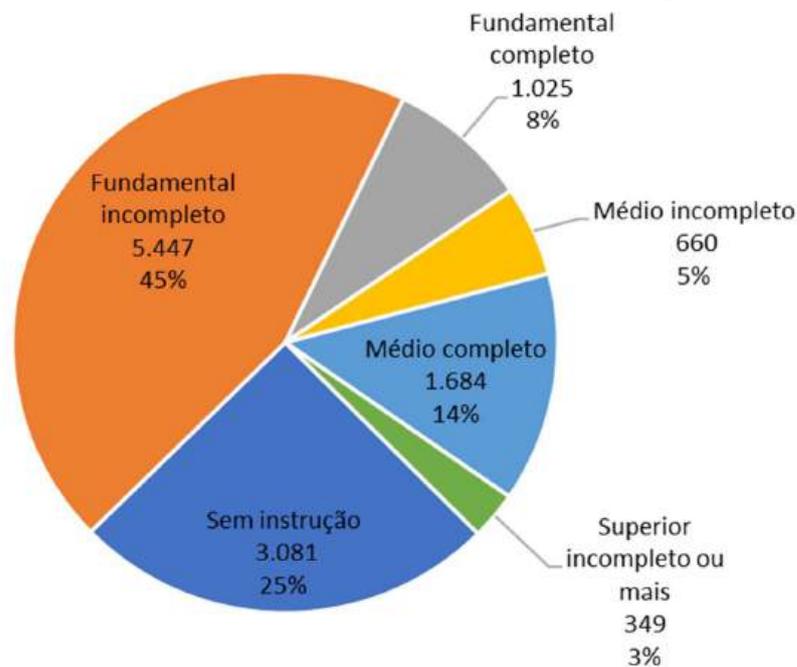
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais por grau de instrução e territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	Total
Eleusa Helena Resende	394	609	108	53	173	39	1.376
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	307	653	129	73	209	14	1.385
Doutor Décio Moreira	409	612	106	75	185	38	1.425
João Wagner Ribeiro	387	667	119	73	250	67	1.563
Morumbi	523	1.022	204	132	282	56	2.219
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	328	550	119	77	207	69	1.350
Maria Aparecida da Silva	368	705	126	109	225	52	1.585
Ione Aparecida da Silva	357	621	112	67	153	13	1.323
Dados de localização insuficientes	8	8	2	1	0	1	20
<b>Totais</b>	<b>3.081</b>	<b>5.447</b>	<b>1.025</b>	<b>660</b>	<b>1.684</b>	<b>349</b>	<b>12.246</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

### Pessoas com deficiência por grau de instrução



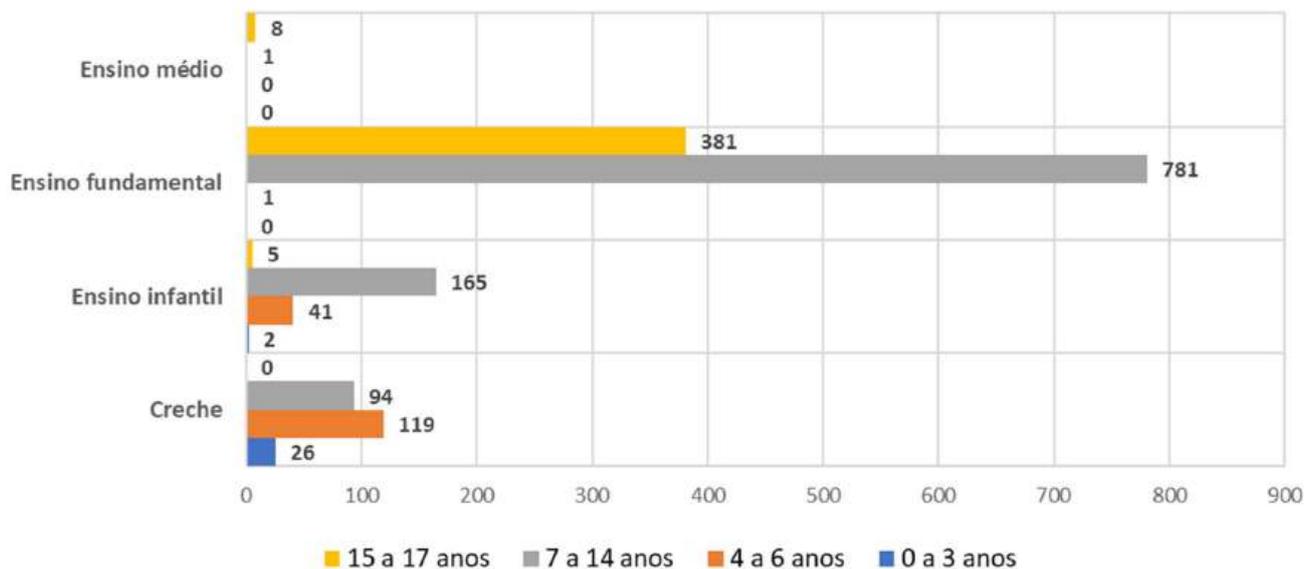
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas com deficiência de 0 a 17 anos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, que frequentam a escola por tipo de ensino

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Grupos etários	Creche	Ensino infantil	Ensino fundamental	Ensino médio	Total que não frequenta escola	Total que frequenta escola	Total por ciclo etário
Eleusa Helena Resende	0 a 3 anos	1	0	0	0	15	1	16
	4 a 6 anos	11	4	0	0	7	15	22
	7 a 14 anos	9	30	72	0	11	111	122
	15 a 17 anos	0	0	38	0	2	38	40
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	0 a 3 anos	2	0	0	0	19	2	21
	4 a 6 anos	14	6	1	0	11	21	32
	7 a 14 anos	7	21	71	0	11	99	110
	15 a 17 anos	0	0	30	1	3	32	35
Doutor Décio Moreira	0 a 3 anos	3	0	0	0	10	3	13
	4 a 6 anos	19	6	0	0	14	25	39
	7 a 14 anos	10	22	87	0	7	119	126
	15 a 17 anos	0	0	47	1	0	48	48
João Wagner Ribeiro	0 a 3 anos	2	1	0	0	14	3	17
	4 a 6 anos	10	4	0	0	16	15	31
	7 a 14 anos	8	18	73	0	7	100	107
	15 a 17 anos	0	0	32	1	3	33	36
Morumbi	0 a 3 anos	8	0	0	0	22	8	30
	4 a 6 anos	21	3	0	0	26	24	50
	7 a 14 anos	22	24	154	0	25	200	225
	15 a 17 anos	0	3	81	1	6	86	92
Suzana Castro Maia Stamáto Bérغامo	0 a 3 anos	5	1	0	0	9	6	15
	4 a 6 anos	15	7	0	0	12	22	34
	7 a 14 anos	11	23	80	0	12	114	126
	15 a 17 anos	0	1	25	0	1	26	27
Maria Aparecida da Silva	0 a 3 anos	3	0	0	0	12	3	15
	4 a 6 anos	17	8	0	0	11	25	36
	7 a 14 anos	16	21	143	0	11	180	191
	15 a 17 anos	0	1	67	3	3	71	74
Ione Aparecida da Silva	0 a 3 anos	2	0	0	0	16	2	18
	4 a 6 anos	11	3	0	0	16	14	30
	7 a 14 anos	11	6	99	1	14	118	132
	15 a 17 anos	0	0	61	1	3	62	65
Dados de localização insuficientes	0 a 3 anos	0	0	0	0	0	0	0
	4 a 6 anos	1	0	0	0	0	1	1
	7 a 14 anos	0	0	2	0	0	2	2
	15 a 17 anos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Totais por grupo etário</b>	<b>0 a 3 anos</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>28</b>	<b>145</b>
	<b>4 a 6 anos</b>	<b>119</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>113</b>	<b>162</b>	<b>275</b>
	<b>7 a 14 anos</b>	<b>94</b>	<b>165</b>	<b>781</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>1.043</b>	<b>1.141</b>
	<b>15 a 17 anos</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>381</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>396</b>	<b>417</b>
<b>Totais por ciclo de estudo</b>		<b>239</b>	<b>213</b>	<b>1.163</b>	<b>9</b>	<b>349</b>	<b>1.629</b>	<b>1.978</b>

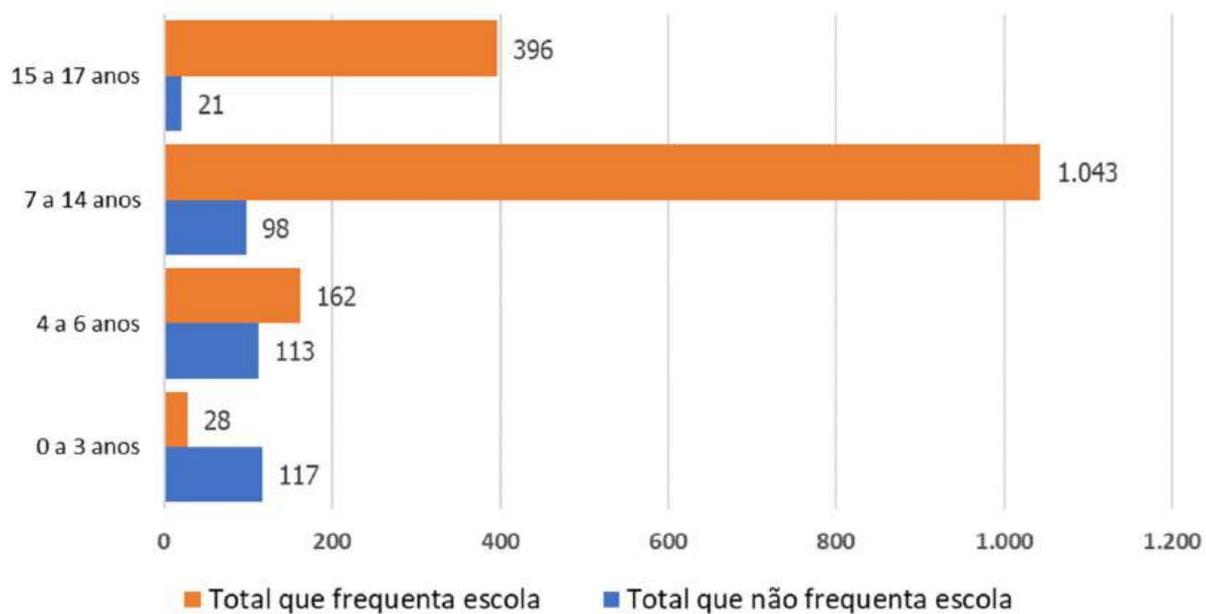
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas com deficiência por faixa etária, estudantes por grau de estudo



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Pessoas com Deficiência inseridas ou não no sistema educacional



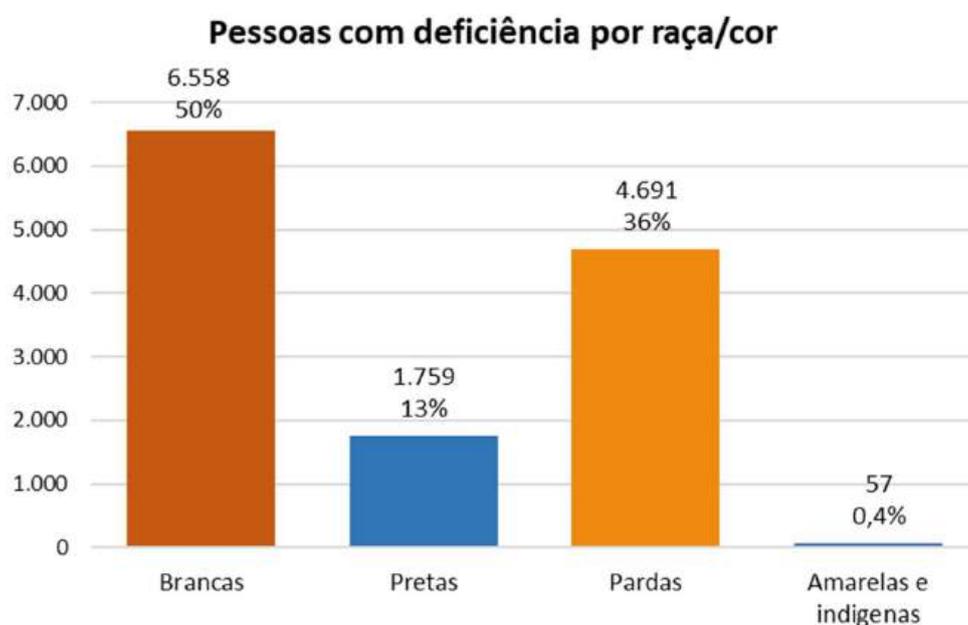
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - referência agosto de 2023

## Número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais declaradas brancas, pretas, pardas, amarelas e indígenas

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Total de pessoas com deficiência	Brancas	Pretas	Pardas	Amarelas e indígenas
Eleusa Helena Resende	1.465	757	232	466	10
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	1.478	665	209	595	6
Doutor Décio Moreira	1.520	714	212	589	5
João Wagner Ribeiro	1.652	1.011	180	453	7
Morumbi	2.377	1.167	269	936	4
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	1.461	754	156	541	8
Maria Aparecida da Silva	1.692	867	203	614	7
Ione Aparecida da Silva	1.407	611	297	489	10
Dados de localização insuficientes	21	12	1	8	0
<b>Totais</b>	<b>13.073</b>	<b>6.558</b>	<b>1.759</b>	<b>4.691</b>	<b>57</b>

**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração 17/06/2023.

**Nota:** 8 registros com raça/cor não informada



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração 17/06/2023.

### 6.3. Imigrantes

A imigração, em especial a de refugiados no Brasil, é um tema de crescente relevância, especialmente nos últimos anos, devido ao aumento de crises humanitárias ao redor do mundo. O Brasil tem uma longa história de acolhimento de imigrantes e refugiados, e sua política de refúgio é regida por normas que estão em consonância com os princípios internacionais de proteção dos direitos humanos. A seguir, serão apresentados indicadores relacionados à imigração das famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais [CadÚnico/Uberaba], incluindo marcos legais, perfis dos refugiados, desafios enfrentados e as respostas propostas pelo Sistema Único de Assistência Social no tocante ao atendimento desse público.

#### Marco Legal e Proteção de imigrantes refugiados no Brasil

Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo de 1967 - O Brasil é signatário desses instrumentos internacionais, que estabelecem o conceito de refugiado e as obrigações dos Estados em relação à proteção dessas pessoas.

Constituição Federal de 1988 - A Constituição garante a todos os indivíduos, independentemente de sua nacionalidade, direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança e a igualdade perante a lei.

Lei de Refúgio (Lei nº 9.474/1997) - Esta lei estabelece os critérios para o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, bem como os direitos e deveres dos refugiados. Ela define como refugiado qualquer pessoa que, devido a fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora de seu país de origem e não possa ou não queira voltar para ele.

#### Situação em Uberaba

Nos últimos anos, Uberaba tem recebido imigrantes de várias partes do mundo, que se inscreveram no CadÚnico por vulnerabilidades, totalizando 274 pessoas no ano de 2023. Esses imigrantes, especialmente da América Latina (em maior número 106 venezuelanos) e América Central (destacando com 53 haitianos).

Dentre as principais vulnerabilidades enfrentadas estão o acesso ao trabalho, socioeconômica, acesso a serviços público e de integração social, que em geral tem como pano de fundo as barreiras linguísticas, diferenças culturais, discriminação e acesso aos direitos constitucionais por questões relacionadas a situação administrativa como documentações.

Em síntese o público de imigrantes que acessa os serviços pode ser caracterizado como um grupo populacional heterogêneo que tem em comum a situação migratória, precedida de um ciclo de deslocamento incomum, agravados pela pobreza, vivência de um processo de desfiliação social, ausência de trabalho assalariado e das proteções derivadas, sem moradia convencional regular, induzindo-os, muitas vezes a adotar a rua como o espaço de moradia e sustento, além de outros aspectos que podem estar relacionados e incrementar as condições de vulnerabilidades: histórico sucessivo de discriminação, submissão, modos de vida que provocam danos e agravos, violação de direitos, barreiras linguísticas, culturais e diversidade funcional, se do sexo feminino, gênero, usuários de álcool e outras drogas, pessoas com deficiências, idosos, entre outros.

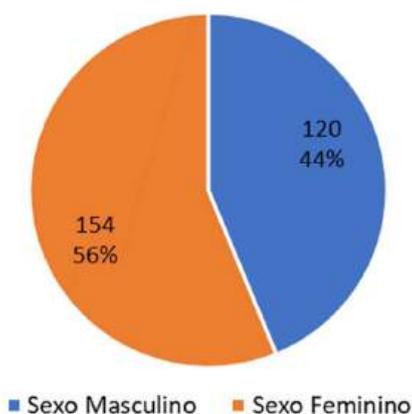
Segue a exposição de dados e indicadores dessa parcela da população.

## Total de imigrantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais por país de origem, sexo e faixa etária

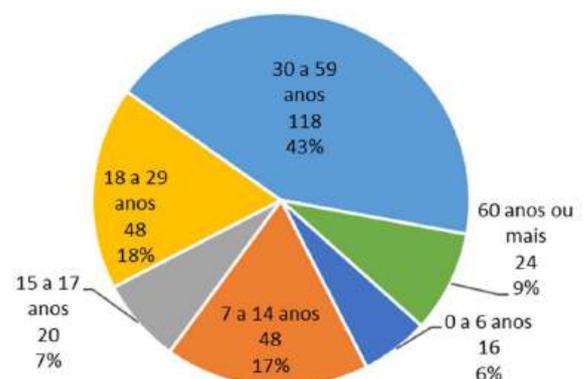
País de origem	Sexo		Grupos etários						Total
	Masculino	Feminino	0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais	
Afeganistão	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Angola	3	3	0	0	0	1	4	1	6
Argentina	2	5	2	0	1	0	3	1	7
Bangladesh	5	5	0	2	0	1	7	0	10
Bolívia	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Chile	2	0	1	0	0	0	0	1	2
Colômbia	5	14	0	3	0	6	8	2	19
Costa Do Marfim	4	1	0	1	1	0	3	0	5
Cuba	3	3	1	1	0	0	3	1	6
Equador	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Espanha	1	1	0	0	1	0	0	1	2
EUA	3	4	1	3	2	1	0	0	7
França	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Gambia	0	1	0	0	0	0	1	0	1
República do Haiti	21	32	1	3	3	7	39	0	53
Inglaterra	1	0	0	1	0	0	0	0	1
Israel	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Itália	3	2	0	0	0	3	0	2	5
Japão	4	4	0	0	2	5	0	1	8
Libano	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Nova Zelândia	0	1	0	0	0	1	0	0	1
Paraguai	2	4	0	1	0	2	2	1	6
Peru	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Portugal	8	7	2	3	1	4	0	5	15
Síria	4	2	0	1	0	1	3	1	6
Uruguai	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Venezuela	43	63	7	29	9	16	41	4	106
<b>Totais</b>	<b>120</b>	<b>154</b>	<b>13</b>	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>45</b>	<b>123</b>	<b>24</b>	<b>274</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

Imigrantes por sexo



Imigrantes por faixas etárias



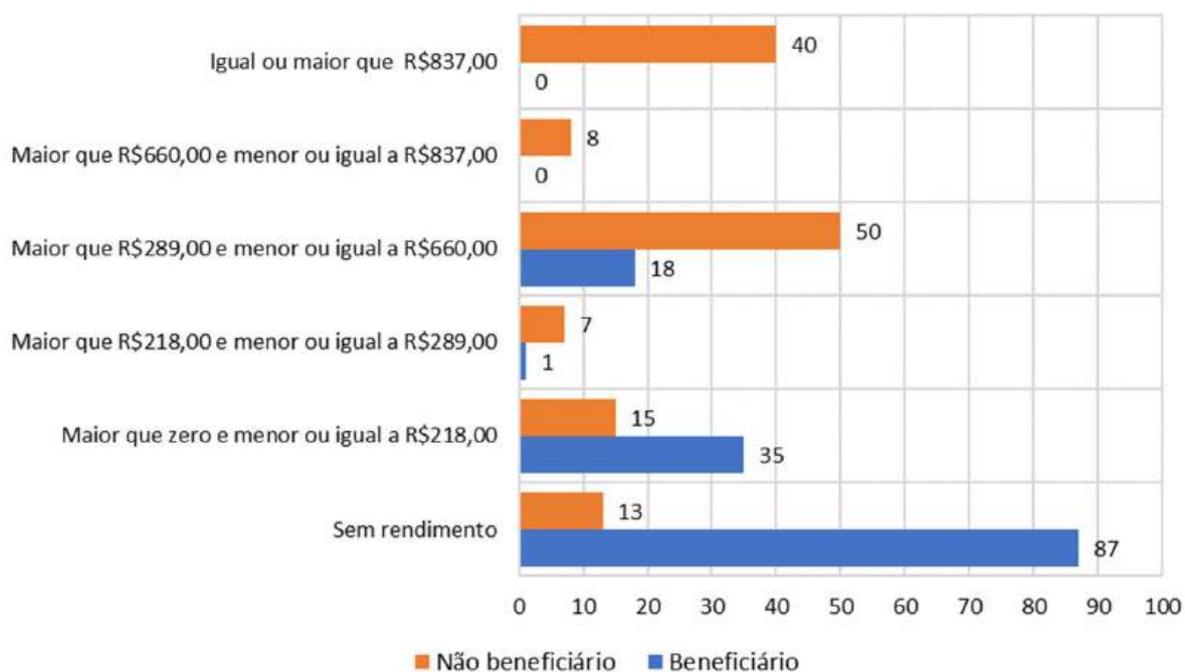
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

## Total de imigrantes beneficiários ou não do Programa Bolsa Família e faixas de rendimento

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Beneficiário ou não do Programa Bolsa Família	Situação de extrema pobreza			Situação de pobreza			Igual ou maior que R\$837,00	Total
		Sem rendimento	Maior que zero e menor ou igual a R\$218,00	Maior que R\$218,00 e menor ou igual a R\$289,00	Maior que R\$289,00 e menor ou igual a R\$660,00	Maior que R\$660,00 e menor ou igual a R\$837,00			
Afeganistão	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Afeganistão	Não beneficiário	0	0	0	0	0	1	1	
Angola	Beneficiário	1	1	1	0	0	0	3	
Angola	Não beneficiário	0	0	0	1	0	2	3	
Argentina	Beneficiário	1	1	0	3	0	0	5	
Argentina	Não beneficiário	0	0	0	2	0	0	2	
Bangladesh	Beneficiário	9	0	0	0	0	0	9	
Bangladesh	Não beneficiário	0	0	0	0	0	1	1	
Bolívia	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Bolívia	Não beneficiário	0	0	0	1	0	0	1	
Chile	Beneficiário	1	0	0	0	0	0	1	
Chile	Não beneficiário	0	1	0	0	0	0	1	
Colômbia	Beneficiário	6	2	0	0	0	0	8	
Colômbia	Não beneficiário	1	1	0	7	0	2	11	
Costa do Marfim	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Costa do Marfim	Não beneficiário	0	0	0	4	1	0	5	
Cuba	Beneficiário	0	4	0	0	0	0	4	
Cuba	Não beneficiário	0	0	0	0	1	1	2	
Equador	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Equador	Não beneficiário	0	0	0	0	0	1	1	
Espanha	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Espanha	Não beneficiário	1	0	0	0	0	1	2	
EUA	Beneficiário	2	1	0	0	0	0	3	
EUA	Não beneficiário	0	0	1	3	0	0	4	
França	Beneficiário	0	1	0	0	0	0	1	
França	Não beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Gâmbia	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Gâmbia	Não beneficiário	0	1	0	0	0	0	1	
República do Haiti	Beneficiário	16	2	0	0	0	0	18	
República do Haiti	Não beneficiário	8	6	3	11	0	7	35	
Inglaterra	Beneficiário	1	0	0	0	0	0	1	
Inglaterra	Não beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Israel	Beneficiário	1	0	0	0	0	0	1	
Israel	Não beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Itália	Beneficiário	2	0	0	2	0	0	4	
Itália	Não beneficiário	0	0	0	0	0	1	1	
Japão	Beneficiário	1	2	0	0	0	0	3	
Japão	Não beneficiário	1	0	0	0	1	3	5	
Líbano	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Líbano	Não beneficiário	0	0	0	0	0	1	1	
Nova Zelândia	Beneficiário	0	0	0	1	0	0	1	
Nova Zelândia	Não beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Paraguai	Beneficiário	1	2	0	0	0	0	3	
Paraguai	Não beneficiário	0	1	0	1	0	1	3	
Peru	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Peru	Não beneficiário	0	1	0	0	0	0	1	
Portugal	Beneficiário	1	3	0	2	0	0	6	
Portugal	Não beneficiário	0	1	0	1	0	7	9	
Síria	Beneficiário	3	0	0	0	0	0	3	
Síria	Não beneficiário	0	0	0	1	0	2	3	
Uruguai	Beneficiário	0	0	0	0	0	0	0	
Uruguai	Não beneficiário	1	0	0	0	0	0	1	
Venezuela	Beneficiário	41	16	0	10	0	0	67	
Venezuela	Não beneficiário	1	3	3	18	5	9	39	
<b>Totais de beneficiários ou não do PBF por faixa de renda per capita</b>	Beneficiário	<b>87</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141</b>	
	Não beneficiário	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>40</b>	<b>133</b>	
<b>Total por faixa de renda per capita</b>		<b>100</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>68</b>	<b>8</b>	<b>40</b>	<b>274</b>	

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

### Imigrantes por faixa de renda, beneficiários ou não do Programa Bolsa Família



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

**Situação educacional dos imigrantes inscritos no CadÚnico até os 14 anos, se frequentam ou não a escola, e a partir dos 15 anos de idade por grau de instrução**

País de origem	0 a 14 anos		a partir dos 15 anos						Total
	Frequenta escola	Não frequenta escola	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	
Afeganistão	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Angola	0	0	0	0	0	1	1	4	6
Argentina	0	2	0	1	1	0	2	1	7
Bangladesh	2	0	0	1	1	0	2	0	6
Bolívia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chile	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Colômbia	3	0	0	7	0	1	7	0	18
Costa Do Marfim	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Cuba	2	0	0	0	0	0	1	2	5
Equador	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Espanha	1	0	0	1	0	0	0	0	2
EUA	5	1	0	1	0	0	0	0	7
França	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Gâmbia	0	0	0	0	0	0	1	0	1
República do Haiti	6	1	0	12	11	6	7	2	45
Inglaterra	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Israel	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Itália	0	0	0	0	1	0	4	0	5
Japão	2	0	0	1	0	2	1	2	8
Libano	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Nova Zelândia	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Paraguai	1	0	0	2	0	1	1	1	6
Peru	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Portugal	5	1	0	3	1	1	3	1	15
Síria	1	0	0	0	1	0	2	1	5
Uruguai	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Venezuela	35	10	0	7	5	4	24	21	106
<b>Totais</b>	<b>67</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>59</b>	<b>38</b>	<b>255</b>

**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

**Nota:** 24 pessoas não responderam ao quesito.

**Proporção de imigrantes inscritos no CadÚnico até 14 anos, que frequentam ou não a escola, e grau de instrução a partir dos 15 anos de idade**



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.  
**Nota:** 24 pessoas não responderam ao quesito.

## Renda e despesas básicas totais e per capita dos imigrantes por país de origem inscritos no CadÚnico

País de origem	Total de famílias	Total de pessoas do país	Famílias que pagam aluguel	Renda total (R\$)	Despesas totais (R\$)	Renda per capita média por país de imigração (R\$)	Despesa básica per capita média por país de imigração (R\$)
Afeganistão	1	1	1	1.706	500	1.706	500
Angola	6	6	5	7.709	6.116	1.285	1.019
Argentina	5	8	1	4.505	2.862	563	358
Bangladesh	5	10	2	1.000	3.017	100	302
Bolívia	1	1	0	630	940	630	940
Chile	2	5	1	200	430	40	86
Colômbia	13	20	7	8.096	11.197	405	560
Costa Do Marfim	2	5	2	2.000	3.345	400	669
Cuba	3	6	3	3.861	3.732	644	622
Equador	1	1	0	4.179	635	4.179	635
Espanha	2	2	0	2.130	2.148	1.065	1.074
EUA	6	7	2	4.488	3.708	641	530
França	1	1	0	208	180	208	180
Gambia	1	1	0	150	0	150	0
República do Haiti	28	53	10	18.449	12.802	348	242
Inglaterra	1	1	0	0	757	0	757
Israel	1	1	0	0	0	0	0
Itália	3	5	1	3.032	2.251	606	450
Japão	8	8	2	15.695	7.965	1.962	996
Libano	1	1	0	1.996	1.029	1.996	1.029
Nova Zelândia	0	0	0	0	0	0	0
Paraguai	6	6	3	3.083	3.809	514	635
Peru	1	1	0	166	670	166	670
Portugal	14	15	2	21.615	10.704	1.441	714
Síria	4	6	2	5.620	2.086	937	348
Uruguai	1	1	0	0	0	0	0
Venezuela	40	102	17	27.994	21.907	274	215
<b>Totais</b>	<b>157</b>	<b>274</b>	<b>61</b>	<b>138.512</b>	<b>102.790</b>	<b>506</b>	<b>375</b>

**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

**Nota:** Despesas básicas - valor gasto com energia, água e esgoto, gás, alimentação, transporte, aluguel e medicamentos.

### Porcentagem equivalente entre as médias da despesa per capita e o rendimento per capita das famílias imigrantes inscritas no CadÚnico



**Fonte:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Extração Agosto/2023.

## **VII - Das proteções sociais básica e especial e a rede de serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social em Uberaba**

## 7.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é organizada por meio da gestão do território pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] e realizada pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios referenciados ao Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família [PAIF].

Pela gestão do território constitui-se a rede de serviços socioassistenciais e, por intermédio da mediação dos técnicos do PAIF, estabelece-se a complementariedade e articulação das ofertas visando a atenção integral às famílias na perspectiva da matricialidade sociofamiliar.

O propósito do PAIF é prover as diferentes demandas dos grupos familiares e seus integrantes, bem como as demandas referentes à vida comunitária, por meio de ações diretas ou na qualidade de **mediador** do acesso aos serviços socioassistenciais referenciados e setoriais, públicos e privados, no território. Suas ações têm como foco o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e promoção da convivência e fortalecimento de vínculos positivos e proativos, objetivando a formação de redes de proteção, a prevenção de riscos e vulnerabilidades e a promoção do desenvolvimento das pessoas, famílias e comunidade.

Tem por princípios o respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e fundamentam-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Segundo a Portaria nº 116, de 22 de outubro de 2013, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, com a finalidade de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos sociais e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é constituído pelas ações de acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, acompanhamento familiar, e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e setoriais. Ao operar essas ações, o trabalho social com famílias, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

A proteção básica, além do PAIF, opera e referencia o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é um serviço continuado executado de forma direta ou indireta e referenciada, articulado e ofertado de forma complementar ao trabalho social com

famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV é **realizado em grupos** e **organizado em percursos** para estimular e favorecer as trocas culturais, o compartilhamento de experiências, o fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, utilizando-se de metodologias capazes de estimular o envolvimento e a participação dos integrantes. É de caráter protetivo, preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários do serviço.

A estruturação e a condução das atividades com os grupos devem considerar a realidade social vivenciada, as necessidades, as vulnerabilidades e as potencialidades dos participantes, alinhados aos objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários.

Os trabalhos são pautados pela segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social, que diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes agravadas por desvalorização social, condições precárias de vida decorrentes da privação de renda ou de acesso aos serviços públicos.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e melhoria das condições de vida.

“Tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS *devem* ser a ele referenciados e *devem* manter articulação com o PAIF.” O ato de referenciamento requer o reconhecimento da centralidade do trabalho com famílias no território, é operar formas de prover atendimento sistêmico às necessidades dos grupos.

“No tocante à proteção social básica, o referenciamento visa, sobretudo, tornar factível a articulação dos demais serviços ao PAIF. Tal articulação possibilita a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica. Assim, é preciso que as unidades que ofertam tais serviços estejam referenciadas ao CRAS e que

sejam estabelecidos fluxos de encaminhamento e de repasse de informações sobre as famílias entre o PAIF e esses serviços.”<sup>1</sup>

A gestão territorial e a execução do PAIF, são de competência exclusiva dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Pela gestão territorial a rede socioassistencial é referenciada e organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades. Isso requer que todas as organizações públicas e privadas que ofertam serviços socioassistenciais no território sejam referenciadas ao CRAS, recebam orientações e estabeleçam compromissos e relações, participando da definição fluxos de procedimentos e informações, e estejam alinhadas às normativas do SUAS.

Tanto o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família [PAIF] quanto o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAEFI], além de suas especificidades funcionais, atuam como ponto de integração e articulação entre as proteções básica e especial, elencando o público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] entre pessoas e famílias em atendimento ou atendidas pelo PAEFI.

<b>Gestão do território, constituição da rede de serviços socioassistenciais focados em objetivos comuns de desenvolvimento familiar e comunitário, solução ou mitigação dos riscos e vulnerabilidades existentes no território.</b>		
Constituição	Organização	Operação
Rede socioassistencial	Gestão do território	Referenciamento
OSC's	CRAS	PAIF -> SCFV
<ul style="list-style-type: none"> <li>⊗ Inscrição da Organização junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e consequente pactuação para oferta de serviços socioassistenciais em conformidade às normativas do SUAS.</li> <li>⊗ Realização de encaminhamentos das famílias para participação das ofertas do PAIF.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>⊗ Conhecimento das Organizações da Sociedade Civil e ofertas socioassistenciais disponíveis no território, visando sua articulação para proporcionar e amplificar o atendimento às demandas das famílias e da comunidade.</li> <li>⊗ Conhecimento das demandas das famílias, pessoas e comunidade com foco no planejamento e gestão pautados por evidências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>⊗ Orientação técnica da rede referenciada do SCFV para a qualificação das ofertas em conformidade às normativas do SUAS.</li> <li>⊗ Inserção das famílias dos participantes do SCFV nas ações do PAIF.</li> <li>⊗ Realização de encaminhamentos pelo PAIF para ofertas complementares da rede, visando assegurar a ampliação e integralidade no atendimento às demandas das famílias.</li> <li>⊗ Alinhamento conceitual e de métodos assegurando intervenções planejadas, monitoradas e avaliadas fortalecendo a gestão por evidências.</li> </ul>

<sup>1</sup> Caderno de Orientações. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: articulação necessária na Proteção Social Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. Brasília, 2016.

Com o objetivo de dimensionar e monitorar a oferta de serviços de proteção básica e especial de média complexidade, em 2011, o Governo Federal criou o Registro Mensal de Atendimentos que é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social [SUAS]. Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimentos.

## 7.2. Registro Mensal de Atendimentos [RMA] dos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

Trata-se aqui de apresentar um compilado das informações registradas mensalmente pelas equipes de referência dos CRAS acerca da operação dos programas de transferência de renda, benefícios, serviços, programas e projetos, bem como dados básicos capazes de traçar um breve perfil do público atendido pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS] no âmbito do município de Uberaba.

O RMA é um sistema de registro de dados com foco no monitoramento e avaliação dos serviços básicos ofertados pelas unidades, instituídos e de conteúdo especificado na Resolução nº 04/2011 alterada pela resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite [CIT]. As informações apresentadas correspondem à média mensal de atendimentos ocorridos durante o ano de 2023 e primeiro semestre do ano de 2024.

Os dados estão distribuídos em 3 blocos:

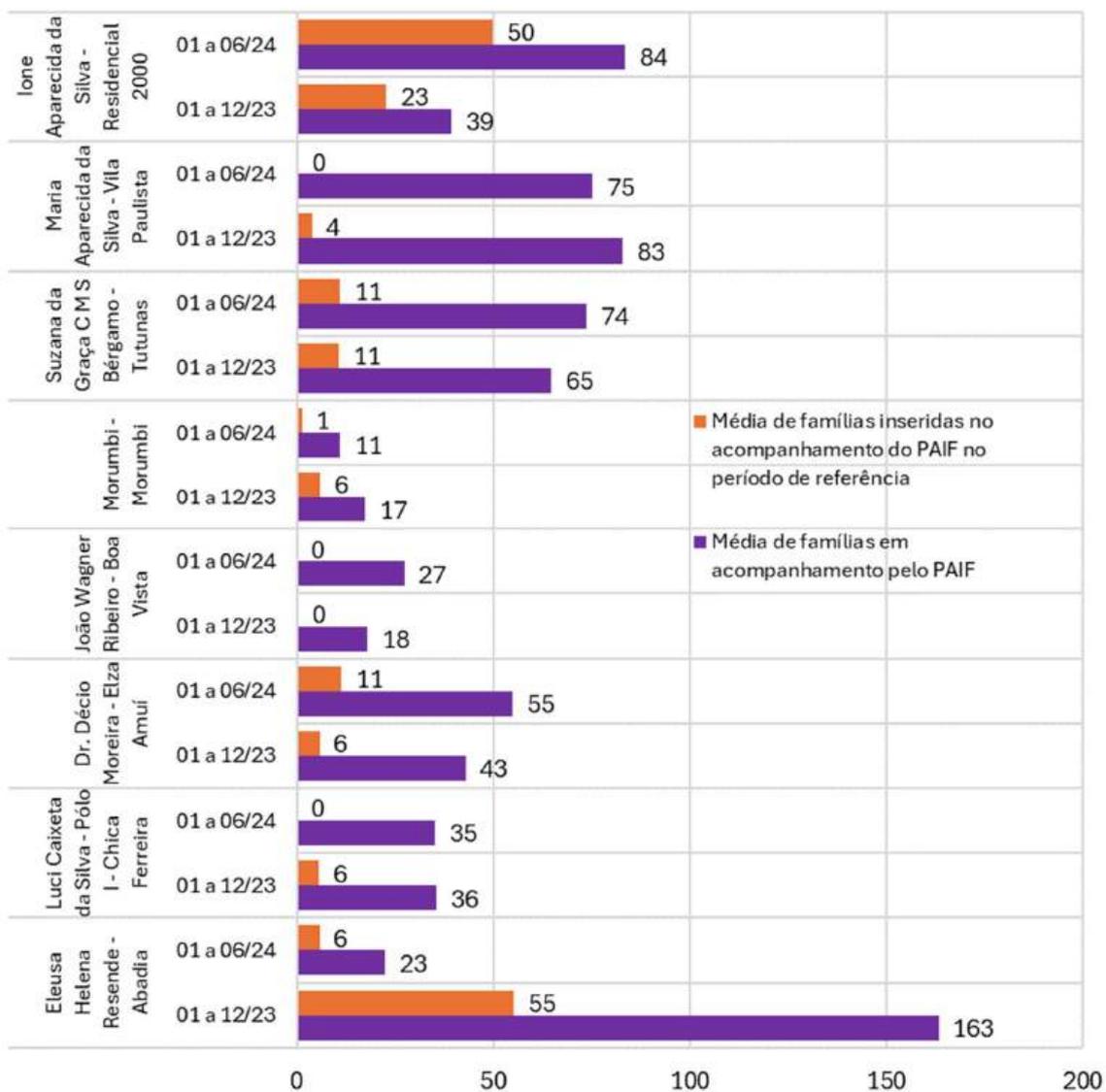
**Bloco 1 – Famílias em acompanhamento pelos Centros de Referência de Assistência Social** - refere exclusivamente aos acompanhamentos realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. *“Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, entende-se por **acompanhamento** familiar do PAIF, as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e que são planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem a cada família/indivíduo o acesso a um espaço de reflexão sobre sua realidade, de construção de novos projetos de vida e de transformação de suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. O acompanhamento pelo PAIF é, portanto, um processo de caráter continuado e planejado, por período determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família/indivíduo, são definidos estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.”*<sup>2</sup> O acompanhamento pressupõe a construção do Plano de Acompanhamento Familiar.

## Registro Mensal de Atendimentos [RMA] realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social [CRAS] nos períodos de 01 a 12/2023 e 01 a 06/2024

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF	Centros de Referência de Assistência Social															
	Eleusa Helena Resende - Abadia		Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira		Dr. Décio Moreira - Elza Amuí		João Wagner Ribeiro - Boa Vista		Morumbi - Morumbi		Suzana da Graça C M S Bêrgamo - Tutunas		Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista		Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000	
	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24
Média de famílias em acompanhamento pelo PAIF	163	23	36	35	43	55	18	27	17	11	65	74	83	75	39	84
Média de famílias inseridas no acompanhamento pelo PAIF no período de referência	55	6	6	0	6	11	0	0	6	1	11	11	4	0	23	50

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### Média mensal de famílias inseridas e em acompanhamento pelo PAIF nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24, por CRAS

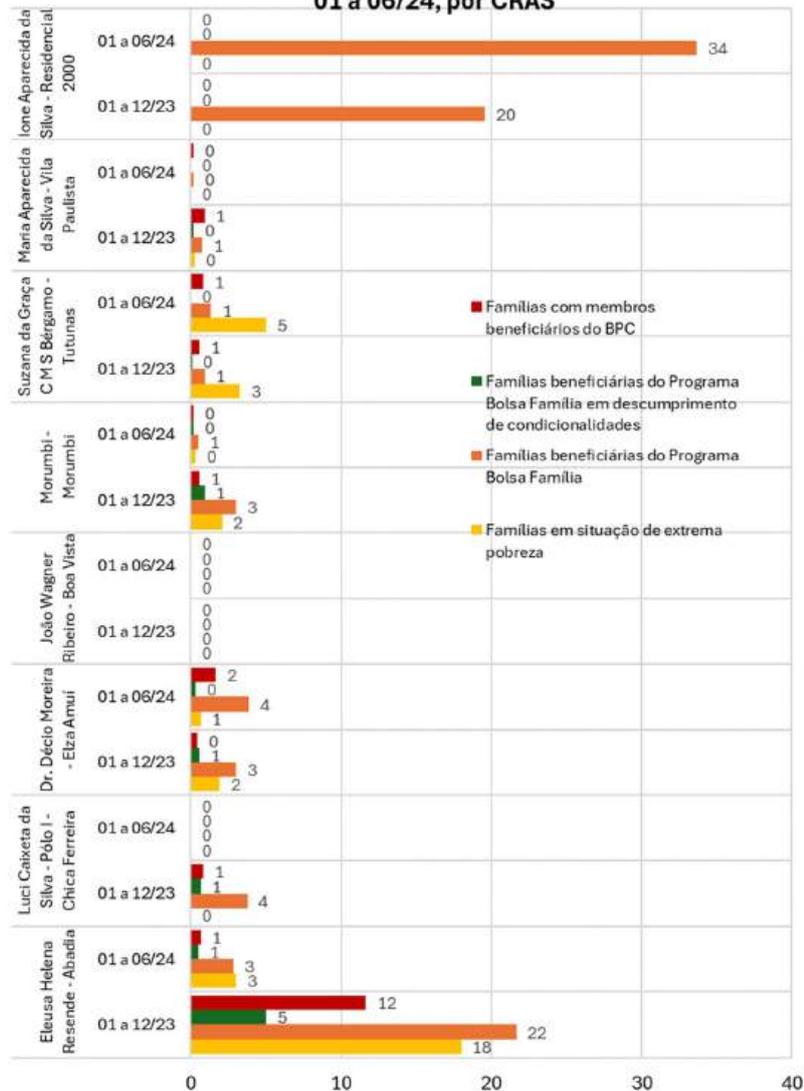


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

## Perfil médio mensal das famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF por período de referência

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento pelo PAIF no período de referência	Eleusa Helena Resende - Abadia		Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira		Dr. Décio Moreira - Elza Amuí		João Wagner Ribeiro - Boa Vista		Morumbi - Morumbi		Suzana da Graça C M S Bérغامo - Tutunas		Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista		Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000	
	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24
Média mensal de famílias em situação de extrema pobreza	18	3	0	0	2	1	0	0	2	0	3	5	0	0	0	0
Média mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família [PBF]	22	3	4	0	3	4	0	0	3	1	1	1	1	0	20	34
Média mensal de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades	5	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Média mensal de famílias com membros beneficiários do BPC	12	1	1	0	0	2	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0
Média mensal de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Média mensal do perfil das novas famílias inseridas no acompanhamento pelo PAIF nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24, por CRAS



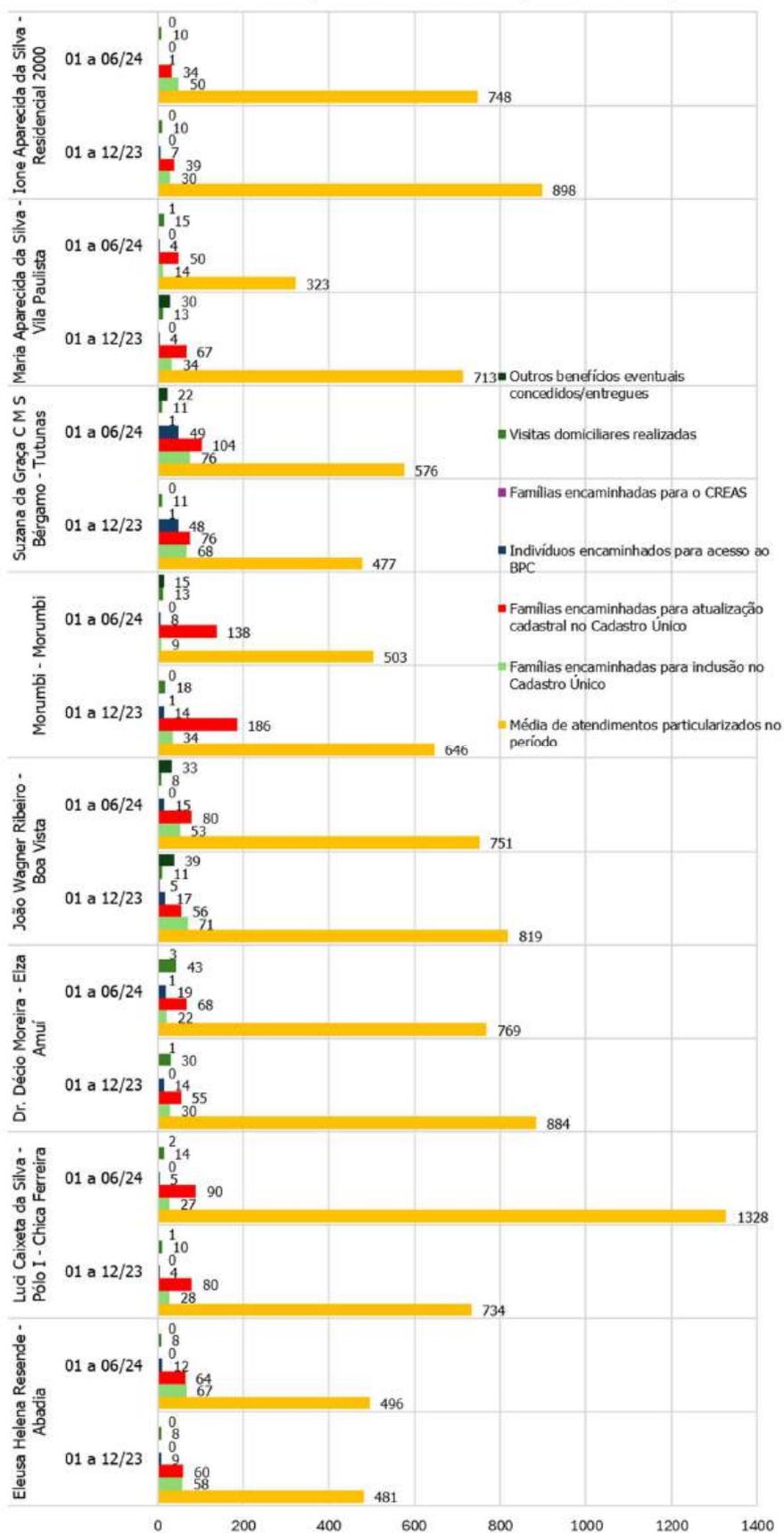
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA-CRAS] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

**Bloco 2 – Atendimentos particularizados realizados nos CRAS** – “...são considerados **atendimentos particularizados** no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica do CRAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos). O atendimento configura-se como um **ato, ou ação imediata**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo sistemático e continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (particularizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento no CRAS estão sendo acompanhadas pelo PAIF.”<sup>2</sup>

Bloco 2 - Média de atendimentos particularizados realizados no CRAS no período de referência	Centros de Referência de Assistência Social															
	Eleusa Helena Resende - Abadia		Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira		Dr. Décio Moreira - Elza Amuí		João Wagner Ribeiro - Boa Vista		Morumbi - Morumbi		Suzana da Graça C M S Bérغامo - Tutunas		Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista		Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000	
	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24
Média de atendimentos particularizados no período	481	496	734	1328	884	769	819	751	646	503	477	576	713	323	898	748
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	58	67	28	27	30	22	71	53	34	9	68	76	34	14	30	50
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	60	64	80	90	55	68	56	80	186	138	76	104	67	50	39	34
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	9	12	4	5	14	19	17	15	14	8	48	49	4	4	7	1
Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0	0	0	0	1	5	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Visitas domiciliares realizadas	8	8	10	14	30	43	11	8	18	13	11	11	13	15	10	10
Auxílios-natalidade concedidos/entregues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxílios-funeral concedidos/entregues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	0	0	1	2	1	3	39	33	0	15	0	22	30	1	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Média mensal de atendimentos particularizados realizados nos CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24**



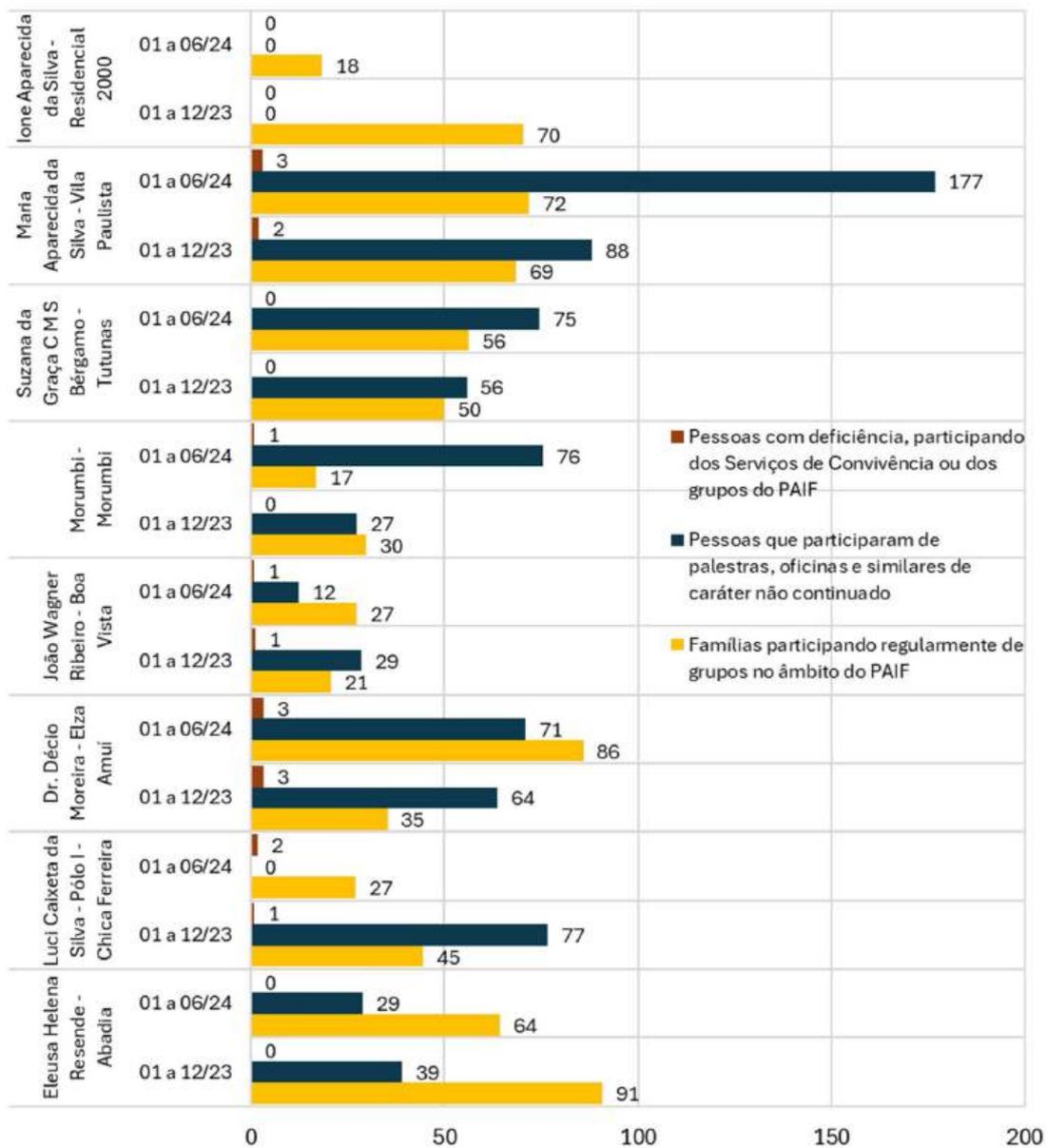
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**3 – atendimentos coletivos realizados nos CRAS** – de acordo com a "Resolução CIT 04/2011, são considerados como **atendimentos coletivos** realizados pelos CRAS, todas as atividades em grupo desenvolvidas com usuários da política de assistência social, tais como as atividades com grupos regulares no âmbito do PAIF, atividades eventuais, tais como palestras e oficinas e, também, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais executados diretamente pela equipe técnica do CRAS." <sup>2</sup> ( <sup>2</sup> - Manual de Instruções RMA-CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social)

Bloco 2 - Média de atendimentos particularizados realizados no CRAS no período de referência	Centros de Referência de Assistência Social															
	Eleusa Helena Resende - Abadia		Luci Caixeta da Silva - Pólo I - Chica Ferreira		Dr. Décio Moreira - Elza Amuí		João Wagner Ribeiro - Boa Vista		Morumbi - Morumbi		Suzana da Graça C M S Bérnago - Tutunas		Maria Aparecida da Silva - Vila Paulista		Ione Aparecida da Silva - Residencial 2000	
	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24	01 a 12/23	01 a 06/24
Média de atendimentos particularizados no período	481	496	734	1328	884	769	819	751	646	503	477	576	713	323	898	748
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	58	67	28	27	30	22	71	53	34	9	68	76	34	14	30	50
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	60	64	80	90	55	68	56	80	186	138	76	104	67	50	39	34
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	9	12	4	5	14	19	17	15	14	8	48	49	4	4	7	1
Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0	0	0	0	1	5	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Visitas domiciliares realizadas	8	8	10	14	30	43	11	8	18	13	11	11	13	15	10	10
Auxílios-natalidade concedidos/entregues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxílios-funeral concedidos/entregues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	0	0	1	2	1	3	39	33	0	15	0	22	30	1	0	0

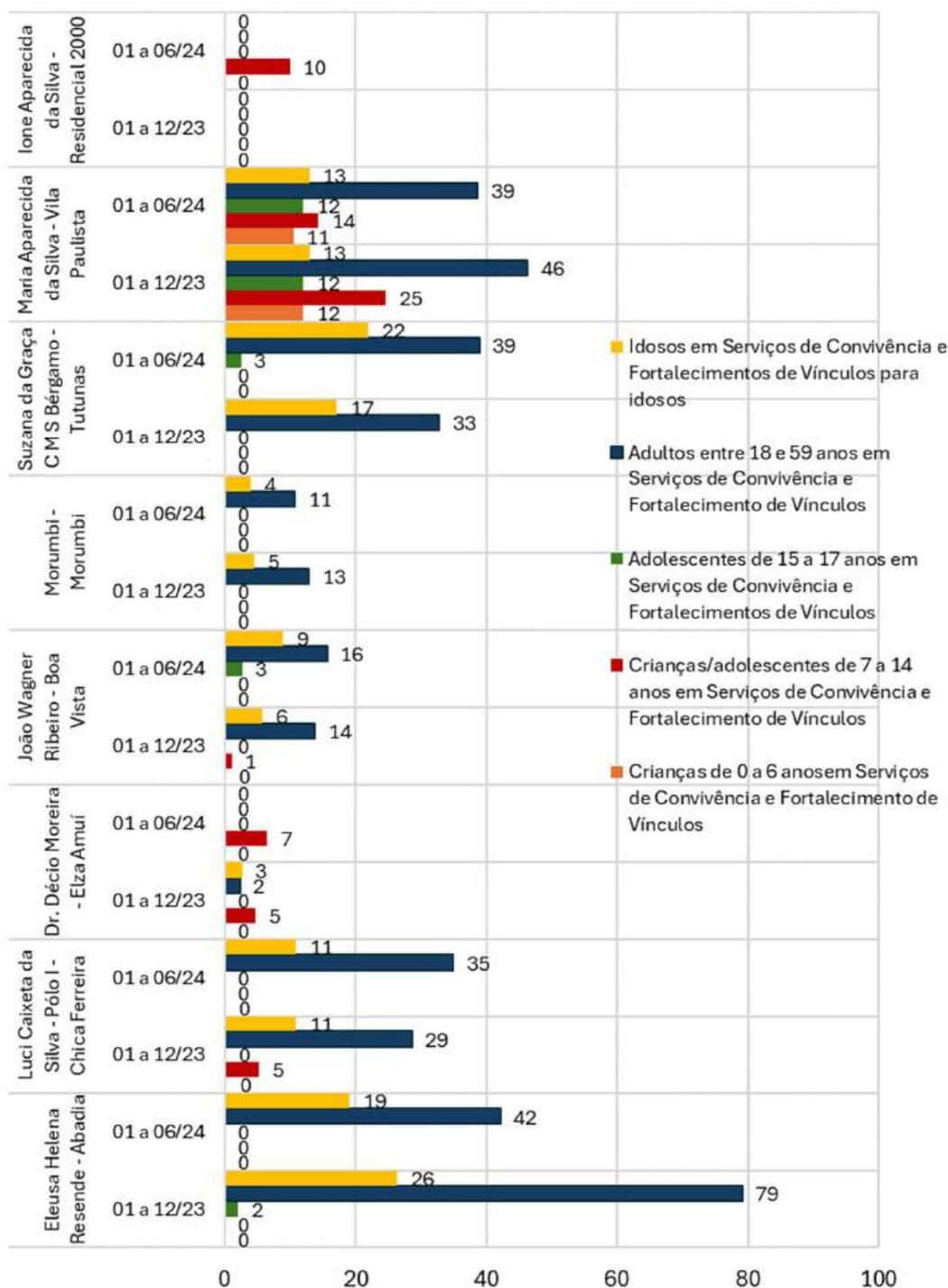
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### Média mensal atendimentos coletivos realizados nos CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Média mensal atendimentos no SCFV, de execução direta, por faixas etárias e por CRAS nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos [RMA] – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### 7.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] & Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC]

O SCFV citado nos atendimentos coletivos realizados nos CRAS, possui ferramenta própria de monitoramento e acompanhamento denominado Sistema de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC], que se destina ao monitoramento, avaliação e gestão do SCFV. Ao município compete inserir no sistema todos os usuários que participam do SCFV, inclusive os identificados nas situações prioritárias previstas na Resolução CIT nº 01/2013. As informações inseridas constituem a base de dados utilizada para o cálculo do cofinanciamento federal do Serviço, conforme disposto na Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013.

Atendendo às recomendações da Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, foi incluída a faixa etária de 18 a 59 anos enquanto público do Serviço de Convivência, apesar de não prever o computo dos mesmos para efeitos de cofinanciamento federal. **O público originário do serviço eram crianças e adolescentes de 0 a 17 e idosos com mais de 60 anos.**

Os dados do SCFV registrados no RMA são os provenientes da execução direta pelos técnicos de referência dos CRAS. Já os registrados no SISC englobam o conjunto dos atendimentos executados de forma direta e indireta por Organizações da Sociedade Civil [OSC's].

Uberaba pactuou com o Governo Federal a meta de 840 atendimentos mensais no SCFV, sendo, 420 do público prioritário (conforme Resolução CNAS nº 1/2013), e 420 para o público originário da assistência social.

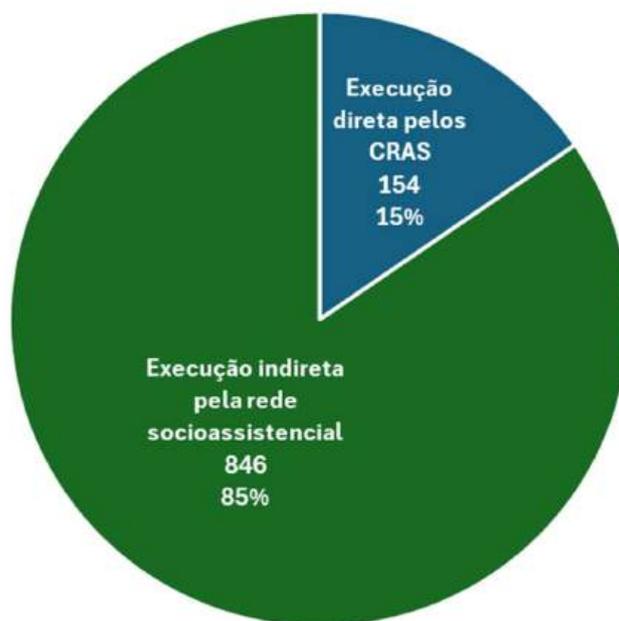
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] é de importância singular por sua complementariedade, interface e integração das proteções sociais básica e especial por intermédio do PAIF e do PAEFI. A seguir são apresentadas informações básicas do Serviço que foram extraídas do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SISC].

## Formas de execução e público do SCFV por CRAS

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Execução direta pelos CRAS			Execução indireta pela rede socioassistencial			Totais	
	Público não prioritário 0 a 17 e mais de 60 anos	Público não prioritário 18 a 59 anos	Público prioritário	Público não prioritário 0 a 17 e mais de 60 anos	Público não prioritário 18 a 59 anos	Público prioritário	Público não prioritário	Público prioritário atendido pelo SCFV
Eleusa Helena Resende	19	9	4	108	30	24	166	28
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	10	9	1	61	82	-	162	1
Doutor Décio Moreira	-	-	-	143	3	16	146	16
João Wagner Ribeiro	9	9	2	197	17	3	232	5
Morumbi	3	9	-	70	56	-	138	-
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	14	21	6	15	-	21	50	27
Maria Aparecida da Silva	7	20	2	-	-	-	27	2
Ione Aparecida da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>15</b>	<b>594</b>	<b>188</b>	<b>64</b>	<b>921</b>	<b>79</b>

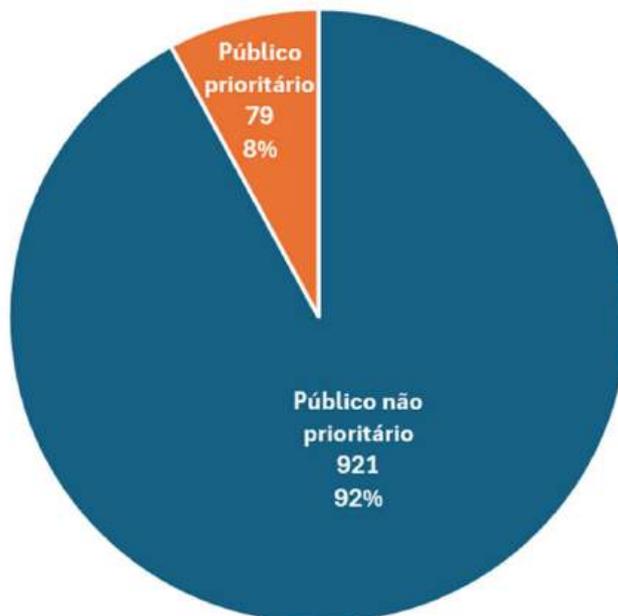
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

### Totais e proporção de acordo com as formas de execução do SCFV - Direta ou Indireta



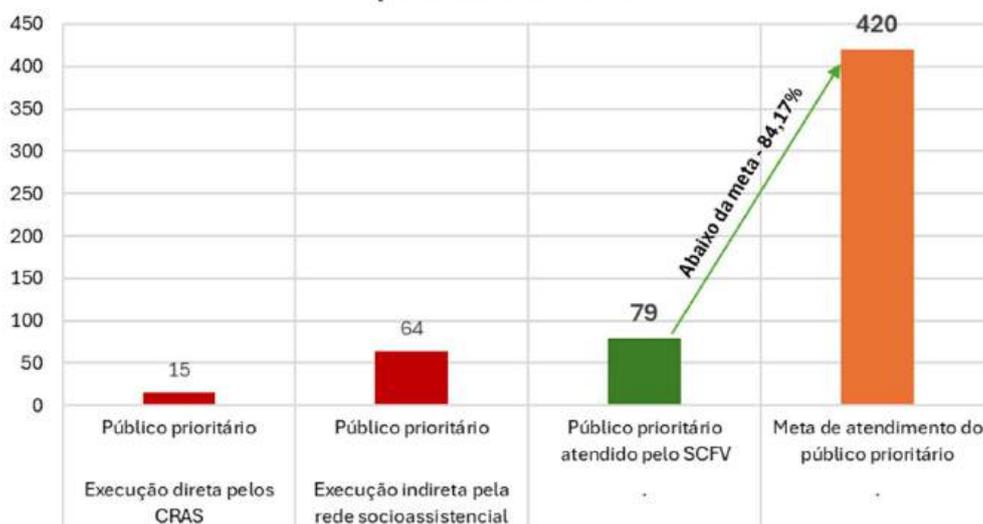
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

### Totais e proporção de acordo com as características do público atendido pelo SCFV - prioritário e não prioritário



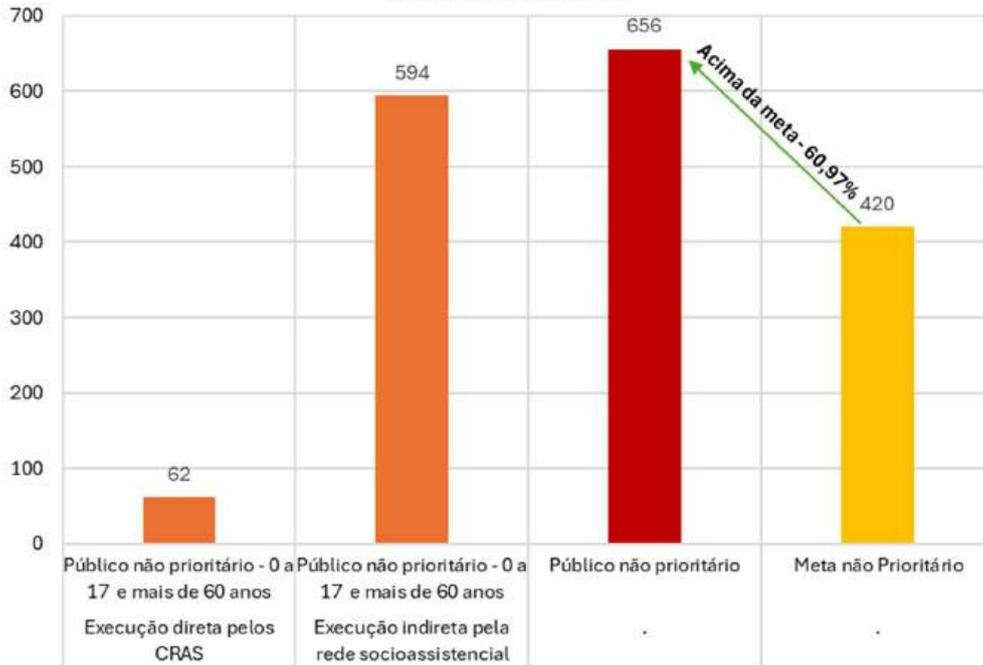
Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

### Situação do cumprimento da meta de inclusão do público prioritário no SCFV



Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.

**Situação do cumprimento da meta de inclusão do público não prioritário no SCFV nas faixas etárias de 0 a 17 e acima de 60 anos**



*Fonte: Sistema de Informações do SCFV. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Extração 23/08/2024, dados de setembro/2023.*

## 7.4. Censo SUAS 2022 - Centros de Convivência / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] – Perfil da rede de atendimentos

O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social [SNAS] e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação [SAGI] e foi regulamentado pelo [Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010](#).

Entre os objetivos do Censo, podemos citar:

- Produzir dados sobre a implementação da política de assistência social no país;
- Aperfeiçoar a gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- Identificar avanços, limitações e desafios da institucionalização do SUAS;
- Fornecer informações que permitam ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

Neste tópico serão tratadas informações sobre os **Centros de Convivência** que executam o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, públicos e privados, extraídos do Censo SUAS 2022.

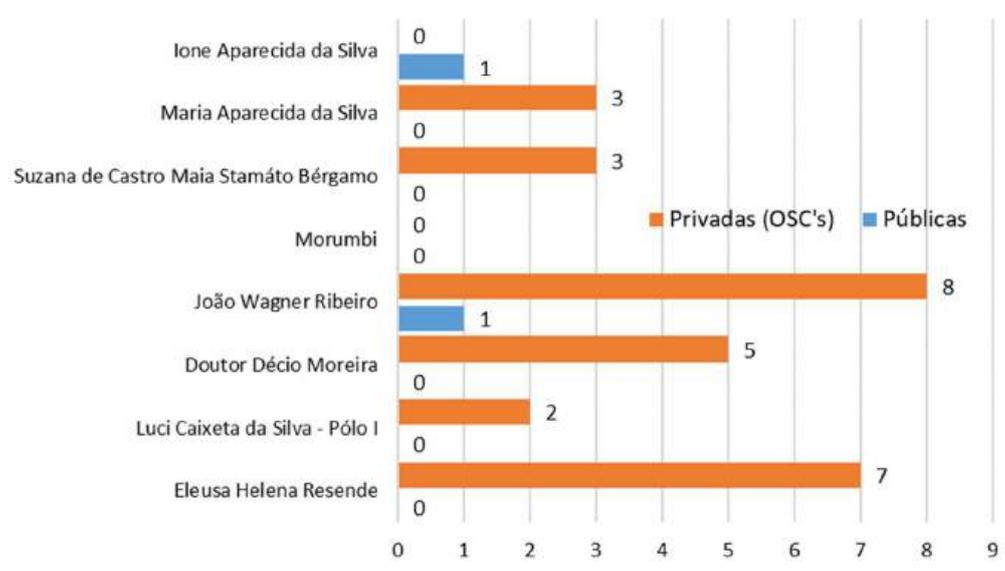
### Número de organizações por natureza jurídica pública e privada, e capacidade de atendimento total por Centros de Referência de Assistência Social [CRAS]

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Total de organizações		Capacidade de atendimento	
	Públicas	Privadas (OSC's)	Públicas	Privadas (OSC's)
Eleusa Helena Resende	0	7	0	625
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	0	2	0	320
Doutor Décio Moreira	0	5	0	319
João Wagner Ribeiro	1	8	2.000	726
Morumbi	0	0	0	0
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	0	3	0	394
Maria Aparecida da Silva	0	3	0	315
Ione Aparecida da Silva	1	0	40	0
<b>Totais</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>2.040</b>	<b>2.699</b>

**Fonte:** CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

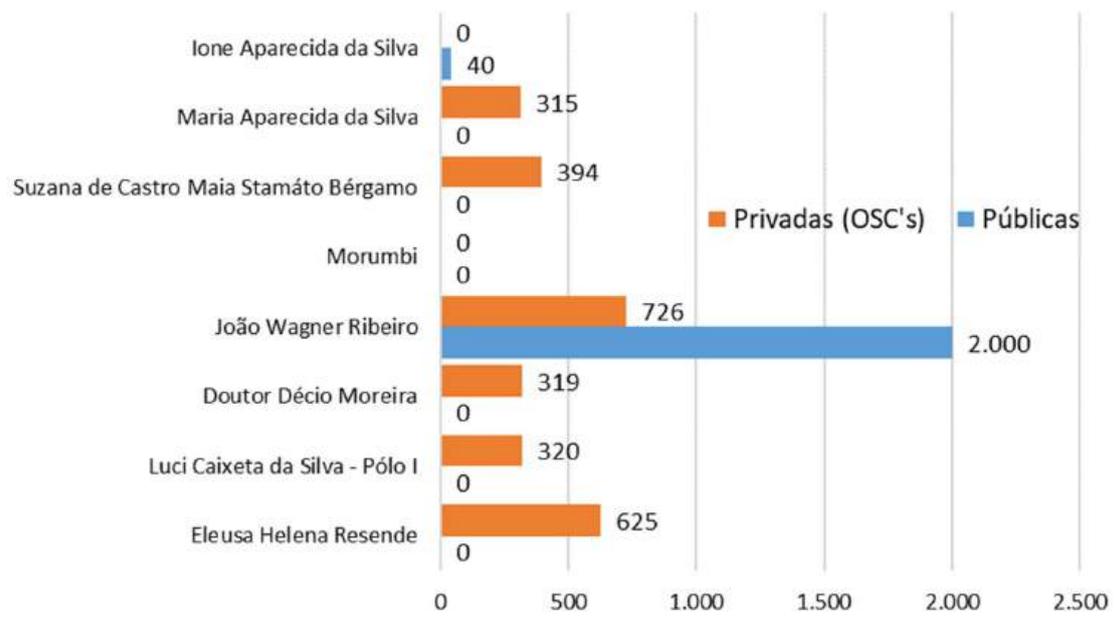
**Nota:** As unidades públicas citadas na tabela correspondem à Unidade de Atenção ao Idoso – UAI e Núcleo de Socialização Infantojuvenil. Os dados relativos à execução direta pelos CRAS consta de tabela na página 107.

### Distribuição dos Centros de Convivência por territórios de abrangência dos CRAS



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Capacidade de atendimento dos Centros de Convivência por território de abrangência dos CRAS



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

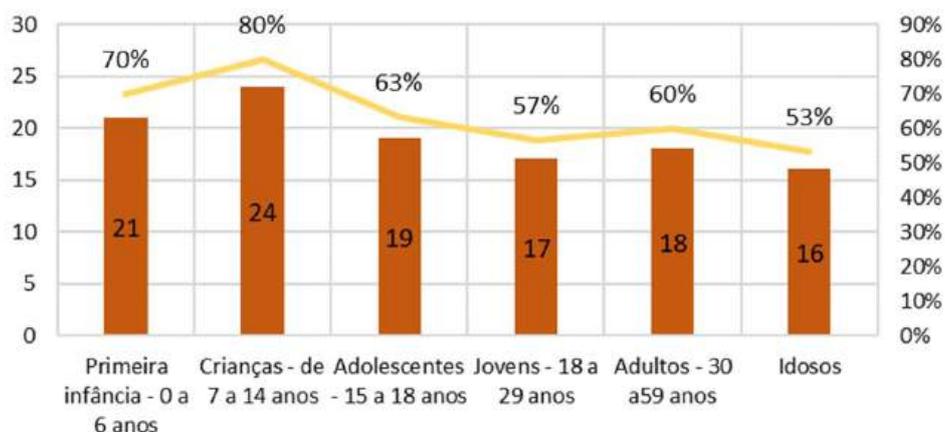
## Perfil do público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV] por ciclo etário

Público atendido por ciclo etário	Total de OSC's por tipo de público	Distribuição das OSC's por tipo de público
Primeira infância - 0 a 6 anos	21	70%
Crianças - de 7 a 14 anos	24	80%
Adolescentes - 15 a 18 anos	19	63%
Jovens - 18 a 29 anos	17	57%
Adultos - 30 a 59 anos	18	60%
Idosos	16	53%

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Nota: Admite respostas múltiplas

### Perfil etário do público atendido pelo número de Organizações



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Contratualização das OSC's que funcionam como Centro de Convivência e o Município

	Contratualizadas	Não contratualizadas	Total
Organizações contratualizadas ou não com o Poder Público para execução do SCFV	12	16	28

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Referenciamento das unidades às equipes técnicas dos CRAS

O referenciamento no SUAS é um mecanismo crucial para assegurar que o atendimento socioassistencial seja completo, integrado e contínuo e está alinhado às normativas e às bases teórico conceituais do Sistema. Ao possibilitar que os usuários sejam encaminhados de forma sistemática e adequada entre os diferentes serviços e programas, o referenciamento contribui para a eficácia das políticas de assistência social, garantindo que as pessoas em situação de vulnerabilidade recebam o preconizado atendimento integral com o suporte necessário para superar suas dificuldades e promover sua inclusão social, de toda a família, de toda a comunidade. O fortalecimento desse processo, através da capacitação dos profissionais e da melhoria da coordenação interinstitucional, é essencial para a consolidação e sustentabilidade dos resultados.

	Unidades referenciadas	Unidades não referenciadas
<b>Número de unidades referenciadas ou não aos CRAS</b>	<b>22</b>	<b>8</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Referenciamento das organizações pelos Centros de Referência de Assistência Social



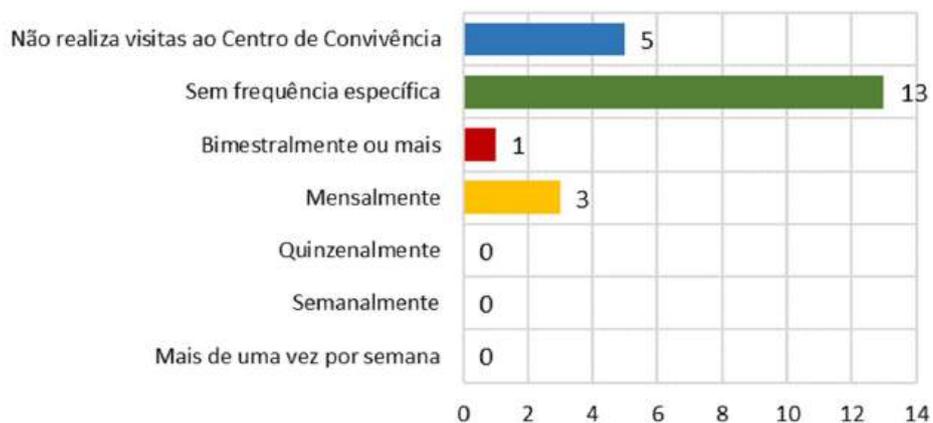
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Frequência de visitas realizadas pelos técnicos de referência dos CRAS às unidades referenciadas

Frequência das visitas dos técnicos de referência	Número de unidades
Mais de uma vez por semana	0
Semanalmente	0
Quinzenalmente	0
Mensalmente	3
Bimestralmente ou mais	1
Sem frequência específica	13
Não realiza visitas ao Centro de Convivência	5

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Frequência das visitas técnicas realizadas pelos técnicos de referência às unidades referenciadas



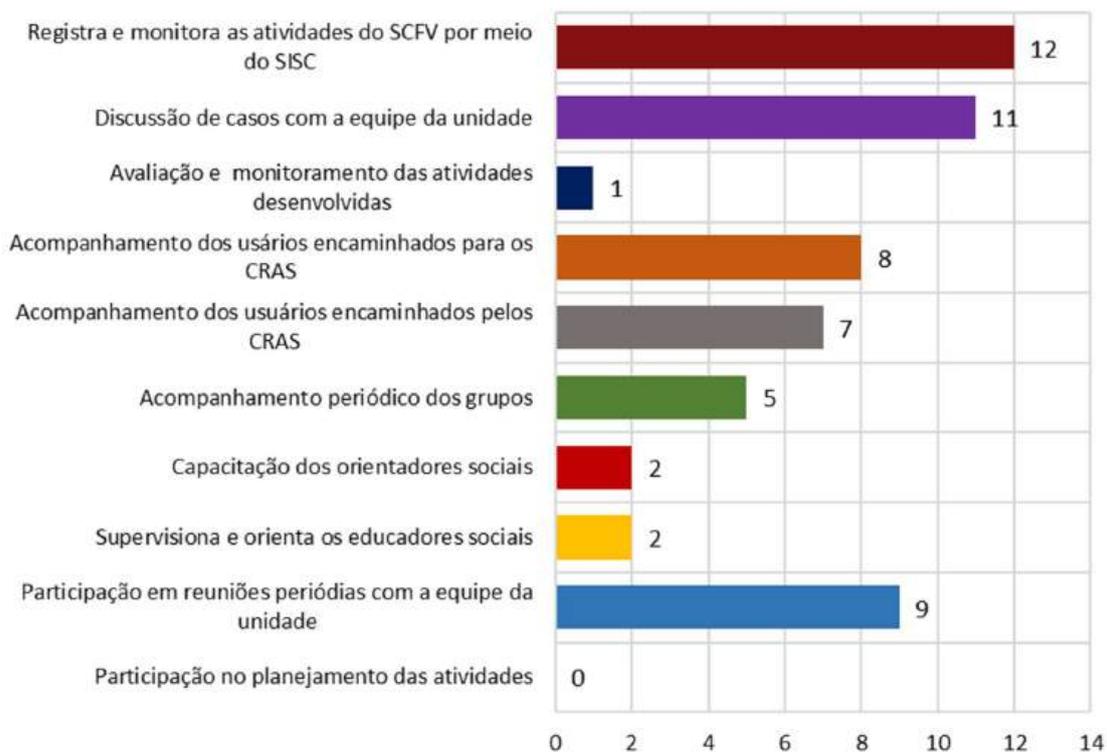
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Atividades de acompanhamento do Centro de Convivência adotadas pelos técnicos de referência

Atividades de acompanhamento	Número de unidades
Participação no planejamento das atividades	0
Participação em reuniões periódicas com a equipe da unidade	9
Supervisiona e orienta os educadores sociais	2
Capacitação dos orientadores sociais	2
Acompanhamento periódico dos grupos	5
Acompanhamento dos usuários encaminhados pelos CRAS	7
Acompanhamento dos usuários encaminhados para os CRAS	8
Avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas	1
Discussão de casos com a equipe da unidade	11
Registra e monitora as atividades do SCFV por meio do SISC	12

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Atividades de acompanhamento adotadas pelos técnicos de referência



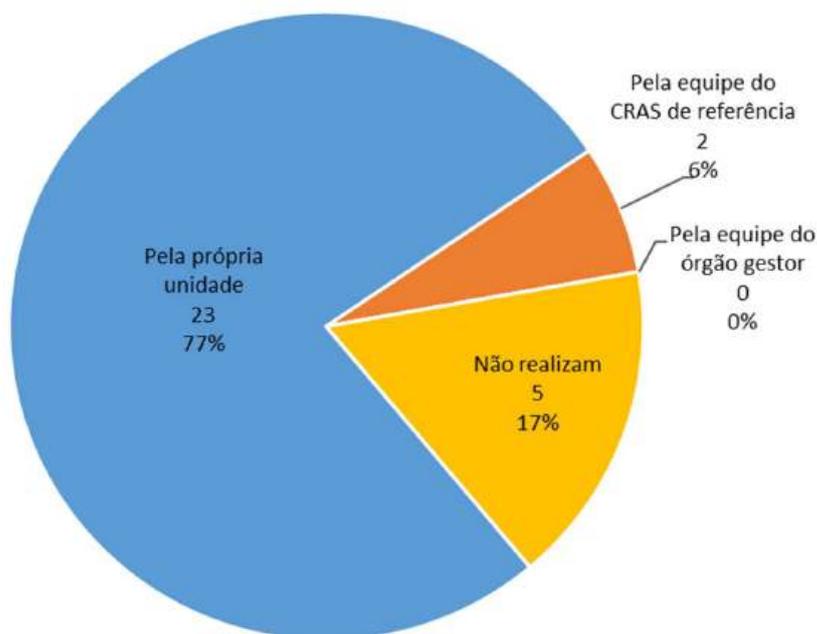
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades por realização de atividades socioassistenciais com os familiares ou responsáveis pelos participantes do SCFV

Atividades com familiares ou responsáveis	Total de unidades
Pela própria unidade	23
Pela equipe do CRAS de referência	2
Pela equipe do órgão gestor	0
Não realizam	5
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Atividades desenvolvidas com familiares ou responsáveis dos participantes do SCFV

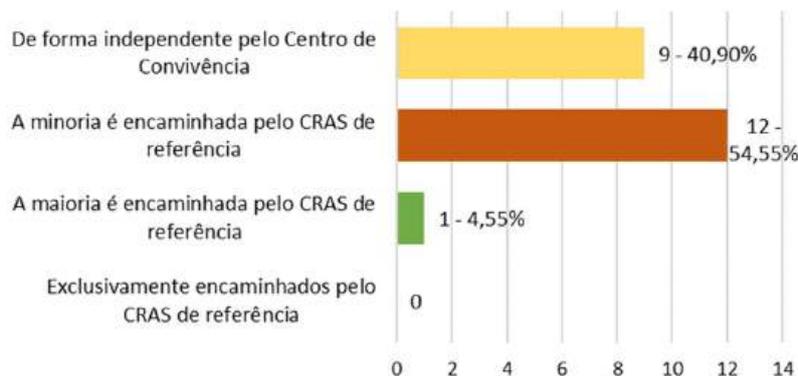


### Formas de preenchimento das vagas do SCFV

Preenchimento das vagas	Número de unidades
Exclusivamente encaminhados pelo CRAS de referência	0
A maioria é encaminhada pelo CRAS de referência	1
A minoria é encaminhada pelo CRAS de referência	12
De forma independente pelo Centro de Convivência	9

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Preenchimento das vagas

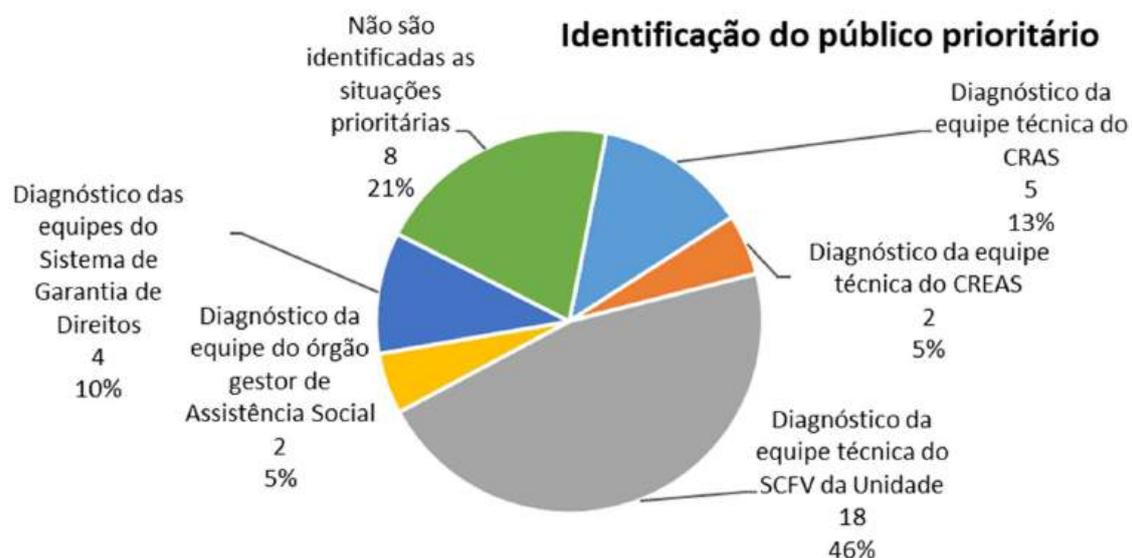


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Modo e responsável pela realização da identificação das situações e do público prioritário

Identificação das situações e do público prioritário	Número de unidades
Diagnóstico da equipe técnica do CRAS	5
Diagnóstico da equipe técnica do CREAS	2
Diagnóstico da equipe técnica do SCFV da Unidade	18
Diagnóstico da equipe do órgão gestor de Assistência Social	2
Diagnóstico das equipes do Sistema de Garantia de Direitos	4
Não são identificadas as situações prioritárias	8

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.



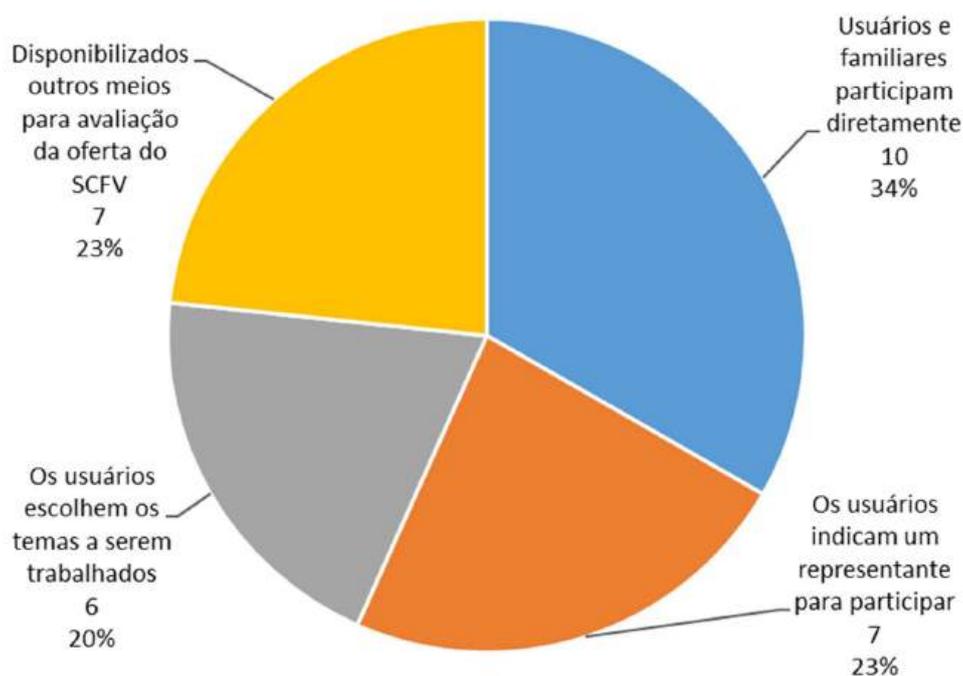
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades pela adoção de mecanismos de participação dos usuários no planejamento e avaliação das atividades da Unidade

Participação dos usuários	Número de unidades
Usuários e familiares participam diretamente	10
Os usuários indicam um representante para participar	7
Os usuários escolhem os temas a serem trabalhados	6
Disponibilizados outros meios para avaliação da oferta do SCFV	7

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Formas de participação dos usuários no planejamento e avaliação da oferta do SCFV

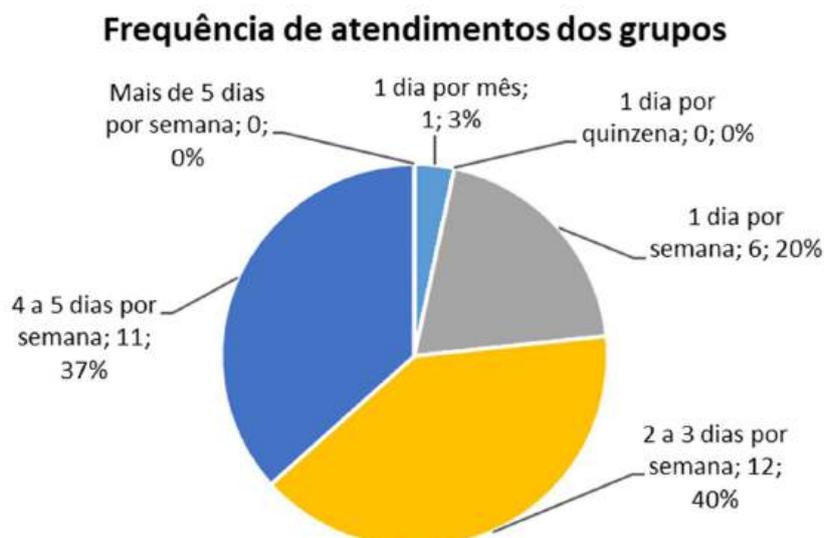


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades por frequência de encontros dos grupos do SCFV

Frequência de atendimentos dos grupos	Número de unidades
1 dia por mês	1
1 dia por quinzena	0
1 dia por semana	6
2 a 3 dias por semana	12
4 a 5 dias por semana	11
Mais de 5 dias por semana	0
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.



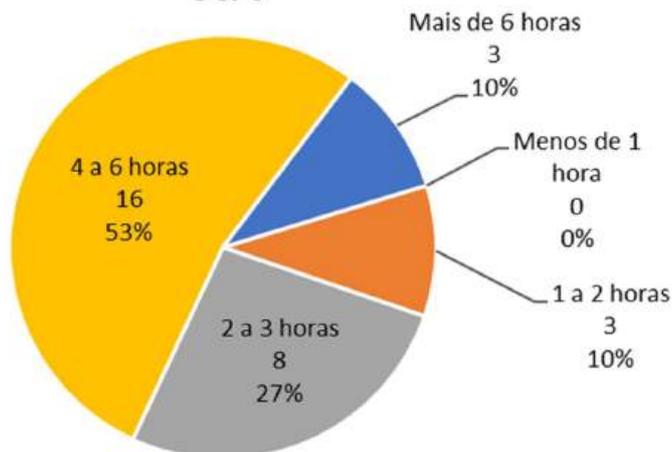
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades por tempo médio de duração dos encontros do SCFV

Tempo médio de duração dos encontros do SCFV	Número de unidades
Menos de 1 hora	0
1 a 2 horas	3
2 a 3 horas	8
4 a 6 horas	16
Mais de 6 horas	3
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Tempo médio de duração dos encontros do SCFV



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Número de unidades por tempo de permanência dos participantes no SCFV

Tempo de permanência	Número de unidades
Até 1 ano	6
De 1 a 2 anos	6
De 2 a 3 anos	6
de 3 a 5 anos	7
mais de 5 anos	5
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Tempo de permanência no SCFV



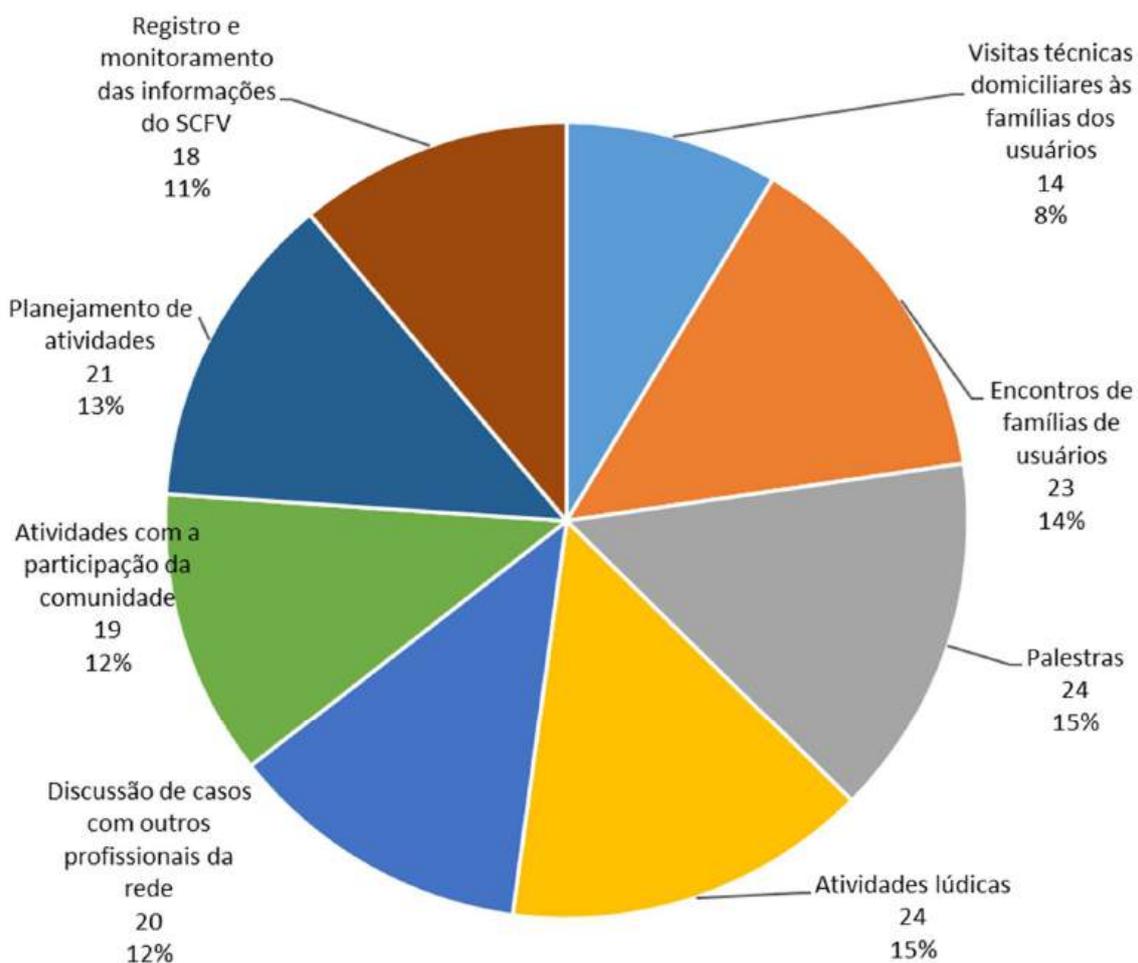
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades por práticas sistemáticas adotadas na execução do SCFV

Atividades realizadas sistematicamente em relação ao SCFV	Número de unidades
Visitas técnicas domiciliares às famílias dos usuários	14
Encontros de famílias de usuários	23
Palestras	24
Atividades lúdicas	24
Discussão de casos com outros profissionais da rede	20
Atividades com a participação da comunidade	19
Planejamento de atividades	21
Registro e monitoramento das informações do SCFV	18

-Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Atividades realizadas sistematicamente em relação ao SCFV



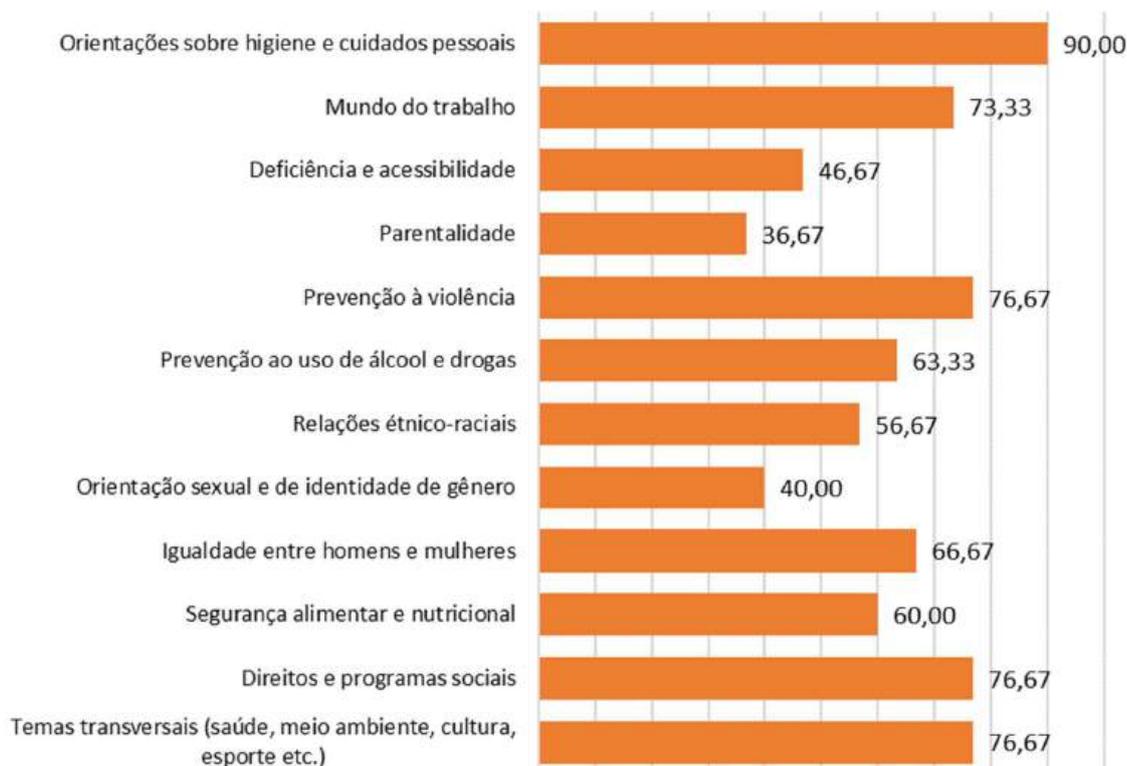
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Principais temas norteadores dos percursos adotados na execução do SCFV

Temas norteadores dos encontros, normalmente adotados pelas Unidades	Número de unidades
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	23
Direitos e programas sociais	23
Segurança alimentar e nutricional	18
Igualdade entre homens e mulheres	20
Orientação sexual e de identidade de gênero	12
Relações étnico-raciais	17
Prevenção ao uso de álcool e drogas	19
Prevenção à violência	23
Parentalidade	11
Deficiência e acessibilidade	14
Mundo do trabalho	22
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	27

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Porcentagem de unidades que adotam os seguintes temas norteadores dos encontros, normalmente adotados pelas Unidades



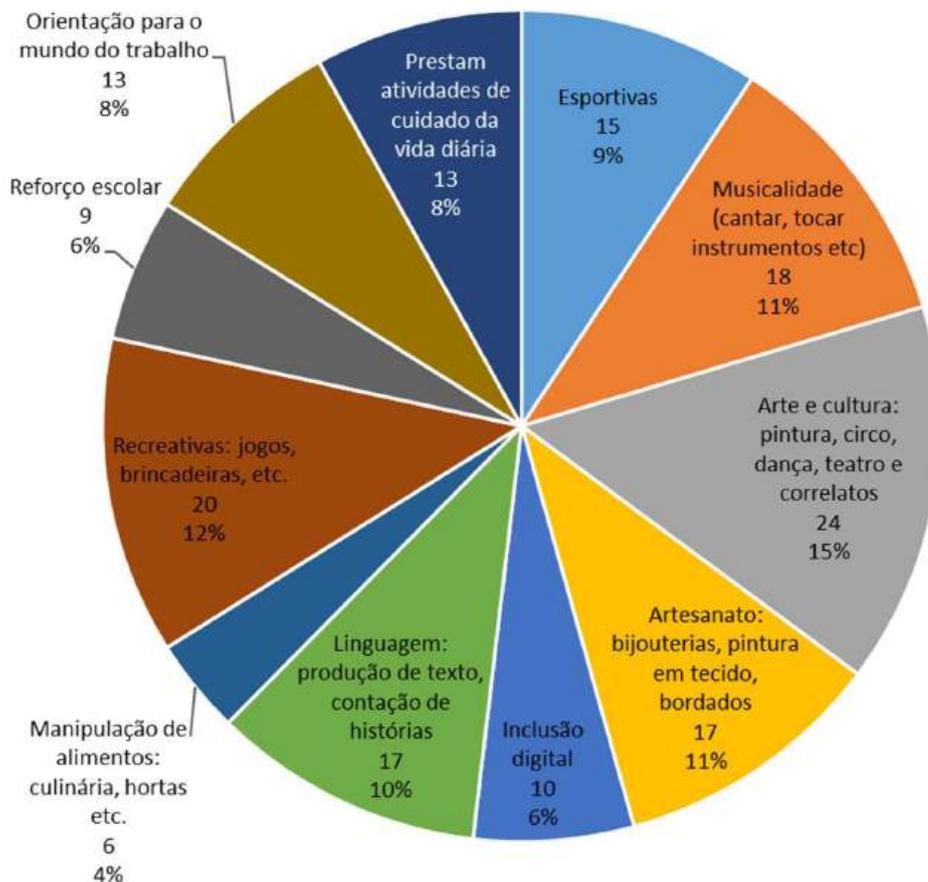
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Principais atividades adotadas paralelamente aos percursos do SCFV

Atividades	Número de unidades
Esportivas	15
Musicalidade (cantar, tocar instrumentos etc)	18
Arte e cultura: pintura, circo, dança, teatro e correlatos	24
Artesanato: bijouterias, pintura em tecido, bordados	17
Inclusão digital	10
Linguagem: produção de texto, contação de histórias	17
Manipulação de alimentos: culinária, hortas etc.	6
Recreativas: jogos, brincadeiras, etc.	20
Reforço escolar	9
Orientação para o mundo do trabalho	13
Prestam atividades de cuidado da vida diária	13

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

### Quantidade e proporção das organizações por tipos de atividades complementares adotadas junto ao SCFV



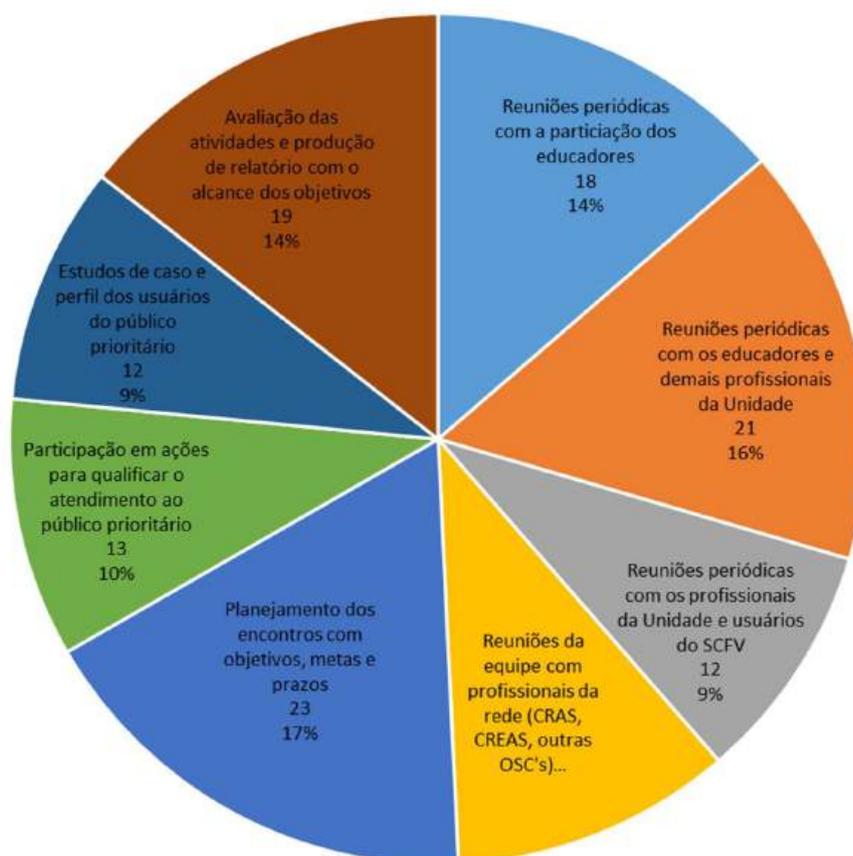
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## Número de unidades de acordo com os modos de operar o planejamento das atividades do SCFV

Formas de planejamento das atividades do SCFV	Número de unidades
Reuniões periódicas com a participação dos educadores	18
Reuniões periódicas com os educadores e demais profissionais da Unidade	21
Reuniões periódicas com os profissionais da Unidade e usuários do SCFV	12
Reuniões da equipe com profissionais da rede (CRAS, CREAS, outras OSC's)	14
Planejamento dos encontros com objetivos, metas e prazos	23
Participação em ações para qualificar o atendimento ao público prioritário	13
Estudos de caso e perfil dos usuários do público prioritário	12
Avaliação das atividades e produção de relatório com o alcance dos objetivos	19

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

Formas de Planejamento das Atividades do SCFV



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 29/03/2023.

## 7.5. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial [PSE] no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é voltada para o atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situações de risco pessoal e social, devido à violação de direitos, como violência, negligência, abuso sexual, exploração, tráfico de pessoas, entre outros. A PSE é dividida em dois níveis de complexidade, com diferentes tipos de atendimento: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

É operada por um conjunto de serviços, programas e projetos voltados para atender situações mais graves de vulnerabilidade e risco social, que exigem intervenções especializadas. Diferente da Proteção Social Básica, que trabalha na prevenção de vulnerabilidades, a PSE foca no atendimento de pessoas cujos direitos já foram violados.

Objetiva proteger e restituir os direitos das pessoas que se encontram em situações de risco ou violação, além de promover sua reintegração social e a superação das condições de vulnerabilidade. A PSE possui uma divisão:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade atende situações de risco que envolvem violação de direitos, mas que não exigem o afastamento do indivíduo de seu núcleo familiar ou comunitário. Tem como porta de entrada o Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] que oferta serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco sendo o responsável pela execução do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos [PAEFI]. Atende a pessoas que estão em situações de violência doméstica (contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos); situações de abuso e exploração sexual; acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade); atendimento a pessoas em situação de rua que não precisam ser acolhidas em abrigos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado, objetivando contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação ou redução de danos decorrentes das situações de violência e violação de direitos vivenciadas e prevenir a reincidência das mesmas.

- Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece serviços para indivíduos que, devido à gravidade da violação de direitos, necessitam de afastamento do convívio familiar ou comunitário para sua proteção, possuindo um conjunto de serviços e equipamentos: abrigos institucionais - acolhem crianças, adolescentes, adultos e idosos que precisam ser temporariamente afastados de seus lares; serviços de acolhimento para Pessoas em Situação

de Rua – com oferta de abrigo e acompanhamento para pessoas em situação de rua; repúblicas que oferecem moradia assistida para jovens e adultos, visando a sua autonomia e reintegração social; família acolhedora - famílias capacitadas acolhem temporariamente crianças e adolescentes em situação de risco até que uma solução definitiva seja encontrada; casas-lares - serviço para crianças e adolescentes que não podem retornar ao convívio familiar imediato e necessitam de proteção e cuidados especializados.

Em síntese, a Proteção Social Especial opera no âmbito da(s): restituição de direitos daqueles que tiveram suas garantias fundamentais violadas, promovendo sua dignidade e segurança; intervenções especializadas com acompanhamento psicológico, jurídico e social, dada a natureza das violações; prevenção de violações futuras desenvolvendo ações preventivas para evitar que novos episódios de violação ocorram, tanto para os indivíduos atendidos quanto para suas famílias e comunidades; promoção da autonomia para além da reparação de danos, buscando promover a autonomia dos indivíduos, oferecendo suporte para sua reinserção social e econômica.

Tal como na proteção básica, o Registro Mensal de Atendimentos efetuado pelos **Centros de Referência Especializado de Assistência Social – [CREAS] e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – [Centro POP]**, foi criado para atender as determinações da Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, com modificações promovidas pela Resolução CIT nº 20, de 13 de dezembro de 2013, incorporando ao RMA informações relativas às unidades do Centro Pop a partir de janeiro de 2014.

A síntese de informações que serão apresentadas, tanto do RMA CREAS quanto do RMA Centro POP, referem-se à média mensal dos atendimentos realizados no ano de 2023 e no primeiro semestre do ano de 2024.

## 7.6. Registro Mensal de Atendimentos – CREAS

Na metodologia definida pela Comissão Intergestores Tripartite [CIT], os dados coletados no RMA-CREAS são agrupados em três blocos, sendo:

- **Bloco 1** - “Refere-se exclusivamente aos acompanhamentos realizado pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**. Para efeito dos registros de informação de que tratam as Resoluções CIT 04/2011 e CIT 20/2013, entende-se por **acompanhamento familiar** do PAEFI as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos e planejados, tempo adequado, objetivos estabelecidos, voltados para famílias ou indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, tais como violência física ou psicológica, negligência, abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia, dentre outras. (Manual de instruções – RMA-CREAS – Ministério do Desenvolvimento Social, 2018)”

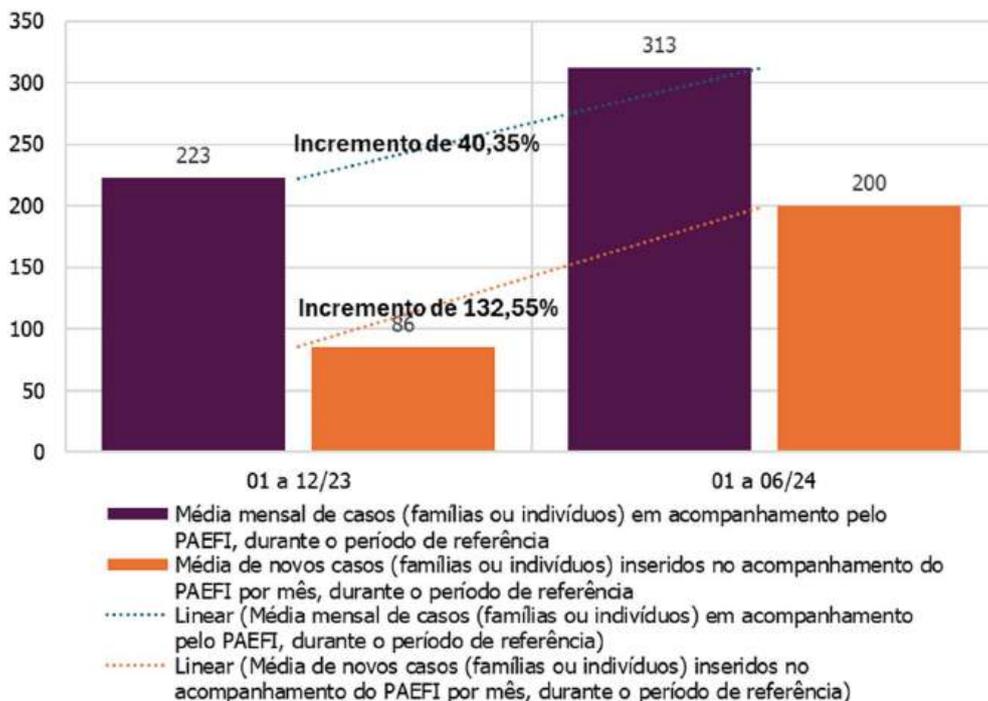
Nesse bloco, há também o registro de informações que identificam algumas características das novas famílias inseridas em acompanhamento pelo PAEFI, além do perfil das pessoas vítimas de violência, por tipo, destacando-se crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e pessoas discriminadas por questões de orientação sexual.

### Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI no período de referência	Média do período 01 a 12/23	Média do período 01 a 06/24
Média mensal de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI, durante o período de referência	223	313
Média de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI por mês, durante o período de referência	86	200
Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no período de referência	Média do período 01 a 12/23	Média do período 01 a 06/24
Media mensal de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	22	49
Media mensal de famílias com membros beneficiários do BPC	11	22
Media mensal de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	2	1
Media mensal de famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	2	1
Media mensal de famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	11	26
Media mensal de famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	11	0

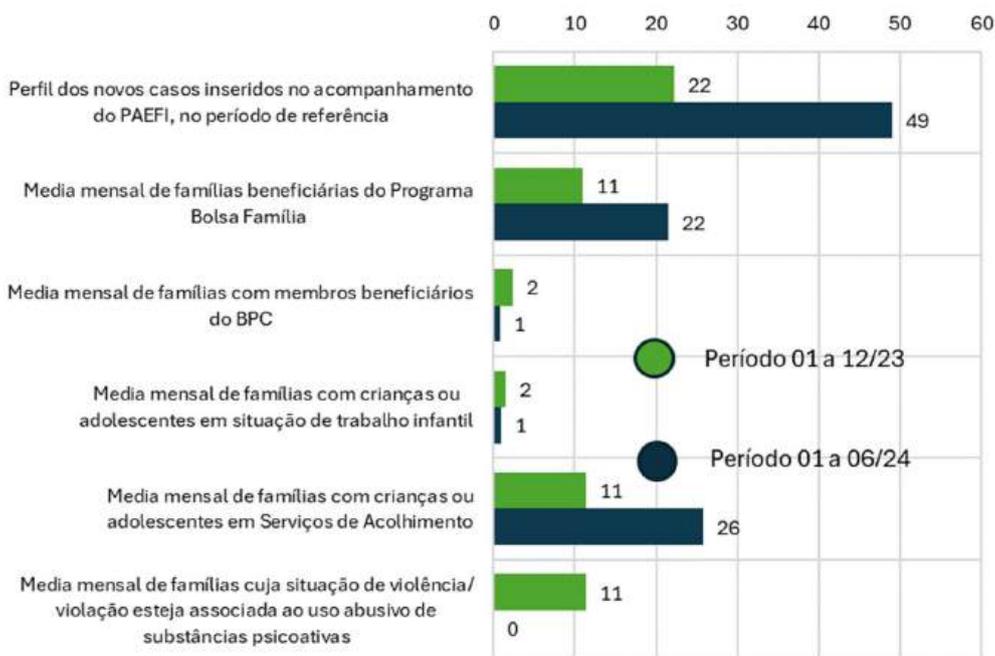
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

### Incremento linear da média mensal de atendimentos de famílias em acompanhamento e que ingressaram no PAEFI nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

### Variação do perfil das famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI nos períodos de 01 a 12/23 e 01 a 06/24



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

As próximas informações estão relacionadas aos tipos de violência elencados no RMA. Conforme consta do manual de instruções – RMA-CREAS – Ministério do Desenvolvimento Social, 2018, os tipos de violência tratados serão os seguintes:

"A **violência intrafamiliar** é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. Não se restringe ao espaço físico onde a violência ocorre (MS, 2002). A **violência doméstica**, por sua vez, se distingue da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente ou agregados (MS, 2002). Para efeitos dos registros de que trata a Resolução CIT 04, os casos de violência doméstica deverão ser contabilizados conjuntamente com os casos de violência intrafamiliar.

A **violência psicológica** é identificada quando existe um tipo de assimetria nas relações entre as pessoas, mais especificamente nas relações de poder, podendo se expressar na imposição de forças de uma pessoa sobre a outra, de alguém com mais força sobre outra pessoa que é subjugado num processo de apropriação e dominação da sua vontade. Pode produzir na pessoa vítima desta forma de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem da criança ou do adolescente (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

A **violência física** refere-se a toda e qualquer ação, única ou repetida, não acidental ou intencional, cometida por um agente agressor, provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves a consequências extremas como a morte (LACRI/USP, s/d). São exemplos de violência física as surras, os espancamentos, as queimaduras, as agressões com objetivo contundente, a supressão da alimentação com caráter punitivo e as torturas.

A **violência sexual** pode ocorrer por meio de contatos físicos como carícias não desejadas, penetração (oral, anal ou vaginal com pênis ou objetos), masturbação forçada, dentre outros. Os casos em que não há contato físico ocorrem por meio de exposição obrigatória de material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada. É subdividida em exploração sexual e abuso sexual (CMESC, 1996). O **abuso sexual** é um ato através do qual um adulto obriga ou persuade uma criança ou adolescente a realizar atividade sexual que não é adequada para a sua idade e que viola os princípios sociais atribuídos aos papéis familiares (GOUVEIA, 2006). É todo e qualquer jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos com uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação

sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1989). O abuso sexual se configura de diversas formas, sendo elas o exibicionismo (exposição dos genitais), carícias inapropriadas, violação ou incesto, telefonemas obscenos, voyerismo (observar atividades sexuais), fetichismo (uso de objetos inanimados) e frotteurismo (tocar ou roçar-se numa pessoa que não consente). A **exploração sexual** refere-se a todo e qualquer uso de uma criança/adolescente para propósitos sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie entre a criança, o intermediário ou agenciador que se beneficiam do comércio de crianças para este propósito podendo se manifestar por meio da prostituição de crianças e adolescentes, pornografia, turismo sexual, tráfico de criança e adolescentes para fins comerciais e sexuais (CMESC, 1996). O tráfico de crianças e adolescentes para fins comerciais e sexuais é a transferência de uma criança/adolescente de uma parte a outra para qualquer propósito, em troca de compensação financeira ou de outra natureza. Para tanto é feito o transporte de crianças ou adolescentes com propósitos sexuais comerciais que ocorrem dentro do mesmo país ou fora dele.

A **negligência** é identificada quando existe uma dependência de cuidados e de proteção de uma pessoa em relação a outra, nas quais as necessidades específicas não são atendidas por seus cuidadores (VOLIC; BAPTISTA, 2005). Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso e se configura quando os responsáveis falham na atenção dessas necessidades, e quando tal fato não é o resultado de condições de vida além do controle dos cuidadores.

O **abandono** se configura como uma das formas mais graves de negligência, sendo caracterizado pelo completo afastamento do grupo familiar, ficando a criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, desamparada e exposta a várias formas de perigo.

O **trabalho infantil** constitui uma violação de direitos e consiste nas atividades realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, com fins econômicos ou de sobrevivência, remuneradas ou não. Não estão incluídas neste contexto, as atividades de trabalho na condição legal de aprendiz, que são permitidas por lei a partir dos 14 anos. Conforme DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008 a definição de trabalho infantil:

"Art. 4º ..., integram as piores formas de trabalho infantil:

- I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
- IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados."

O **tráfico de seres humanos** significa o recrutamento, transporte e transferência de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (Protocolo de Palermo).

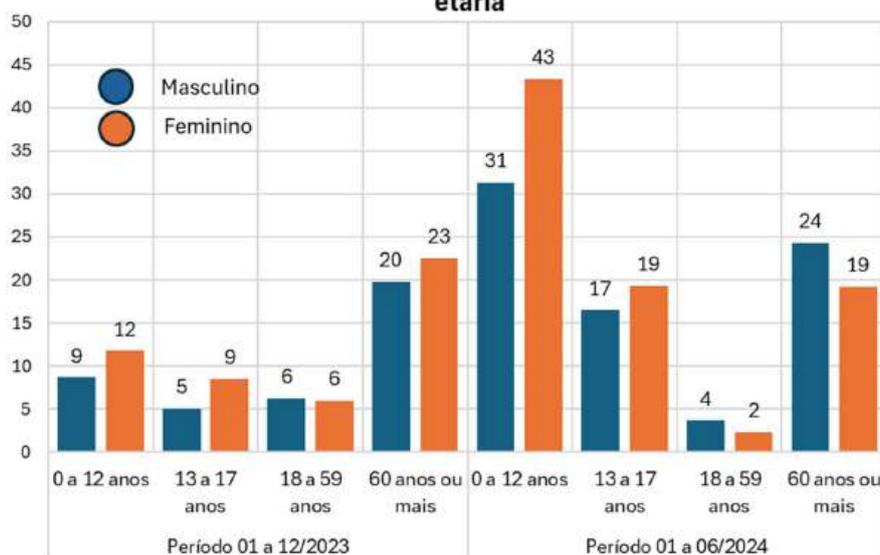
A **discriminação por orientação sexual** é aquela cometida contra homossexuais, bissexuais, heterossexuais ou transexuais, unicamente por conta de sua homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade ou identidade de gênero, respectivamente. Tais discriminações se expressam por meio da violência física e simbólica na agressividade verbal, corporal, moral, dentre outras, podendo até ocasionar o óbito destas pessoas.

### Pessoas vitimadas por sexo, faixa etária e períodos de referência

Média mensal e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, no período de referência (apenas novos casos)	Sexo	Total	Período 01 a 12/2023				Total	Período 01 a 06/2024			
			0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Média de pessoas vitimadas, que ingressaram por mês no PAEFI, durante o período de referência	Masculino	88	9	5	6	20	160	31	17	4	24
	Feminino		12	9	6	23		43	19	2	19

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média de pessoas vitimadas, que ingressaram por mês no PAEFI, durante o período de referência, por sexo e faixa etária



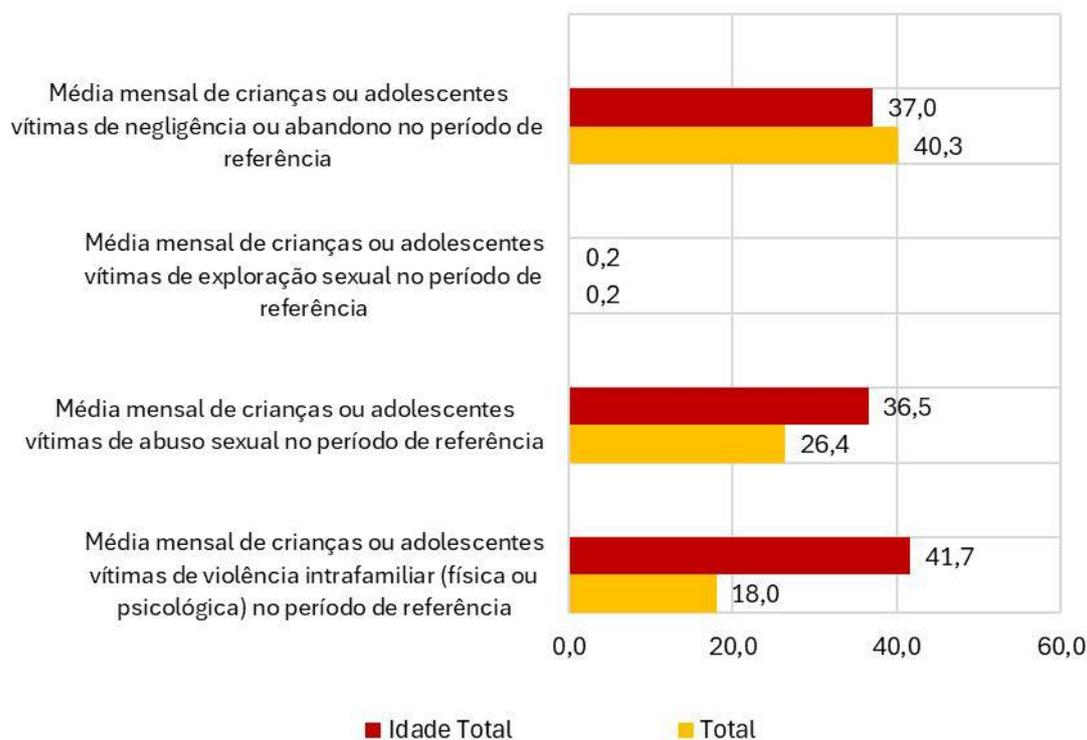
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

## Violência contra crianças e adolescentes por sexo, faixa etária e períodos de referência

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI	Sexo	Total	Período 01 a 12/2023			Total	Período 01 a 06/2024		
			Idade				Idade		
			0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos		0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) no período de referência	Masculino	18,0	1,8	2,4	4,5	41,7	6,7	7,2	3,7
	Feminino		2,5	4,1	2,8		9,0	9,2	6,0
Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual no período de referência	Masculino	26,4	1,9	3,2	2,7	36,5	3,5	3,5	2,7
	Feminino		3,7	8,8	6,3		9,7	8,8	8,3
Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual no período de referência	Masculino	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
	Feminino		0,0	0,1	0,1		0,0	0,0	0,2
Média mensal de crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono no período de referência	Masculino	40,3	7,0	6,8	4,5	37,0	7,5	5,7	3,5
	Feminino		7,3	7,9	6,8		8,0	7,7	4,7

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

### Média mensal de crianças e adolescentes de acordo com os tipos de violências ou violações sofridas, que ingressaram no PAEFI nos períodos indicados



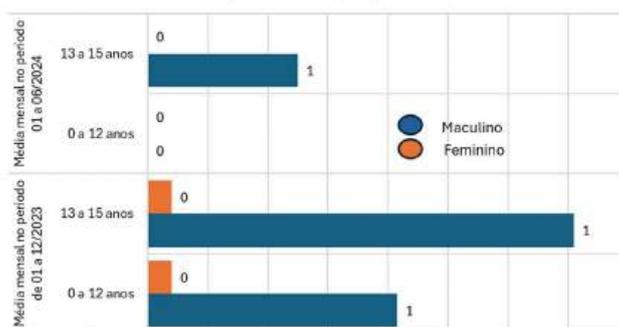
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

## Trabalho Infantil por sexo, faixas etárias e períodos de referência

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI	Sexo	Total	Média mensal no período de 01 a 12/2023		Total	Média mensal no período 01 a 06/2024	
			0 a 12 anos	13 a 15 anos		0 a 12 anos	13 a 15 anos
Média mensal de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) no período de referência	Masculino	2	1	1	1	0	1
	Feminino		0	0		0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média mensal de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

## Violência contra a pessoa idosa por sexo e períodos de referência

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI	Sexo	Média mensal no período de 01 a 12/2023		Média mensal no período 01 a 06/2024	
		Total	Idosos	Total	Idosos
Média mensal de pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência	Masculino	11	6	13	6
	Feminino		5		7
Média mensal de pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono no período de referência	Masculino	28	13	30	15
	Feminino		15		15

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

Média mensal de idosos com 60 anos ou mais em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI nos períodos de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

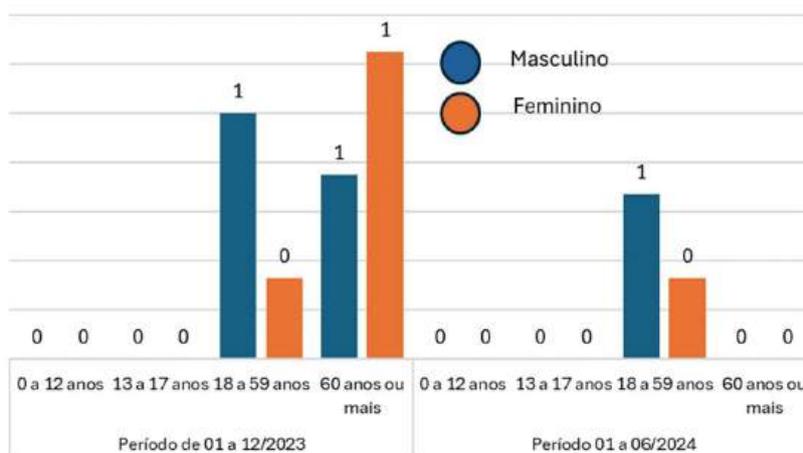
## Pessoas com deficiência por sexo, faixa etária e períodos de referência

Média mensal de pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Sexo	Total	Período de 01 a 12/2023				Total	Período 01 a 06/2024			
			0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência	Masculino	3	0	0	1	1	1	0	0	1	0
	Feminino		0	0	0	1		0	0	0	0
Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono no período de referência	Masculino	4	0	0	1	0	5	0	0	2	1
	Feminino		0	0	1	2		0	0	1	1

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

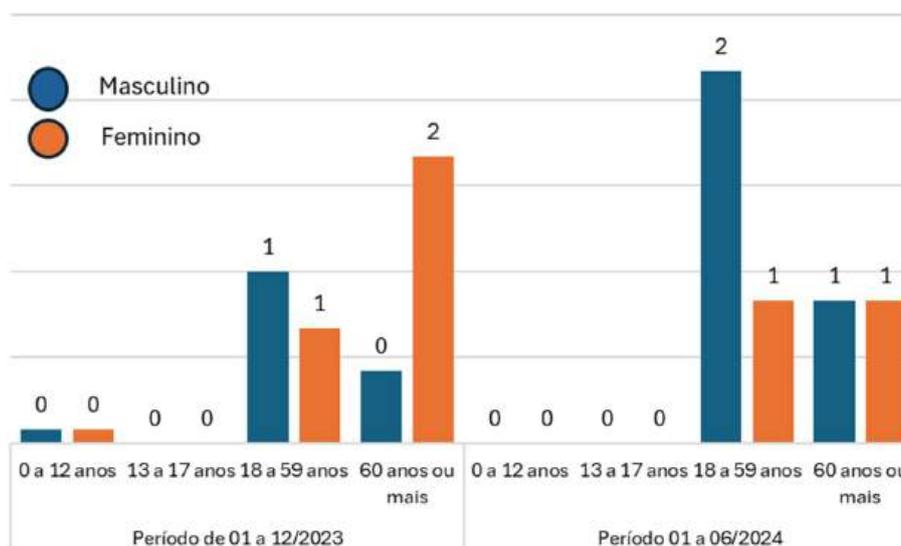
134

### Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

### Média mensal de pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono no período de referência

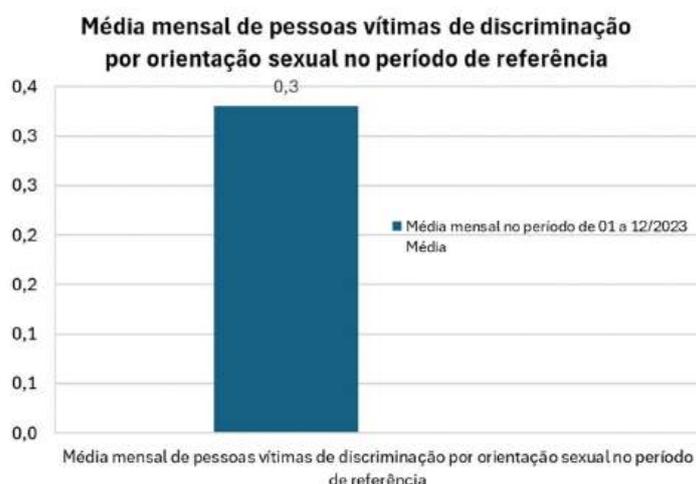


Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

## Vítimas de discriminação por orientação sexual

Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023		Média mensal no período de 01 a 06/2024	
	Total	Média	Total	Média
Média mensal de pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual no período de referência	4	0,3	0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

**Bloco 2** – Registra as informações sobre os atendimentos realizados no próprio Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] ou pela equipe de referência fora da unidade.

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, são considerados **atendimentos individualizados** no CREAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica do CREAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos).

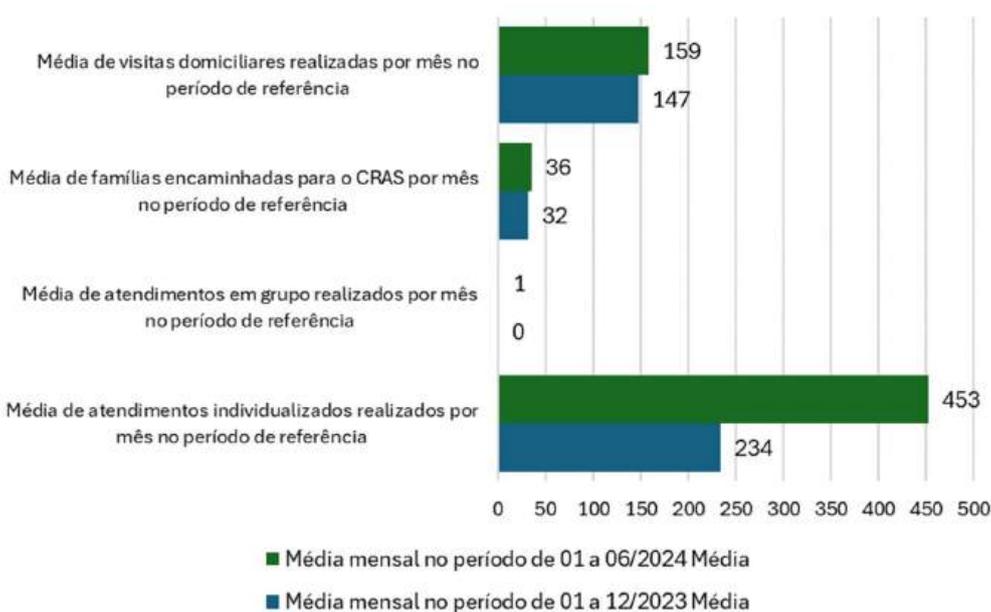
O atendimento configura-se como um **ato, ou ação imediata**, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Os atendimentos em grupo que não integram um processo continuado de acompanhamento, onde as famílias ou pessoas em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos) são registrados.

## Média de atendimentos realizados por períodos de referência

Média dos atendimentos realizados por período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
	Média	Média
Média de atendimentos individualizados realizados por mês no período de referência	234	453
Média de atendimentos em grupo realizados por mês no período de referência	0	1
Média de famílias encaminhadas para o CRAS por mês no período de referência	32	36
Média de visitas domiciliares realizadas por mês no período de referência	147	159

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

### Média mensal dos atendimentos particularizados realizados pelo CREAS



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2023.

**Bloco 3** - As medidas socioeducativas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Assistência Social.

A Liberdade Assistida (LA) é uma medida socioeducativa aplicada pelo poder judiciário visando acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente a partir de uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do mesmo, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.

A Prestação de Serviços Comunitários – PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (Art. 117, ECA).

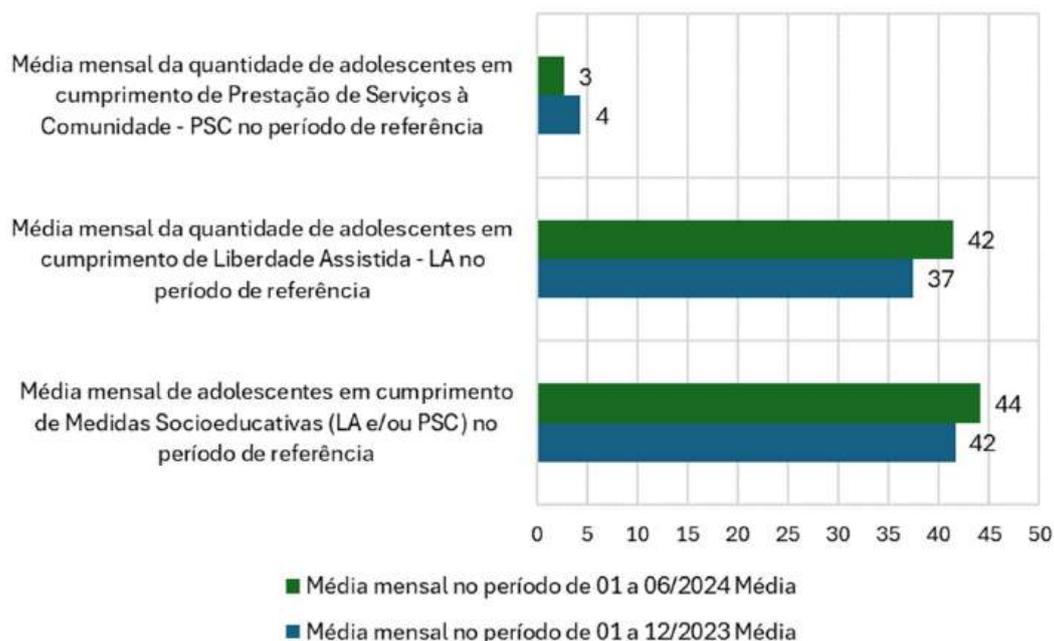
Há situações em que um mesmo adolescente está cumprindo simultaneamente LA e PSC, sendo contabilizados em LA e PSC, apesar de serem computados apenas uma vez no total de adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativas acompanhados pelo CREAS. *Neste item é para registrar a quantidade de famílias e não a quantidade de adolescentes cumprindo Medida Socioeducativa de LA e/ou PSC.*

### Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) por períodos de referência

	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
<b>Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>Média</b>	<b>Média</b>
Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) no período de referência	42	44
Média mensal da quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA no período de referência	37	42
Média mensal da quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC no período de referência	4	3

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas



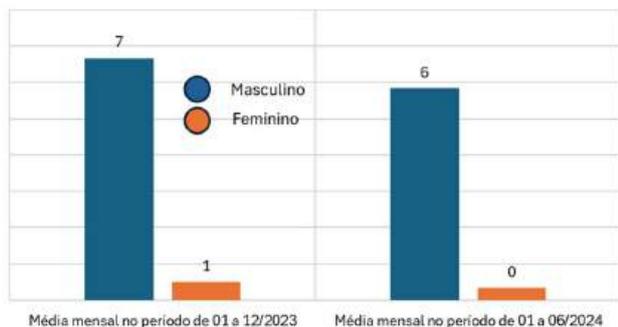
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## Média mensal dos novos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por sexo e período de referência

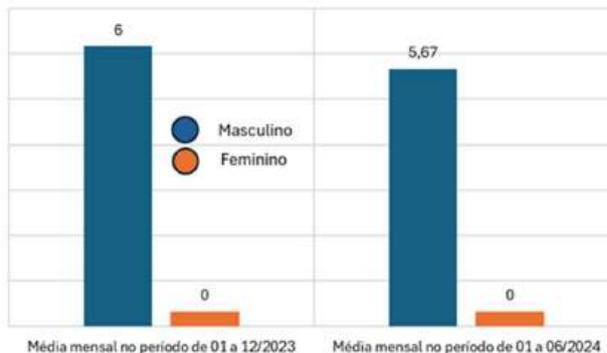
Média mensal e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço de Medidas Socioeducativas por período de referência	Sexo	Média mensal no período de 01 a 12/2023		Média mensal no período de 01 a 06/2024	
		Total		Total	
Média mensal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento por período de referência	Masculino	7,2	6,7	6,2	5,8
	Feminino		0,5		0,3
Média de novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência	Masculino	6,5	6,2	6,0	5,7
	Feminino		0,3		0,3
Média de novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência	Masculino	1,0	0,8	0,2	0,2
	Feminino		0,3		0,0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

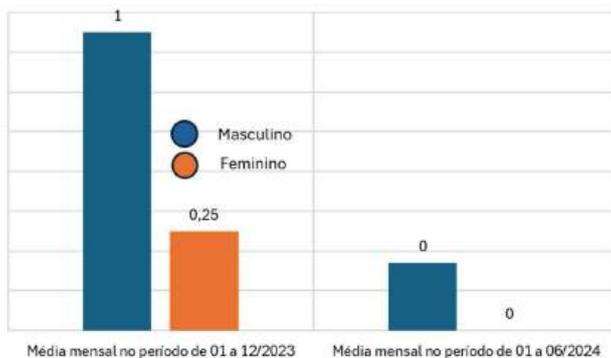
**Média mensal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento por período de referência**



**Média de novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência**



**Média de novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento por mês no período de referência**



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-CREAS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## 7.7. Registro Mensal de Atendimentos Centro Pop

Como já exposto, o Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos Centro Pop. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades Centro Pop em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

O Registro Mensal de Atendimentos Centro POP está dividido em dois blocos, sendo que o primeiro trata das informações do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e o segundo do Serviço Especializado de Abordagem Social no Centro POP.

### Bloco I - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

A população em situação de rua é definida pelo Decreto Federal Nº 7.053/2009 como "... o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória".

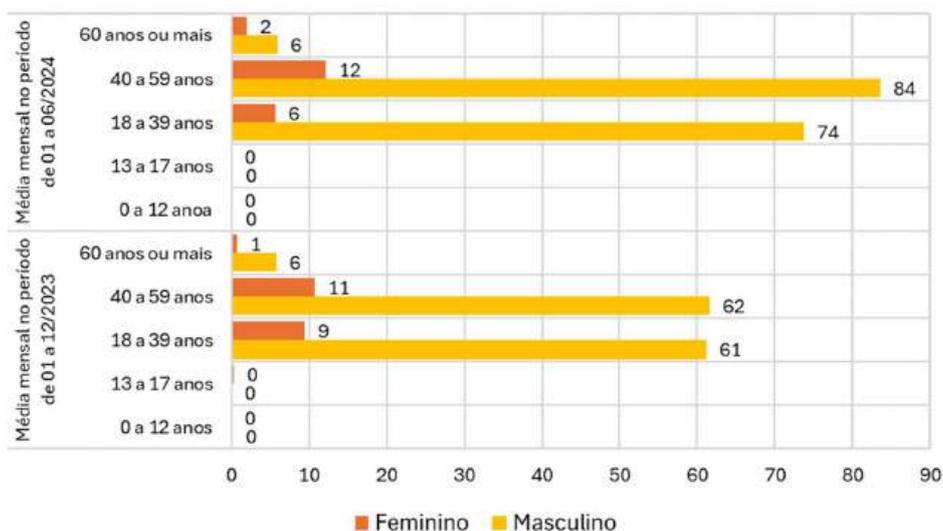
O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua é um serviço voltado para essas pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, a organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida. Oferece orientação individual e em grupo, e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. O serviço também deve promover o acesso à documentação civil e a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal e de alimentação.

### Média mensal de pessoas em situação de rua atendidas no Serviço, por sexo, faixa etária e período de referência

Média de pessoas em situação de rua atendidas no Serviço durante o período de referência	Sexo	Média mensal no período de 01 a 12/2023						Média mensal no período de 01 a 06/2024					
		Total	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Média mensal e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no período de referência	Masculino	150	0	0	61	62	6	184	0	0	74	84	6
	Feminino		0	0	9	11	1		0	0	6	12	2

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal dos acompanhamentos realizados pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua por sexo e período de referência



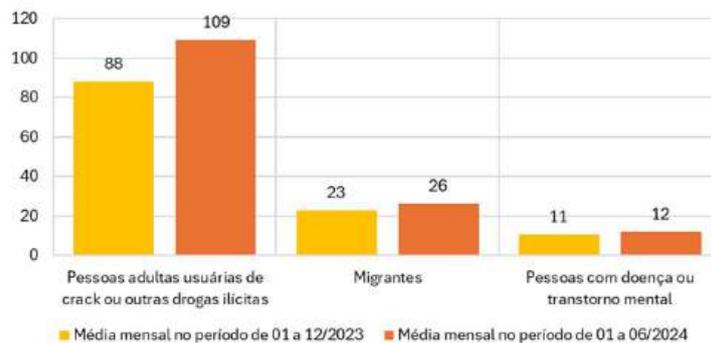
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Perfil de características específicas identificadas nas pessoas atendidas no Serviço nos períodos de referência

Média mensal de características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço durante o período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	88	109
Migrantes	23	26
Pessoas com doença ou transtorno mental	11	12

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média Mensal das características específicas das pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, por sexo e período de referência



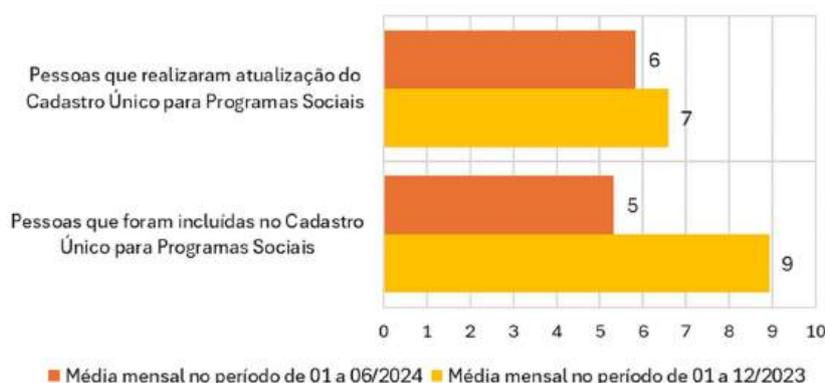
Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## Média mensal de inscrições e atualizações do Cadastro Único para Programas Sociais nos períodos de referência

Média mensal de cadastramento de pessoas em situação de rua durante o período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
Pessoas que foram incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais	9	5
Pessoas que realizaram atualização do Cadastro Único para Programas Sociais	7	6

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal de cadastramento de pessoas em situação de rua no Cadastro Único por sexo e período de referência



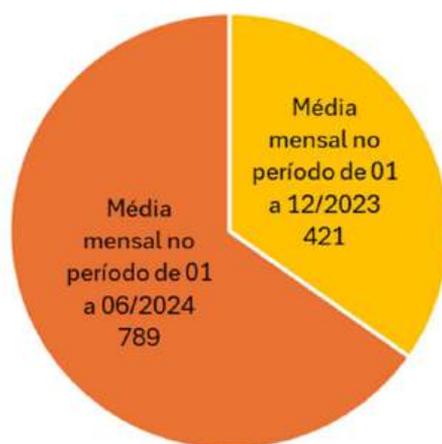
Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## Média de atendimentos realizados por período de referência

Média mensal do volume total de atendimentos realizados no período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
Média mensal da quantidade total de atendimentos realizados, no período de referência	421	789

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal da quantidade total de atendimentos realizados, no período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Serviço Especializado em Abordagem Social

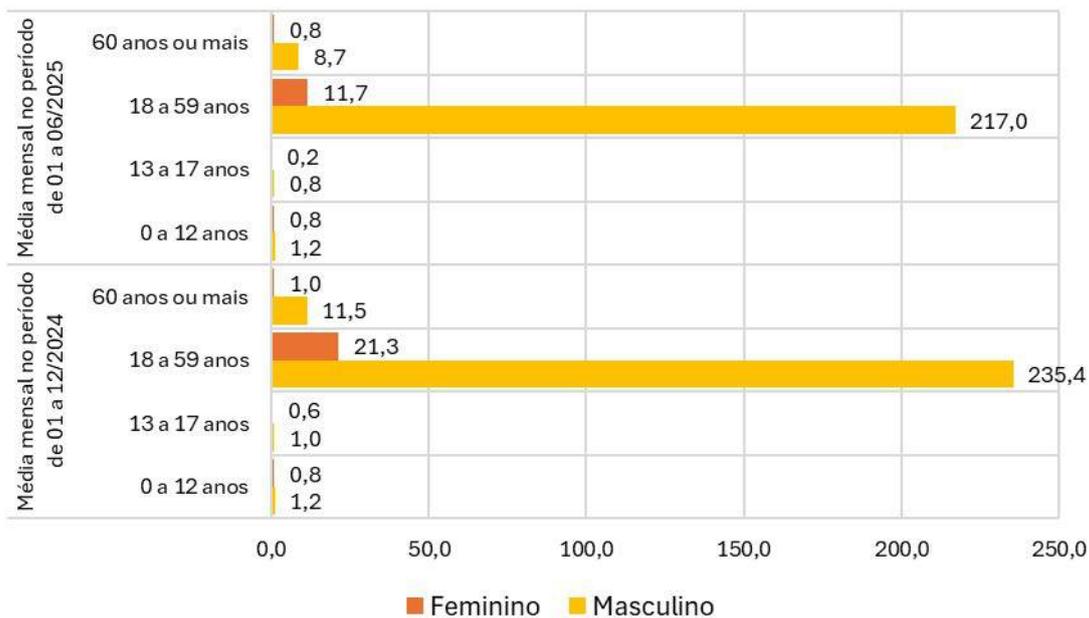
Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Serviço Especializado em Abordagem Social consiste em um “Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

## Serviço Especializado de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua

Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP	Sexo	Média mensal no período de 01 a 12/2024				Média mensal no período de 01 a 06/2025					
		Total	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Média mensal da quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no período de referência	Masculino	272,8	1,2	1,0	235,4	11,5	241,2	1,2	0,8	217,0	8,7
Média mensal da quantidade de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o período de referência	Feminino		0,8	0,6	21,3	1,0		0,8	0,2	11,7	0,8

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal e perfil das pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, por idade, sexo e período de referência

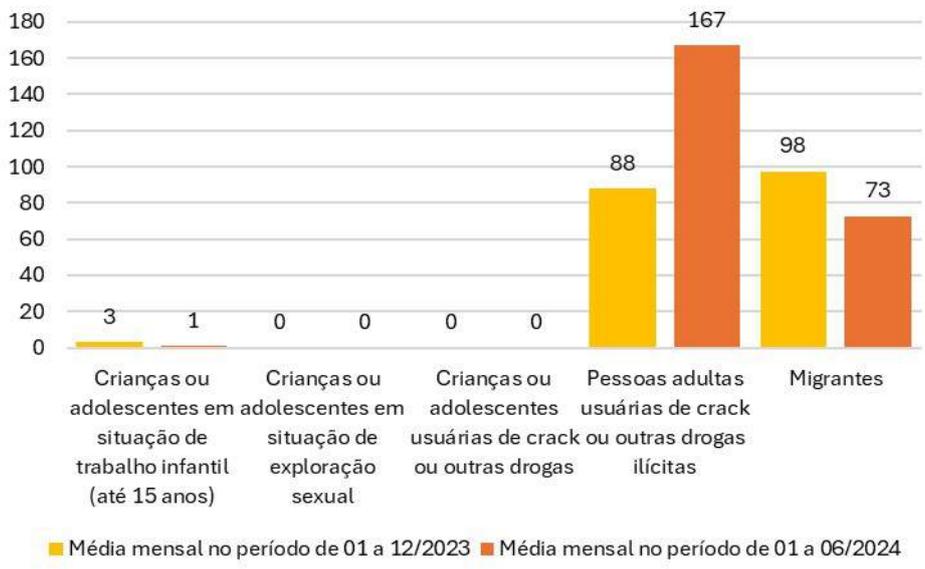


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, média mensal de ocorrências no período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	3	1
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	88	167
Migrantes	98	73

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal das situações identificadas no Serviço Especializado de Abordagem Social por período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

Média mensal do volume de abordagens realizadas, no período de referência	Média mensal no período de 01 a 12/2023	Média mensal no período de 01 a 06/2024
Média mensal da quantidade total de abordagens realizadas no período de referência	291	453

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

### Média mensal da quantidade de abordagens realizadas por período de referência



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos – RMA-Centro POP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e Combate à Fome - extraído em 20/08/2024.

## 7.8. Censo SUAS – 2022 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

As informações que serão apresentadas neste tópico tem como propósito retratar o Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social em Uberaba e foram extraídas do Censo SUAS de 2023.

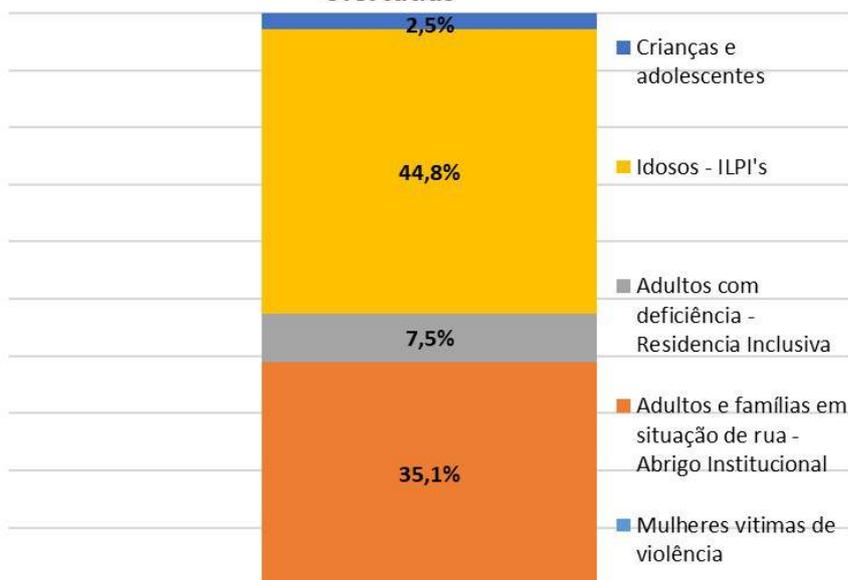
### Serviços de Acolhimento Institucional

#### Número de Organizações e proporção da capacidade de atendimento nos Serviços de Acolhimento

Serviço de Acolhimento por tipo de público	Total de OSC's por segmento de atendimento	Capacidade total de atendimento	Proporção entre o número de OSC's e capacidade de atendimento por segmento
Crianças e adolescentes	4	80	10,1%
Idosos - ILPI's	7	279	35,1%
Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	6	60	7,5%
Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional	10	356	44,8%
Mulheres vitimas de violência	1	20	2,5%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>795</b>	<b>100%</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

#### Proporção do número de organizações por segmento de acolhimento com o número de vagas ofertadas



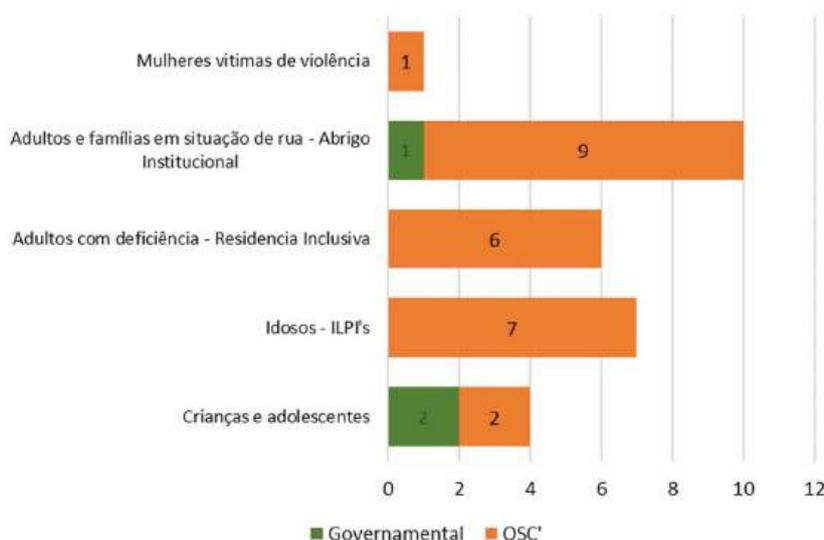
Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional por natureza jurídica da unidade

Serviço de Acolhimento por natureza organizacional	Governamental	OSC'
Crianças e adolescentes	2	2
Idosos - ILPI's	0	7
Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	0	6
Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional	1	9
Mulheres vítimas de violência	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>25</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

Distribuição das unidades de acolhimento por segmento e natureza jurídica



Fonte: CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional por contratualização com o poder público

Serviço de Acolhimento por contratualização com o poder público	Número de OSC's	Contratualizados com o Município
Crianças e adolescentes	2	2
Idosos - ILPI's	7	6
Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	6	6
Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional	10	9
Mulheres vítimas de violência	1	1
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>24</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

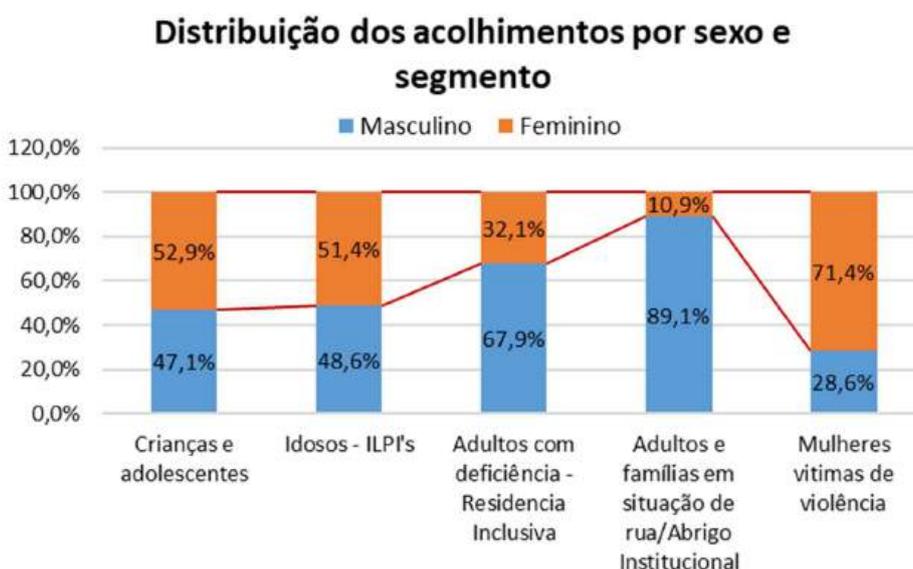


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

### Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional – Capacidade e total de atendimentos por sexo

Serviço de Acolhimento por contratualização com o poder público	Capacidade total de atendimento	Masculino	Feminino
Crianças e adolescentes	80	16	18
Idosos - ILPI's	279	126	133
Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	60	36	17
Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional	356	230	28
Mulheres vítimas de violência	20	2	5
<b>Total</b>	<b>795</b>	<b>410</b>	<b>201</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

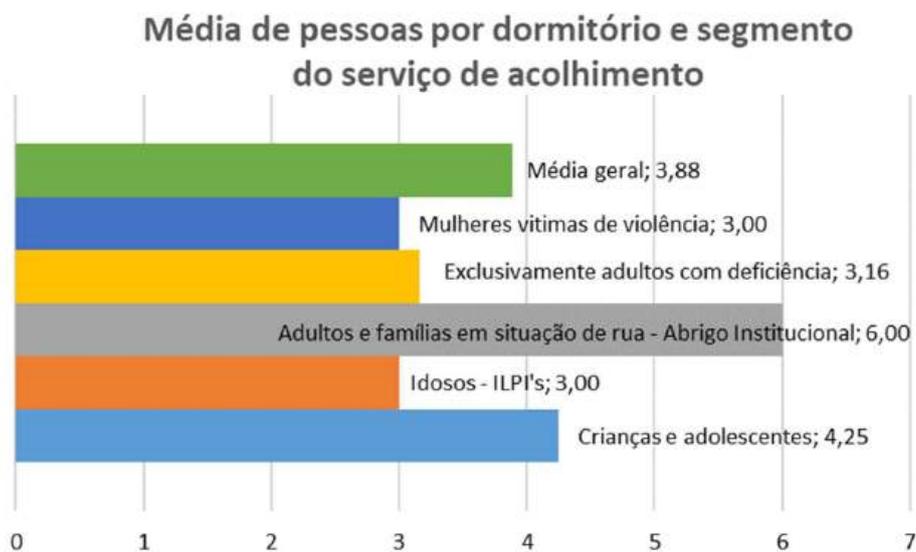


Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Média de pessoas por dormitório por segmento dos serviços de acolhimento

Serviço de Acolhimento por natureza organizacional	Média de pessoas por dormitório
Crianças e adolescentes	4,25
Idosos - ILPI's	3,00
Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional	6,00
Exclusivamente adultos com deficiência	3,16
Mulheres vitimas de violência	3,00
<b>Média geral</b>	<b>3,88</b>

**Fonte:** CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023



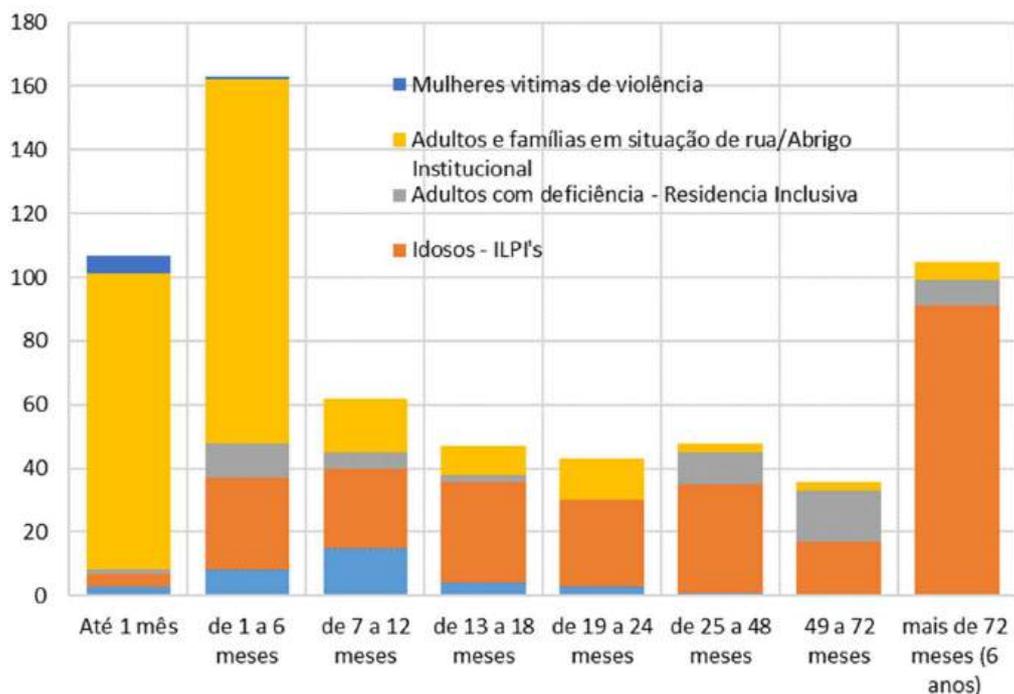
**Fonte:** CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional totais por tempo de permanência no atendimento

Serviço de Acolhimento por tempo de atendimento	Até 1 mês	de 1 a 6 meses	de 7 a 12 meses	de 13 a 18 meses	de 19 a 24 meses	de 25 a 48 meses	49 a 72 meses	mais de 72 meses (6 anos)
Crianças e adolescentes	3	8	15	4	3	1	0	0
Idosos - ILPI's	4	29	25	32	27	34	17	91
Adultos com deficiência - Residência Inclusiva	1	11	5	2	0	10	16	8
Adultos e famílias em situação de rua/Abrigo Institucional	93	114	17	9	13	3	3	6
Mulheres vítimas de violência	6	1	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>163</b>	<b>62</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>105</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

### Tempo médio de permanência no acolhimento por segmento



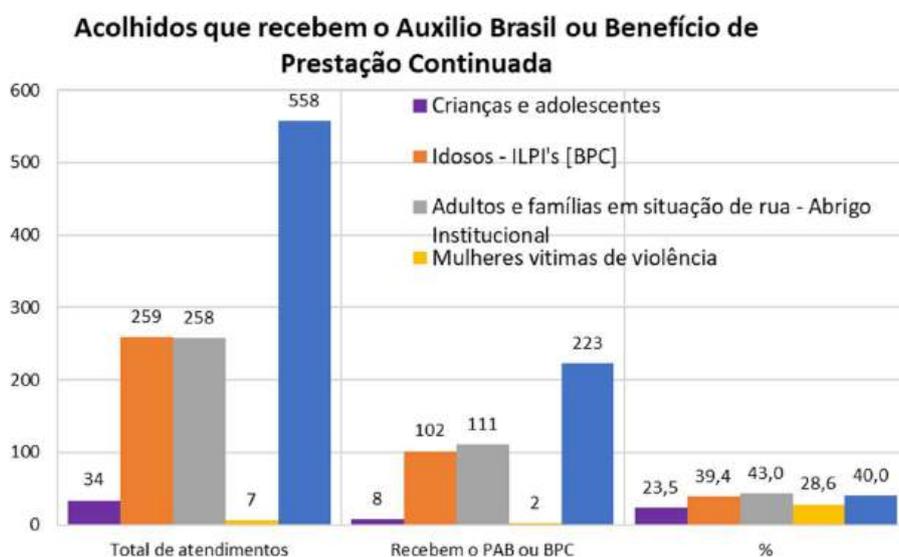
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Acolhidos que recebem o Auxílio Brasil [PAB] ou o Benefício de Prestação Continuada [BPC]

Serviço de Acolhimento por natureza organizacional	Total de atendimentos	Recebem o PAB ou BPC	%
Crianças e adolescentes	34	8	23,5
Idosos - ILPI's [BPC]	259	102	39,4
Adultos e famílias em situação de rua - Abrigo Institucional	258	111	43,0
Mulheres vítimas de violência	7	2	28,6
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>223</b>	<b>40,0</b>

**Fonte:** CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

**Nota:** Não foi incluído no Censo SUAS quesito para verificar o recebimento do BPC em instituições de acolhimento para adultos com deficiência em residência inclusiva, não sendo computados os dados desse segmento.



**Fonte:** CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

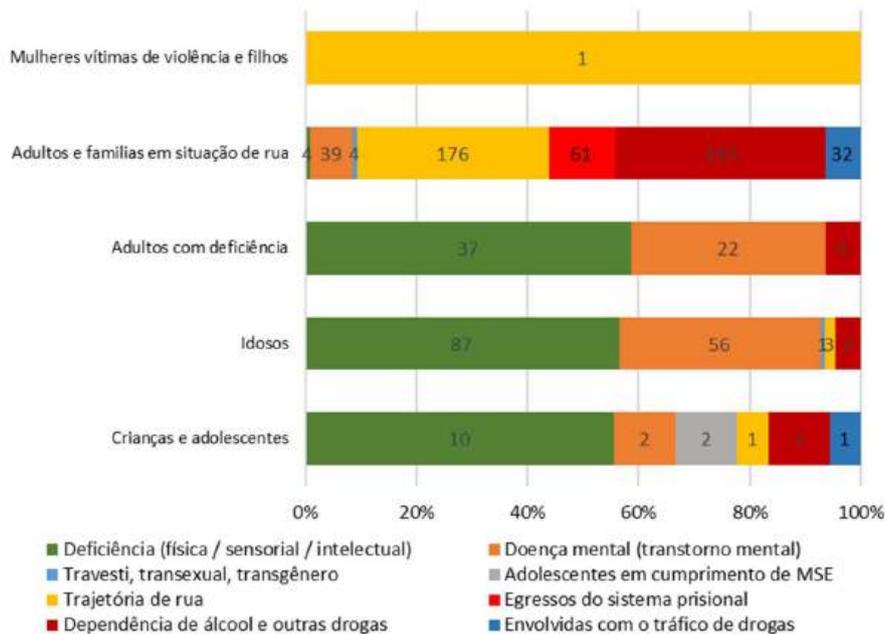
## Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Características das pessoas que utilizam os serviços de acolhimento institucional

Características das pessoas atendidas	Crianças e adolescentes	Idosos	Adultos com deficiência	Adultos e famílias em situação de rua	Mulheres vítimas de violência e seus filhos
Deficiência (física / sensorial / intelectual)	10	87	37	4	0
Doença mental (transtorno mental)	2	56	22	39	0
Travesti, transexual, transgênero	0	1	0	4	0
Adolescentes em cumprimento de MSE	2	0	0	0	0
Trajetória de rua	1	3	0	176	1
Egressos do sistema prisional	0	0	0	61	0
Dependência de álcool e outras drogas	2	7	4	193	0
Envolvidas com o tráfico de drogas	1	0	0	32	0
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>154</b>	<b>63</b>	<b>509</b>	<b>1</b>

**Fonte:** CensoSUAS 2022 - referência dos dados 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

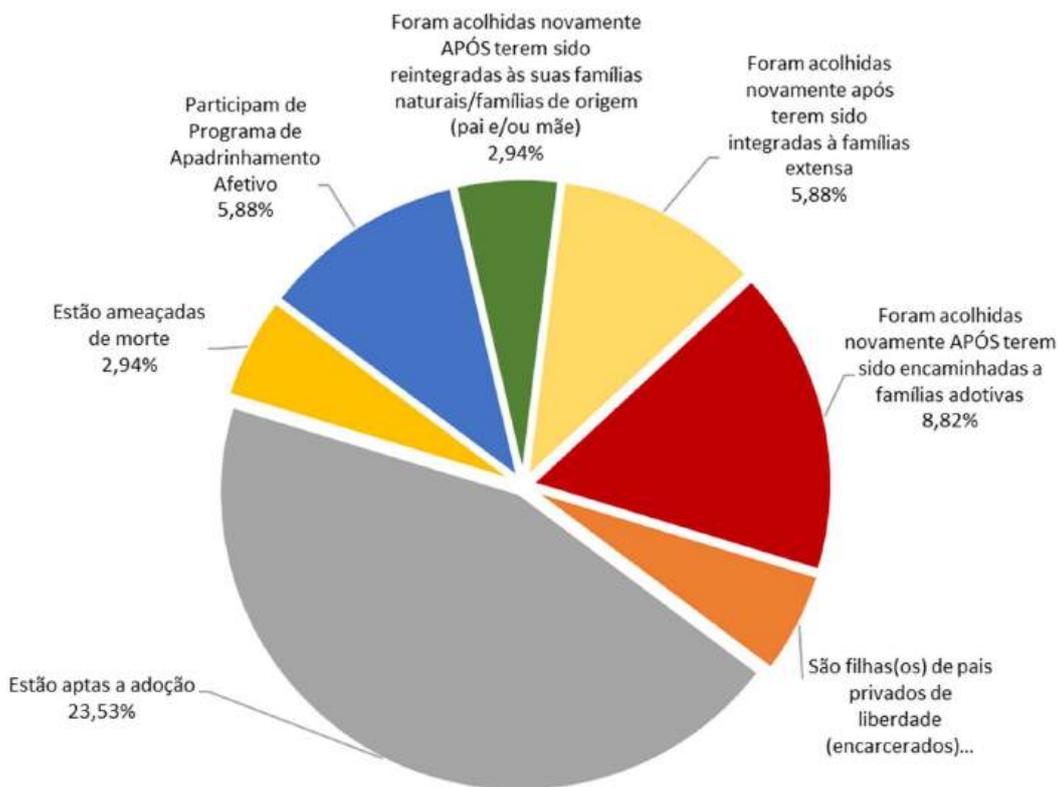
**Nota:** Admite respostas múltiplas.

### Proporção das características das pessoas atendidas nos serviços de acolhimento por segmento



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

### Situações vivenciadas entre as 34 crianças e adolescentes acolhidas no mês de agosto de 2022



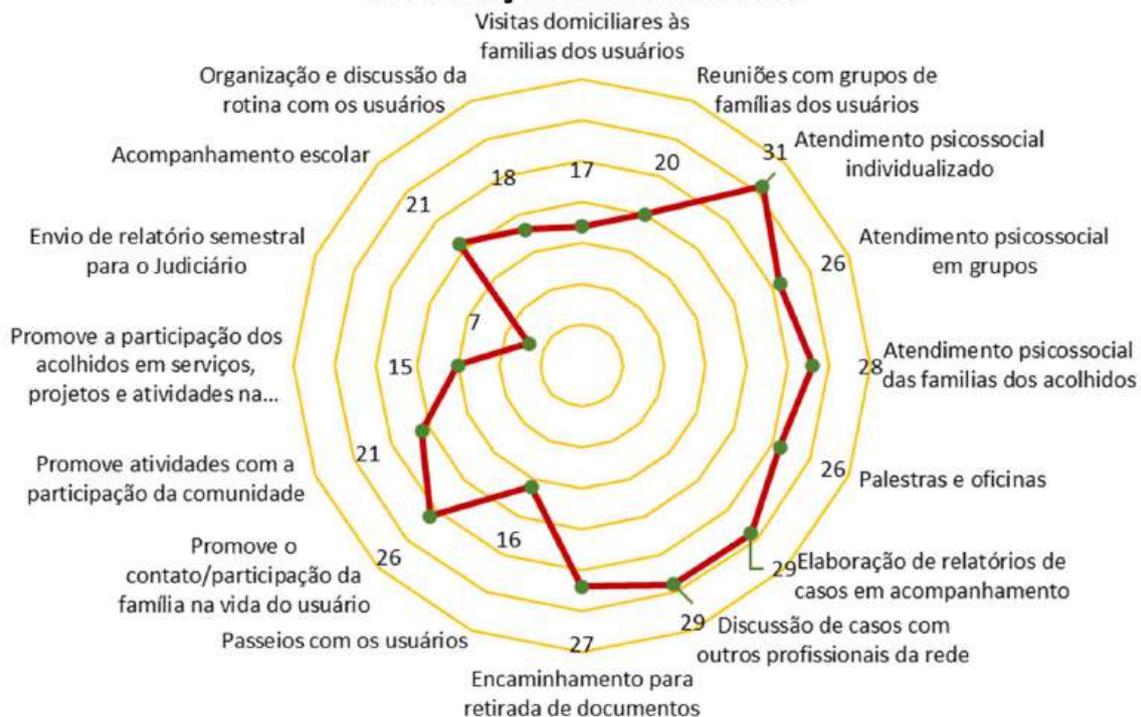
Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Principais atividades desenvolvidas de modo sistemático na execução dos trabalhos em cada unidade

Características das pessoas atendidas	Crianças e adolescentes	Idosos	Adultos com deficiência	Adultos e famílias em situação de rua	Mulheres vítimas de violência e seus filhos	Totais
Visitas domiciliares às famílias dos usuários	4	4	5	4	0	17
Reuniões com grupos de famílias dos usuários	4	5	6	5	0	20
Atendimento psicossocial individualizado	4	10	6	10	1	31
Atendimento psicossocial em grupos	4	8	6	8	0	26
Atendimento psicossocial das famílias dos acolhidos	4	9	6	9	0	28
Palestras e oficinas	4	8	6	8	0	26
Elaboração de relatórios de casos em acompanhamento	4	9	6	9	1	29
Discussão de casos com outros profissionais da rede	4	9	6	9	1	29
Encaminhamento para retirada de documentos	4	8	6	8	1	27
Passeios com os usuários	4	3	6	3	0	16
Promove o contato/participação da família na vida do usuário	4	8	6	8	0	26
Promove atividades com a participação da comunidade	4	8	1	8	0	21
Promove a participação dos acolhidos em serviços, projetos e atividades na comunidade	4	0	3	8	0	15
Envio de relatório semestral para o Judiciário	3	3	1	0	0	7
Acompanhamento escolar	4	10	4	3	0	21
Organização e discussão da rotina com os usuários	4	8	5	1	0	18
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>110</b>	<b>79</b>	<b>101</b>	<b>4</b>	<b>357</b>

Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Atividades desenvolvidas de modo sistemático na operação dos serviços de acolhimento



Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023

## Articulações interinstitucionais estabelecidas pelas entidades de acolhimento com a rede de proteção

Órgãos, Serviços ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por esta Unidade de Acolhimento	Encaminha usuárias(os) para esta Unidade de Acolhimento	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria		
Conselho Tutelar	20	3	5	4	1	7	2	4	8	0
CRAS	28	19	20	18	10	24	13	16	0	0
CREAS	18	11	10	12	7	16	9	10	0	0
Centro Dia	18	3	2	2	1	5	1	1	9	1
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	24	11	10	10	8	16	9	9	3	0
Outras Unidades de Acolhimento	23	10	9	8	13	15	9	9	2	2
Unidades Educacionais (creches/escolas/universidades)	23	4	6	5	3	9	4	4	5	0
Serviços de Saúde	28	20	20	20	14	24	16	14	0	0
Sistema judiciário (Ministério Público etc.)	27	17	19	17	10	21	10	7	1	0
Defensoria Pública	26	11	12	12	5	18	3	4	1	1
Serviços e programas de segurança alimentar	19	1	0	0	0	6	0	1	9	0

*Fonte: CensoSUAS 2022 - data limite de referência 31/08/2022 - Ministério da Cidadania - extraído em 29/03/2023*

## **IX – Considerações finais**

Dentre os propósitos de um diagnóstico socioterritorial está dispor de um conjunto de indicadores objetivos de vulnerabilidades agregadas por diferentes dimensões sociais que sirvam para projetar as demandas e necessidades de pessoas e famílias, identificando lacunas nos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS].

Com importância estratégica destacada, o diagnóstico orienta a formulação do planejamento no âmbito da política de assistência social, seu monitoramento e avaliação, possibilitando aprimoramentos das intervenções tornando-as mais precisas, eficientes e inclusivas.

Na primeira parte evidenciou-se a transição populacional de Uberaba para uma estrutura formada por adultos e em rápido processo de envelhecimento, sinalizando a demanda pelo incremento no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, e necessidade de implantação de Centros-Dia e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos enquanto alternativas viáveis para reduzir a institucionalização.

No tópico II, ao apresentar essa transição e distribuição demográfica pelos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social, associadas à população residente de acordo com os dados do Censo Demográfico 2022 e das famílias e pessoas inscritas no CadÚnico, são evidenciadas proporções na distribuição para nortear as decisões estratégicas quanto à oferta de serviços, recursos humanos, estrutura, entre outros elementos relacionados à gestão das unidades e territórios.

Os indicadores produzidos sobre o perfil econômico da população inscrita no CadÚnico associados ao programa de transferência de renda 'Bolsa Família' [PBF] e ao 'Benefício de Prestação Continuada' [BPC]:

- complementam as informações demográficas para a tomada de decisões no planejamento da assistência social em Uberaba;
- registram o montante de recursos investidos no município pelo PBF e pelo BPC, R\$ 254 mi, possibilitam estimar uma arrecadação de impostos de aproximadamente R\$ 63 mi, valor a ser considerado no momento de definir o orçamento da assistência social no Município;
- orientam a busca ativa no sentido de averiguar e promover o acesso das pessoas e famílias ao PBF e BPC, se for o caso, por evidenciar que 2.985 famílias elegíveis do total de 16.789 (17,78%) não recebem o PBF e, 4.521 pessoas elegíveis do total de 14.821 (30,50%) não recebem o BPC;
- estimam a demanda do número de pessoas para os Serviços de Centro-Dia para

Pessoas com Deficiência e Centro-Dia para Pessoas Idosas, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (considerando, ainda, que as PCD fazem parte do público prioritário do serviço); entre outras aplicações.

As informações referentes à renda, grau de instrução e situação de trabalho e estudo de parcela etária dos inscritos no CadÚnico, apontam para a necessidade de valorização das ações do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, ampliação das ações de parcerias e mediação intersetorial para o retorno aos estudos e ingresso em cursos técnicos e ações de qualificação e requalificação profissional.

Quanto ao direito à moradia, a questão do número de famílias que pagam aluguel, apontam para necessidade dos gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, formalizarem fluxos para tornar efetivos os encaminhamentos efetuados no processo de mediação pelas equipes de referência dos CRAS.

Os indicadores relacionados às proteções sociais dimensionam por si o volume dos atendimentos, e o público atendido, em especial da proteção social especial que salienta um número significativo de direitos violados e violência que merecem maior dedicação das equipes técnicas, tanto da proteção especial quanto da básica, considerada a complementariedade das intervenções.

Por fim, ressalta-se a importância do fortalecimento e aprimoramento da **gestão territorial**, da **rede de serviços socioassistenciais** e do **referenciamento** para garantir que os serviços, benefícios e o atendimento integram estejam efetivamente disponíveis às populações mais vulneráveis.

O aprimoramento contínuo da Vigilância Socioassistencial, por meio da coleta e análise de dados, é crucial para uma gestão mais eficiente, baseada em evidências, garantindo que as políticas públicas de assistência social sejam capazes de promover a inclusão, a proteção e a cidadania para todos os uberabenses, especialmente aqueles em maior situação de vulnerabilidade.

A equipe do Departamento de Vigilância Socioassistencial.

## VIII – Apêndices

## 8.1. Violação de direitos de crianças e adolescentes e violência contra as mulheres

A violência contra crianças e adolescentes é um problema grave e multifacetado que afeta a vida e o desenvolvimento de milhões de crianças e jovens. Esse tipo de violência pode ocorrer em diferentes contextos, como no ambiente familiar, escolar, comunitário e online.

A violência deixa marcas a longo prazo, com consequências mentais, emocionais e físicas que se arrastam para a vida adulta, provocando um impacto profundo no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Em 2023, houve o registro de 4.629 atos de violência contra crianças e adolescentes realizados pelos Conselhos Tutelares de Uberaba, no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Dentre os direitos fundamentais da criança e do adolescente o que teve maior incidência foi o direito a convivência familiar e comunitária, com 1.613 casos que corresponde a 34,84% do total. Em segundo lugar vem o direito à liberdade, respeito e dignidade com 1.096 ocorrências, equivalendo a 23,67%, seguido de educação, cultura, esporte e lazer com 1.309 registros, representando 22,44% do total. Em seguida vem o direito à vida e à saúde, com 863 casos e o direito a profissionalização e proteção no trabalho com 18 incidências, equivalendo a 18,64% e 0,38% respectivamente.

As motivações da violência muitas vezes possuem um espectro de correlações: com o contexto socioeconômico destacando a pobreza e a desigualdade social que exacerbam as vulnerabilidades, e a falta de acesso a serviços básicos; cultura da violência com normas sociais que toleram ou justificam a violência como forma de disciplina ou resolução de conflitos sem conhecimento dos direitos das crianças e adolescentes e as consequências da violência; problemas familiares com estruturas desorganizadas, abuso de substância e estresse econômico.

A violência física pode provocar lesões e incapacidades permanentes, além da morte, assim como a violência psicológica pode ocasionar quadros de depressão, ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático, e baixa autoestima. Quando essas são intrafamiliar ou mesmo quando acontecem no ambiente educacional, pode desencadear problemas de aprendizagem, evasão, e desempenho prejudicado, além de problemas sociais de relacionamento, comportamento agressivo e isolamento social.

Alguns marcos legais que tratam dos direitos das crianças e adolescentes e suas violações:

### 1. Constituição Federal de 1988:

- Artigo 227: Garante que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos das crianças e adolescentes, protegendo-os de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

### 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- Lei nº 8.069/1990: Define direitos e deveres relacionados à proteção integral das crianças e adolescentes, estabelecendo mecanismos de defesa contra a violência.

### 3. Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010/2014):

- Proíbe o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante como forma de correção, disciplina ou educação de crianças e adolescentes.

A violência contra as mulheres possui dimensões semelhantes, como indicam os dados da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de MG. Pode-se citar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) como o marco legal que redirecionou os modos de ver, sentir e agir com relação à violência contra a mulher e as necessidades de proteção decorrentes da violação.

Serão tratados inicialmente os dados referentes à violação dos 5 direitos fundamentais das crianças e adolescentes por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social e suas categorias referentes ao ano de 2023 e, posteriormente, as informações relacionadas à violência contra as mulheres nos anos de 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024.

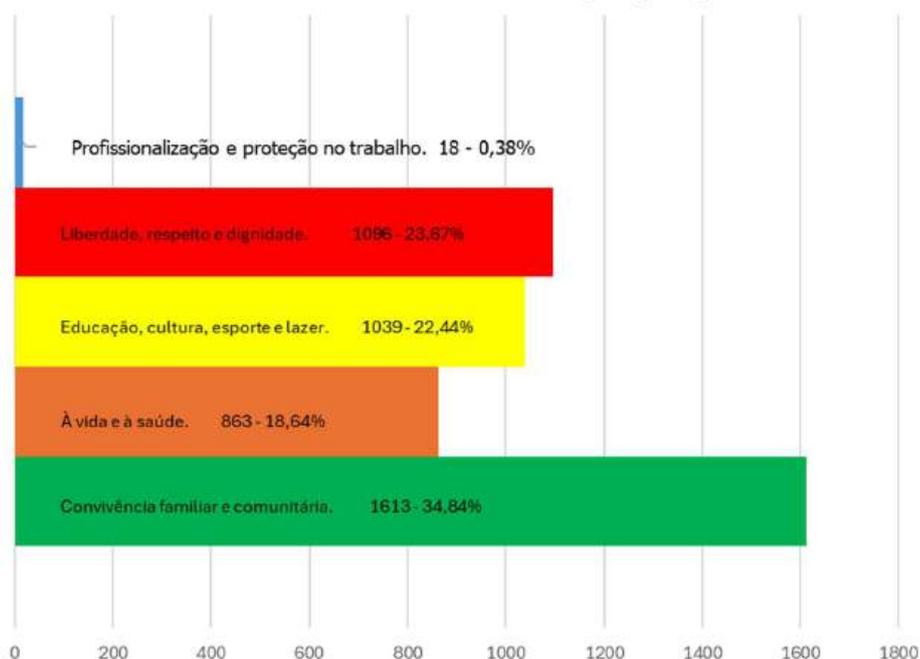
## Violação de direitos de crianças e adolescentes em Uberaba [MG] de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente

### Violação dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – Ano de 2023

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Direitos Fundamentais					Totais
	Convivência familiar e comunitária	À vida e à saúde	Educação, cultura, esporte e lazer	Liberdade, respeito e dignidade	Profissionalização e proteção no trabalho	
Eleusa Helena Resende	194	119	97	128	1	539
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	134	79	75	94	4	386
Doutor Décio Moreira	178	74	79	121	0	452
João Wagner Ribeiro	227	84	77	130	3	521
Morumbi	300	122	286	233	4	945
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	175	44	106	75	0	400
Maria Aparecida da Silva	238	198	217	192	2	847
Ione Aparecida da Silva	167	143	102	123	4	539
<b>Totais</b>	<b>1613</b>	<b>863</b>	<b>1039</b>	<b>1096</b>	<b>18</b>	<b>4629</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

### Direitos Fundamentais violados – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

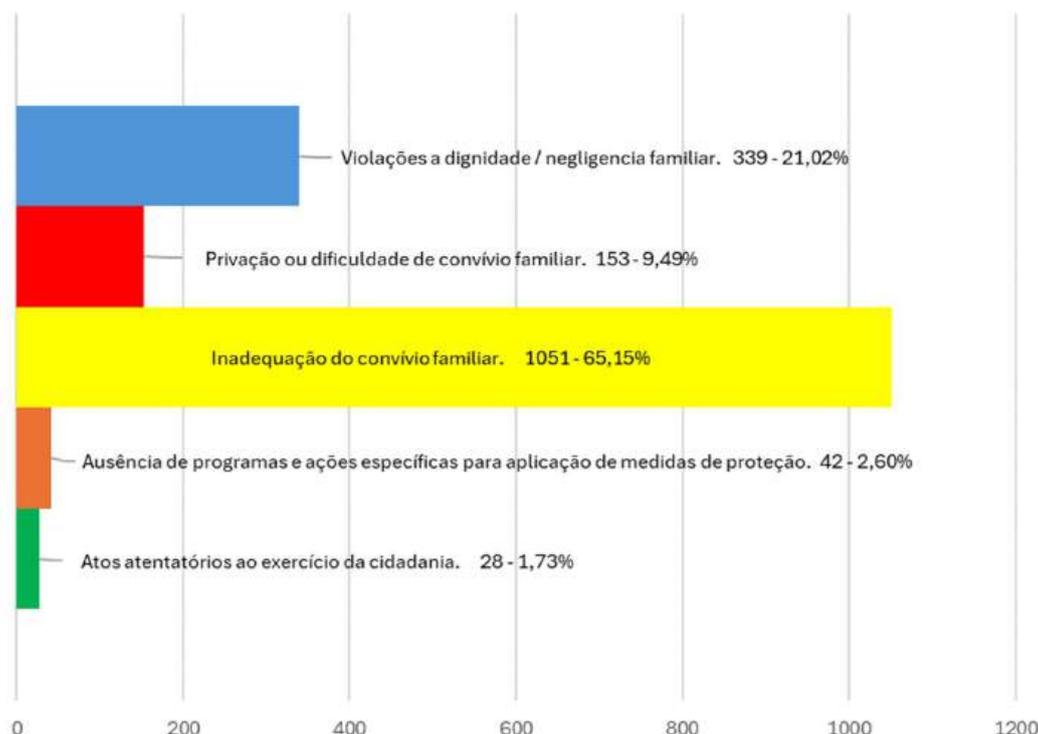
## Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

### Direito a convivência familiar e comunitária por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Categorias dos direitos fundamentais violados					Totais
	Atos atentatórios ao exercício da cidadania	Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção	Inadequação do convívio familiar	Privação ou dificuldade de convívio familiar	Violações a dignidade / negligência familiar	
Eleusa Helena Resende	0	4	154	13	23	194
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	2	0	89	20	23	134
Doutor Décio Moreira	0	1	117	18	42	178
João Wagner Ribeiro	2	7	131	22	65	227
Morumbi	9	13	182	18	78	300
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérghamo	4	8	103	17	43	175
Maria Aparecida da Silva	6	5	172	23	32	238
Ione Aparecida da Silva	5	4	103	22	33	167
<b>Totais</b>	<b>28</b>	<b>42</b>	<b>1051</b>	<b>153</b>	<b>339</b>	<b>1613</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

### Categorias dos direitos fundamentais violados, convivência familiar e comunitária – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

## Direitos violados nas categorias do direito fundamental de convivência familiar e comunitária

Categorias do direito	Direito Violado
Atos atentatórios ao exercício da cidadania	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colocação indevida em família substituta;</li> <li>• Desconsideração ou desrespeito à opinião ou opção da criança ou adolescente nos caso de guarda, tutela ou adoção;</li> <li>• Impedimento de acesso à família, a comunidade e aos meios de comunicação;</li> <li>• Impedimento de contato entre pais ou mães privados de liberdade;</li> <li>• Indefinição de paternidade;</li> <li>• Negação de filiação.</li> </ul>
Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de assistência integral aos filhos de presidiários(as);</li> <li>• Falta de vaga em serviço de acolhimento institucional ou familiar;</li> <li>• Inexistência de programa de transferência de renda;</li> <li>• Inexistência de serviço de acolhimento para adultos acompanhados de crianças e/ou adolescentes;</li> <li>• Inexistência de serviço de acolhimento para criança e adolescente sob medida protetiva de abrigo;</li> <li>• Inexistência de serviço de orientação sociofamiliar.</li> </ul>
Inadequação do convívio familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alienação parental;</li> <li>• Ambiente familiar violento;</li> <li>• Casamento infantil;</li> <li>• Convívio em ambiente familiar que não garanta o desenvolvimento integral da criança ou adolescente;</li> <li>• Dificuldades nas relações familiares durante o estágio de convivência para adoção;</li> <li>• Falta de afeto, de zelo e de proteção;</li> <li>• Favorecimento ao uso de drogas lícitas ou ilícitas no ambiente familiar.</li> </ul>
Privação ou dificuldade de convívio familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abandono por familiares ou pelos responsáveis;</li> <li>• Afastamento do convívio familiar por fuga;</li> <li>• Desaparecimento de crianças e adolescentes;</li> <li>• Desaparecimento por acidentes intempéris e calamidades;</li> <li>• Devolução de crianças ou adolescentes por família, durante o estágio de convivência, nos casos de colocação em adoção;</li> <li>• Evasão do local de Custódia;</li> <li>• Expulsão de casa por pais ou responsáveis;</li> <li>• Falta dos pais ou parentes;</li> <li>• Falta ou precariedade da moradia;</li> <li>• Impedimento de contato com os pais ou outros familiares;</li> <li>• Não recebimento de pensão alimentícia;</li> <li>• Omissão injustificada do exercício do dever familiar;</li> <li>• Subtração por familiares;</li> <li>• Tráfico de crianças e adolescentes.</li> </ul>
Violações a dignidade / negligencia familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de apoio emocional e psicológico;</li> <li>• Omissão com a educação escolar e formação intelectual;</li> <li>• Omissão de cuidados com a proteção e segurança;</li> <li>• Omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene.</li> </ul>

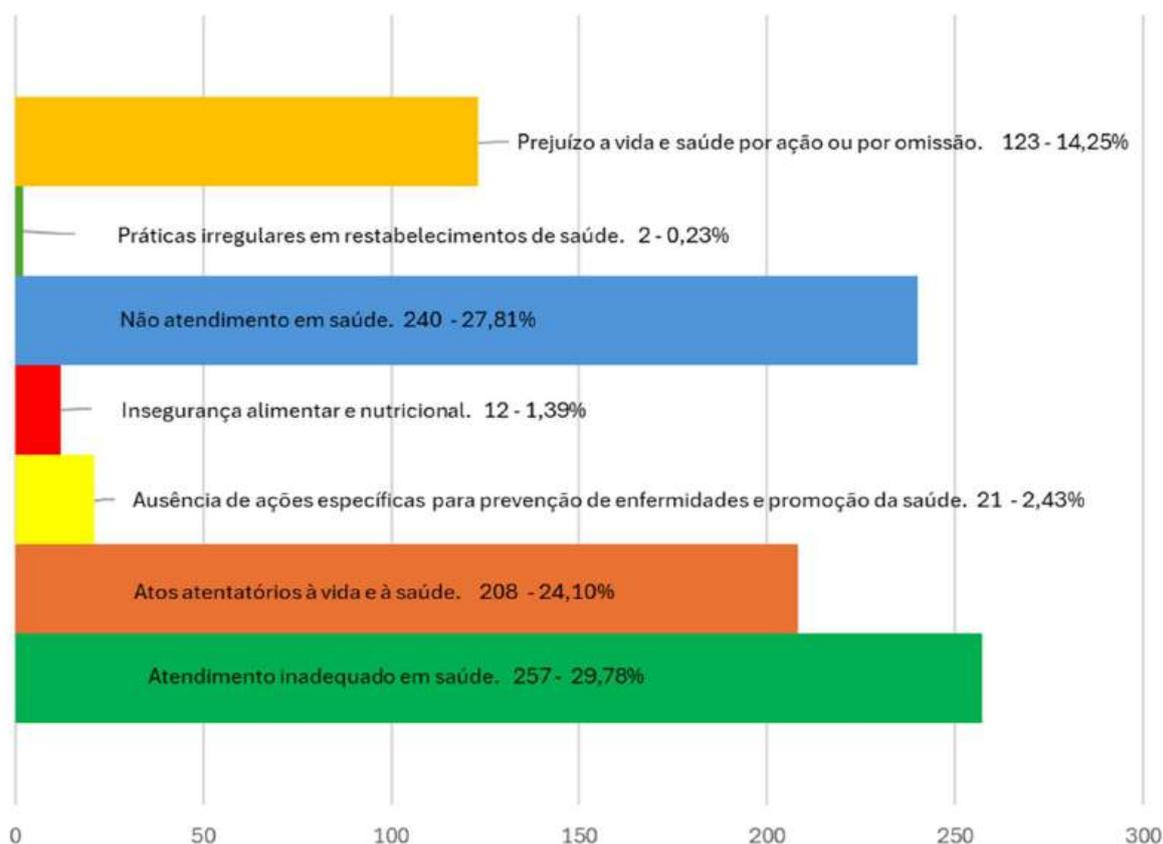
## Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

### Direito à vida e à saúde por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social – Ano 2023

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Categorias dos direitos fundamentais violados							Totais
	Atendimento inadequado em saúde	Atos atentatórios à vida e à saúde	Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde	Insegurança alimentar e nutricional	Não atendimento em saúde	Práticas irregulares em restabelecimentos de saúde	Prejuízo a vida e saúde por ação ou por omissão	
Eleusa Helena Resende	44	28	3	0	17	1	26	119
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	39	7	2	0	9	0	22	79
Doutor Décio Moreira	18	21	2	1	26	0	6	74
João Wagner Ribeiro	11	26	4	0	43	0	0	84
Morumbi	20	27	6	2	61	0	6	122
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	6	13	1	0	18	0	6	44
Maria Aparecida da Silva	64	56	2	4	39	0	33	198
Ione Aparecida da Silva	55	30	1	5	27	1	24	143
<b>Totais</b>	<b>257</b>	<b>208</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>2</b>	<b>123</b>	<b>863</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

### Categorias dos direitos fundamentais violados, direito à vida e à saúde – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

## Direitos violados nas categorias do direito fundamental à vida e à saúde

Categorias do direito	Direito Violado
Atendimento inadequado em saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Danos Decorrente de Procedimentos executados ou prescritos;</li> <li>• Esterilização cirúrgica de adolescente;</li> <li>• Extrações odontológicas desnecessárias;</li> <li>• Falta de acesso a orientações e à prescrição de métodos anticoncepcionais de rotina e de emergência;</li> <li>• Falta de medicamento no atendimento;</li> <li>• Falta de orientação aos pais/responsáveis quanto ao diagnóstico, estado de saúde, tratamento, conduta e acompanhamento prescrito;</li> <li>• Falta de precedência no atendimento a criança e adolescente;</li> <li>• Interrupção ou falta de acompanhamento do tratamento em saúde;</li> <li>• Negligência no atendimento pelos profissionais;</li> <li>• Procedimento cirúrgico desnecessário (invasivo ou não).</li> </ul>
Atos atentatórios a vida e a saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ameaça de morte;</li> <li>• Automutilação/Lesão autoprovocada;</li> <li>• Cirurgias com fins ilícitos para extração de órgãos;</li> <li>• Tentativa de homicídio;</li> <li>• Tentativa de suicídio;</li> <li>• Uso de droga lícita ou ilícita.</li> </ul>
Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de educação em saúde;</li> <li>• Ausência de informações sobre doenças ou epidemias em curso;</li> <li>• Ausência de saneamento ambiental;</li> <li>• Ausência de saneamento básico;</li> <li>• Falta de ações específicas para a prevenção a todas as formas de violência;</li> <li>• Falta de ações específicas para prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas;</li> <li>• Falta de programas ou ações específicas para o tratamento do agressor e/ou abusador sexual.</li> </ul>
Insegurança alimentar e nutricional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de condições para o aleitamento - mães em conflito com a lei; mães presidiárias; mães trabalhadoras;</li> <li>• Falta de programas de complementação alimentar para criança;</li> <li>• Falta de programas de complementação alimentar para gestante ou nutriz;</li> <li>• Impedimento ou prejuízo ao aleitamento materno.</li> </ul>
Não atendimento em saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de atendimento odontológico;</li> <li>• Falta de equipamentos, insumos, medicamentos, entre outros;</li> <li>• Falta de leitos para internação hospitalar;</li> <li>• Falta de vacinação;</li> <li>• Não atendimento a gestante;</li> <li>• Não atendimento a usuário de droga lícita ou ilícita;</li> <li>• Não atendimento emergencial e não atendimento especializado;</li> <li>• Omissão em atenção à saúde pelo Estado;</li> <li>• Recusa de atendimento pelo serviço de saúde;</li> <li>• Recusa na realização do aborto legal.</li> </ul>
Práticas irregulares em restabelecimentos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência da presença dos pais para atendimento em saúde;</li> <li>• Falta de alojamento conjunto no nascimento;</li> <li>• Falta de notificação em caso de suspeita ou comprovação de violência;</li> <li>• Inexistência ou não preenchimento do prontuário;</li> <li>• Não fornecimento de declaração de nascimento;</li> <li>• Não identificação do recém-nascido e sua mãe;</li> <li>• Proibição ou falta de condições de permanência do responsável em internações;</li> <li>• Retirada compulsória de bebês de mães em situação de rua;</li> <li>• Violência gestacional e obstétrica.</li> </ul>
Prejuízo a vida e saúde por ação ou omissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições precárias ou insalubres de instituições destinadas ao abrigo ou aplicação de medidas socioeducativas;</li> <li>• Falta de notificação de doença infectocontagiosa;</li> <li>• Omissão de socorro à criança/adolescente;</li> <li>• Recusa de atendimento médico por razões filosóficas, ideológicas ou religiosas.</li> </ul>

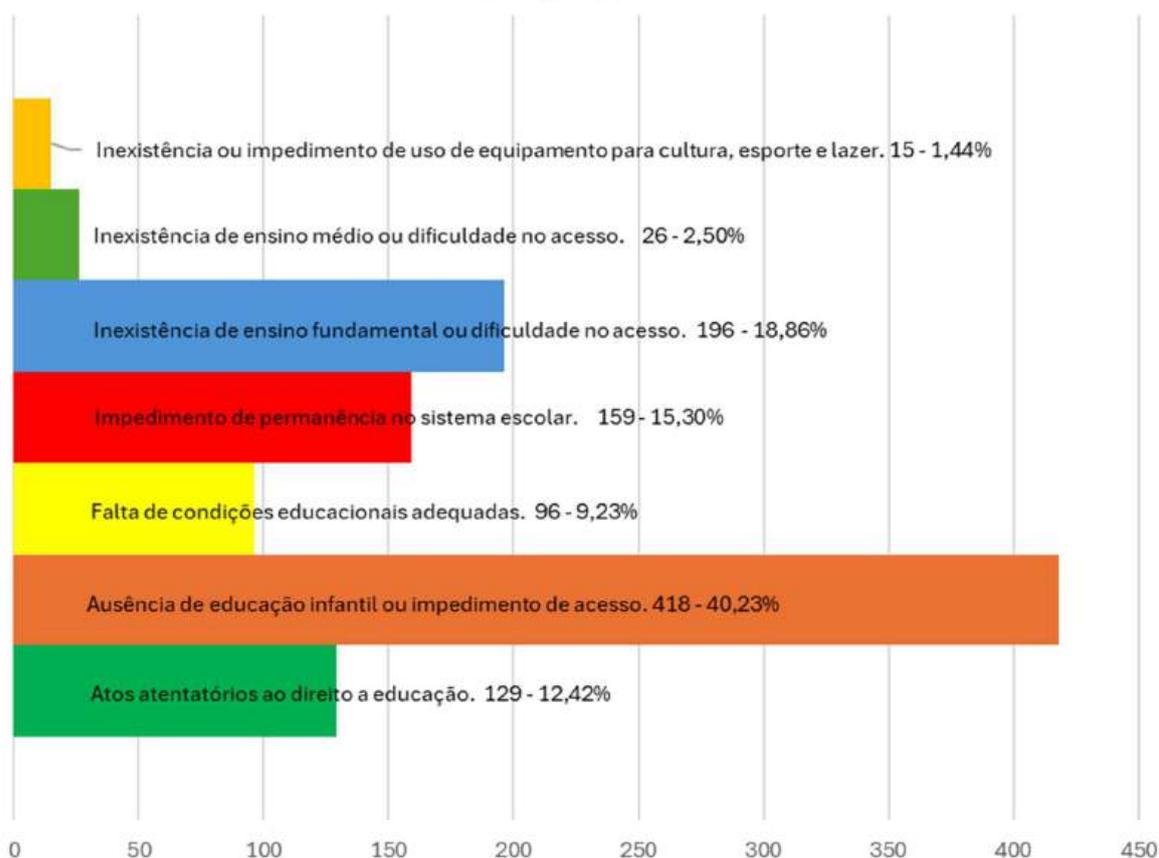
## Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

### Educação, cultura, esporte e lazer por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Categorias dos direitos fundamentais violados							Totais
	Atos atentatórios ao direito a educação	Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	Falta de condições educacionais adequadas	Impedimento de permanência no sistema escolar	Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer	
Eleusa Helena Resende	2	52	10	15	16	1	1	97
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	0	37	2	15	16	1	4	75
Doutor Décio Moreira	14	26	7	16	8	8	0	79
João Wagner Ribeiro	19	13	16	21	6	2	0	77
Morumbi	52	129	29	25	46	3	2	286
Suzana de Castro Maia Stamátó Bérghamo	18	45	8	13	20	1	1	106
Maria Aparecida da Silva	14	77	15	34	67	10	0	217
Ione Aparecida da Silva	10	39	9	20	17	0	7	102
<b>Totais</b>	<b>129</b>	<b>418</b>	<b>96</b>	<b>159</b>	<b>196</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>1039</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

### Categorias dos direitos fundamentais violados, educação, cultura, esporte e lazer – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

## Direitos violados nas categorias do direito fundamental à educação, cultura, esporte e lazer

Categorias do direito	Direito Violado
Atos atentatórios ao direito a educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência ou impedimento de acesso aos meios de transporte;</li> <li>• Impedimento de acesso da criança ou do adolescente à escola;</li> <li>• Impedimento de acesso do aluno ou dos pais aos critérios avaliativos;</li> <li>• Não comunicar maus tratos.</li> </ul>
Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distância física entre casa/creche, pré-escola ou empresa ou empresa/creche;</li> <li>• Falta de creche ou entidade equivalente;</li> <li>• Falta de equipe especializada para atendimento de crianças de 0 a 3 anos;</li> <li>• Falta de equipe especializada para atendimento de crianças de 3 a 6 anos;</li> <li>• Falta de pré-escola;</li> <li>• Falta de vaga em creche ou entidade equivalente, pré-escola ou entidade equivalente;</li> <li>• Não cumprimento pela empresa de obrigação legal de creche.</li> </ul>
Falta de condições educacionais adequadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de merenda escolar;</li> <li>• Excesso de faltas injustificadas;</li> <li>• Falta de atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência ou outras características especiais;</li> <li>• Falta de comunicação escolar dos altos índices de repetência;</li> <li>• Falta de informações aos pais sobre a frequência do aluno;</li> <li>• Falta de material didático;</li> <li>• Falta de segurança na escola;</li> <li>• Falta ou insuficiência de educadores;</li> <li>• Incompatibilidade do calendário escolar com atividades socioeconômicas e culturais;</li> <li>• Interrupção sistemática do processo de ensino.</li> </ul>
Impedimento de permanência no sistema escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constrangimento de qualquer espécie;</li> <li>• Critérios avaliativos discriminatórios;</li> <li>• Evasão escolar;</li> <li>• Expulsão indevida e transferências compulsórias;</li> <li>• Infrequência escolar;</li> <li>• Punições abusivas.</li> </ul>
Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de escola de Nível Fundamental;</li> <li>• Falta de oferta de educação intercultural bilíngue;</li> <li>• Falta de oferta ou falta de vaga no ensino fundamental noturno regular ao adolescente;</li> <li>• Falta de oferta ou falta de vaga no ensino noturno regular ao adolescente (14 a 18 anos);</li> <li>• Falta de vaga no ensino fundamental;</li> <li>• Inexistência de ensino fundamental completo.</li> </ul>
Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de vaga no ensino médio;</li> <li>• Falta de oferta ou falta de vaga no ensino médio noturno regular ao adolescente;</li> <li>• Inexistência de ensino médio completo.</li> </ul>
Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de manutenção nos equipamentos de cultura, esporte e lazer;</li> <li>• Falta de programas e projetos públicos de cultura, esporte e lazer;</li> <li>• Falha de segurança nos locais de cultura, esporte e lazer;</li> <li>• Impedimento de uso de equipamento de cultura, esporte e lazer;</li> <li>• Inexistência de equipamento para esporte e lazer;</li> <li>• Inexistência de equipamento para cultura e lazer.</li> </ul>

## Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

### Liberdade, respeito e dignidade por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Categorias dos direitos fundamentais violados									
	Atos atentatórios a cidadania	Discriminação	Negação do direito a liberdade e respeito	Restrições ao direito de ir e vir	Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	Violência física	Violência psicológica	Violência sexual - abuso	Violência sexual - exploração sexual comercial	Totais
Eleusa Helena Resende	3	0	1	0	4	26	3	76	15	128
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	1	0	1	0	2	21	5	63	1	94
Doutor Décio Moreira	9	0	0	0	0	20	9	83	0	121
João Wagner Ribeiro	9	0	2	1	5	14	5	94	0	130
Morumbi	26	0	0	0	0	36	29	142	0	233
Suzana de Castro Maia Stamato Bérnago	18	0	0	0	0	8	3	44	2	75
Maria Aparecida da Silva	6	3	2	1	5	50	16	105	4	192
Ione Aparecida da Silva	2	1	1	0	6	16	10	83	4	123
<b>Totais</b>	<b>74</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>191</b>	<b>80</b>	<b>690</b>	<b>26</b>	<b>1096</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

### Categorias dos direitos fundamentais violados, de liberdade, respeito e dignidade – Totais e proporção no ano de 2023



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.

## Direitos violados nas categorias do direito fundamental à educação, cultura, esporte e lazer

Categorias do direito	Direito Violado
Atos atentatórios a cidadania	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de denúncia de maus tratos;</li> <li>• Falta ou impedimento no acesso à Justiça;</li> <li>• Impedimento de acesso a registros civis;</li> <li>• Inexistência de Registro Civil de Nascimento;</li> <li>• Local inadequado para abrigo e internamento de criança ou adolescente;</li> <li>• Local inadequado para atendimento de medidas protetivas e socioeducativas;</li> <li>• Não comunicação da apreensão pela autoridade policial;</li> <li>• Omissão de autoridade no registro ou na apuração de queixa;</li> <li>• Omissão de autoridade perante ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente.;</li> <li>• Permanência de criança ou adolescente em locais proibidos por lei;</li> <li>• Restrição de direito não prevista em lei ou por ordem judicial.;</li> <li>• Restrição de direito não prevista judicialmente;</li> <li>• Violência patrimonial.</li> </ul>
Discriminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminação de adolescentes submetidos à medida socioeducativa;</li> <li>• Discriminação de criança /adolescente com histórico de ato infracional;</li> <li>• Discriminação de criança /adolescente em situação de acolhimento institucional;</li> <li>• Discriminação de criança /adolescente submetidas à medida protetiva;</li> <li>• Incitação da população contra criança / adolescente;</li> <li>• Intolerância religiosa;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por características pessoais;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por gênero;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por motivos políticos e/ou ideológicos;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por motivos sócio/econômico ou de moradia;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por orientação sexual ou identidade de gênero;</li> <li>• Isolamento ou tratamento desigual por raça/etnia;</li> <li>• Tratamento desigual pela condição de adotado;</li> <li>• Tratamento desigual por deficiência.</li> </ul>
Negação do direito à liberdade e respeito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cerceamento da participação política;</li> <li>• Cerceamento de crença e culto religioso;</li> <li>• Cerceamento ou desrespeito à liberdade de opinião, expressão e de manifestação do pensamento (ECA Art. 16, II; Art. 3º parágrafo único; CF art. 5º);</li> <li>• Exposição indevida da imagem da Criança/adolescente;</li> <li>• Recusa de auxílio, refúgio ou orientação;</li> <li>• Registro não autorizado da orientação sexual ou identidade de gênero;</li> <li>• Violação da intimidade e da vida privada.</li> </ul>
Restrições ao direito de ir e vir	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreensão ou detenção ilegal;</li> <li>• Confinamento de qualquer espécie;</li> <li>• Detenção ilegal;</li> <li>• Exílio ou afastamento forçado;</li> <li>• Impedimento de acesso a logradouro público, conjuntos comerciais ou shoppings;</li> <li>• Recolhimento compulsório;</li> <li>• Sequestro.</li> </ul>
Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aliciamento ou favorecimento ao tráfico e porte de drogas;</li> <li>• Corrupção de crianças e adolescentes;</li> <li>• Envolvimento com grupos armados.</li> </ul>
Violência física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Castigo físico;</li> <li>• Espancamento/Agressão física;</li> <li>• Maus tratos;</li> <li>• Punição ou castigo corporal;</li> <li>• Supressão da alimentação com caráter punitivo;</li> <li>• Tortura física;</li> <li>• Violência letal.</li> </ul>
Violência psicológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agressão à autoestima;</li> <li>• Agressão verbal e ameaça;</li> <li>• Cyberbullying;</li> <li>• Humilhação pública;</li> <li>• Tortura psicológica;</li> <li>• Tratamento cruel ou degradante.</li> </ul>

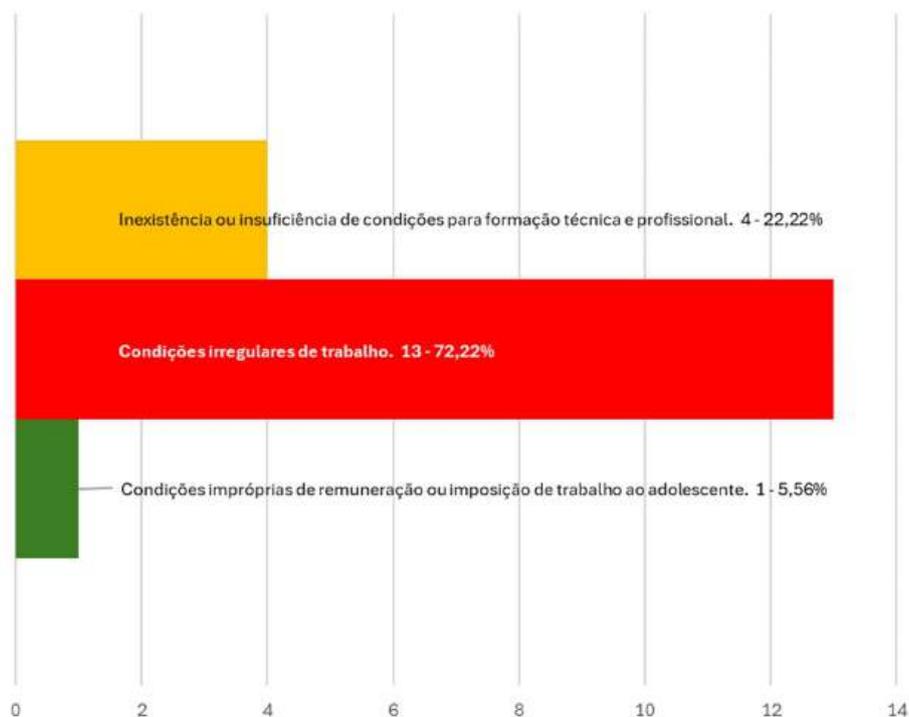
<p>Violência sexual - abuso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abuso sexual por cuidadores com conjunção carnal ou não;</li> <li>• Abuso sexual por detentores de custódia legal com conjunção carnal ou não;</li> <li>• Abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade com conjunção carnal ou não;</li> <li>• Abuso sexual por pessoas da família com conjunção carnal ou não;</li> <li>• Abuso verbal/Telefonemas obscenos;</li> <li>• Aliciamento ou assédio sexual;</li> <li>• Corrupção para abuso sexual;</li> <li>• Estupro ou estupro de vulnerável (até os 14 anos);</li> <li>• Exibicionismo;</li> <li>• Satisfação de lascívia;</li> <li>• Voyerismo.</li> </ul>
<p>Violência sexual - exploração sexual comercial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a material com cena de sexo com criança e adolescente, por meio de material físico ou digital;</li> <li>• Corrupção para prostituição ou exploração sexual comercial;</li> <li>• Divulgação de cena de sexo com criança e adolescente, por meio de material físico ou digital;</li> <li>• Pornografia;</li> <li>• Registro e armazenamento em material físico ou digital contendo cena de sexo com criança e adolescente.</li> </ul>

## Categorias do direito fundamental das crianças e adolescentes

### Profissionalização e proteção no trabalho por território de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Categorias dos direitos fundamentais violados			Totais
	Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente	Condições irregulares de trabalho	Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional	
Eleusa Helena Resende	0	1	0	1
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	0	4	0	4
Doutor Décio Moreira	0	0	0	0
João Wagner Ribeiro	0	3	0	3
Morumbi	0	0	4	4
Suzana de Castro Maia Stamátó Bérghamo	0	0	0	0
Maria Aparecida da Silva	0	2	0	2
Ione Aparecida da Silva	1	3	0	4
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>18</b>

Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024.



Fonte: SIPIA – Sistema de Informações para a infância e adolescência – Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – extração em 26 de maio de 2024

Categorias do direito	Direito Violado
Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho ao adolescente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apropriação do resultado do trabalho por outra pessoa ou instituição;</li> <li>• Coação física ou psicológica ao trabalho;</li> <li>• Remuneração inadequada;</li> <li>• Trabalho sem remuneração.</li> </ul>
Condições irregulares de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração do trabalho relacionado a prática de mendicância;</li> <li>• Horário de trabalho incompatível com a formação escolar ou profissional;</li> <li>• Horário noturno;</li> <li>• Horário de trabalho além do limite legal;</li> <li>• Trabalho desprotegido de adolescente com deficiência;</li> <li>• Trabalho em regime de escravidão;</li> <li>• Trabalho ilegal de adolescente de 14 e 15 anos;</li> <li>• Trabalho infantil;</li> <li>• Trabalho na rua;</li> <li>• Trabalho perigoso, insalubre, penoso ou exposto a acidentes;</li> <li>• Trabalho sem carteira assinada;</li> <li>• Não observância dos direitos trabalhistas e previdenciários.</li> </ul>
Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica e profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de capacitação profissional para adolescente portadores de deficiência;</li> <li>• Ausência de encaminhamento a programa de capacitação profissional a adolescente sujeito a MPE;</li> <li>• Impedimento de acesso a capacitação profissional para adolescente portadores de deficiência;</li> <li>• Impedimento de acesso à programa de capacitação profissional para adolescente sujeito a MPE;</li> <li>• Inexistência de cursos ou programas de capacitação técnica ou profissional para adolescentes;</li> <li>• Não acesso a capacitação ou formação técnica profissional</li> </ul>

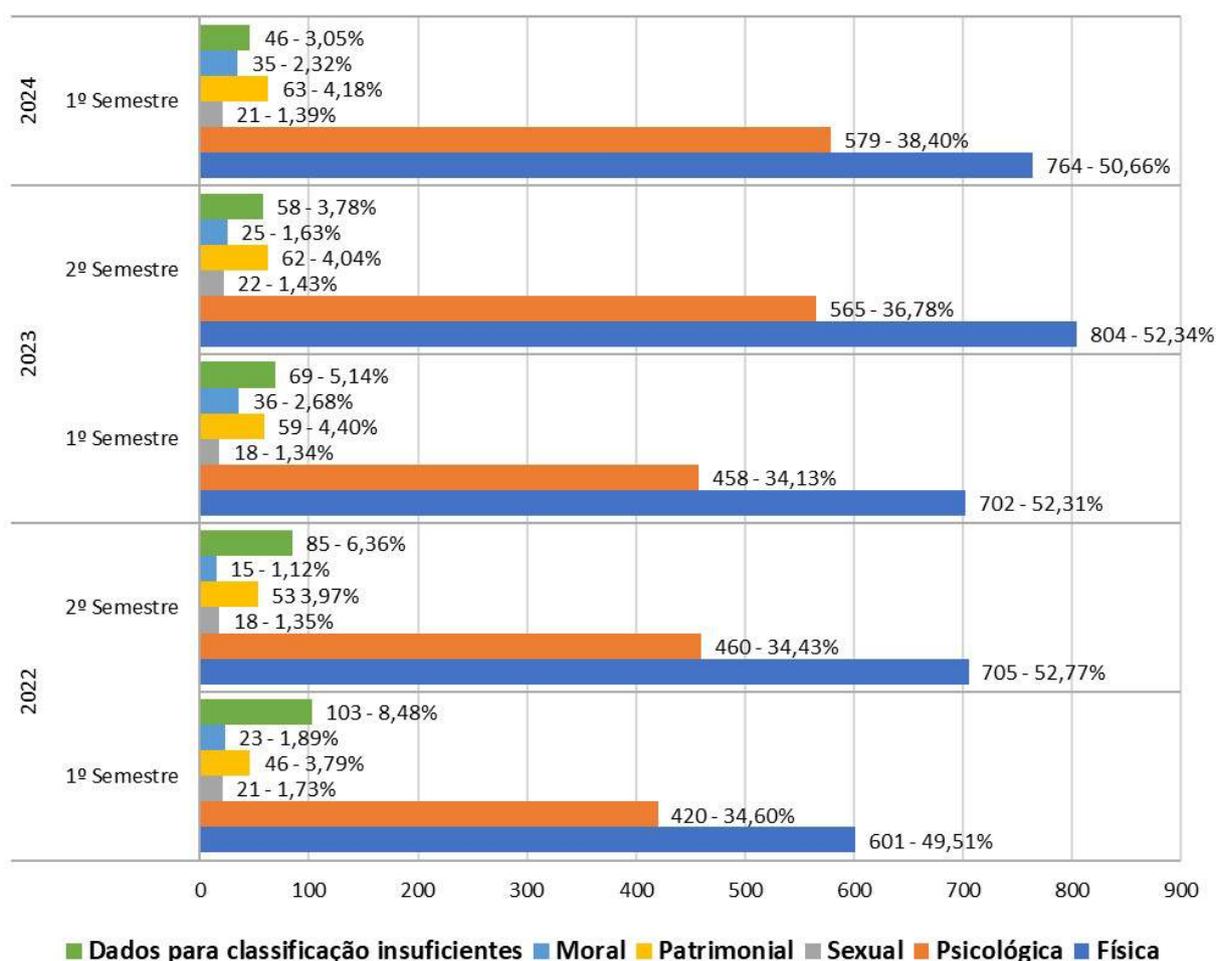
## Violência contra a mulher

### Violência contra a mulher por categorias nos anos de 2022 e 2023 e primeiro semestre de 2024

Tipos de violência contra a mulher	2022		2023		2024
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
Física	601	705	702	804	764
Psicológica	420	460	458	565	579
Sexual	21	18	18	22	21
Patrimonial	46	53	59	62	63
Moral	23	15	36	25	35
Dados para classificação insuficientes	103	85	69	58	46
<b>Totais</b>	<b>1.214</b>	<b>1.336</b>	<b>1.342</b>	<b>1.536</b>	<b>1.508</b>
	<b>2.550</b>		<b>2.878</b>		<b>1.508</b>

Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais / Superintendência de Informações e Inteligência Policial / Diretoria de Estatística e Análise Criminal – extraído em 05/06/2024.

### Quantitativo dos registros de violência contra a mulher por tipo nos anos de 2022 a 2024



Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais / Superintendência de Informações e Inteligência Policial / Diretoria de Estatística e Análise Criminal – extraído em 05/06/2024.

## 8.2. Dados básicos do Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes – Girassóis

O Centro de Referência de Assistência Social Viviane Ribeiro Fontes, foi inaugurado no dia 25 de setembro de 2024, e tem como área de cobertura dos seus atendimentos uma parcela dos bairros que então pertenciam ao território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social Morumbi, constituindo dois territórios, como segue:

### CRAS 5 – MORUMBI (após o desmembramento do território com o CRAS Viviane Ribeiro Fontes)

Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi - Telefone: 3311-0630

E-mail: [crasmorumbi.seds@gmail.com](mailto:crasmorumbi.seds@gmail.com)

Abrangência:

Beija Flor	Planalto
Cidade Ozanam	Residencial Cândida Borges
Déa Maria (Gleba)	Residencial Ilha Bela
Estância dos Ipês	Residencial Ilha de Marajó
Estrela da Vitoria	Residencial Jardim Marajó
Estrela do Sul (Estrela Índica)	Residencial Mário Franco
Francisco Angotti	Residencial Morada Du Park
Jardim Colibri	Residencial Veneza
Jardim do Sol	Rural - Baixa
Jardim Espanha	Rural - Borgico
Jardim Ipiranga	Rural - Calcário
Jardim Tuffi Elias	Rural - Capelinha Barreiro
Loteamento Jardim Do Sol	Rural - Mata da Vida
Morumbi	Vila Inês Helena
Nova Era	Vila Raquel
Pacaembu	Vila Silvia Campos

### CRAS 9 – Viviane Ribeiro Fontes - Girassóis

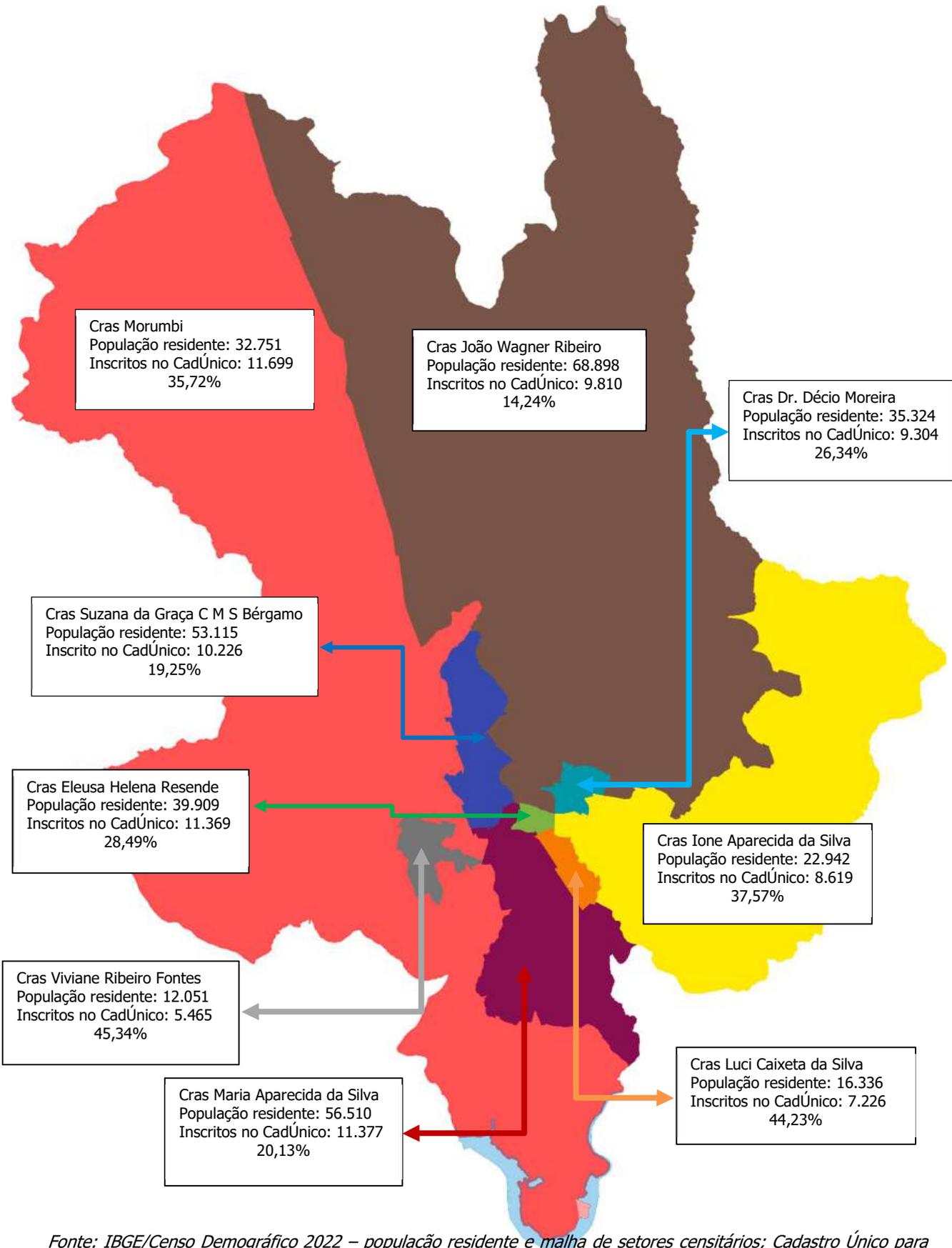
Rua Otaviano Francisco da Silva, 145 – Girassóis IV – CEP: 38.048-344

Telefone: 3322-9578 – e-mail: [crasgirassois.seds@gmail.com](mailto:crasgirassois.seds@gmail.com)

Abrangência:

Chácaras Mariitas
Chácaras Quintas Del Rei
Chácaras Vale Do Sol
Chácaras Villa Real
Jardim Copacabana
Jockey Park
Margarida Rosa De Azevedo - Volta Grande
Parque Buritis
Parque das Laranjeiras
Parque das Primaveras
Parque dos Girassóis
Recanto das Flores
Santa Mônica

População residente/ Censo 2022: 337.836  
CadÚnico: 85.095 – 25,19% da população residente

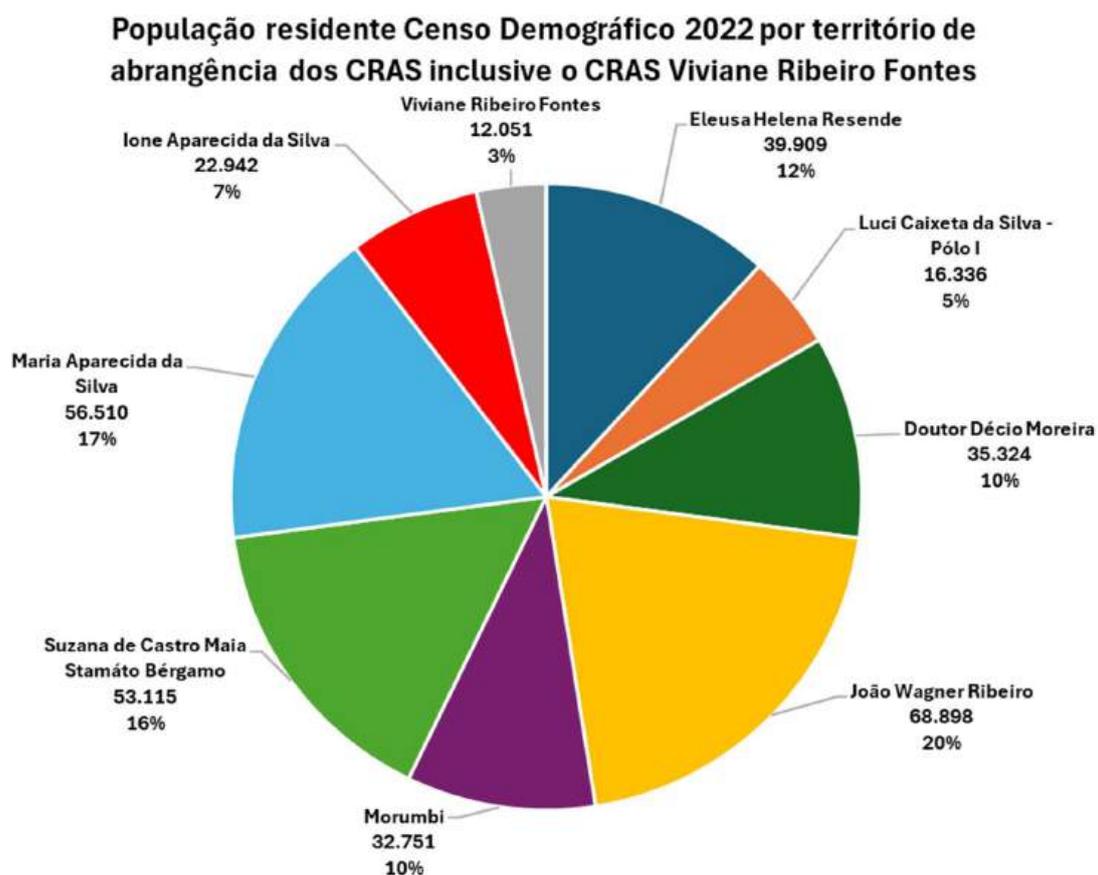


Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022 – população residente e malha de setores censitários; Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

## Proporção da população Residente por territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social inclusive o CRAS Viviane Ribeiro Fontes

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	População residente Censo 2022	Proporção por território de abrangência dos CRAS
Eleusa Helena Resende	39.909	11,81%
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	16.336	4,84%
Doutor Décio Moreira	35.324	10,46%
João Wagner Ribeiro	68.898	20,39%
Morumbi	32.751	9,69%
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	53.115	15,72%
Maria Aparecida da Silva	56.510	16,73%
Ione Aparecida da Silva	22.942	6,79%
Viviane Ribeiro Fontes	12.051	3,57%
<b>Totais</b>	<b>337.836</b>	<b>100%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023



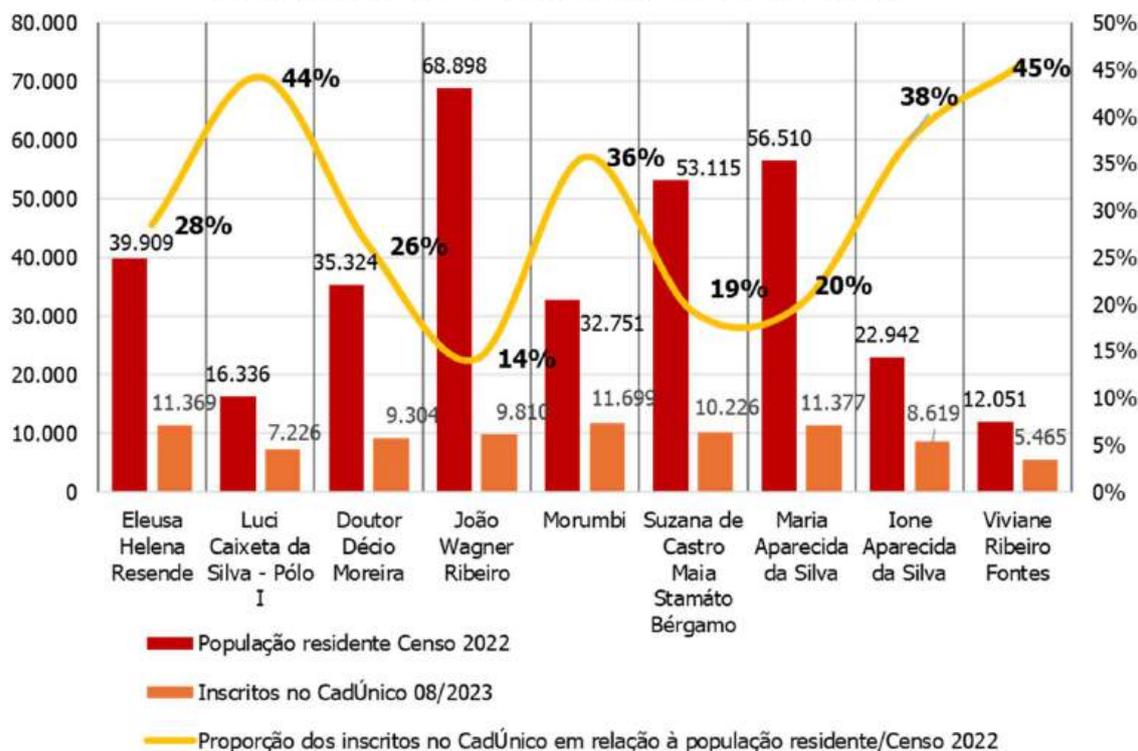
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

## Proporção do número de inscritos no CadÚnico em relação à população residente por Centro de Referência de Assistência Social inclusive o CRAS Viviane Ribeiro Fontes

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	População residente Censo 2022	Inscritos no CadÚnico 08/2023	Proporção dos inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022
Eleusa Helena Resende	39.909	11.369	28%
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	16.336	7.226	44%
Doutor Décio Moreira	35.324	9.304	26%
João Wagner Ribeiro	68.898	9.810	14%
Morumbi	32.751	11.699	36%
Suzana de Castro Maia Stamato Bérghamo	53.115	10.226	19%
Maria Aparecida da Silva	56.510	11.377	20%
Ione Aparecida da Silva	22.942	8.619	38%
Viviane Ribeiro Fontes	12.051	5.465	45%
<b>Totais</b>	<b>325.785</b>	<b>85.095</b>	<b>26,12%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023  
Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes 166 na base do CadÚnico

### Proporção de inscritos no CadÚnico em relação à população residente/Censo 2022 por Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - extração 08/2023

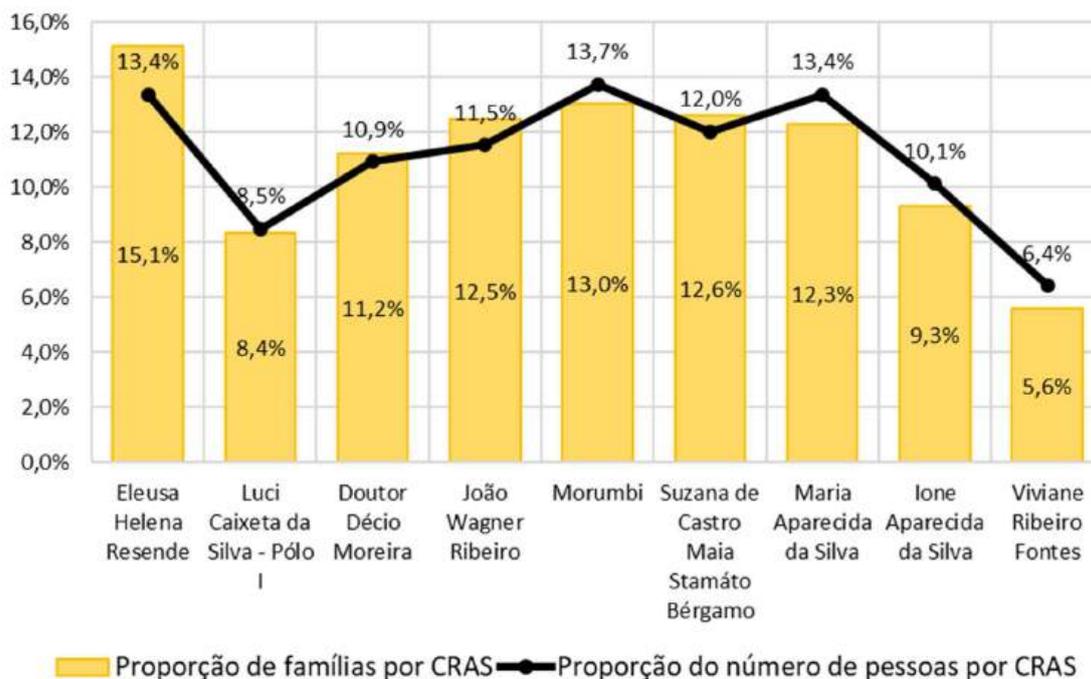
Nota: 166 registros com dados de localização insuficientes 166 na base do CadÚnico

## Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico com a densidade de pessoas por domicílio por Centro de Referência de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]	Famílias	Proporção de famílias por CRAS	Pessoas	Proporção do número de pessoas por CRAS	Densidade de pessoas por domicílio
Eleusa Helena Resende	5.919	15,1%	11.369	13,4%	1,92
Luci Caixeta da Silva - Pólo I	3.266	8,4%	7.226	8,5%	2,21
Doutor Décio Moreira	4.387	11,2%	9.304	10,9%	2,12
João Wagner Ribeiro	4.878	12,5%	9.810	11,5%	2,01
Morumbi	5.093	13,0%	11.699	13,7%	2,30
Suzana de Castro Maia Stamáto Bérغامo	4.936	12,6%	10.226	12,0%	2,07
Maria Aparecida da Silva	4.794	12,3%	11.377	13,4%	2,37
Ione Aparecida da Silva	3.638	9,3%	8.619	10,1%	2,37
Viviane Ribeiro Fontes	2.181	5,6%	5465	6,4%	2,51
<b>Totais</b>	<b>39.092</b>	<b>100,0%</b>	<b>85.095</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,18</b>

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

### Proporção de famílias e pessoas inscritas no CadÚnico por CRAS



Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais/extração agosto 2023.

